



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 234

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	4	27	
Vice-Governadoria.....			70
Casa Civil.....		32	
Secretaria de Estado de Governo.....	7	33	70
Secretaria de Estado de Economia.....	7	34	70
Secretaria de Estado de Saúde.....	10	37	73
Secretaria de Estado de Educação.....	12	52	75
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			75
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	54	76
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		58	83
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		59	83
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	22	59	83
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		62	84
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	62	85
Secretaria de Estado da Mulher.....		63	86
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23	64	86
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		64	87
Secretaria de Estado da Família.....	24		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		65	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		66	93
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	25	68	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....		68	93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	26	68	94
Controladoria-Geral.....		69	96
Defensoria Pública.....	26	69	
Procuradoria-Geral.....	26		96
Ineditorial.....			96

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 08 de dezembro de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00011496/2024-02 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 957,87 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030743/2024-61 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 307,68 (trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022419/2024-70 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022420/2024-02 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022421/2024-49 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022422/2024-93 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022423/2024-38 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1.030,26 (um mil trinta reais e vinte e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022424/2024-82 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 17.861,01 (dezesete mil oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00002425/2025-91 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 5.823,71 (cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00007888/2025-40 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1.787,82 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00021677/2025-10 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 3.219,28 (três mil duzentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00016260/2024-54 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 743,80 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00016471/2024-97 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 1.325,36 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00016477/2024-64 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 16,05 (dezesesseis reais e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00016088/2024-39 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00021731/2025-27 - Interessado: ASSOCIACAO DE MEDICOS, CLINICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, valor R\$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027511/2022-64 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 17,33 (dezesete reais e trinta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027950/2022-77 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027953/2022-19 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 174,91 (cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028864/2022-81 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 687,47 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00029120/2022-84 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 196,42 (cento e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00029046/2022-04 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 259,60 (duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00029441/2022-89 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020444/2022-57 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00010911/2022-96 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045362/2022-15 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 17,30 (dezesete reais e trinta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045366/2022-01 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 81,56 (oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045013/2022-01 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045044/2022-54 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 28,02 (vinte e oito reais e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000498/2022-04 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000473/2022-01 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 184,57 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00038971/2022-18 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 1.087,56 (um mil oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000976/2022-78 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000946/2022-61 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 28,62 (vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000940/2022-94 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 960,17 (novecentos e sessenta reais e dezessete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000936/2022-26 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000929/2022-24 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 86,92 (oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000921/2022-68 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 59,17 (cinquenta e nove reais e dezessete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000916/2022-55 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000906/2022-10 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 57,51 (cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000896/2022-12 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 368,07 (trezentos e sessenta e oito reais e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00001009/2022-23 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 95,48 (noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000965/2022-98 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000984/2022-14 - Interessado: ASSOCIACAO MEDICA A INTEGRADA AMAI, valor R\$ 1.814,47 (um mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00038883/2025-69 - Interessado: HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 17.087,63 (dezesete mil oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 52004.

PROCESSO SEI: 00001-00007948/2025-24 - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, valor R\$ 116.083,06 (cento e dezesseis mil e oitenta e três reais e seis centavos), referente à Nota Fiscal 18249523/4/5.

PROCESSO SEI: 00001-00032115/2025-00 - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, valor R\$ 5.026,29 (cinco mil e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), referente à Nota Fiscal 18925500.

PROCESSO SEI: 00001-00004044/2025-47 - Interessado: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, valor R\$ 88.481,88 (oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 18140494/95.

PROCESSO SEI: 00001-00020330/2025-50 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 66.982,16 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00020331/2025-02 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 143.984,22 (cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020162/2025-01 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 0,60 (sessenta centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00020213/2025-96 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00020397/2025-94 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00020395/2025-03 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 92,96 (noventa e dois reais e noventa e seis centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00045105/2025-26 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 936,66 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais), referente a Recurso de Glosa..

PROCESSO SEI: 00001-00045113/2025-72 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 633,81 (sessenta e três mil e trezentos e oitenta e um reais), referente a Recurso de Glosa..

PROCESSO SEI: 00001-00045118/2025-03 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 2,17 (dozentos e dezessete reais), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00030432/2024-01 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 65,06 (sessenta e cinco reais e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030433/2024-47 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030434/2024-91 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 95,36 (noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030435/2024-36 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 120,64 (cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação, Administração e Editoração:**  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA**  
Vice-Governadora

**GUSTAVO DO VALE ROCHA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RAIANA DO EGITO MOURA**  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

**ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

PROCESSO SEI: 00001-00030436/2024-81 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 78,05 (setenta e oito reais e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030441/2024-93 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 326,19 (trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030442/2024-38 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 867,67 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030443/2024-82 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 357,70 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030444/2024-27 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 102,33 (cento e dois reais e trinta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030445/2024-71 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 166,59 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030447/2024-61 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 114,05 (cento e quatorze reais e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030448/2024-13 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030449/2024-50 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030450/2024-84 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 248,09 (duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030451/2024-29 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 197,82 (cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030452/2024-73 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 2.564,15 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030453/2024-18 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 198,86 (cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030457/2024-04 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030458/2024-41 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 341,22 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030459/2024-95 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030460/2024-10 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030454/2024-62 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 483,01 (quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030455/2024-15 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 180,42 (cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030476/2024-22 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030475/2024-88 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 135,72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00030456/2024-51 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 173,82 (cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045198/2024-16 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 168,63 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045195/2024-74 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 235,38 (duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045331/2024-26 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 6.845,02 (seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00022611/2025-47 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 25.033,55 (vinte e cinco mil trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020328/2025-81 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 16.623,61 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020323/2025-58 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 17.275,85 (dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00039009/2024-68 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 18.962,58 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00038931/2024-38 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 16.074,69 (dezesseis mil setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00046117/2024-97 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 4.767,80 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00038979/2024-46 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 37.753,46 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000597/2025-21 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 2.535,96 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000598/2025-75 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 82,97 (oitenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000599/2025-10 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000623/2025-11 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 101,75 (cento e um reais e setenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000624/2025-65 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 182,26 (cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000625/2025-18 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 638,23 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000626/2025-54 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 113,75 (cento e treze reais e setenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000635/2025-45 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 704,53 (setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000637/2025-34 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 354,12 (trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000639/2025-23 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 427,76 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000641/2025-01 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 138,56 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000642/2025-47 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 327,61 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000645/2025-81 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 436,30 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000646/2025-25 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 153,43 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000648/2025-14 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 496,35 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000651/2025-38 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 293,18 (duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000652/2025-82 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 108,27 (cento e oito reais e vinte e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000655/2025-16 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 339,67 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000657/2025-13 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 132,78 (cento e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000659/2025-02 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000660/2025-29 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 13,87 (treze reais e oitenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045215/2024-15 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 418,07 (quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045217/2024-04 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 519,11 (quinhentos e dezenove reais e onze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045218/2024-41 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 943,69 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045221/2024-64 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 342,73 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045228/2024-86 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 3.235,08 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045231/2024-08 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 347,46 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045236/2024-22 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 7.697,33 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045239/2024-66 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 302,98 (trezentos e dois reais e noventa e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045241/2024-35 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 515,11 (quinhentos e quinze reais e onze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045245/2024-13 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 4.017,89 (quatro mil dezessete reais e oitenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045253/2024-60 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 269,63 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00045229/2024-21 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 97,66 (noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00000620/2025-87 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 148,75 (cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00019448/2025-35 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 9,71 (nove reais e setenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00003916/2021-26 - Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, valor R\$ 7.163,35 (sete mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 61693.

PROCESSO SEI: 00001-00020290/2025-46 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 12.879,18 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020305/2025-76 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 27.573,36 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020307/2025-65 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 8.014,53 (oito mil quatorze reais e cinquenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020311/2025-23 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 7.461,67 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00020313/2025-12 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 9.661,98 (nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00034518/2025-85 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 26.486,23 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00034520/2025-54 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 22.879,45 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00034522/2025-43 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 11.847,06 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00034526/2025-21 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 10.867,13 (dez mil oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00033443/2025-15 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 41.608,59 (quarenta e um mil seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00039011/2024-37 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 34.600,44 (trinta e quatro mil e seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00043116/2025-71 - Interessado: J N DE ARAUJO ODONTOCLINICA LTDA, valor R\$ 1.940,30 (mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00043212/2025-10 - Interessado: J N DE ARAUJO ODONTOCLINICA LTDA, valor R\$ 1.540,12 (mil e quinhentos e quarenta reais e doze centavos), referente à Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00000247/2025-64 - Interessado: MATSUMOTO CENTRO MÉDICO - IMAGENS LTDA (AFETUS CLINICA E IMAGENS MEDICAS LTDA), valor R\$ 223,68 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 29992.

PROCESSO SEI: 00001-00020325/2025-47 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, valor R\$ 73.048,49 (setenta e três mil quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00032122/2025-01 - Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, valor R\$ 59.508,25 (cinquenta e nove mil e quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 49613.

Atestamos a regularidade da despesa:

THIAGO TAVARES DE ANDRADE  
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO  
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDERSON MOTTA BARBOSA  
Ordenador de Despesa  
Substituto

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 48.042, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Approva o projeto urbanístico de reparcelamento do solo que amplia o Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, Plano Piloto - RA I, destinado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00004951/2025-50, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de urbanismo de reparcelamento do solo que amplia o Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, Plano Piloto - RA I, destinado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo - URB 083/2025 e no Memorial Descritivo - MDE 083/2025.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo URB 012/1990, e respectivo registro no Processo 00390-00006681/2025-11, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi modificada pelo projeto URB 083/2025, no que se refere à ampliação do Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, Plano Piloto - RA I, destinado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, conforme Processo SEI-GDF 00390-00004951/2025-50.”

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo URB 002/2000, e respectivo registro no Processo 00390-00006679/2025-42, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi modificada pelo projeto URB 083/2025, no que se refere à ampliação do Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, Plano Piloto - RA I, destinado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, conforme Processo SEI-GDF 00390-00004951/2025-50.”

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo URB 014/2001, e respectivo registro no Processo 00390-00006680/2025-77, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi modificada pelo projeto URB 083/2025, no que se refere à ampliação do Lote 1, Quadra 6, Setor de Administração Federal Sul - SAF/Sul, Plano Piloto - RA I, destinado ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, conforme Processo SEI-GDF 00390-00004951/2025-50.”

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisdudc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

### DECRETO Nº 48.043, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Approva o projeto urbanístico de regularização da Quadra 101, do Setor Habitacional Itapoã, localizado na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei

Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00392-00012039/2022-72, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de regularização da Quadra 101, do Setor Habitacional Itapoã, localizado na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 028/2020, no Memorial Descritivo - MDE 028/2020, com seu Anexo I - Quadro de Unidades Imobiliárias - QDUI, e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 028/2020.

Art. 2º Na aprovação do projeto urbanístico de regularização de que trata o art. 1º deste Decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt, regulada no caput, refere-se exclusivamente à aprovação do projeto urbanístico de regularização, ressalvada a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisdudc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 46.475, de 31 de outubro de 2024.

Brasília, 10 de dezembro de 2025

137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 48.044, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00002945/2025-58, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 01400221, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, para a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, mantido o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025

137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 48.045, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00413-00009033/2025-84, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 37000616, de Assessor Especial, da Diretoria de Previdência, para a Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Fica remanejada a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação, da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, para a Presidência, mantida sua estrutura administrativa e de Cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 6º Fica remanejada a Gerência de Conciliação, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Coordenação de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, mantido o atual ocupante.

Art. 7º Ficam remanejadas a Gerência de Contabilidade e a Gerência de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, para a Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, mantido os atuais ocupantes.

Art. 8º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere

este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025

137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.045, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 37000086)  
- GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000545) - NÚCLEO DE APOIO - ÁREA SAÚDE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00001791) - NÚCLEO DE APOIO - ÁREA EDUCAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000590) - GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE PENSÕES - NÚCLEO DE CONCESSÕES DE PENSÕES - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103525) - NÚCLEO DE CONCESSÕES DE PENSÕES - ÁREA DA EDUCAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000566) - NÚCLEO DE CONCESSÕES DE PENSÕES - ÁREA DA SAÚDE - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00001793) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS - NÚCLEO DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000090) - NÚCLEO DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS - ÁREA DA EDUCAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000563) - NÚCLEO DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS - ÁREA DA SAÚDE - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00001789) - COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 37000160) - GERÊNCIA DA FOLHA DE APOSENTADORIAS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 37000559) - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00001798) - GERÊNCIA DA FOLHA DE PENSÕES - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 37000560) - GERÊNCIA DE ACERTOS FINANCEIROS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 37000132) - NÚCLEO DE CONTROLE E LANÇAMENTOS DE BENEFÍCIOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00001796) - NÚCLEO DE ACERTOS FINANCEIROS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 00001795) - COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 37000567) - GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 37000109) - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 37000570) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO SEGURADO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000571) - NÚCLEO DE ATENDIMENTO VIRTUAL - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000572) - GERÊNCIA DE RECADASTRAMENTO E PROVA DE VIDA - NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES, REGISTROS E CADASTROS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000574) - NÚCLEO DE VISITAS E CORRESPONDÊNCIAS - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000573) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 (SIGRH 00000682) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001814) - COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 05002704) - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - NÚCLEO DE FINANÇAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 37000599) - COORDENAÇÃO DE ARRECADADO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 00702743) - GERÊNCIA DE COBRANÇA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00001809) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - NÚCLEO DE ORÇAMENTO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 37000586).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.045, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE  
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS - Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONCESSÃO DE PENSÕES - Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS - Assessor, CC-06, 02 - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DA FOLHA DE APOSENTADORIAS - NÚCLEO DE CADASTRO - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA FOLHA E E-SOCIAL - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE APOIO - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO

SEGURADO - Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 02 - GERÊNCIA DE REGISTRO E PROVA DE VIDA - Assessor, CC-06, 02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE - Coordenador, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO FINANCEIRA - Assessor, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO JUDICIAL - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO - GERÊNCIA DE COBRANÇA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, CC-08, 01.

**DECRETO Nº 48.046, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00020-00062973/2025-24, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.  
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.  
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 48.046, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Diretor, CNE-06, 01 (SIGRH 01901126); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 01901140).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 48.046, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA-GERAL - SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - Diretor, CPE-07, 01.

**DECRETO Nº 48.047, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00480-00005706/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.  
Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.  
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 48.047, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CC-04, 02 (SIGRH 03101276 e 03101278); Assessor Técnico, CC-03, 02 (SIGRH 03101285 e 03101286) - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 03101175) - GERÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03100850) - GERÊNCIA DE REQUISITOS E TESTE DE SOFTWARE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03101287) - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00002542) - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE SOFTWARE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 03100711) - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 03101288) - DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - NÚCLEO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 03101290).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 48.047, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Diretor, CPE-07, 01 - ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - Chefe, CPE-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 02 - ASSESSORIA DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE - Chefe, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - DIRETORIA DE CIÊNCIA DE DADOS - Assessor Técnico, CPC-02, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-02, 01.

**DECRETO Nº 48.048, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00009350/2025-41, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de dezembro de 2025  
137º da República e 66º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 48.048, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFE DE GABINETE - CHEFE DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 10002118).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.048, de 10 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR - Assessor, CC-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 03 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir por falecimento, conforme Certidão de Óbito (154594143), a Autorização de Uso Provisória nº 2115/2018 (7859361), constante no Processo Administrativo nº 00394-00003390/2018-30, em nome de VALMIRA ALVES FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.610.481-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 118 e 119 ALA B, localizados na Feira Permanente de São Sebastião, tendo seus efeitos suspensos a partir de 09 de dezembro de 2025, conforme constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00043110/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque", nos dias 13, 20, 27 de dezembro de 2025, 08h às 12h, para realização de evento Jogo de Futebol dos Policiais da Reserva da PMDF, realizado pelo 2º Ten JORGE LUIZ NASCIMENTO CAMPOS, Matrícula 10535/X.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, combinado com o Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo nº 00137-00004380/2025-72, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da Casa da Cultura, localizada na QE 25, Área Especial do CAVE, Guará, Brasília -DF, no dia 01 de dezembro de 2025, de 16h às 20h, para a realização da "Oficina de Declamação de Poesias", por Marisvalda Abreu Soares Parreira, inscrita no CPF nº 138.\*\*\*.203-\*\*, evento gratuito, de caráter educativo, acessível e aberto à comunidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto Nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e artigos 55 e 63 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo dos trabalhos constantes do Processo nº 00142-0000.0880/2020-24, objetivando a continuidade dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial - CTCE, instaurada por força da Ordem de Serviço nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, fls. 3; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 84, de 22 de maio de 2025, publicada no DODF nº. 97, de 27 de maio de 2025, fls. 16; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 132, de 25 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº. 162, de 28 de agosto de 2025, fls. 10, todas do Administrador Regional de Samambaia;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 988, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho voltado à validação de evidências e coleta de indicadores necessários à certificação do Governo do Distrito Federal nas normas ISO 37120, ISO 37122 e ISO 37123, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando:

I – a necessidade de consolidar as informações e evidências relativas aos indicadores de desempenho urbano, com vistas à submissão do Governo do Distrito Federal às certificações ISO 37120 (Cidades Sustentáveis), ISO 37122 (Cidades Inteligentes) e ISO 37123 (Cidades Resilientes);

II – o papel da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/SEEC na coordenação técnica da iniciativa “Brasília Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente”;

III – a importância de promover a governança colaborativa e intersetorial entre os órgãos do Governo do Distrito Federal, em consonância com os princípios da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD; resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Governo do Distrito Federal, sob coordenação da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC/SEEC, o Grupo de Trabalho para Certificação ISO 37120, 37122 e 37123, com a finalidade de validar evidências, consolidar informações e coletar indicadores faltantes relativos à iniciativa “Brasília Cidade Sustentável, Inteligente e Resiliente”, em alinhamento com os princípios da Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será estruturado em eixos temáticos, conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Portaria, reunindo representantes dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal vinculados a cada eixo.

§1º Cada órgão ou entidade deverá designar, dentre as indicações constantes do Processo SEI nº 04044-00047201/2025-63, um representante titular e um suplente, responsáveis por acompanhar as atividades e responder aos formulários e demandas de validação dos indicadores sob sua competência.

§2º As designações e eventuais alterações na composição do Grupo de Trabalho deverão ser formalizadas no Processo SEI nº 04044-00058136/2025-00, destinado à publicação e atualização desta Portaria, o qual servirá de base para eventuais republicações.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I – validar as evidências e os dados quantitativos e qualitativos correspondentes aos indicadores de sua área temática;

II – identificar lacunas de informação e propor ações para sua complementação;

III – articular-se com os demais órgãos e entidades dos eixos temáticos, visando à coerência e integridade das informações;

IV – contribuir com a construção dos relatórios de evidências para a auditoria de certificação; e

V – elaborar relatório final consolidado com as atualizações e recomendações pertinentes.

Art. 4º A coordenação geral do Grupo de Trabalho caberá à Subsecretaria de Governança Digital – SUBGD/SETIC/SEEC, responsável por:

I – definir e acompanhar o cronograma de execução;

II – sistematizar as informações consolidadas pelos eixos temáticos;

III – apoiar tecnicamente os grupos na utilização das plataformas digitais de coleta e acompanhamento; e

IV – coordenar as reuniões gerais e temáticas.

Art. 5º As atividades do Grupo de Trabalho observarão a seguinte dinâmica de execução:

I – Reunião inicial geral, com todos os integrantes, para apresentação dos objetivos, metodologia e cronograma de execução;

II – Encaminhamento de formulários eletrônicos aos órgãos e entidades participantes, para preenchimento das informações relativas aos indicadores sob sua responsabilidade;

III – Reuniões técnicas individualizadas com os órgãos, para coleta de evidências e indicadores faltantes;

IV – Reuniões temáticas por eixo, destinadas à consolidação dos resultados e identificação de pendências remanescentes; e

V – Reunião geral de encerramento, para apresentação do relatório final e validação das informações consolidadas.

§1º As reuniões serão convocadas e coordenadas pela Subsecretaria de Governança Digital – SUBGD/SETIC, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa aprovada pela Coordenação.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada de relevante interesse público, não acarretando remuneração adicional aos seus integrantes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

#### ANEXO ÚNICO

Eixos Temáticos dos Grupos de Trabalho – Certificações ISO 37120, 37122 e 37123

Eixo 1 – Governança, Gestão e Controle

- Secretaria de Estado de Economia (SEEC)
- Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF)
- Secretaria de Relações Institucionais (SERI)

Eixo 2 – Transformação Digital, Inovação e Comunicação

- Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)
- Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM)
- Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF)

Eixo 3 – Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

- Companhia de Saneamento Ambiental do DF (CAESB)
- Companhia Energética de Brasília (CEB)
- Companhia Brasileira de Gás (CEBGÁS)
- Serviço de Limpeza Urbana (SLU)
- Secretaria do Meio Ambiente e Proteção Animal (SEMA)
- Instituto Brasília Ambiental (IBRAM)
- Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura (SODF)

Eixo 4 – Desenvolvimento Social, Educação e Saúde

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES)
- Secretaria de Estado de Educação (SEE)
- Secretaria de Estado de Saúde (SES)
- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS)
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL)

Eixo 5 – Segurança e Defesa Civil

- Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/DF)
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)
- Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil (SUDEC)

Eixo 6 – Desenvolvimento Urbano, Econômico e Setorial

- Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (SEAGRI)
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH)
- Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB)
- Secretaria de Turismo (SETUR)
- Secretaria de Cultura e Economia Criativa (SECEC)

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLA DE GOVERNO SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 28 de maio de 2025 (172058218), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo SEI nº 04044-00011228/2025-18- contratação de 6 (seis) vagas para servidores da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, no 19º Curso de Gerenciamento do Stress da ISMA-BR, com certificação internacional pela ISMA-BR e Biofeedback Federation of Europe (BFE), dias 22 e 23 de junho de 2025, no 25º Congresso de Stress da ISMA-BR, 27º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 17º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública - Internacional Stress - Management Association no Brasil (ISMA-BR), dias 24 a 26 de junho de 2025, no formato presencial, em Porto Alegre - RS, com carga horária de 40 horas, no valor de R\$ 27.510,00 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais);

Processo SEI nº 04044-00003330/2025-40 - contratação de 180 cento e oitenta vagas e 20 (vinte) cortêsias, totalizando a participação de 200 (duzentos) servidores no workshop híbrido "Construindo Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Setor Público - Com equidade, diversidade e inclusão", realizado em 6 turmas, de 14 de julho a 14 de novembro de 2025, modalidade presencial e online, em Brasília-DF, com carga horária de 16 horas cada turma, no valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais);

Processo SEI nº 04044-00011099/2025-68 - contratação de prestação de serviços educacionais, Termo de Referência - SEEC/SEFIN/CONTDF (166122800), visando à participação de 1 (um) servidor requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no curso Doutorado Profissional em Administração Pública, na modalidade presencial, com carga horária total de 880 horas/aula, em Brasília/DF, no valor de R\$ 119.576,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e setenta e seis reais);

Processo SEI nº 04044-00014962/2025-39 - contratação de profissionais para ministrar uma palestra, na modalidade presencial, sobre o tema "Saúde Mental e Autocuidado no Trabalho Equilíbrio, empatia e bem-estar: uma conversa necessária (e leve!)", no III Encontro Anual de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e premiação do Selo QualiVida, para um público estimado de 250 (duzentos e cinquenta) servidores, agentes de Qualidade de Vida no Trabalho dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, 18 de junho de 2025, no formato presencial, em Brasília-DF, com carga horária de 1h30, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

Processo SEI nº 04033-00016114/2023-68 - contratação de prestação de serviços educacionais, no âmbito do Contrato nº 54185/2025 - SEEC/DF (168838077), para fornecimento de 10 (dez) vagas para o Mestrado Profissional em Computação Aplicada, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada da Universidade de Brasília (UnB), modalidade: presencial, em Brasília-DF, com carga horária de 360h horas, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

Processo SEI nº 04044-00013123/2025-01 - contratação de 12 (doze) vagas para o 7º Congresso Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos - CONASJUR, modalidade: presencial, em Brasília-DF, 27 a 30 de maio de 2025 com carga horária de 32 horas, no valor de R\$ 63.480,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

Art. 2º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão - SECFFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 24 de julho de 2025 (176930124), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida no seguinte processo:

Processo SEI nº 04044-00023875/2025-72 - contratação para fornecimento de 67 (sessenta e sete) vagas e 6(seis) cortêsias, totalizando 73 (setenta e três) inscrições para servidores diversos Órgãos do Distrito Federal, no curso Masterclass de Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial para Administração Pública, Termo de Referência n.º 4/2025 - SEEC/SECONT/SCG (174771116), nos dias 28 a 30 de julho de 2025, no formato presencial, em Brasília-DF, com carga horária de 24 horas, no valor de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais);

Processo SEI nº 04044-00012457/2025-50 - contratação para fornecimento de 32 (trinta e duas) inscrições para servidores de diversos Órgãos do Distrito Federal, no 12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, dias 09 a 13 de junho de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30 horas, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais);

Art. 2º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão - SECFFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 25 de setembro de 2025 (182718735), resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo SEI nº 04044-00034518/2025-30-Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2026, lançamento da Proposta Orçamentária da Despesa Fiscal (179132141) da unidade (19905 - Fundo de Melhoria da Gestão Pública), para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 6.010.310,00 (seis milhões dez mil trezentos e dez reais);

Processo SEI nº 04017-00023464/2025-12 - Contratação de capacitação de 100 (cem) servidores na 15ª Convenção de Contabilidade do Distrito Federal, sob o tema "Novos Caminhos para a Contabilidade", realizado no período de 13 a 14 de agosto de 2025, carga horária total de 16 (dezesseis) horas, no formato presencial, em Brasília-DF, condições constantes no Termo de Referência 1 (175582157), no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Processo SEI nº 00020-00023916/2025-20 - Contratação de capacitação de 3 (três) servidores por intermédio do XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, realizado no período de 20 a 22 de agosto de 2025, carga horária de 20h, em Brasília-DF, condições constantes no Termo de Referência 2 (178590361), no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete reais);

Processo SEI nº 04044-00038480/2025-74 - Contratação de 90 (noventa) vagas para servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Administração - CONSAD, no

"XIV Congresso CONSAD de Gestão Pública", realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2025, carga horária de 24h, no formato presencial, em Brasília - DF, condições constantes no Termo de Referência 3 (178716090), no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);

Processo SEI nº 04044-00038169/2025-25 - Contratação de 10 (dez) vagas para servidores da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), no 19º Pregão Week, realizado no período de 20 a 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial, carga horária de 30h, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos termos do Termo de Referência 5 (178227898), no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Art. 2º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão – SECFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

#### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, com fundamento nos artigos 2º e 6º, inciso VI, do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017 e conforme deliberação constante na Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Fundo Pró-Gestão, de 31 de outubro de 2025 (186730624), RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo SEI nº 04044-00050877/2025-34- contratação de 10 (dez) vagas para servidores da Secretaria de Economia, no curso de "Elaboração de Documentos Técnicos Especializados Fundamentadores de Decisões no Setor Público", nos dias 03 a 05 de novembro de 2025, no formato presencial, em Brasília - DF, com carga horária de 20 horas, no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais);

Art. 2º Aprovar o Cronograma de Reuniões do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão para o exercício de 2026:

Processo SEI nº 00410-00009203/2018-86 - Reuniões Ordinárias: 29/01/2026; 30/04/2026; 30/07/2026 e 22/10/2026; Reuniões Extraordinárias: 26/02/2026; 26/03/2026; 28/05/2026; 25/06/2026; 27/08/2026; 24/09/2026; 26/11/2026 e 10/12/2026

Art. 3º Caberá à Secretaria do Fundo Pró-Gestão – SECFPG a correta instrução do processo, observando a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 67, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Subcomitê Gestor de Transformação Digital do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no artigo 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e alterações posteriores, bem como no Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 (Regimento Interno do IPREV-DF), e considerando o disposto no Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, que institui a Política de Governança Digital no âmbito do Distrito Federal, e o Ofício-Circular nº 111/2025-SEEC/GAB, que fixa prazo para instituição dos Subcomitês Setoriais de Transformação Digital, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV-DF, o Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTGD, instância colegiada de caráter técnico, subordinada ao Comitê Interno de Governança Pública – CIG e tecnicamente vinculada ao Comitê Gestor de Transformação Digital do Governo do Distrito Federal – CGTD.

Art. 2º O SGTGD tem por finalidade planejar, coordenar, monitorar e avaliar a execução da Política de Governança Digital no IPREV-DF, observando o Decreto nº 40.253/2019, os normativos correlatos e as diretrizes emanadas do CGTD.

Art. 3º Compete ao SGTGD:

- I – elaborar, revisar e acompanhar o Plano Setorial de Transformação Digital do IPREV-DF;
- II – definir indicadores de desempenho, metas e iniciativas de transformação digital, alinhados ao Plano Distrital de Transformação Digital;
- III – monitorar a execução do Plano e propor adequações necessárias à sua efetividade;
- IV – deliberar sobre projetos e ações de transformação digital, priorizando iniciativas de: a) digitalização de serviços previdenciários; b) simplificação de processos internos e externos; c) interoperabilidade entre sistemas; d) abertura, reuso e compartilhamento seguro de dados, observada a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- V – promover integração entre Diretorias e Unidades, assegurando transversalidade institucional;
- VI – zelar pela conformidade das ações de transformação digital com políticas de governança, segurança da informação, gestão de riscos, integridade e compliance;
- VII – articular-se com o Comitê Interno de Governança e com o Comitê de Tecnologia, Governança e Segurança da Informação, prevenindo sobreposição de competências;
- VIII – elaborar relatórios periódicos a serem encaminhados ao CIG e ao CGTD;
- IX – exercer outras atribuições correlatas determinadas pelo CIG.

Art. 4º O SGTGD terá a seguinte composição:

- I – Diretor(a)-Presidente do IPREV-DF, que o presidirá;
- II – Diretor(a) de Administração e Finanças;

III – Diretor(a) de Previdência;

IV – Diretor(a) de Governança, Projetos e Compliance;

V – Coordenador(a) de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação;

VI – Ouvidor(a) do IPREV-DF;

VII – Encarregado(a) Setorial de Proteção de Dados (LGPD);

VIII – um representante da área de Atendimento ao Segurado;

IX – um representante da Unidade de Comunicação Social.

§1º Os membros natos serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos substitutos legais.

§2º Os representantes indicados terão suplentes designados por Ordem de Serviço da Presidência.

§3º Poderão ser convidados especialistas ou servidores de áreas correlatas, sem direito a voto.

Art. 5º Compete ao Presidente do SGTGD:

I – convocar e presidir as reuniões;

II – exercer o voto de qualidade em caso de empate;

III – submeter ao CIG matérias que exijam homologação;

IV – representar o SGTGD perante instâncias internas e externas.

Art. 6º O SGTGD reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada trimestre;

II – extraordinariamente, por convocação do Presidente ou da maioria dos membros.

§1º As reuniões serão registradas em ata, disponibilizada no SEI-DF no prazo de 10 (dez) dias após aprovação.

§2º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

§3º O quórum mínimo de instalação será a maioria absoluta dos membros.

Art. 7º O SGTGD deverá apresentar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o Plano Setorial de Transformação Digital do IPREV-DF, que será submetido ao CIG e, após homologação, publicado no sítio eletrônico institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 68, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Comunicação Institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (IPREV-DF), no uso de suas atribuições regimentais do Art. 8º, inciso XVIII, do Anexo Único do Decreto nº 46.977 de 17 de março de 2025, considerando o Processo Sei GDF nº 00413-00007197/2024-96, deliberado e aprovado pela Diretoria Executiva – DIREX, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação Institucional 2025.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se Plano de Comunicação Institucional o conjunto de diretrizes, orientações, estratégias e táticas para a prática da comunicação nas organizações.

Art. 2º O Plano de Comunicação Institucional terá vigência mínima de 1 (um) ano.

Art. 3º O Plano de Comunicação Institucional adotará a estrutura de títulos e capítulos.

Art. 4º A íntegra do Plano se encontra disponibilizada no endereço eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, na rede mundial de computadores – internet, disponível no link: <http://www.ipev.df.gov.br/>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES CONSELHO FISCAL

#### EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: Em 28/11/2025, às 9h53, realizou-se a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS. II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares representantes do Governo: Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento da SEEC/DF. Conselheiros Suplentes representantes do Governo: Fabrício de Oliveira Barros, Subsecretário do Tesouro da SEEC/DF. Conselheiros Titulares representantes dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE: Maurílio de Freitas, indicado pelo SINDIFICO. III - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 4º do Regimento Interno do CONFIS/INAS. IV - REGISTROS: participaram da reunião, na qualidade de convidados: Adilson Moraes da Costa, Consultor da empresa Lógica Consultoria Atuarial; e os seguintes servidores do INAS: Eliana R. S. Santos, Chefe da Assessoria Especial da Diretoria de Finanças; e Bruno Luiz dos Santos, Chefe da Assessoria Atuarial. V - ORDEM DO DIA: a) apreciação e deliberação do Parecer do Balanete de setembro/2025; b) apreciação do Balanete Contábil de outubro/2025; c) apreciação do Relatório de acompanhamento das receitas e despesas; d) verificação de processos de receitas e despesas; e) verificação da Execução Orçamentária; f) outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. VI - DELIBERAÇÃO: conforme descrito na Ata desta reunião, o colgado deliberou por: 1 - encaminhar ao Conselho de Administração, o Parecer SEI-GDF nº 4/2025 - INASDF/CONFIS (188569907) acostado ao Processo nº 04001-00004635/2023-31, recomendando ao Conselho de Administração, a aprovação, sem ressalvas, do Balanete Trimestral referente ao mês de setembro do ano de 2025; 2 -

aprovou sem ressalvas o Balanete Contábil de outubro de 2025; 3 - após apreciação do Relatório de acompanhamento das receitas e despesas, deliberaram por remeter Nota Técnica à Diretoria de Finanças, informando sobre o déficit apresentado e a necessidade de implementação de medidas e/ou soluções adequadas para a redução de custos, de forma a adequar o fluxo de caixa, buscando equilibrar receitas e despesas. ENCERRAMENTO: o Presidente encerrou a sessão às 11h40 e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a ata que foi lida, aprovada, e inserida no Processo Nº 04001-00000366/2025-03, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assinada eletronicamente e publicada no site do INAS: <https://www.inas.df.gov.br/>. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 306, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 217, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 217, de 08 de maio de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

(...)

VII - implementar, se necessário, mecanismo de segurança, que habilita a impressão somente quando o usuário se autenticar na impressora (usuário e senha);

(...)

Art. 6º .....

(...)

II - realizar, se necessário, a autenticação no equipamento de impressão, com os próprios dados de usuário (usuário e senha), para realização das atividades de impressão, cópia e digitalização;

(...)

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

### PORTARIA Nº 468, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 83, de 28 de maio de 2010, que regulamenta o Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS instituído pelo Decreto nº 31.625, de 29 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "II" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, o Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010 e considerando a necessidade de regulamentar o Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde - PDPAS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, conforme disposto no Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º O capítulo VII, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA, itens XI e XI.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

"XI. Fica estabelecida a Comissão de Acompanhamento do PDPAS, no âmbito da SES/DF, que terá a seguinte composição:

- Um (1) representante da Subsecretaria de Infra-estrutura em Saúde - SINFRA/SES-DF;
- Um (1) representante da Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG/SES-DF
- Dois (2) representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF;
- Dois (2) representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SESDF;
- Dois (2) representantes da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF." (NR)

(...)

"XI.4 A CAPDPAS, fica subordinada Subsecretaria de Administração Geral (SUAG/SES) e terá seu Presidente indicado pelo Secretário de Estado de Saúde do DF;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

### PORTARIA Nº 472, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a utilização e o controle dos dispositivos móveis, tipo tablet, e sua conexão de dados móveis institucional no âmbito da SES-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o inciso II, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e ainda:

CONSIDERANDO o avançado estágio de digitalização dos registros de saúde e processos administrativos e seu acesso exclusivamente eletrônico;

CONSIDERANDO a necessidade de maior eficiência na prestação dos serviços assistenciais que envolvem atividades externas; resolve:

Art. 1º Institui o regulamento de uso e controle dos dispositivos móveis, tipo tablet, e sua conexão de dados móveis institucional, por meio da definição de regras e responsabilidades que orientem os usuários.

Parágrafo único. O Termo de Responsabilidade e Cautela encontra-se no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A utilização dos serviços dependerá da celebração de contrato administrativo, o qual se dará por áreas de competência.

§ 1º Caberá à área demandante dos serviços, instruir e apresentar justificativa técnica ou funcional, com base no tipo de atividade desempenhada ou em eventual necessidade temporária.

Art. 3º Serão elegíveis para uso dos dispositivos móveis e sua respectiva conexão de dados móveis institucional, áreas de competência que desempenhem atividades técnicas, administrativas ou assistenciais que exijam mobilidade, conectividade em campo ou registro remoto de dados.

§ 1º A utilização dos dispositivos móveis e conexão de dados móveis institucional será restrita ao horário de expediente do usuário, sendo vedado seu uso durante períodos de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, salvo nos casos em que o profissional estiver em afastamento para representar a SES-DF em congressos, fóruns ou eventos similares, desde que, na solicitação de dispensa de ponto, esteja devidamente justificada a necessidade de manutenção de uso do dispositivo.

§ 2º A autorização para uso fora do horário de expediente regular deverá ser emitida de forma justificada, pela chefia imediata, para atividades que impliquem geração de horas extras ou compensação de jornada.

§ 3º Em se tratando de ocupantes de cargos de direção ou gestão, a autorização para uso externo será emitida pelo Secretário de Estado de Saúde ou autoridade por ele formalmente designada.

§ 4º A disponibilização do dispositivo móvel para uso externo não caracteriza, em nenhuma hipótese, que o servidor ou colaborador encontra-se à disposição da Administração, salvo expressa determinação funcional ou convocação formal.

Art. 4º Compete aos usuários dos dispositivos móveis e das conexões de dados móveis institucional:

I – Utilizar o dispositivo móvel e a conexão de dados móveis exclusivamente para fins institucionais, sendo de uso pessoal e intransferível;

II – Zelar pela integridade física e funcional do dispositivo móvel;

III – Assinar o Termo de Responsabilidade e Cautela;

IV – Informar imediatamente, por meio do canal formal definido pelo gestor do contrato, sobre danos, extravios, mau funcionamento recorrente do dispositivo móvel ou eventuais falhas na prestação dos serviços;

V – Acionar o suporte técnico do prestador de serviços contratado para solucionar problemas relacionados ao mau funcionamento do dispositivo móvel;

VI – Não utilizar o dispositivo móvel ou a conexão de dados móveis institucional de forma que comprometa a segurança, integridade, confidencialidade ou disponibilidade de sistemas, dados ou serviços institucionais ou de terceiros;

VII – Certificar-se de que dados pessoais ou informações sigilosas sejam transmitidos de forma segura, por meio de conexão protegida.

Parágrafo único. A guarda, a conservação e o uso adequado dos dispositivos móveis, acessórios (capa protetora, caneta digital e carregador) e da conexão de dados móveis institucional serão atribuídos ao usuário, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade e Cautela expedido pelo gestor do contrato ou por meio de sistema informatizado autorizado, para esse fim.

Art. 5º É vedada a utilização dos dispositivos móveis e de sua conexão de dados móveis institucional para:

I – Acessar sites e serviços com conteúdo ilegal, obsceno, discriminatório ou ofensivo;

II – Acessar conteúdos que violem direitos de propriedade intelectual ou que incitem a prática de atos ilícitos;

III – Acessar sites de proxy ou web proxy;

IV – Transmitir vírus ou qualquer outro tipo de programa malicioso;

V – Utilização para fins pessoais ou por terceiros; e

VI – Instalar aplicativos não autorizados ou que comprometam a segurança institucional.

Art. 5º Na hipótese de extravio, furto, roubo ou dano ao dispositivo móvel, o usuário deverá:

I – Comunicar o fato à chefia imediata e ao gestor do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

II – Apresentar boletim de ocorrência ao gestor do contrato, nos casos cabíveis;

III – Providenciar, caso não haja cobertura contratual ou seja constatado mau uso, a reposição do dispositivo móvel ou autorizar desconto em folha de pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º É dever do usuário devolver o dispositivo móvel e seus respectivos acessórios em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente do tempo de utilização.

§ 1º A devolução do dispositivo móvel deverá incluir todos os itens entregues originalmente ao usuário, tais como capa protetora, caneta digital, carregador e demais acessórios, conforme descrito no Termo de Responsabilidade e Cautela.

§ 2º O gestor do contrato poderá solicitar a devolução do dispositivo móvel a qualquer tempo, mediante comunicação com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, para fins de:

I – manutenção preventiva ou corretiva;

II – atualizações técnicas ou substituições programadas;

III – realocação dos dispositivos móveis;

IV – cumprimento de normas internas de controle patrimonial.

§ 3º A devolução poderá ser exigida sem aviso prévio nos casos de auditoria, inspeção de segurança da informação, investigação de uso indevido ou outras situações urgentes justificadas tecnicamente.

§ 4º Em casos de exoneração, demissão, redistribuição, remoção, encerramento contratual, aposentadoria, falecimento ou qualquer outra forma de desligamento ou afastamento definitivo ou temporário do servidor ou prestador de serviço, a chefia imediata, deverá comunicar formalmente o fato à unidade gestora do contrato, a fim de assegurar o cumprimento imediato dos procedimentos de devolução do dispositivo móvel e de seus acessórios.

§ 5º O descumprimento da obrigação de devolução nos prazos e condições estabelecidos poderá ensejar responsabilização administrativa, civil ou penal, além da abertura de processo para ressarcimento ao erário, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Os usuários dos dispositivos móveis deverão observar as boas práticas de utilização, conservação e guarda, a fim de garantir o adequado funcionamento, segurança da informação e preservação do patrimônio, conforme os seguintes preceitos:

I – Manter o dispositivo móvel sempre em local seguro, seco e protegido contra quedas, choques, exposição direta ao sol, poeira ou umidade;

II – Utilizar capa protetora e demais acessórios de segurança fornecidos junto ao dispositivo móvel;

III – Não armazenar arquivos pessoais, bem como não proceder a instalação de aplicativos não autorizados;

IV – Realizar, periodicamente, se necessário, a atualização dos sistemas operacionais e aplicativos institucionais;

V – Assegurar-se de que o dispositivo móvel esteja bloqueado por senha ou outro mecanismo de autenticação sempre que não estiver em uso;

VI – Realizar o desligamento adequado do dispositivo móvel quando não estiver em uso prolongado, evitando o consumo excessivo de bateria e o desgaste prematuro dos componentes;

VII – Evitar conexões com redes Wi-Fi públicas ou não seguras, priorizando sempre o uso da conexão de dados móveis institucional ou redes protegidas por senha e protocolos de segurança;

VIII – Utilizar somente carregadores e cabos originais, fornecidos conjuntamente ao dispositivo móvel, a fim de preservar a integridade do dispositivo móvel e evitar falhas no carregamento;

X – Efetuar, quando aplicável, o backup dos dados institucionais armazenados no dispositivo móvel; e

XI – Não realizar configurações, instalações ou modificações não autorizadas no dispositivo móvel, inclusive no que se refere a aplicativos ou parâmetros de segurança;

Parágrafo único. O descumprimento das boas práticas elencadas neste art. poderá ensejar a responsabilização do usuário, nos termos da legislação vigente e das normas internas da SES-DF.

Art. 9º Os dispositivos móveis e suas conexões móveis institucional serão controlados pelos respectivos gestores dos contratos, os quais serão os responsáveis pelo gerenciamento, distribuição, monitoramento e recebimento dos dispositivos móveis, bem como pelo envio periódico de relatórios à autoridade competente.

Parágrafo único. Os dispositivos móveis e suas respectivas conexões de dados móveis poderão ser, a qualquer tempo, rastreados e bloqueados pela Administração, para fins de controle, segurança da informação, preservação do patrimônio público e proteção de dados institucionais, independentemente de autorização prévia do usuário.

Art. 10. Os casos de uso indevido serão objeto de apuração administrativa, podendo ensejar responsabilização civil, administrativa e penal, conforme legislação vigente.

Art. 11. A conexão de dados móveis institucional associada aos dispositivos móveis será monitorada pela unidade de Tecnologia da Informação da SES-DF, que poderá aplicar restrições de acesso e bloqueio de conteúdo não institucionais, tais como: entretenimento, propaganda, redes sociais e streaming (rádio, TV ou vídeos online).

Art. 12. É proibida a cessão, empréstimo ou compartilhamento do dispositivo móvel ou de sua conexão de dados móveis institucional com terceiros, ainda que pertencentes ao mesmo órgão, salvo quando houver autorização prévia para uso compartilhado em atividades institucionais, hipótese em que a guarda permanecerá sob responsabilidade do titular do dispositivo, cabendo a este realizar o registro e o controle da cessão de uso.

Parágrafo único. As situações específicas e as equipes autorizadas a realizar o uso compartilhado dos dispositivos móveis serão definidas em normatização complementar elaborada pela unidade gestora do contrato.

Art. 13. As despesas decorrentes de uso indevido, bem como pela perda ou danos aos acessórios (capa protetora, caneta digital e carregador), serão de responsabilidade do usuário, podendo ser cobradas mediante desconto em folha de pagamento, nos termos da legislação vigente.

Art. 14. Compete aos gestores dos contratos e a unidade de Tecnologia da Informação da SES-DF normatizar procedimentos operacionais e adotar medidas complementares para a fiel execução desta Portaria.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelos gestores dos contratos, a qual poderá expedir normatizações complementares específicas, para disciplinar situações operacionais ou de uso coletivo não detalhadas neste regulamento.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

#### ANEXO I

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE E CAUTELA

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Unidade/Setor: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO MÓVEL CEDIDO

Tipo de Dispositivo Móvel: \_\_\_\_\_

Marca/Modelo: \_\_\_\_\_

Número de Série/Patrimônio: \_\_\_\_\_

Acessórios entregues: ( ) Capa protetora ( ) Caneta digital ( ) Carregador

Número da Linha Móvel (Chip/Internet): \_\_\_\_\_

Data da Cessão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADE

1. Utilizá-lo exclusivamente para atividades institucionais, de acordo com a legislação e normas internas vigentes;
2. Zelar pela boa guarda, conservação e uso adequado do dispositivo móvel e de sua conexão de dados móveis institucional;
3. Não repassar o dispositivo móvel a terceiros nem permitir seu uso por pessoas não autorizadas;
4. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência de perda, furto, roubo, dano ou defeito, conforme previsto em portaria específica;
5. Restituir o dispositivo móvel, em perfeitas condições de uso, ou providenciar sua reposição/reparo em caso de dano, perda ou inutilização, sob pena de ressarcimento ao erário;
6. Não realizar configurações, instalações ou modificações não autorizadas no dispositivo móvel, inclusive no que se refere a aplicativos ou parâmetros de segurança;
7. Utilizar a conexão de dados móveis institucional de forma ética, segura e legal, vedado o acesso a conteúdos impróprios, não institucionais ou ofensivos, conforme normatização específica;
8. Devolver o dispositivo móvel quando solicitado pela Administração, ou nos casos de exoneração, rescisão contratual, mudança de setor, ou término da necessidade de uso.

#### DECLARAÇÃO FINAL

Estou ciente de que a não observância das condições acima poderá acarretar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, bem como desconto em folha de pagamento, nos termos da legislação vigente. Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade e Cautela, em duas vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura do Servidor

#### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO Nº 662, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Quingentésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária – 554ª, realizada no dia 11 de novembro de 2025, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e ainda;

Considerando o art. 196 da Constituição Federal de 1988, que diz a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19, de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e

Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerado a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 215, que define o Conselho de Saúde do Distrito Federal e os Conselhos Regionais de Saúde, enquanto instâncias colegiadas, como entes do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que estabelece entre as competências do Conselho de Saúde do Distrito Federal, coordenar, gerenciar e apoiar o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde, e ainda que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por meio de seus gestores regionais de saúde, garantirá condições adequadas para a instalação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Resolução CSDF nº 390, de 22 de maio de 2012, que trata das diretrizes de estruturação e funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Resolução CSDF nº 610 de 09 de julho de 2024, que trata das eleições no Conselho Distrital de Saúde – CSDF e nos Conselhos Regionais, que traz no Capítulo V, Das disposições Gerais, em seu Artigo 22 em que prevê “Caso não haja eleição nas duas tentativas previstas no artigo 5º, fica desstituída a Comissão Eleitoral.” E em seus §1º, §2º, §3º, em que prevê “A Comissão de Acompanhamento das Eleições dos Conselhos de Saúde, irá constituir um Comitê Eleitoral que atuará como mobilizador social na respectiva região administrativa.” E que terá prazo de até 01 (um) ano para realizar novas eleições;

Considerando o documento SEI Nº 00060-00489754/2025-40, Memorando nº 19/2025 - SES/SRSSO/CRSSAM que informa que o processo eleitoral em Samambaia não foi concluído, tendo acontecido as duas tentativas previstas;

Considerando a Resolução CDF nº 610, de 09 de julho de 2024, que trata das eleições no Conselho Distrital de Saúde – CSDF e nos Conselhos Regionais, que traz no Capítulo V, Das disposições Gerais, em seu “Artigo 23 - Compete ao Comitê Eleitoral:

“I - promover a mobilização social e debater os temas locais de saúde da Região Administrativa, visando a retomada do processo eleitoral no prazo de até 1 (um) ano;

II - Encaminhar a ata da reunião requerendo ao CSDF que tome as medidas cabíveis para o novo processo eleitoral, tão logo haja condições favoráveis para realização das eleições na Região Administrativa.

§1º As reuniões do Comitê Eleitoral devem ser registradas em atas e encaminhadas ao CSDF.

§2º O Comitê Eleitoral não possui as prerrogativas e competências das Comissões Eleitorais, dos Conselhos Regionais de Saúde e nem de Conselho Gestor de Unidade de Saúde.

§3º Durante a vigência do Comitê Eleitoral as demandas da Região Administrativa, serão encaminhadas ao Conselho de Saúde do Distrito Federal”, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e constituição, em caráter temporário, do Comitê Eleitoral, composto por 03 (três) membros, para conclusão do processo eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Fica instituído o Comitê Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Samambaia, que será composto por:

I - representante do segmento de gestores – ALEXANDRA MYRILLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA, Matrícula 1442366-9;

II - representante do segmento de trabalhadores – JUCIENE MEIRA DOS SANTOS MACHADO, mat. 1722522;

III - representante do segmento de usuários – Heloísa Maria do Carmo de Oliveira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 662, de 11 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

(\*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no número da Resolução original, publicado no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2025, página 42.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 02, Beatriz Macedo da Silva, 820, 74; Bruna Santos Ferreira, 821, 74; Bruna Lima Miranda, 822, 74; Érica Suênia Alves da Cruz, 823, 75; Fernanda Vogado Nunes, 824, 75; Francielle Gomes Amaral, 825, 75; Joyce Luane Novaes Silva, 826, 76; Joana D'Arc Romão de Almeida, 827, 76; Larissa Fernandes de Castro, 828, 76; Maria Eduarda Rodrigues da Costa, 829, 77; Maria José Nunes Santos Araújo, 830, 77; Marcelo Moura de Freitas, 831, 77; Roberta Cerqueira Alves, 832, 78; Thamara Ferreira Viana, 833, 78; Thalita Lima de Jesus, 834, 78; Welynessa Rodrigues Cruz Oliveira, 835, 79; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Daniel Igor Kawati, 836, 79; Raniela Vicente da Silva, 837, 79, por serem concluintes de 2025; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Instituto Superior Albert Einstein - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 48, de 12 de março de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Nayan da Cruz Silva, 15655, 161; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49 de, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Antonio Manoel de Sousa Filho, 15656, 161; Camila dos Santos de Souza, 15657, 161; Jane Fernandes Vasconcelos, 15658, 162; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Genivaldo Alves dos Santos, 15659, 162; Gizelle Evangelista Barros Araújo, 15660, 162; Jennifer Julian Leite Rodrigues, 15661, 163; Mirele da Silva dos Santos, 15662, 163; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Gabrieli Cristina do Nascimento Moraes, 15663, 163; José Luiz da Costa Nascimento, 15664, 164; Saulo Henrique Brasil Braga, 15665, 164; Viviane Rodrigues Moreira, 15666, 164; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Aron Kirlian Souza Ribeiro, 15667, 165; Kauã Inácio Ramos Ferreira, 15668, 165; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Andreia Priscila de Andrade Vanderley, 15669, 165; Fabíula Rodrigues Ghenov da Silva, 15670, 166; Gizelly Alves de Aquino, 15671, 166; Kevyn Esturari Silva, 15672, 166; Pedro Paulo de Sousa Pinto, 15673, 167; Ricardo Monteiro da Silva Júnior, 15674, 167; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Ana Cecylia Rodrigues do Nascimento, 15675, 167; Basílio de Souza Araújo, 15676, 168; Carlos Gabriel Oliveira Santana, 15677, 168; Elisângela de Souza dos Santos, 15678, 168; Elizabete Sande Ribeiro da Silva, 15679, 169; Emilly Gabrielly Souza Aguiar, 15680, 169; Eriques Alves da Cruz, 15681, 169; Felipe Ferreira da Silva, 15682, 170; Francineide Sousa e Silva, 15683, 170; Francisco Gabriel Fortes Soares, 15684, 170; Francisco Leonardo de Aquino Lima, 15685, 171; Geisiane Amorim dos Reis, 15686, 171; Glenio de Albuquerque Aguiar, 15687, 171; Gustavo Medeiros, 15688, 172; Isabela Alves Vieira, 15689, 172; Ivanilda de Carvalho Viana, 15690, 172; Jônata Uziel Luna Casulo, 15691, 173; Jéssica Hariel Miranda Sena, 15692, 173; Kaylaine Souza Dias, 15693, 173; Laiza Kyanne Batista de Brito, 15694, 174; Larissa Borges de Lima, 15695, 174; Letícia Silva Ferreira, 15696, 174; Lucas de Sousa Almeida, 15697, 175; Mary Eduarda Santos Peres, 15698, 175; Matheus Stangherlin Feitosas de Carvalho, 15699, 175; Núbia Silva Teixeira, 15700, 176; Patricia dos Santos Ribeiro, 15701, 176; Rafael Barbosa, 15702, 176; Rodrigo dias dos Santos Sousa, 15703, 177; Rosa Maria Rodrigues Costa, 15704, 177; Sabrina Damasceno Machado, 15705, 177; Samara Gonçalves de Miranda, 15706, 178; Stefany Amorim dos Reis, 15707, 178; Tiago Henrique de Sousa Lacerda, 15708,

178; Thamires dos Santos Silva, 15709, 179; Victor Hugo Soares Sousa, 15710, 179; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Lenoir Lameira e Silva, 15711, 179, por ser concluinte de 1988; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Eliud Silva Barbosa, 15712, 180, por ser concluinte de 1990; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Murilo Elias de Aguiar, 15713, 180, por ser concluinte de 1991; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Angela dos Santos de Oliveira, 15714, 180; Kamyll Rodrigues da Silva, 15715, 181; Letícia Cristina de Holanda Sousa, 15716, 181, por serem concluintes de 2023; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Huelton Madureira dos Reis, 15717, 181; Maria Aparecida Silva Neto, 15718, 182; Yasmin Caroline Souza Machado, 15719, 182; Ana Clara Rodrigues Ribeiro de Lima, 15720, 182; Ana Maria Rodrigues Gomes, 15721, 183; Dyogo Francisco Lima Soeiro, 15722, 183; Evelyn Barbosa de Almeida, 15723, 183; Gúldia Alves Ribeiro, 15724, 184; Ingrid Alcântara Duarte, 15725, 184; Lucilene Lourenço dos Santos, 15726, 184; Maria Clara Lima de Araujo, 15727, 185; Paulo Sérgio Pereira de Melo, 15728, 185; Pedro Anderlânio da Rocha Amorim, 15729, 185; Rodrigo Alves Andrade, 15730, 186; Werly da Silva Pereira, 15731, 186; Yasmin Dias Lopes, 15732, 186, por serem concluintes de 2024; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 27, Alany Araujo de Souza, 15733, 187; Ana Carla Ferreira Fernandes, 15734, 187; Ana Letícia Cardoso Nunes, 15735, 187; Andréia Rabelo, 15736, 188; Antonio Augusto Carvalho do Lago, 15737, 188; Antonio Gomes Pereira, 15738, 188; Cássia Nunes da Silva, 15739, 189; Clarisvaldo Carvalho Santos, 15740, 189; Edinaldo Rodrigues do Nascimento, 15741, 189; Eduardo Henrique Vicente Soares, 15742, 190; Elias Cairo Sousa Romão, 15743, 190; Ellen Kamilly Fernandes dos Santos, 15744, 190; Emanuel Batista de Farias Cavalcante, 15745, 191; Erick Samuel Crispim Alves, 15746, 191; Evamilson Antonio de Oliveira, 15747, 191; Evelyn Cristina Pereira Silva, 15748, 192; Francilene Vilhena da Silva, 15749, 192; Francisco Bruno Vieira de Souza, 15750, 192; Gabriel Ramiro Oliveira de Sena, 15751, 193; Gabriel Santos de Lavor, 15752, 193; Gerson Erminio Ambrozio, 15753, 193; Gilberia Cardoso dos Santos, 15754, 194; Gilmar Lopes da Silva, 15755, 194; Gizelle Pereira da Silva, 15756, 194; Guilherme de Lima Ribeiro, 15757, 195; Henrique Alves de Sousa, 15758, 195; Jéssica Silva Moraes, 15759, 195; Joana D'arc de Oliveira, 15760, 196; João Gabriel Rodrigues dos Santos, 15761, 196; José Pereira de Sousa, 15762, 196; Karine Alves de Oliveira, 15763, 197; Larissa Bandeira do Nascimento, 15764, 197; Leene Moreira de Castro, 15765, 197; Lorrane Fernandes Matias, 15766, 198; Lucas de Sousa Peixoto, 15767, 198; Lucas Gabriel de Souza Viana, 15768, 198; Lucas Martins Cunha, 15769, 199; Lucas Silva Neves de Abreu, 15770, 199; Lucimara Souza do Nascimento Silva, 15771, 199; Luiz Antonio Vaz, 15772, 200; Maria Clara Silva Figueiredo, 15773, 200; Maria de Fatima da Silva Albuquerque, 15774, 200; Livro 28, Matheus Melchior Silveira, 15775, 01; Matheus Vítor Cardoso de Lima, 15776, 01; Mirella Ferreira Alves, 15777, 01; Monique Gabrielly Rodrigues da Silva, 15778, 02; Paola Santana de Souza, 15779, 02; Poliana Dias Porto, 15780, 02; Ramon Brendo Ferreira e Silva, 15781, 03; Raquel Marques Alves Silva, 15782, 03; Rayssa Layanne de Souza Simões, 15783, 03; Rosângela Diogo da Silva de Queiroz, 15784, 04; Rosemeire Brito Santos, 15785, 04; Rozângela de Souza Silva, 15786, 04; Sirley da Silva Junior da Cunha, 15787, 05; Tainara da Rocha Chagas, 15788, 05; Vanessa Araújo da Silva, 15789, 05; Victor Hugo Vieira Cruz, 15790, 06; Vitória de Santana Matos, 15791, 06; Vitória Matias Fernandes, 15792, 06; Angel Felipe Hurtado Ardila, 15793, 07; Anna Clara Silva de Lira, 15794, 07; Brennara Victoria Araujo da Silva, 15795, 07; Elvis Alan Vieira Costa, 15796, 08, por serem concluintes de 2025; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ágatha Keissy Ferreira Evangelista, 15797, 08, por ser concluinte de 2023; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Brenda Lima de Souza, 15798, 08; Carlos Germando da Costa Araujo, 15799, 09; Daniel Alves da Silva, 15800, 09; Gabrielly Izadora Sousa Lima, 15801, 09; Gabrielly Pereira da Costa, 15802, 10; Guilherme Rocha Policeno, 15803, 10; Ingrid Karoline da Silva Pereira, 15804, 10; João Vítor Dutra Calastro, 15805, 11; Júnio Assis Lisboa Custódio, 15806, 11; Maria Eduarda Ferraz de Lima, 15807, 11; Shaila Ferreira Machado, 15808, 12, por serem concluintes de 2024; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 -, Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Naiara Pires dos Santos, 15809, 12, por ser concluinte de 2021; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 28, Larissa da Silva de Jesus, 15810, 12, por ser concluinte de 2025; Diretor Fernando Lourenço da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Leonardo Júnio Silvério de Sousa, Reg. nº 9279 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Letícia de Lima Francisco, 12477, 163; Marcio Roberto Bueno Reis, 12478, 163; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Ceres Késia da Silva Moraes França, 12481, 164; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133, de 02 de abril de 2009 SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Maria Inês Ribeiro de Faria, 12788, 66; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Aline Rafaela Frazão de Azevedo, 12789, 66; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Elton Sousa da Cruz, 12790, 67; Eunice Alves de Souza Marques, 12791, 67; Fábio Henrique Paes Landim e Silva, 12792, 67; Gabriel Silva de Oliveira, 12793, 68; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Adrian da Silva Maximiro, 12794, 68; Guilherme Alves Ferreira, 12795, 68; Roberlândio Sales Ribeiro, 12796, 69; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Erik Vinícius de Almeida Lima, 12798, 69; Guilherme Yanc Hughes da Silva Novas, 12799, 70; João Marcos Torres de Souza, 12800, 70; Mateus de Sousa Santana, 12801, 70; Ryan Ronaldo Pereira do Nascimento, 12802, 71; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Juliano Farias Nunes, 12809, 73; Luzinete Damacena dos Santos, 12810, 73; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 21, Alessandra Paloma Teixeira Dario, 12811, 74; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Adriana da Silva Maciel, Reg. nº 4165 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL 01 BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 -

SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Matheus da Silva Pereira, 1803, 01; Diretora Telma Cristiane de Almeida, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Gustavo Henrique Medeiros Pereira, Reg nº 41286 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Gustavo Nogueira Lemos, 10386, 63, por ser concluinte de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Isaac Oliveira Galvão, 10388, 64; Isabelle Freitas Silva, 10389, 64; Isadora Cristina dos Santos Lins, 10390, 64, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Nathalia Marocolo Guerreiro, 10422, 75, por ser concluinte de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg nº 4547, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Maria Fernanda Lima dos Santos, 10463, 89; Arthur Henrique Souza Fernandes, 10464, 89; Arthur Lopes da Silva, 10465, 89, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Carlos Eduardo Silva Gomes, 10467, 90; Etelvino Lyan de Oliveira, 10468, 90; Gabriel Ceza Domingues, 10469, 91; Gabriel Luiz Ferreira da Conceição, 10470, 91; Geovana Almeida Evangelista de Paulo, 10471, 91; Geovanna Oliveira Gonçalves, 10472, 92; Ísis Ramon Vaz Martins, 10473, 92; João Gabriel Andrade Gomes da Silva, 10474, 92; Lívia Kaline Martins Caldas, 10475, 93; Lourdes Maria Ferreira Vaz Nitsche, 10476, 93; Márcio Henrique do Nascimento Rodrigues, 10477, 93; Maria Luiza Anderle Stracquadanio, 10478, 94; Raphael Gomes Silva, 10479, 94; Roberte Paulo Ferreira Andrade, 10480, 94; Yuri Nascimento Cerqueira Garcia, 10481, 95, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Carlos Alberto Rodrigues, 10503, 102, por ser concluinte de 2025; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 20, Maria Eduarda Souza de Jesus, 10282, 66; João Marcos Vieira West, 10283, 67; Augusto César Bernardino Prestes, 10284, 67; Gustavo de Sousa Silva, 10285, 67; Hemilly Beatriz Gomes da Silva, 10286, 68; Leonardo Chaves Fernandes, 10287, 68; Maria José Mesquita de Mello, 10288, 68; Miriam Honório Matos, 10289, 69; Rafael Oliveira Fernandes, 10290, 69; Rita Maria Alves Rodrigues, 10291, 69; Sairury Kamilly Alves Hamada, 10292, 70; Samara Araújo D'Ávila, 10293, 70; Samarah Milhomem de Almeida, 10294, 70; Silvanice Araujo Sousa, 10295, 71; Paulo Henrique Rocha Martins, 10296, 71, por serem concluintes de 2024; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Thiago Nunes Gonçalves, 10297, 71; Elyon Pinheiro Braga, 10298, 72; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Lucas Júnio Barbosa Campos Santos, 10299, 72, por serem concluintes de 2023; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Rafaela Carine Alves Cantanhede, 10300, 72; Maria Eduarda Barreto Cabral, 10301, 73; Miguel Mendes Oliveira, 10302, 73, por serem concluintes de 2024; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 20, Ybson White Santos, 10303, 74; Vany Damasceno Ribeiro, 10304, 74; Paulo Vinícius Carmo da Silva, 10305, 74; Ninete Ferreira Gonçalves Nascimento, 10306, 75; Maria Natividade Nunes de Sousa, 10307, 75; Maria Dinalva de Melo Nascimento, 10308, 75; Moisés Ribeiro Moitinho, 10309, 76; Larissa Izidorio da Costa, 10310, 76; Aparecida Santos da Silva, 10311, 76; Aline Luiza Alves Farias, 10312, 77; Pedro Henrique Alves Pires de Oliveira, 10313, 77; Ivonaldo Soares Santana, 10314, 77; Edilson Costa dos Santos, 10315, 78; Elisângela de Souza Silva, 10316, 78; Francisca Rita Costa, 10317, 78; Giovanna Silva Araujo, 10318, 79;

Cristiano de Lima Brito, 10319, 79; Bruna Helen Mota Soares, 10320, 79, por serem concluintes de 2025; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49, de 01 de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Beatriz Braga de Almeida, 10321, 80; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Dayane Candida Jardim, 10322, 80; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Ana Beatriz Lima Galvão, 10323, 80; Antony Diego Custodio de Carvalho, 10324, 81; Carlos Sanderson de Jesus da Mata, 10325, 81; Lucas Rocha dos Santos, 10326, 81; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Mayza Cristina Neves, 10329, 82; Roberta Kamilla Lima Arruda, 10330, 83; Johnny Rosario Camelo de Oliveira, 10331, 83; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Leiliane Silva Diniz, 10332, 83; Guilherme Buzinaro Araujo, 10333, 84; Igor Gabriel Ribeiro Moraes, 10334, 84; Marcelo Barbosa de Sousa, 10335, 84; Vanessa Ellen da Silva Vieira, 10336, 85; Ana Luiza Mendes Carneiro Araújo, 10337, 85; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Heloísa da Silva Soares, 10338, 85; Marcos Almeida da Silva, 10339, 86; Theo de Araujo Souza Oliveira, 10340, 86; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Jhonata Rodrigues dos Santos, 10341, 86; Juliany Benigno de Mello, 10342, 87; Nicholas Clifford Rodrigues Carneiro, 10343, 87; Wesley Emanuel Vaz, 10344, 87; Freddy Cavalcanti Teles, 10345, 88; Wendell Martins Ponce, 10346, 88; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 20, Gabrielly Rodrigues de Melo, 10347, 88; Jacirene Araujo Santos, 10348, 89; Júlia Rodrigues dos Santos, 10349, 89; Márcio Guimarães da Silva, 10350, 89; Marcus Vinícius Correia Sousa, 10351, 90; Maria de Fátima Vieira Amaral, 10352, 90; Rodrigo Antunes Souza, 10353, 90; Sivaldo Carneiro Ribeiro Zanin, 10354, 91; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 20, Nataly Conceição dos Santos, 10355, 91, por ser concluinte de 2016; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 20, Rogério Fernandes da Costa, 10356, 91, por ser concluinte de 1994; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Matheus Henrique Bastos Leite, Reg. nº 8512 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Abner de Oliveira Cardoso, 8069, 91; Acsa Silva de Jesus, 8070, 91; Adrieli Vargas Evangelista, 8071, 92; Alane de Sousa Bessa, 8072, 92; Alice Gomes Alves, 8073, 92; Aline Kelly Batista da Silva, 8074, 93; Aline Queiroz dos Santos

Vale, 8075, 93; Ana Beatriz dos Santos Silva, 8076, 93; Ana Beatriz Felipe Morais, 8077, 94; Ana Clara Lopes de Oliveira, 8078, 94; Ana Clara Pereira Santiago, 8079, 94; Ana Júlia Ferreira de Sousa, 8080, 95; Andressa Vitória Araújo Ferreira, 8081, 95; Anny Fernandes Miranda, 8082, 95; Arthur da Silva Santos, 8083, 96; Arthur Petronílio Neuhauser, 8084, 96; Beatriz Thaylane Oliveira da Silva, 8085, 96; Bianca Costa de Oliveira, 8086, 97; Brenda Anieli da Conceição Morais, 8087, 97; Brenda Rayele Gadelha da Silva, 8088, 97; Bruno Henrique de Souza Santos, 8089, 98; Caio Campos de Oliveira, 8090, 98; Carla Regina da Silva Soares, 8091, 98; Carlos Eduardo Lima Maranhão, 8092, 99; Cíntia da Silva Oliveira, 8093, 99; Cíntia Elias da Silva, 8094, 99; Davi Santana Libório, 8095, 100; Denize Vitória Alves da Silva Sousa, 8096, 100; Dheymy Brian Oliveira Pessoa, 8097, 100; Edson Henrique Soares dos Santos, 8098, 101; Eduarda França Gomes, 8099, 101; Eduardo Fonseca de Morais, 8100, 101; Eduardo Lemes dos Santos, 8101, 102; Elias Rodrigues Coqueiro, 8102, 102; Emanuelle Fontenelle Silva, 8103, 102; Emanuelly Teles Tabosa, 8104, 103; Emily Sousa Ferreira, 8105, 103; Erica da Silva, 8106, 103; Ester Pereira Lima, 8107, 104; Evelyn Carolina Mendes Freitas, 8108, 104; Evelyn Vitória Salazar Costa dos Santos, 8109, 104; Fernanda da Silva Bezerra, 8110, 105; Fernanda Kelly Ribeiro Souza, 8111, 105; Franciele Karolaine Guimarães Teixeira, 8112, 105; Franciellen Dantas Queiroz, 8113, 106; Francisco Aluísio Mota Coelho Filho, 8114, 106; Gabriel de Souza Freitas, 8115, 106; Gabriel Isidório de Souza, 8116, 107; Gabriel Lima de Souza Bessa, 8117, 107; Gabriel Rodrigues Batista, 8118, 107; Gabriel Sousa Araujo, 8119, 108; Gabrielly Rodrigues Solano, 8120, 108; Geovanna Rodrigues Carvalho, 8121, 108; Giovanna Grazielly Soares Andrade, 8122, 109; Guilherme Davi Costa Gama Siqueira, 8123, 109; Gustavo Gomes de Araujo, 8124, 109; Gustavo Vinícius Ferreira da Silva, 8125, 110; Henrique Campos de Oliveira, 8126, 110; Iarley Eduardo Bispo dos Santos, 8127, 110; Igor Bruno Andrade de Barros, 8128, 111; Isabella Barbosa Nunes, 8129, 111; Isabella de Sousa Rodrigues Pereira, 8130, 111; Isabella Leite de Oliveira, 8131, 112; Isabelle Lucas Pereira da Silva, 8132, 112; Ítalo Guilherme Corrêa dos Santos, 8133, 112; Jaqueline Santos Silva, 8134, 113; Jhenyfer Costa Rios, 8135, 113; Jhonatan Rodrigues da Silva, 8136, 113; João Gabriel de Oliveira das Chagas, 8137, 114; João Gabriel Sales Tavares, 8138, 114; João Marcelo Oliveira Sales, 8139, 114; João Pedro Galeno Braga, 8140, 115; João Victor Carvalho de Araújo, 8141, 115; Júlia Alves Ferreira Lima, 8142, 115; Júlia de Sena Alves Maranhão, 8143, 116; Kaleb da Silva Siqueira, 8144, 116; Kamilly Vitória Ribeiro Diniz, 8145, 116; Karina Silva da Costa, 8146, 117; Kayck Rodrigues Oliveira Silva, 8147, 117; Kennedy Willian Nascimento Silva, 8148, 117; Kevison Dias da Silva, 8149, 118; Layane da Costa Flôr, 8150, 118; Leandro Santos Costa, 8151, 118; Lorrany Gabrielly Soares de Miranda, 8152, 119; Luana Coelho de Araújo, 8153, 119; Lucas Alves Izaias, 8154, 119; Lucas Linhares Duda, 8155, 120; Luís Kenedy Marques Farias, 8156, 120; Lukas Miranda de Oliveira, 8157, 120; Marcos Vinícius de Matos Fernandes, 8158, 121; Maria Clara Alves Nascimento, 8159, 121; Maria Clara Fernandes Silva, 8160, 121; Maria Clara Pereira da Silva dos Santos, 8161, 122; Maria Eduarda Cruzeiro Gregorio da Silva, 8162, 122; Maria Heloísa Lopes dos Santos, 8163, 122; Mariana de Souza Mariano, 8164, 123; Matheus Costa da Silva, 8165, 123; Matheus Ferreira dos Santos, 8166, 123; Matheus Gonçalves Lins, 8167, 124; Max Adam Leandro Rodrigues Pimenta, 8168, 124; Natã de Oliveira dos Santos, 8169, 124; Natália Pereira Maia, 8170, 125; Nicolly Evelyn Queiroz Barbosa, 8171, 125; Nicolly Ferreira de Souza, 8172, 125; Pablo Oliveira Xavier, 8173, 126; Paulo Henrique Sousa, 8174, 126; Paulo Henrique Soares Costa Silva, 8175, 126; Pedro Paulo Alves de Almeida, 8176, 127; Pedro Rafael Soares Moreira da Silva, 8177, 127; Rafael Ferreira de Sousa, 8178, 127; Rafael Guedes Oliveira, 8179, 128; Ryan da Silva Dias, 8180, 128; Sabrina da Silva Rocha, 8181, 128; Sabrina Pena Pereira Silva, 8182, 129; Sophia Vidal dos Santos, 8183, 129; Steferson Ferreira Silva, 8184, 129; Valdemir Ferreira da Silva, 8185, 130; Vinícius Oliveira da Silva, 8186, 130; Vitor Barros Santos Brito, 8187, 130; Vitória Beatriz da Silva Carneiro, 8188, 131; Vitória Pereira Nunes, 8189, 131; Wallisson Souza Nascimento, 8190, 131; Wellisson Nunes Soares, 8191, 132; Wendererson Brandão Lima, 8192, 132; William dos Santos Moura, 8193, 132; Yasmin Amorim de Carvalho, 8194, 133; Yasmin Bezerra Nogueira, 8195, 133; Yasmin Luiza Lemos de Sena, 8196, 133, por serem concluintes de 2024; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP- Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Maria Eduarda Santos de Oliveira, 8197, 134; Georgia Bezerra das Neves, 8198, 134; Maria Eduarda Braga Bezerra, 8199, 134, por serem concluintes e 2024; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Marcos Danilo Sousa Lima, 8200, 135; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP- Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Helton dos Reis Ribeiro, 8201, 135; Jean João da Silva, 8202, 135; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP- Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 14, Leonardo Dias dos Santos Vieira, 8203, 136; João Pedro de Sousa Vale, 8204, 136; Erik Rafael Mourão da Silva Gomes, 8205, 136; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Abraão Mariano da Silva Marques do Nascimento, 4071, 129; Adrielly Clares Caixeta, 4072, 129; Aline Raquel Silva Mesquita, 4073, 129; Amanda dos Santos Cardoso, 4074, 130; Amarildo Pereira dos Santos, 4075, 130; Anna Danilly Alves de Sousa, 4076, 130; Anne Caroline Maia Moura, 4077, 131; Bianca da Silva Soares, 4078, 131; Cauã Rodrigues Nunes, 4079, 131; Cícera Felix Pereira, 4080, 132; Cidneiverson Xavier de Oliveira, 4081, 132; Daniel Yuri Mesquita da Silva, 4082, 132; David Kauann Pereira Neves, 4083, 133; Emily Sousa da Silva, 4084, 133; Franciele da Costa Silva, 4085, 133; Francielly Maria da Silva, 4086, 134; Francisco das Chagas Santos Costa, 4087, 134; Francisco Michael Correia Garcia, 4088, 134; Gabriel Campelo Rodrigues, 4089, 135; Gabriel Henrique Araújo dos Santos, 4090, 135; Gabriel Pereira da Silva, 4091, 135; Gabriella Martins da Silva, 4092, 136; Gabryel Ítalo Costa Aranha, 4093, 136; Giselle Souza Pereira Silva, 4094, 136; Gustavo Ferreira Rodrigues, 4095, 137; Gustavo Montalvão Santos, 4096, 137; Hellen Fernanda Moreira Nunes, 4097, 137; Idaiane Vieira dos Santos, 4098, 138; Igor Costa Silva, 4099, 138; Isaque Lima de Almeida Felix, 4100, 138; Ivonete Marques Cordeiro, 4101, 139; Jefferson Ricardo Jacinto de Almeida, 4102, 139; Jennifer Silva dos Santos, 4103, 139; Jessica Fernandes do Amaral, 4104, 140; José Whafely Fernandes Silva, 4105, 140; Kenedy dos Reis Nery, 4106, 140; Laiane Henrique Gama, 4107, 141; Leandra Alves Cunha dos Santos, 4108, 141; Leticia da Silva Correia, 4109, 141; Leticia Emille Leal dos Santos, 4110, 142; Luan Ricardo Ferreira Faustino, 4111, 142; Lucilene dos Santos Melo, 4112, 142; Luiz Henrique Almeida Monteiro, 4113, 143; Maria Eduarda Costa Silva, 4114, 143; Maria Eduarda Pinheiro da Silva, 4115, 143; Mayara Evelyn de Oliveira Soares, 4116, 144; Mercia Yula Sousa Santos, 4117, 144; Miquéias de Souza Ponte, 4118, 144; Mirelle Oliveira Andrade, 4119, 145; Natacha Elen Venâncio Castro, 4120, 145; Patrick Kauan Macedo Farias, 4121, 145; Régia Maria de Souza Pereira, 4122, 146; Roberta Miranda de Souza, 4123, 146; Roberto Andrade de Azevedo, 4124, 146; Rodrigo da Silva Rodrigues, 4125, 147; Rosalva Maria da Silva Lira, 4126, 147; Thamiere Santos do Nascimento, 4127, 147; Thiago Pereira da Silva, 4128, 148; Valdeilde Vieira Chagas da Silva, 4129, 148; Verônica de Souza Silva, 4130, 148; Vitor Gabriel Saldanha de Sousa, 4131, 149; Vitor Medeiros Lourenço, 4132, 149; Vitória do Nascimento da Silva, 4133, 149; Wanderley Gutemberg Willand Durães, 4134, 150; Wennisson Nogueira dos Santos, 4135, 150, por serem concluintes de 2025; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Augusto Nascimento Assis, 4136, 150; Rebeca Freitas de Lima, 4137, 151; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Jeferson Soares de Queiroz, 4138, 150; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Leticia Ribeiro Farias Reis, 4139, 151; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 06, de 12 de janeiro de 2018 - SEEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Lorrane Stefane de Oliveira da Rocha Soares, 4140, 152; Lucas Fagundes de Sousa, 4141, 152; Mayara Lorraine Vieira Benevides Silva, 4142, 152; Pedro Henrique Feitosa da Silva, 4143, 153; Robson Almeida da Silva, 4144, 153; Valmir Morais Filho, 4145, 153; Diretor Wellington Germano de Queiroz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Carlos Zacarias Marques, Reg. nº 363 - CPET.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Eloyza Beatriz Dias da Silva, 3832, 113, por ser concluinte de 2024; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 09, Yasmin Gomes Santos, 3833, 114; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Karla Cristina Pereira de Souza Aires, 3834, 114; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Aline da Silva Costa, 3836, 115; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, recredenciado pela Portaria de nº 134, de 15 de fevereiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Marcos Felipe Seixas Assêncio, 21017, 130; Gabriel Melo de Carvalho, 21018, 130; Jandira Aguiar, 21019, 131; Edjânio Barreira Fernandes, 21020, 131; Tiago da Silva Freitas, 21021, 131; Maxwell Marinho Soares, 21022, 132, por serem concluintes de 2024; Diretor Pedagógico Alexandre Caetano dos Santos, Reg. nº 497 - FAMAC; Secretária Escolar Patrícia Caetana da Mata Santos, Reg. nº 6163 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, recredenciado pela Portaria de nº 134, de 15 de fevereiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Evani Gonçalves da Silva, 21023, 132; Breno de Sena Bittencourt, 21024, 132; Karynne Gomes de Castro, 21025, 133; Pedro Henrique Ribeiro Silva, 21026, 133; Igor Soares Nunes Bandeira, 21027, 133; Jussara Araujo de Oliveira, 21028, 134; Abraão Lucas Andrade Brito, 21029, 134; Júlia Soares Bernardo, 21030, 134; Alessandra Garcia, 21031, 135; Vandilson Ferreira da Silva, 21032, 135; Juliana Ribeiro Gonçalves de Santana, 21033, 135; Yan Pierre de Araujo, 21034, 136; Jonathan Lima da Rosa, 21035, 136; Sâmila Bezerra Souza, 21036, 136; João Pedro Thimassi Oliveira, 21037, 137; Francisca das Chagas de Souza Alves, 21038, 137; Galileu Roberto Calacia, 21039, 137; Carlos Eduardo Nascimento da Silva, 21040, 138; Gabriel Antonio Cabral Rabelo Costa, 21041, 138; Matheus Roberto de Souza Rocha, 21042, 138; Davi Viana de Oliveira, 21043, 139; Edinaldo José dos Santos, 21044, 139, por serem concluintes de 2025; Diretor Pedagógico Alexandre Caetano dos Santos, Reg. nº 497 - FAMAC; Secretária Escolar Patrícia Caetana da Mata Santos, Reg. nº 6163 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 51B, Ana Clara Rodrigues da Silva Mota, 29519, 18; Jully Horrane Maciel da Silva, 29520, 18; Maira Ferreira Moraes Silva, 29521, 18; Antonio Cardoso dos Santos, 29522, 19; Rihan Kaiqui Lagasse Costa, 29523, 19; Suelma dos Santos Oliveira, 29524, 19; João Rene Vali Machado, 29525, 20; Aline de Sousa Maia, 29526, 20; Vinicius Henrique Baptista de Oliveira, 29527, 20; Vítor Emanuel Nascimento da Silva Araújo, 29528, 21; Manoel Junio Gonçalves Ramos, 29529, 21; Yasmin Rielly D'Angelo de Nantes, 29530, 21; Marcelo Torquato Cruz, 29531, 22; Afef Kaique Nunes da Silva, 29532, 22; Jane Mendes da Silva, 29533, 22; Amazoneide Rodrigues Lima, 29534, 23; Ana Carolina Coelho Aguiar, 29535, 23; Andre Luigi Carriero, 29536, 23; Maria Gabriela Almeida de Oliveira, 29537, 24; Fátima Sattini de Almeida, 29538, 24; Evilene Luz de Souza, 29539, 24; Ludmila do Nascimento Melo, 29540, 25; Ires Devesa Figueiredo, 29541, 25; Eliane Andressa Cosme da Silva, 29542, 25; João Victor Bezerra de Oliveira, 29543, 26; Thiago Pereira Lopes, 29544, 26; Erivaldo Lohran Ferreira Carvalho, 29545, 26, por serem concluintes de 2025; Diretora Andréa Suelly Landim Marques, Reg. nº 13062 - UDF; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Simone Pereira dos Santos Souza, 3333, 115, por ser concluinte de 1999; Diretor Vitor Rios Valdez, DODF nº 219, de 14/11/2024; Chefe de Secretaria Felipe Ferrão de Souza, Reg. nº 4252 - Centro Educacional D' Paula.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Erick Cauã Ramos de Oliveira, 3745, 48, por ser concluinte de 2024; Vice - Diretora Isabella Barbosa Araújo Diniz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Ashley Sancho Ferreira do Rosário, 3746, 48; Naiara Limeira da Silva, 3747, 49, por serem concluintes de 2023; Vice - Diretora Isabella Barbosa Araújo Diniz, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Carlos Eduardo Menezes Lopes, 3748, 49; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 0-A1, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Anísio Pereira da Silva Filho, 3257, 86; Brenda Fernanda de Araujo Oliveira, 3258, 86; Clara Elisa Rodrigues Oliveira, 3259, 86; Janniele Ximenes Freires, 3260, 87; Kaio Ryan Gomes de Almeida, 3261, 87; Kaylan Eduardo de Araújo Lima, 3262, 87; Maria das Graças Oliveira de Sá, 3263, 88; Luciana da Silva de Sousa, 3264, 88; Ludmyla do Nascimento dos Santos, 3265, 88; Kaylane Martins Rodrigues, 3266, 89; Fábio do Nascimento Chaves, 3267, 89; Paulo Vinicius de Queiroz Nogueira, 3268, 89; Nilton Víctor Gomes de Souza, 3269, 90; Pedro Lucas Souza Gama, 3270, 90; Shelley Albuquerque Siqueira, 3271, 90; Thiago Rodrigues Siqueira, 3272, 91; Zilma Alves Pereira, 3273, 91; Tays de Souza Silva, 3274, 91, por serem concluintes de 2025; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Erlane Teixeira Neres, 3275, 92, por ser concluinte de 2023; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Marcos Vinicius Pereira dos Santos Silva, 3276, 92, por ser concluinte de 2024; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Brenda Lorrane Farias da Silva, 3277, 92; Juliana de Souza da Silva, 3278, 93; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Antonio Carlos Abel Trovão, 3279, 93; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Bruno Rodrigues Pereira, 3280, 93; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria nº 274, de 28 de julho de 2009 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Bruno Mauricio de Almeida, 3281, 94; Thaís Nascimento dos Reis, 3282, 94; William Franco Nunes, 3283, 94; Ranyane Pereira Costa de Souza, 3284, 95; Rogério Aparecido de Moraes, 3285, 95; Monique de Sousa Nunes, 3286, 95; Divani Souza Santos, 3287, 96; Pedro Henrique Vieira da Silva, 3288, 96; Adrielly Lauane Oliveira da Silva, 3289, 96; Diretor Washington Tadeu de Assis, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Emanuel Farias Martins, Reg. nº 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Ana Sophia Gonzaga Cunha, 4775, 15; Elem Souza Mendes, 4776, 16; Eduardo Gomes Gabaglia, 4777, 16; Eduarda Rodrigues de Castro, 4778, 16; Gabriella Limeira do Nascimento, 4779, 17; Geovanna Lopes Bernardes Macêdo, 4780, 17; Jaercio Mesquita da Silva Matos, 4781, 17; Laércio Matheus Rodrigues da Silva, 4782, 18, por serem concluintes de 2024; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Andréia Cosmo Santos Assunção, 4783, 18; Fabio Souza de Assunção, 4784, 18; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Gabriel Filipe Ribeiro, 4785, 19; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Leandro Barreto de Brito, 4786, 19; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GISNO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Lillian Raquel Ferreira Lopes, 4787, 19; Diretor João Batista da Silva Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Sílvia Cristina Cordeiro Santos, Reg. nº 2999 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR CARLOS RAMOS MOTA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 150, de 24 de julho de 2008 - SEDF, e Portaria nº 96, de 10 de abril de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Kauan dos Santos Guimarães, 1358, 04; Kauê dos Santos Guimarães, 1359, 04; Pabline Lopes dos Santos, 1360, 04; Roselia de Oliveira Sousa, 1361, 05; Saleta Maria Conceição Santos, 1362, 05; Sirlene Trindade Alves, 1363, 05, por serem concluintes de 2025; Diretor José Mauro da Costa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Susana Duarte Alegre, Reg. nº 2897 - CIP - Colégio integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, recredenciado pela Portaria nº 1.219, de 12 de novembro de 2025 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Olivia Corrêa Magalhães, 2602, 168; Vitória Carvalho Mendes, 2603, 168, por serem concluintes de 2024; Diretora Maria Thereza de Oliveira Martins, Reg. nº 027 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Alexandra Ribeiro da Silva Santos Reg. nº 2014 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO IN NOVA, credenciado pela Portaria nº 739, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 35, de 14 de novembro de 2024 - CEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Nicolas Jorge de Carvalho, 249, 84; Nicole Castilho Viana Costa, 250, 84; Vera Lucia Pereira Amorim Ehlers Farias, 251, 84, por serem concluintes de 2024; Diretora Ana Cláudia Pinheiro Goldner, Reg. nº 118 - UnB; Secretária Escolar Dyene Nayara Sales de Oliveira, Reg. nº 8821 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE II, credenciado pela Portaria nº 228, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Maria Eduarda Menezes dos Santos, 747, 49, por ser concluinte de 2023; Diretora Sara Franco Pinto Brasil, Reg. nº 269 - Faculdade São Marcos; Secretária Escolar Janice Lacerda Chagas Vasques, Reg. nº 1358 - DIE/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciado pela Portaria nº 09, de 03 de janeiro de 2025 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 91, Aldenora Costa Lang, 47564, 48; Caio César Milhomem Brito, 47565, 48; Manoel Ernando Alves da Silva, 47566, 48; Maria José Pinto Costa Bittencourt Barbosa, 47567, 49; Adão Pereira Gomes, 47568, 49; Adriane Cunha Santos, 47569, 49; Alberto Pierre de Menezes, 47570, 50; Alessandra Garcia Pires Calazans, 47571, 50; Alessander dos Santos Wessling, 47572, 50; Amanda dos Santos Araujo, 47573, 51; Ana Cláudia Quaresma Pimentel, 47574, 51; Anamary Zago de Grandi, 47575, 51; Ana Paula Delgado da Costa, 47576, 52; Ana Paula Sousa Xavier Aseka, 47577, 52; Anderson Marcelo Miola, 47578, 52; Andréia dos Santos Ferreira de Araujo, 47579, 53; Antonia Sousa Bezerra Almeida, 47580, 53; Antonia Teixeira da Silva, 47581, 53; Antonio Fernando Guardiano Mundim, 47582, 54; Antonio Gomes da Silva Sobrinho, 47583, 54; Antonio Melo Miranda, 47584, 54; Antonio Nunes da Silva, 47585, 55; Antonio Raimundo Moreira da Silva, 47586, 55; Aparecida Salustriana Pereira de Jesus, 47587, 55; Ariany Alves Guimaraes, 47588, 56; Aylson Viana Cirilo, 47589, 56; Briegel Mendes de Faria, 47590, 56; Bruno Silva Lima, 47591, 57; Camila Meirelles Cassiolato, 47592, 57; Carlos Henrique Ferreira Scapin, 47593, 57; Carlos Henrique Sousa Rodrigues, 47594, 58; Carolina Chagas de Souza, 47595, 58; Cássia Gomes de Almeida Lapa, 47596, 58; Cássio Henrique Loretto, 47597, 59; Cecília Miranda Pellegrini, 47598, 59; Christianne Penha Gregório, 47599, 59; Cleire Costa Tiago, 47600, 60; Cristhofer Aparecido Candido Rodrigues, 47601, 60; Creomar Ferreira da Silva, 47602, 60; Dandara Raissa Silva, 47603, 61; Daniel Correa da Silva, 47604, 61; Deivid Pereira Souza, 47605, 61; Denise Maria de Castro Rodrigues, 47606, 62; Diogo Pereira Lessa, 47607, 62; Douglas Gomes dos Santos, 47608, 62; Douglas Thalisson Sanches Leite, 47609, 63; Eder Vilela Dias, 47610, 63; Edimária Vasconcelos da Silva, 47611, 63; Eduarda Cristina da Silva Borges, 47612, 64; Eduarda Rodrigues Andrade, 47613, 64; Eduardo Bernardes Dal Secchi Bento, 47614, 64; Eliane dos Santos da Silva, 47615, 65; Ericlis Pereira de Souza, 47616, 65; Erika Alice Nascimento Resende, 47617, 65; Erizeu Ferreira da Silva Júnior, 47618, 66; Evandro Barbieri Rodrigues, 47619, 66; Fabiano Vassalli da Silva, 47620, 66; Felipe André Becker, 47621, 67; Felipe Cavaignac, 47622, 67; Felipe Carvalho Brito, 47623, 67; Fernanda Bergamaschi Bretas, 47624, 68; Fernando de Sousa Freitas, 47625, 68; Fernando Garcia Buiatte, 47626, 68; Flavio dos Santos Passos, 47627, 69; Gabriel Landim Milfont, 47628, 69; Gardene Sampaio Ferreira, 47629, 69; Géscia Nascimento Pereira de Santana, 47630, 70; Glawber Roberto Rocha, 47631, 70; Gleice Vital Felix de Lima, 47632, 70; Gloria Ingrid França Fernandes, 47633, 71; Guilherme Mendes de Sousa, 47634, 71; Henrique Augusto Schade, 47635, 71; Higor Nascimento Rocha, 47636, 72; Hugo da Silva Matias, 47637, 72; Indianara Mirela Moraes de Oliveira, 47638, 72; Itamarley Nogueira de Lima Alves, 47639, 73; Ivanilde Rosa Dourado Rodrigues, 47640, 73; Ivone Aparecida Braga, 47641, 73; Ivone Braun, 47642, 74; Jane Nunes de Souza, 47643, 74; Jean Gomes Cardoso, 47644, 74; Jesiel Henrique Alves Corrêa, 47645, 75; João Carlos Martins Santiago, 47646, 75; Joao Henrique Scapin, 47647, 75; João Henrique Mesiano Praciano Filho, 47648, 76; João Marcus Castro Araujo, 47649, 76; João Pedro de Carvalho Coelho do Amaral, 47650, 76; Joice Moura Ferreira, 47651, 77; Jorge Henrique Gois de Castro, 47652, 77; Josafat Pereira de Souza, 47653, 77; José Douglas Sousa Nunes, 47654, 78; Jose Oliveira Souza, 47655, 78; José Roberto Gonçalves dos Santos, 47656, 78; Josieli Sabino Araujo, 47657, 79; Josiene Sampaio de Oliveira, 47658, 79; Josué Lourenço, 47659, 79; Junia Maria Soares, 47660, 80; Kamilla Maria Verdadeiro Garrido Ehrenberger Teles, 47661, 80; Karen Silva de Aquino, 47662, 80; Karla Christina de Araujo Mesquita, 47663, 81; Kleverton Falcão Cruz, 47664, 81; Larissa Pires Silva Neres, 47665, 81; Laura Evelyn Freire Rabelo, 47666, 82; Leonardo Alves dos Santos, 47667, 82; Leticia Pires Nunes Rocha, 47668, 82; Luan Ferreira dos Santos, 47669, 83; Lucas Gustavo Martins, 47670, 83; Lucas Torquato Barros, 47671, 83; Lucca Gabryel Souza Cardoso, 47672, 84; Lucia

Maria Silva Pereira Berhili, 47673, 84; Luciana Flavia Santos Chiele, 47674, 84; Luiz Gustavo Marques da Silva, 47675, 85; Luiz Lopes Matos, 47676, 85; Magnus Vinicius Oliveira Chagas, 47677, 85; Maicon Douglas Alves de Oliveira, 47678, 86; Manuela Garcia Leal Monteiro, 47679, 86; Marcio Amarilio Donetts Diniz, 47680, 86; Marcio Jansen Ferreira Rocha, 47681, 87; Maria Aparecida Rodrigues Lima, 47682, 87; Marilei Andréia Birck Ferreira, 47683, 87; Mateus Araujo de Souza Soares, 47684, 88; Mauricio Pereira Lacerda, 47685, 88; Mauro Alexandre Pires, 47686, 88; Maysa Oliveira de Souza, 47687, 89; Melquiana Oliveira Pinto, 47688, 89; Milena Araújo Horta Costa, 47689, 89; Myrian Barros, 47690, 90; Nilyane Maria Costa Clementino Nobrega do Rosário, 47691, 90; Nivaldo de Sá Gonçalves, 47692, 90; Palloma Maria Souza de Oliveira, 47693, 91; Paulo Andrade de Oliveira, 47694, 91; Paulo Jean de Oliveira, 47695, 91; Pedro Henrique da Cruz Silva, 47696, 92; Pedro Henrique de Sousa Lustosa, 47697, 92; Philipe Fernandes Albuquerque da Costa, 47698, 92; Rafael Nunes Viana, 47699, 93; Raimundo Donato da Silva Junior, 47700, 93; Rodolfo Augusto Teixeira Gomes, 47701, 93; Rodrigo Fortaleza Cunha Vasconcellos, 47702, 94; Rodrigo Martins Ferreira, 47703, 94; Rogerio Bernardo da Silva, 47704, 94; Rogerio José Carlos Borges, 47705, 95; Romário Souza Moreira, 47706, 95; Ronaldo Alves Cassimiro, 47707, 95; Ronny dos Santos Ferreira, 47708, 96; Rosalvo Soares Barros, 47709, 96; Rudy Machado Moller, 47710, 96; Sara Nayanne da Silva Araujo, 47711, 97; Silvânia Siqueira Silva, 47712, 97; Suanny Araujo Lustosa, 47713, 97; Tânia Mara Tavares, 47714, 98; Thays Lorrany Moraes Nunes Reis de Araújo, 47715, 98; Thiago Alexandre Brina Claudio de Souza, 47716, 98; Tiago Araújo Neves, 47717, 99; Tiago Vilela Rosado, 47718, 99; Uelma da Cruz Lacerda, 47719, 99; Valdenir Gomes Coelho, 47720, 100; Valéria Santos Paiva Dias Lima, 47721, 100; Vitória Maia Silvano, 47722, 100; Wilson Santos Sousa, 47723, 101; Wesley Rodrigues Gonçalves, 47724, 101; Ygraine Hartmann, 47725, 101, por serem concluintes de 2025; Diretora Pedagógica Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - Uniderp; Secretária Escolar Edna Silva Mendes dos Santos, Reg. nº 32121 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Helen Cristina de Oliveira, 1405, 83, por sere concluinte de 2017; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 503 - IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Mary Rodrigues Cruz, 1406, 84, por ser concluinte de 2018; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 503 - IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Fabiano Martins Lacerda Ramaho, 1407, 84; Raquel Ferreira Neto, 1408, 84; por serem concluintes de 2024; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 503 - IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - SOBRADINHO II, recredenciado pela Portaria nº 230, de 15 de agosto de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Amanda Gabriela Rodrigues da Silva, 1409, 85; Arlete Alves de Souza, 1410, 85; Cleidiane Caetano Damascena, 1411, 85; Danielle Alves Moreira, 1412, 86; Evelyn Thainá Alves de Souza Freire, 1413, 86; Edivania Rodrigues da Silva, 1414, 86; Hende Amorim da Silva, 1415, 87; Jéssica Lorrane Soares Santos, 1416, 87; Maria Eduarda Ferreira Barros, 1417, 87; Marinalva da Siva Neves, 1418, 88; Náya Santana Ferreira, 1419, 88; Reijane da Silva de Oliveira, 1420, 88; Thayssara Sales Rocha Assunção, 1421, 89; Vanusa Lima da Silva, 1422, 89, por serem concluintes de 2025; Diretora Delma Rejane de Amaral Moura Lobato, Reg. nº 503 - IESA; Secretária Escolar Lucélia Dantas de Assis, Reg. nº 6941 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Nallanda Pereira da Silva, 968, 49; Wanessa Góes Soares, 969, 49; Fabiana Sousa Torquato, 970, 49; Samara Alves de Oliveira, 971, 50; Maria Fernanda Lucena de Oliveira, 972, 50; Maria Luiza Borges Fernandes, 973, 50; Déborah Marcela Maciel dos Santos, 974, 51; Ana Paula Carvalho Ferreira de Lima, 975, 51; Daiane Amaral dos Santos, 976, 51; Luiz Carlos Moreira, 977, 52; Daiane dos Santos Pires, 978, 52; Bruna Taylane Costa Florenço, 979, 52; Nathália Carvalho dos Santos, 980, 53; Gustavo Coelho de Moraes, 981, 53, por serem concluintes de 2025; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Aldamir Feitoza de Almeida Silva, 2496, 194, por ser concluinte 2004; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021

- SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Felipe Alexandre Resende Rodrigues, 2497, 194, por ser concluinte 2011; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Larissa Perliane Belfort Mendes Rossini, 2498, 194, por ser concluinte 2012; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 26, ONDE SE LÊ: "...Marilene Souta Conceição...", LEIA-SE: "...Marilene Souta da Conceição..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 14, ONDE SE LÊ: "...Roberto Cerruti Neto...", LEIA-SE: "...Roberto Cerrutti Neto..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2025, página 08, ONDE SE LÊ: "...Pedro Vincius de Oliveira Ferreira...", LEIA-SE: "...Pedro Vinícius de Oliveira Ferreira..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO NOTRE DAME, publicada no DODF nº 198, de 28 de setembro de 2012, página 61, ONDE SE LÊ: "... 663, 166...", LEIA-SE: "...1463, 166..."; ONDE SE LÊ: "... 664, 166...", LEIA-SE: "...1464, 166..."; ONDE SE LÊ: "... 665, 167...", LEIA-SE: "...1465, 167..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO NOTRE DAME, publicada no DODF nº 208, de 15 de outubro de 2012, página 20, ONDE SE LÊ: "... 666, 167...", LEIA-SE: "...1466, 167..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO NOTRE DAME, publicada no DODF nº 63, de 27 de março de 2013, página 08, ONDE SE LÊ: "...667, 167...", LEIA-SE: "...1467, 167..."; ONDE SE LÊ: "...668, 167...", LEIA-SE: "...1468, 167..."; ONDE SE LÊ: "...669, 168...", LEIA-SE: "...1469, 168..."; ONDE SE LÊ: "...670, 168...", LEIA-SE: "...1470, 168..."; ONDE SE LÊ: "...671, 168...", LEIA-SE: "...1471, 168..."; ONDE SE LÊ: "...672, 168...", LEIA-SE: "...1472, 168..."; ONDE SE LÊ: "...673, 169...", LEIA-SE: "...1473, 169..."; ONDE SE LÊ: "...674, 169...", LEIA-SE: "...1474, 169..."; ONDE SE LÊ: "...675, 169...", LEIA-SE: "...1475, 169..."; ONDE SE LÊ: "...676, 169...", LEIA-SE: "...1476, 169..."; ONDE SE LÊ: "...677, 170...", LEIA-SE: "...1477, 170..."; ONDE SE LÊ: "...678, 170...", LEIA-SE: "...1478, 170..."; ONDE SE LÊ: "...679, 170...", LEIA-SE: "...1479, 170..."; ONDE SE LÊ: "...680, 170...", LEIA-SE: "...1480, 170..."; ONDE SE LÊ: "...681, 171...", LEIA-SE: "...1481, 171..."; ONDE SE LÊ: "...682, 171...", LEIA-SE: "...1482, 171..."; ONDE SE LÊ: "...683, 171...", LEIA-SE: "...1483, 171..."; ONDE SE LÊ: "...684, 171...", LEIA-SE: "...1484, 171..."; ONDE SE LÊ: "...685, 172...", LEIA-SE: "...1485, 172..."; ONDE SE LÊ: "...686, 172...", LEIA-SE: "...1486, 172..."; ONDE SE LÊ: "...687, 172...", LEIA-SE: "...1487, 172..."; ONDE SE LÊ: "...688, 172...", LEIA-SE: "...1488, 172..."; ONDE SE LÊ: "...689, 173...", LEIA-SE: "...1489, 173..."; ONDE SE LÊ: "...690, 173...", LEIA-SE: "...1490, 173..."; ONDE SE LÊ: "...691, 173...", LEIA-SE: "...1491, 173..."; ONDE SE LÊ: "...692, 173...", LEIA-SE: "...1492, 173..."; ONDE SE LÊ: "...693, 174...", LEIA-SE: "...1493, 174..."; ONDE SE LÊ: "...694, 174...", LEIA-SE: "...1494, 174..."; ONDE SE LÊ: "...695, 174...", LEIA-SE: "...1495, 174..."; ONDE SE LÊ: "...696, 174...", LEIA-SE: "...1496, 174..."; ONDE SE LÊ: "...697, 175...", LEIA-SE: "...1497, 175..."; ONDE SE LÊ: "...698, 174...", LEIA-SE: "...1498, 174..."; ONDE SE LÊ: "...699, 175...", LEIA-SE: "...1499, 175..."; ONDE SE LÊ: "...700, 175...", LEIA-SE: "...1500, 175..."; ONDE SE LÊ: "...701, 176...", LEIA-SE: "...1501, 176..."; ONDE SE LÊ: "...702, 176...", LEIA-SE: "...1502, 176..."; ONDE SE LÊ: "...703, 176...", LEIA-SE: "...1503, 176..."; ONDE SE LÊ: "...704, 176...", LEIA-SE: "...1504, 176..."; ONDE SE LÊ: "...705, 177...", LEIA-SE: "...1505, 177..."; ONDE SE LÊ: "...706, 177...", LEIA-SE: "...1506, 177..."; ONDE SE LÊ: "...707, 177...", LEIA-SE: "...1507, 177..."; ONDE SE LÊ: "...708, 177...", LEIA-SE: "...1508, 177..."; ONDE SE LÊ: "...709, 178...", LEIA-SE: "...1509, 178..."; ONDE SE LÊ: "...710, 178...", LEIA-SE: "...1510, 178..."; ONDE SE LÊ: "...711, 178...", LEIA-SE: "...1511, 178..."; ONDE SE LÊ: "...712, 178...", LEIA-SE: "...1512, 178..."; ONDE SE LÊ: "...713, 179...", LEIA-SE: "...1513, 178..."; ONDE SE LÊ: "...714, 179...", LEIA-SE: "...1514, 179..."; ONDE SE LÊ: "...715, 179...", LEIA-SE: "...1515, 179..."; ONDE SE LÊ: "...716, 179...", LEIA-SE: "...1516, 179..."; ONDE SE LÊ: "...717, 180...", LEIA-SE: "...1517, 179..."; ONDE SE LÊ: "...718, 180...", LEIA-SE: "...1518, 180..."; ONDE SE LÊ: "...719, 180...", LEIA-SE: "...1519, 180..."; ONDE SE LÊ: "...720, 180...", LEIA-SE: "...1520, 180..."; ONDE SE LÊ: "...721, 181...", LEIA-SE: "...1521, 181..."; ONDE SE LÊ: "...722, 181...", LEIA-SE: "...1522, 181..."; ONDE SE LÊ: "...723, 181...", LEIA-SE: "...1523, 181..."; ONDE SE LÊ: "...724, 181...", LEIA-SE: "...1524, 181..."; ONDE SE LÊ: "...725, 182...", LEIA-SE: "...1525, 182..."; ONDE SE LÊ: "...726, 182...", LEIA-SE: "...1526, 182..."; ONDE SE LÊ: "...727, 182...", LEIA-SE: "...1527, 182..."; ONDE SE LÊ: "...728, 182...", LEIA-SE: "...1528, 182..."; ONDE SE LÊ: "...729, 183...", LEIA-SE: "...1529, 183..."; ONDE SE LÊ: "...730, 183..."

LEIA-SE: "...1530, 183..."; ONDE SE LÊ: "...731, 183...", LEIA-SE: "...1531, 183..."; ONDE SE LÊ: "...732, 183...", LEIA-SE: "...1532, 183..."; ONDE SE LÊ: "...733, 184...", LEIA-SE: "...1533, 184..."; ONDE SE LÊ: "...734, 184...", LEIA-SE: "...1534, 184..."; ONDE SE LÊ: "...735, 184...", LEIA-SE: "...1535, 184..."; ONDE SE LÊ: "...736, 184...", LEIA-SE: "...1536, 184..."; ONDE SE LÊ: "...737, 185...", LEIA-SE: "...1537, 185..."; ONDE SE LÊ: "...738, 185...", LEIA-SE: "...1538, 185..."; ONDE SE LÊ: "...739, 185...", LEIA-SE: "...1539, 185..."; ONDE SE LÊ: "...740, 185...", LEIA-SE: "...1540, 185..."; ONDE SE LÊ: "...741, 186...", LEIA-SE: "...1541, 186..."; ONDE SE LÊ: "...742, 186...", LEIA-SE: "...1542, 186..."; ONDE SE LÊ: "...743, 186...", LEIA-SE: "...1543, 186..."; ONDE SE LÊ: "...744, 186...", LEIA-SE: "...1544, 186..."; ONDE SE LÊ: "...745, 187...", LEIA-SE: "...1545, 187..."; ONDE SE LÊ: "...746, 187...", LEIA-SE: "...1546, 187..."; ONDE SE LÊ: "...747, 187...", LEIA-SE: "...1547, 187..."; ONDE SE LÊ: "...748, 187...", LEIA-SE: "...1548, 187..."; ONDE SE LÊ: "...749, 188...", LEIA-SE: "...1549, 188..."; ONDE SE LÊ: "...750, 188...", LEIA-SE: "...1550, 188..."; ONDE SE LÊ: "...751, 188...", LEIA-SE: "...1551, 188..."; ONDE SE LÊ: "...752, 188...", LEIA-SE: "...1552, 188..."; ONDE SE LÊ: "...753, 189...", LEIA-SE: "...1553, 189..."; ONDE SE LÊ: "...754, 189...", LEIA-SE: "...1554, 189..."; ONDE SE LÊ: "...755, 189...", LEIA-SE: "...1555, 189..."; ONDE SE LÊ: "...756, 189...", LEIA-SE: "...1556, 189..."; ONDE SE LÊ: "...757, 190...", LEIA-SE: "...1557, 190..."; ONDE SE LÊ: "...758, 190...", LEIA-SE: "...1558, 190..."; ONDE SE LÊ: "...759, 190...", LEIA-SE: "...1559, 190..."; ONDE SE LÊ: "...760, 190...", LEIA-SE: "...1560, 190..."; ONDE SE LÊ: "...761, 191...", LEIA-SE: "...1561, 191..."; ONDE SE LÊ: "...762, 191...", LEIA-SE: "...1562, 191..."; ONDE SE LÊ: "...763, 191...", LEIA-SE: "...1563, 191..."; ONDE SE LÊ: "...764, 191...", LEIA-SE: "...1564, 191..."; ONDE SE LÊ: "...765, 192...", LEIA-SE: "...1565, 192..."; ONDE SE LÊ: "...766, 192...", LEIA-SE: "...1566, 192..."; ONDE SE LÊ: "...767, 192...", LEIA-SE: "...1567, 192..."; ONDE SE LÊ: "...768, 192...", LEIA-SE: "...1568, 192..."; ONDE SE LÊ: "...769, 193...", LEIA-SE: "...1569, 193..."; ONDE SE LÊ: "...770, 193...", LEIA-SE: "...1570, 193..."; ONDE SE LÊ: "...771, 193...", LEIA-SE: "...1571, 193..."; ONDE SE LÊ: "...772, 193...", LEIA-SE: "...1572, 193..."; ONDE SE LÊ: "...773, 194...", LEIA-SE: "...1573, 194..."; ONDE SE LÊ: "...774, 194...", LEIA-SE: "...1574, 194..."; ONDE SE LÊ: "...775, 194...", LEIA-SE: "...1575, 194..."; ONDE SE LÊ: "...776, 194...", LEIA-SE: "...1576, 194..."; ONDE SE LÊ: "...777, 195...", LEIA-SE: "...1577, 195..."; ONDE SE LÊ: "...778, 195...", LEIA-SE: "...1578, 195..."; ONDE SE LÊ: "...779, 195...", LEIA-SE: "...1579, 195..."; ONDE SE LÊ: "...780, 195...", LEIA-SE: "...1580, 195..."; ONDE SE LÊ: "...781, 196...", LEIA-SE: "...1581, 196..."; ONDE SE LÊ: "...782, 196...", LEIA-SE: "...1582, 196..."; ONDE SE LÊ: "...783, 196...", LEIA-SE: "...1583, 196..."; ONDE SE LÊ: "...784, 196...", LEIA-SE: "...1584, 196..."; ONDE SE LÊ: "...785, 197...", LEIA-SE: "...1585, 197..."; ONDE SE LÊ: "...786, 197...", LEIA-SE: "...1586, 197..."; ONDE SE LÊ: "...787, 197...", LEIA-SE: "...1587, 197..."; ONDE SE LÊ: "...788, 197...", LEIA-SE: "...1588, 197..."; ONDE SE LÊ: "...789, 198...", LEIA-SE: "...1589, 198..."; ONDE SE LÊ: "...790, 198...", LEIA-SE: "...1590, 198..."; ONDE SE LÊ: "...791, 198...", LEIA-SE: "...1591, 198..."; ONDE SE LÊ: "...792, 198...", LEIA-SE: "...1592, 198..."; ONDE SE LÊ: "...793, 199...", LEIA-SE: "...1593, 199..."; ONDE SE LÊ: "...794, 199...", LEIA-SE: "...1594, 199..."; ONDE SE LÊ: "...795, 199...", LEIA-SE: "...1595, 199..."; ONDE SE LÊ: "...796, 199...", LEIA-SE: "...1596, 199..."; ONDE SE LÊ: "...797, 200...", LEIA-SE: "...1597, 200..."; ONDE SE LÊ: "...798, 200...", LEIA-SE: "...1598, 200..."; ONDE SE LÊ: "...799, 200...", LEIA-SE: "...1599, 200..."; ONDE SE LÊ: "...800, 200...", LEIA-SE: "...1600, 200..."; ONDE SE LÊ: "...01, 01...", LEIA-SE: "...1601, 01..."; ONDE SE LÊ: "...02, 01...", LEIA-SE: "...1602, 01..."; ONDE SE LÊ: "...03, 01...", LEIA-SE: "...1603, 01..."; ONDE SE LÊ: "...04, 01...", LEIA-SE: "...1604, 01..."; ONDE SE LÊ: "...05, 02...", LEIA-SE: "...1605, 02..."; ONDE SE LÊ: "...06, 02...", LEIA-SE: "...1606, 02..."; ONDE SE LÊ: "...07, 02...", LEIA-SE: "...1607, 02..."; ONDE SE LÊ: "...08, 02...", LEIA-SE: "...1608, 02..."; ONDE SE LÊ: "...09, 03...", LEIA-SE: "...1609, 03..."; ONDE SE LÊ: "...10, 03...", LEIA-SE: "...1610, 03..."; ONDE SE LÊ: "...11, 03...", LEIA-SE: "...1611, 03..."; ONDE SE LÊ: "...12, 03...", LEIA-SE: "...1612, 03..."; ONDE SE LÊ: "...13, 04...", LEIA-SE: "...1613, 04..."; ONDE SE LÊ: "...14, 04...", LEIA-SE: "...1614, 04..."; ONDE SE LÊ: "...15, 04...", LEIA-SE: "...1615, 04..."; ONDE SE LÊ: "...16, 04...", LEIA-SE: "...1616, 04..."; ONDE SE LÊ: "...17, 05...", LEIA-SE: "...1617, 05..."; ONDE SE LÊ: "...18, 05...", LEIA-SE: "...1618, 05..."; ONDE SE LÊ: "...19, 05...", LEIA-SE: "...1619, 05..."; ONDE SE LÊ: "...20, 05...", LEIA-SE: "...1620, 05..."; ONDE SE LÊ: "...21, 06...", LEIA-SE: "...1621, 06..."; ONDE SE LÊ: "...22, 06...", LEIA-SE: "...1622, 06..."; ONDE SE LÊ: "...23, 06...", LEIA-SE: "...1623, 06..."; ONDE SE LÊ: "...24, 06...", LEIA-SE: "...1624, 06..."; ONDE SE LÊ: "...25, 07...", LEIA-SE: "...1625, 07..."; ONDE SE LÊ: "...26, 07...", LEIA-SE: "...1626, 07..."; ONDE SE LÊ: "...27, 07...", LEIA-SE: "...1627, 07..."; ONDE SE LÊ: "...28, 07...", LEIA-SE: "...1628, 07..."; ONDE SE LÊ: "...29, 08...", LEIA-SE: "...1629, 08..."; ONDE SE LÊ: "...30, 8...", LEIA-SE: "...1630, 08..."; ONDE SE LÊ: "...31, 08...", LEIA-SE: "...1631, 08..."; ONDE SE LÊ: "...32, 08...", LEIA-SE: "...1632, 08..."; ONDE SE LÊ: "...33, 09...", LEIA-SE: "...1633, 09..."; ONDE SE LÊ: "...34, 09...", LEIA-SE: "...1634, 09..."; ONDE SE LÊ: "...35, 09...", LEIA-SE: "...1635, 09..."; ONDE SE LÊ: "...36, 09...", LEIA-SE: "...1636, 09..."; ONDE SE LÊ: "...37, 10...", LEIA-SE: "...1637, 10..."; ONDE SE LÊ: "...38, 10...", LEIA-SE: "...1638, 10..."; ONDE SE LÊ: "...39, 10...", LEIA-SE: "...1639, 10..."; ONDE SE LÊ: "...40, 10...", LEIA-SE: "...1640, 10..."; ONDE SE LÊ: "...41, 11...", LEIA-SE: "...1641, 11..."; ONDE SE LÊ: "...42, 11...", LEIA-SE: "...1642, 11..."; ONDE SE LÊ: "...43, 11...", LEIA-SE: "...1643, 11..."; ONDE SE LÊ: "...44, 11...", LEIA-SE: "...1644, 11..."; ONDE SE LÊ: "...45, 12...", LEIA-SE: "...1645, 12..."; ONDE SE LÊ: "...46, 12...", LEIA-SE: "...1646, 12..."; ONDE SE LÊ: "...47, 12...", LEIA-SE: "...1647, 12..."; ONDE SE LÊ: "...48, 12...", LEIA-SE: "...1648, 12..."; ONDE SE LÊ: "...49, 13...", LEIA-SE: "...1649, 13..."; ONDE SE LÊ: "...50, 13...", LEIA-SE: "...1650, 13..."; ONDE SE LÊ: "...1651, 13..."

## CORREGEDORIA

"...51, 13..."; LEIA-SE: "...1651, 13..."; ONDE SE LÊ: "...52, 13..."; LEIA-SE: "...1652, 13..."; ONDE SE LÊ: "...53, 14..."; LEIA-SE: "...1653, 14..."; ONDE SE LÊ: "...54, 14..."; LEIA-SE: "...1654, 14..."; ONDE SE LÊ: "...55, 14..."; LEIA-SE: "...1655, 14..."; ONDE SE LÊ: "...56, 14..."; LEIA-SE: "...1656, 14..."; ONDE SE LÊ: "...57, 15..."; LEIA-SE: "...1657, 15..."; ONDE SE LÊ: "...58, 15..."; LEIA-SE: "...1658, 15..."; ONDE SE LÊ: "...59, 15..."; LEIA-SE: "...1659, 15..."; ONDE SE LÊ: "...60, 15..."; LEIA-SE: "...1660, 15..."; ONDE SE LÊ: "...61, 16..."; LEIA-SE: "...1661, 16..."; ONDE SE LÊ: "...62, 16..."; LEIA-SE: "...1662, 16..."; ONDE SE LÊ: "...63, 16..."; LEIA-SE: "...1663, 16..."; ONDE SE LÊ: "...64, 16..."; LEIA-SE: "...1664, 16..."; ONDE SE LÊ: "...65, 17..."; LEIA-SE: "...1665, 17..."; ONDE SE LÊ: "...66, 17..."; LEIA-SE: "...1666, 17..."; ONDE SE LÊ: "...67, 17..."; LEIA-SE: "...1667, 17..."; ONDE SE LÊ: "...68, 17..."; LEIA-SE: "...1668, 17..."; ONDE SE LÊ: "...69, 18..."; LEIA-SE: "...1669, 18..."; ONDE SE LÊ: "...70, 18..."; LEIA-SE: "...1670, 18..."; ONDE SE LÊ: "...71, 18..."; LEIA-SE: "...1671, 18..."; ONDE SE LÊ: "...72, 18..."; LEIA-SE: "...1672, 18..."; ONDE SE LÊ: "...73, 19..."; LEIA-SE: "...1673, 19..."; ONDE SE LÊ: "...74, 19..."; LEIA-SE: "...1674, 19..."; ONDE SE LÊ: "...75, 19..."; LEIA-SE: "...1675, 19...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO NOTRE DAME, publicada no DODF nº 63, de 27 de março de 2013, página 08, ONDE SE LÊ: "...COLÉGIO NOTRE DAME, Recredenciado pela Portaria nº 207 de 12/06/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO..."; LEIA-SE: "...COLÉGIO NOTRE DAME, Recredenciado pela Portaria nº 207, de 12/06/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02...".

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Aldamir Feitoza de Almeida Lemes, constante da Relação dos Concluintes da Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 05, página 06, de 07 de janeiro de 2005, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Felipe Alexandre Resende, constante da Relação dos Concluintes da Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 210, página 12, de 31 de outubro de 2011, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Isleyson Batista da Silva França, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 214, página 14, de 07 de novembro de 2007, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Larissa Perliane Belfort Mendes, constante da Relação dos Concluintes da Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 12, página 08, de 16 de janeiro de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Marinete de Jesus Rodrigues Cruz, constante da Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, do INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA-SOBRADINHO II, publicado no DODF nº 229, página 09, de 04 de dezembro de 2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Michel Gutiérrez Morais da Silva, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 194, página 12, de 14 de outubro de 2022, indevidamente.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Patricia dos Santos Ribeiro, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 61, página 08, de 31 de março de 2025, indevidamente.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rosana Naiara Moreira Pinto, constante da Relação dos Concluintes do Ensino Médio - ENCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 93, página 12, de 19 de maio de 2021, indevidamente.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Ubiratã Peixoto de Andrade Gonçalves, constante da Relação dos Concluintes de Suplência em Educação Geral, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE CEILÂNDIA publicado no DODF nº 117, página 08, de 21 de junho de 1999, por ter sofrido alteração em seu nome.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Valdemir Rodrigues dos Anjos, constante da Relação dos Concluintes de 2º Grau - Educação Geral, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, anteriormente denominado CENTRO EDUCACIONAL 03 DE CEILÂNDIA, publicado no DODF nº 132, página 09, de 15 de julho de 1998, indevidamente.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 503, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00283374/2025-29, por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 504, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080-00278889/2025-15 e 00080.00278896/2025-17, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 156, de 30 de abril de 2025, publicada no DODF nº 81, de 5 de abril de 2025, p. 54, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00122706/2025-08, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 237, de 04 de julho de 2025, publicada no DODF nº 124, de 07 de julho de 2025, p. 85, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00184888/2025-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 118, de 25 de março de 2025, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2025, p. 31, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00088319/2025-27, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 244, de 11 de julho de 2025, publicada no DODF nº 129, de 14 de julho de 2025, p. 72, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00188496/2025-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 213, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2025, p. 46, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00147971/2025-91, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 205, de 09 de junho de 2025, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2025, p. 30, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00146626/2025-30, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 278, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 152, de 14 de agosto de 2025, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00204202/2025-05, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA Nº 333, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria nº 320, de 1º de setembro de 2025

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, do Decreto nº 10.573, de 14 de dezembro de 2020, c/c art. 5º, inciso I, do Decreto Distrital nº 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e ainda no art. 210, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução nº 8, de 15 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia Civil (CSPC), resolve:

Art. 1º O Artigo 2º; o §2º, do Artigo 23; o §5º e o §6º, do Artigo 29; e o Artigo 34, todos da Portaria nº 320, de 01 de setembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O SVG terá como prioridade o atendimento aos seguintes serviços e atividades:

- I - reforço nos plantões das unidades policiais circunscriçionais e especializadas, e nos postos policiais;
- II - serviço de Supervisor de Dia;
- III - participação em operações policiais;
- IV - reforço das equipes periciais e dos postos de atendimento biométrico;
- V - serviço de preservação de local de crimes violentos letais intencionais;
- VI - escolta de presos; e
- VII - desenvolvimento e evolução dos sistemas corporativos, relativos às atividades típicas da PCDF.

Parágrafo único. Os serviços previstos nos incisos II, V, VI e VII, do caput, serão regulamentados em norma própria."

"Art. 23 (...)

§2º O servidor será notificado, por meio de mensagem eletrônica, devendo registrar sua anuência no SiSVG no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

(...)"

"Art. 29. (...)

§5º Caso o servidor falte ao serviço, a unidade demandante, por intermédio de seu dirigente ou de seu substituto legal, ou de pessoa por ele designada, poderá incluir outro servidor no SiSVG para suprir a ausência, desde que observadas as atribuições

relacionadas ao serviço, o limite de horas mensais por servidor e os impedimentos elencados nesta portaria, condicionada a prestação do SVG à confirmação do servidor substituto no SiSVG.

§6º Nas unidades em que houver sido criadas vagas de apoio por meio de Serviço Voluntário Gratificado (SVG), e na ausência, por qualquer motivo, de servidores interessados, aquele servidor previamente escalado que eventualmente desempenhar o turno sozinho fará jus, a título de compensação, ao pagamento que seria destinado ao ocupante da vaga não preenchida."

"Art. 34. O Delegado-Chefe e o Delegado-Chefe Adjunto poderão se inscrever para a prestação de SVG na unidade em que se encontram lotados, bem como cobrir vagas não preenchidas em sua própria unidade de lotação, observado, nesta última hipótese, o disposto no artigo 29, §5º, desta portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## INSTRUÇÃO Nº 1.564, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098701/2021-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1774, conferida a José Marconi de Lima, CPF nº \*\*\*,\*\*\*,051-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 03/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.565, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094963/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2216, concedida à 63.549.504 ROMILTON MAIA DE SOUZA, CNPJ nº 63.549.504/0001-85, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 03/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.566, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099777/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1134, conferida a ETIENNE MARIA BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*,\*\*\*,090-41, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, bem como no fixado pela Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00078166/2019-32, resolve:

Art. 1ª A ementa da Instrução n.º 71, de 23 de janeiro de 2020-DETRAN-DF passa a vigorar com a seguinte alteração:

"O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, considerando o disposto no artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), da Lei Federal nº 12.865/2013 e as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), que dispõem sobre o credenciamento e funcionamento de empresas para processamento das operações e os respectivos pagamentos por intermédio de cartões de débito ou crédito, de forma a disponibilizar linha de crédito aos usuários para quitação débitos com o DETRAN/DF, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/2021, regulada no Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/ RESOLVE:" NR

Art. 2º A Instrução n.º 71, de 23 de janeiro de 2020-DETRAN/DF passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fixar os procedimentos necessários ao credenciamento das empresas, previamente credenciadas pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), para processar as operações e os respectivos pagamentos de multas de trânsito, por intermédio de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos condutores infratores ou proprietários de veículos alternativas para quitar seus débitos à vista ou em parcelas mensais." NR

"Art. 2º As empresas definidas no art. 1º desta Instrução serão identificadas pelo DETRAN/DF como Empresas de Parcelamento (EP) e para atuar em ambiente do órgão deverão protocolar requerimento endereçado à Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (DIRCREP) para análise preliminar que caso atenda as exigências legais, submeterá à decisão da Direção-geral." NR

"Art. 3º ....."

V - Facilitadora de pagamentos: é a instituição que de algum modo intermedia o pagamento para outros." NR

"Art. 4º (revogado)." NR

"Art. 5º O credenciamento está previsto na Resolução nº 918/2022-CONTRAN e se dará após a devida regularização junto à SENATRAN nos termos da Portaria nº 149/2018 do antigo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN)." NR

"Art. 6º Qualquer interessado pode requerer o credenciamento desde que haja registro prévio junto à SENATRAN, nos termos do §4º do art. 27 da Resolução n.º 918/2022 - CONTRAN e Portaria nº 149/2018 - DENATRAN." NR

"Art. 7º A empresa interessada em obter credenciamento para exercer as atividades descritas no art. 1º desta norma deverá protocolar requerimento preliminar endereçado a DIRCREP, acompanhado dos seguintes documentos:

c) Termo de Credenciamento expedido pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);

e) declaração atual, com firma reconhecida, dos proprietários, reconhecendo ter condições de cumprir as obrigações do credenciamento, incluindo as financeiras, de suportar em sua integralidade o repasse dos valores ao DETRAN/DF dos parcelamentos efetuados decorrentes da Resolução n.º 918/2022 - CONTRAN, assumindo total responsabilidade civil, penal e administrativa dos riscos decorrentes do exercício da atividade dessa modalidade de credenciamento;

f) declaração dos proprietários, com firma reconhecida, da ciência dos termos e condições desta Instrução e demais constantes da Resolução n.º 918/2022 - CONTRAN e Portaria nº 149/2018 - DENATRAN, concordando com os mesmos em sua integralidade;" NR

"Art. 8º Todos os documentos elencados no artigo 7º devem estar válidos na data de sua apresentação, ser direcionados à DIRCREP e entregues no Protocolo presencial do DETRAN/DF, no protocolo-e ou por meio de sistema criado para este fim." NR

"Art. 11 O DETRAN/DF dará ampla publicidade do termo de credenciamento mediante publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), atendidas as disposições estabelecidas na legislação vigente." NR

"Art. 12 Assinado o termo de credenciamento, a EP deverá informar seus "internet protocols" (IPs) com vistas à viabilizar sua integração aos sistemas do DETRAN/DF via "Application Programming Interface" (API)." NR

"Art. 13 ....."

§2º A renovação ocorrerá mediante apresentação de requerimento do interessado, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do término da vigência do credenciamento e desde que haja interesse da Administração, e mediante a comprovação das condições iniciais de credenciamento." (NR)

"Art. 14 ....."

§ 4º A extinção do credenciamento não desobriga a EP e seus proprietários a promover o ajuste de todos os serviços realizados e a serem concluídos, bem como a expedição dos relatórios obrigatórios, exigidos na Resolução vigente do CONTRAN." NR

"Art. 16 ....."

§1º Juntamente com a documentação exigida no caput, devem ser apresentados os comprovantes de pagamento dos preços previstos na Tabela de Preços Públicos do DETRAN/DF, cujo documento de arrecadação será emitido pelo setor competente, sob demanda, referentes à:

I - análise de credenciamento;

II - registro de credenciada; e

III - reanálise técnica, se for o caso.

§2º A atualização anual será formalizada por meio de Apostilamento, de acordo com a previsão contida no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/2023." (NR)

"Art. 17 ....."

VII - ferramentas que permitam o DETRAN/DF e a SENATRAN, acompanhar, fiscalizar e auditar a solução tecnológica para realização de transações financeiras por meio de cartão de crédito para pagamento de débitos relacionados a veículos;" NR

"Art. 21. A EP é obrigada a manter, em local visível na recepção das suas unidades de atendimentos ou na página inicial de seus sites na internet, o horário de funcionamento e a tabela dos preços praticados por ela em conformidade com a legislação e normas vigentes." NR

"Art. 23. A quitação e o repasse do recebimento de multas e demais débitos relacionados ao veículo, parcelado por meio de cartão de crédito, será feito exclusivamente à vista e de forma integral ao DETRAN/DF por conta e risco de instituições integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB)." NR

"Art. 23-A. A EP poderá solicitar instalação de equipamentos de autoatendimento para utilização dos usuários nas unidades de atendimento do DETRAN/DF.

§ 1º Os pedidos deverão ser direcionados à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV) que decidirá sobre a necessidade de acordo com a demanda pelo serviço e a existência de equipamentos de autoatendimento das EP's já instalados.

§ 2º Após esta análise preliminar, a DIRCONV encaminhará o pedido para análise da DIRAG quanto à existência de infraestrutura suficiente para atendimento às demandas apresentadas.

§ 3º O deferimento dos pedidos de instalação de equipamento de autoatendimento, caso hajam vários interessados, priorizará as EP's que primeiro firmaram o Termo de Cooperação Técnica (TCT).

§ 4º Antes da formalização do TCT, será elaborada planilha de custos para ressarcimento pela EP das despesas de utilização do espaço físico que não podem ser individualizadas.

§ 5º É proibida a realização de ação de propaganda dentro dos postos do DETRAN/DF para captação de clientes." NR

"Art. 24 ....."

III - disponibilizar emissão de relatórios mensais à SENATRAN contendo o montante arrecadado de forma discriminada, para fins de controle dos repasses relativos ao FUNSET." NR

"Art. 26. O pagamento parcelado de multas já vencidas deverá ser acrescido de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), nos termos do § 4º do art. 284 do CTB, conforme disciplinado pelo CONTRAN." NR

"Art. 29. A EP deve manter sigilo das informações que tiver acesso, bem como guardar e disponibilizar em arquivo próprio todas as transações efetuadas, para fins de fiscalização, pelo prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, sob pena de responsabilização civil, administrativa e criminal." NR

"Art. 31. Em caso de risco iminente de prejuízos e fraudes a DIRCREP poderá realizar o bloqueio do acesso aos sistemas do DETRAN/DF, sem a prévia manifestação do interessado, nos termos do art. 45 da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei local nº 2.834/2011.

Parágrafo único. Imediatamente após o bloqueio, será comunicado o fato ensejador à SENATRAN para apuração da conduta de sua credenciada." NR

"Art. 32. A Gerência de Fiscalização Administrativa e Análise de Recurso de Credenciados (GERFAD) poderá determinar a realização de Instrução Prévia ou quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados." NR

"Art. 33. (revogado)." NR

"Art. 34. As penalidades cabíveis à EP serão apuradas e aplicadas pela SENATRAN, nos termos da legislação e das normas vigentes .

§ 1º Durante o cumprimento da penalidade de suspensão aplicada pela SENATRAN será mantida a medida administrativa de bloqueio aos sistemas do DETRAN/DF.

§ 2º A aplicação da penalidade de cassação do credenciamento ou sua não renovação junto ao órgão federal executivo de trânsito implicará na rescisão unilateral do termo de credenciamento." NR

"Art. 39. Os casos não previstos nesta Instrução serão resolvidos, após análise preliminar da DIRCREP, por decisão fundamentada do Diretor-geral do DETRAN/DF." NR

"Art. 41. (revogado)" NR

"Art. 40. A DIRCREP é responsável pela análise preliminar dos pedidos de credenciamento, da verificação de atendimento aos requisitos necessários ao exercício da atividade junto ao DETRAN/DF e início dos processos relacionados ao atendimento e manutenção do credenciamento das EP's e seus representantes.

Parágrafo único. (revogado)." NR

"Art. 41. (revogado)." NR

"Art. 42. É devido ao DETRAN/DF o pagamento de preços públicos pelo uso e acesso do sistema informatizado do órgão, conforme tabela vigente para os códigos 4023- empresa credenciada - verificação de informações - e 4069 - Serviços realizados por entidades credenciadas via sistema (por serviço) .

Parágrafo único. O valor código 4023 incidirá sobre o número de consultas via sistema realizadas e o valor código 4069 sobre o número de parcelamentos efetivados, devendo o valor acumulado mensal ser pago até o dia 20 do mês subsequente, sob pena de corte do sistema." NR

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00001592/2022-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0165, concedida à 63.866.421 ROSIMARY PEREIRA MELO FRANCO DE ASSUNCAO, CNPJ 63.866.421/0001-10, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 08/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## INSTRUÇÃO Nº 1.573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00003200/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0810, concedida a CARLOS ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.531-87, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (NOVENTA) dias a contar de 09/12/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1.151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 20, de 08 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 7, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024, com objetivo de realizar ações necessárias à criação e a otimização dos fluxos das atividades que são desenvolvidas na Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo (DISSTAE), da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.152, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatado no Processo SEI n. 0400-00032077/2025-20, instaurado pela Portaria nº 929, de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF n. 195, 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO

## RESOLUÇÃO Nº 259, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o processo eleitoral para escolha do Presidente e do Vice Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, referente ao mandato 2025 a 2027.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 4.602, de 15 de julho de 2011, e pela Resolução nº 16, de 29 de março de 2012 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º A eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, referente ao mandato 2025 a 2027, será realizada em reunião extraordinária convocada especificamente para esse fim.

Art. 2º Poderão concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente os conselheiros devidamente empossados.

Parágrafo único. Nenhum candidato poderá ser destituído do seu mandato durante o período eleitoral, compreendido entre a data de publicação da presente Resolução e o dia posterior ao dia da eleição, salvo a expressa manifestação de vontade do candidato.

Art. 3º A candidatura será por manifestação dos candidatos, e deverá ser comunicada à Comissão Eleitoral, desde a publicação desta Resolução no DODF e até o dia da eleição, sendo de livre concorrência e motivação.

Art.4º A Comissão Eleitoral será formada por 3 (três) conselheiros (as) de acordo com a manifestação de vontade deles, sendo vedada a participação de conselheiros candidatos à eleição.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será criada após a aprovação dessa Resolução, e será responsável pela condução do processo eleitoral de Presidente e Vice-Presidente do CDI/DF.

Art. 5º Terão direito a voto o (a) conselheiro (a) titular e, em sua ausência, o respectivo suplente, observado o disposto no Art. 20, Parágrafo único do Regimento Interno.

Art. 6º O mandato de Presidente e Vice-Presidente será de dois anos, conforme o art. 10 da Resolução nº 16/2012.

Parágrafo único. Em cada mandato, a Presidência e a Vice-Presidência deverão ser ocupadas por um representante do poder público e outro da sociedade civil, sendo alternada essa ordem a cada novo mandato.

Art. 7º A eleição do Presidente e do Vice-Presidente terá a seguinte sequência:

I- verificação de quórum determinado pelo art. 13, § 2º do Regimento Interno;

II- formação da Comissão Eleitoral;

III- apresentação dos candidatos e suas propostas;

IV- votação;

V- apresentação do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral;

VI- a posse do Presidente, representante do governo acontecerá após o término do mandato do atual Presidente.

Parágrafo único. Em caso de empate, será critério de desempate:

I- maior idade do candidato ;

II- maior tempo de atuação na área gerontológica ;

III- maior tempo de atuação da entidade ou órgão que representa no CDI/DF.

Art. 8º A eleição será realizada durante a reunião do CDI/DF, pelo formato virtual e todos os participantes deverão manter as câmeras abertas durante toda a reunião, por votação nominal e aberta, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria absoluta dos votos válidos. A eleição será registrada por meio de gravação com áudios e imagens.

§1º A votação será precedida pela qualificação dos conselheiros a exercerem os votos (votantes). Iniciado o processo de votação e proferido o respectivo voto, este ficará registrado para o computo final dos votos válidos.

§ 2º Não será permitido voto por qualquer outro meio diverso do proferido em reunião pelo conselheiro titular ou seu respectivo suplente.

Art. 9º Caso haja apenas um candidato para Presidente ou Vice- Presidente, a escolha será feita por aclamação do Plenário, considerando as possíveis abstenções.

Art. 10. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução serão deliberadas pela Comissão Eleitoral e levadas ao Pleno do CDI/DF para apreciação e decisão conjunta.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DODF.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

## RESOLUÇÃO Nº 260, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Renovação de Registro a Obra Social Santa Isabel

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 4ª Reunião Extraordinária do CDI/DF, realizada no dia 08/12/2025, resolve:

Art.1º. Conceder Renovação de Registro nº 12/2025, a Obra Social Santa Isabel, CNPJ: 00.350.660/0001-00, localizada na SGAS QD 906 CONJ C, Asa Sul, CEP: 70.390-060, Brasília – DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00026257/2025-72.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de dezembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, publicado no DODF nº 288, de 03/12/2026, página nº 99, em razão do Mandado de Segurança Cível, impetrado nos autos do Processo SEI nº 00110-00000296/2025-41, no qual foi concedida ordem judicial determinando a suspensão dos efeitos da Ata de Registro de Preços nº 006/2025 e do Extrato da Ata de Registro de Preços – Lote 01 - Pregão Eletrônico nº 90003/2025 – SODF.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.843.570/0001-53, a dar início à execução dos serviços previstos no Contrato nº 069/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação das vias de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, localizada na zona rural do Distrito Federal, VC-257 (entre a DF-440 e via local de acesso), nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.443.554/0001-38., a dar início à execução dos serviços previstos no Contrato nº 068/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de marginal da rodovia DF-290, trecho entre 290EDF0110 e 290EDF0130, próximo à divisa do DF com o Goiás, Região Administrativa Santa Maria, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2025 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006376/2022-91, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 5956-D, datado de 04/08/2022, lavrado em desfavor de VIRIATO DE CASTRO NETO e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 10 de fevereiro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38/2025 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006456/2022-46, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6019-D, datado de 08/08/2022, lavrado em desfavor de ZAQUEU MEIRENCO DA SILVA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 10 de fevereiro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2025 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006439/2022-17, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6002-D, datado de 04/08/2022, lavrado em desfavor de PEDRO ANTONIO ALVES DOS PASSOS e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 10 de fevereiro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 117/2025 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00006541/2022-12, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6083-D, datado de 09/08/2022, lavrado em desfavor de JOÃO DORIVAL ALVES DE SOUSA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II do Decreto 36.589, em razão da infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 13 de fevereiro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 624/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00002018/2022-17, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº 2096-D, datado de 17/02/2022, lavrado em desfavor de ANTONIO DOS REIS MELO DE MENEZES e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II e §1º, do Decreto 36.589, em razão da reincidência a infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº. 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 27 de novembro de 2025

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 672/2024 - SEAGRI/SDA/DISAF/CIP

Analisando o Processo SEI 00070-00005302/2022-37, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no Art. 118 do Decreto nº 36.589/2015, resolve:

Julgar PROCEDENTE o Auto de Infração nº1970-D, datado de 30/06/2022, lavrado em desfavor de JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA e aplico a penalidade de MULTA, pena esta prevista no artigo 111, inciso II e §1º, do Decreto 36.589, em razão da reincidência a infração ao artigo 4º, inciso I da Lei nº. 5.224/2013.

NOTIFICADO de que, em conformidade com o Art. 119, do Decreto nº. 36.589 de 07 de julho de 2015, o interessado dispõe de 10 (dez) dias contados do recebimento desta decisão para, querendo, recorrer em segunda instância ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº. 20 de 14/05/2020.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, de 13 de novembro de 2024.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

**FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL**

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - CONSAD  
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, virtualmente via Google Meet, após verificação de quórum, deu-se início a

Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Sanidade Animal - CONSAD/DF, do ano de dois mil e vinte e cinco, contando com a presença virtual de: Sr. Ricardo da Silva Raposo, representando o Órgão Executor do Serviço de Defesa Agropecuária da SEAGRI/DF; Sr. José Luiz Guerra Neves, Secretário Executivo do FDS/DF; Sr. Pedro Henrique Ayello, representante da Superintendência Federal de Agricultura - SFA-DF; Sr. Eduardo Bezerra Fernandes Batista, Presidente, representante da Associação dos Avicultores do Planalto Central - AVIPLAC; Sr. Jordan Menezes Alves, representante do Sindicato dos Criadores de Bovinos, Bubalinos e Equídeos do Distrito Federal - SCDF; Sra. Daniella e das colaboradoras Sra. Dianese Alves de Moraes, veterinária; Sra. Roberta Santana Honda, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI e Srta. Maria Eduarda Rodrigues da Silva Mendes, estagiária da Assessoria Especial de Gestão de Fundos - AEGESF. PAUTA DA REUNIÃO: 1. Pagamento da indenização ao produtor Sr. João Carlos Werlang (Processo 00070-00005659/2022-15). O Secretário Executivo do FDS/DF saudou os presentes e iniciou a reunião relembrando resumidamente o caso em questão. Primeiramente, lembrou que na última reunião foi aprovado o saneamento do rebanho para tuberculose e o pagamento de aproximadamente R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), referente a 22 casos de tuberculose, processo nº 00070-00005659/2022-15. Entretanto, esse valor contemplava o ressarcimento de dois casos, inicialmente, inconclusivos e quatro casos inconclusivos. Após a retirada desses seis casos e de nova análise documental, chegou-se ao valor de R\$ 57.169,29 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). Finalizada a apresentação, o Secretário Executivo solicitou a aprovação do novo valor. Assim, foi colocada em votação a aprovação da indenização, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais deliberações, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às dez horas, do que para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes, devendo, a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

#### ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL - CONSAD

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, virtualmente via Google Meet, após verificação de quórum, deu-se início a segunda Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Distrital de Sanidade Animal - CONSAD/DF, do ano de dois mil e vinte e cinco, contando com a presença virtual de: Sr. José Luiz Guerra Neves, Secretário Executivo do FDS/DF; Sr. João Gabriel Cesar Palermo, representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF; Sr. Eduardo Bezerra Fernandes Batista, Presidente, representante da Associação dos Avicultores do Planalto Central - AVIPLAC; Sr. José Brilhante Neto, representante da FAPE-DF; Sr. Pedro Henrique Ayello, representante da Superintendência Federal de Agricultura - SFA-DF, e do servidor Sr. Vinícius Eustáquio Barreto Campos, Diretor de Sanidade Agropecuária e Fiscalização da SEAGRI, suplente da presidente deste Conselho. PAUTA DA REUNIÃO: 1. Pagamento parcial de indenização ao produtor Sr. João Carlos Werlang (Processo 00070-00005659/2022-15). Secretário Executivo do FDS/DF saudou os presentes e iniciou a reunião explicando resumidamente a respeito do caso em questão. Primeiramente lembrou que na última reunião foi aprovado o pagamento do João Werlang da brucelose, processo nº 00070-00008153/2022-68, explicou que conforme instruído o processo de brucelose, houve o saneamento desta doença, conforme consta no documento Despacho - SEAGRI/SDA/DISAF/GESAN/CBT (id.: 111203952) e que a indenização é devida para esta doença. Destacou que no processo existem 4 (quatro) animais, pendentes de documentação. O Secretário explicou que apesar de ter os termos de remoção dos animais, não tem o requerimento do produtor e a avaliação técnica, e que por esse motivo será necessário adiar o pagamento desses 4 (quatro) animais até que se proceda com a regularização desse período e da documentação. Porém, destacou que, para não prejudicar mais o produtor, está solicitando ao Conselho a autorização para pagar o montante que resta, tendo em vista que só terá o mês de outubro para realizar o pagamento, devido ao decreto anual do governador com a suspensão de realizar empenhos a partir de novembro. Informou que o valor é de aproximadamente R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), em um cálculo superficial e que teria que retirar deste montante os valores de animais que não estiverem passíveis de indenização. Assim, foi colocada em votação a aprovação da indenização, bem como do saneamento do rebanho para tuberculose, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Não havendo mais deliberações, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião às nove horas e doze minutos, do que para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros presentes, devendo, a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

### PORTARIA Nº 388, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que foram atendidos no mês de Novembro de 2025 com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

- I. 0111-001069/2011
- II. 00111-00007921/2022-13
- III. 04036-00000471/2025-91
- IV. 04036-00000647/2025-13
- V. 04036-00000580/2025-17
- VI. 0390-000544/2014
- VII. 04036-00000341/2025-59
- VIII. 0111-001512/2011
- IX. 04036-00000465/2025-34
- X. 04036-00000466/2025-89
- XI. 0111-001162/2011
- XII. 00111-00012562/2019-11
- XIII. 0111-001250/2011
- XIV. 04036-00000643/2024-46
- XV. 0390-000404/2012
- XVI. 0390-000598/2016
- XVII. 00390-00003198/2018-56
- XVIII. 00390-00002721/2024-75
- XIX. 00390-00003762/2019-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

### PORTARIA Nº 389, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Artigo 45 do Decreto nº 43.209, de 11 de abril de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da busca ativa, e do artigo 4º do Decreto Distrital nº 45.563, bem como o disposto nos incisos X, XI, XII, XIII do artigo 2º do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos processos de entidades de assistência social, sem fins lucrativos e entidades religiosas, que serão contemplados a com a Busca Ativa regulamentada pela Portaria nº 232, de 10 de maio de 2024:

- I - 04036-00000320/2025-33
- II- 04036-00000614/2025-65
- III- 04036-00000749/2025-21
- IV- 0390-000404/2012
- V- 0390-000544/2014
- VI- 00111-00008950/2022-94
- VII- 0111-001162/2011
- VIII- 00390-00011851/2017-70
- IX- 0111-001250/2011
- X- 00111-00007625/2022-12
- XI- 00111-00007755/2022-47
- XII- 00111-00009099/2022-17
- XIII- 00111-00007645/2022-85
- XIV- 0390-000376/2016
- XV- 04036-00000767/2025-11
- XVI - 0111-001191/2011
- XVII- 04036-00000341/2025-59
- XVIII- 00111-00007921/2022-13
- XIX - 0390-000519/2015
- XX- 00390-00000084/2018-54
- XXI- 00390-00007464/2017-39
- XXII- 04036-00000614/2025-65
- XXII- 00111-00012562/2019-11
- XXIV- 04036-00000559/2025-11
- XXV- 0390-000598/2016
- XXVI- 04036-00000341/2025-59
- XXVII- 00390-00007282/2020-63

XXVII- 0111-001521/2011  
XXIX- 0390-000376/2016  
XXX- 00111-00008335/2022-88  
XXXI- 0111-001509/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00111-00008535/2022-31. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília, localizada na Quadra 05 Conjunto D Lote 20 Condomínio Vista Bela-Ceilândia/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 188071893), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto “Escola Digital”, conforme Ofícios Eletrônicos registrados no SISCONEP - nº 18023, Deputado Daniel Donizet;

II - VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 20/07/2026;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0258 - Transferência de Recursos para Projetos Esportivos, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

RAFAEL VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL.

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL.

U.G - 310.101- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Projeto "Festival Alegria 3ª Edição", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 18017, Parlamentar Hermeto;

II - VIGÊNCIA: 19 a 21/12/2026;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0246 - Apoio ao Esporte do Distrito Federal, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

CRISTIANO ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Projeto "Brasília Capital dos PETS", conforme Ofícios Eletrônicos registrados no SISCONEP - nº 18061, Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ;

II - VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/09/2026;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0263 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 600.000,00.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

U.G - 190201 - COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

I - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO QNG - TAGUATINGA;

II - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.1079.0069 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS. IMPLANTAÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO, NATUREZA DE DESPESA: 449051, FONTE: 100, VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital Do Brasil

U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, visando a execução do projeto "C.O.D.E. – COMUNIDADE, OPORTUNIDADE, DIGITAL E EDUCAÇÃO".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, bem como com o Decreto nº 37.427 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre a descentralização orçamentária e financeira no âmbito do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: UO: 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 250.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL.

Para: UO: 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UG: 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

I - OBJETO: Realizar o projeto "C.O.D.E. – COMUNIDADE, OPORTUNIDADE, DIGITAL E EDUCAÇÃO", conforme Ofício Eletrônico SISCONEP n.º 17869, Deputado Ricardo Vale.

II - VIGÊNCIA: data de início: 22/12/2025 término: 15/02/2026.

III - PT: 11.334.6207.9107.0429 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3.3.50.41	100	150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Concedente

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Titular da Unidade Gestora Executante

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 388, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui, no âmbito da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação da Defensoria Pública do Distrito Federal,

o Projeto de Implementação do Sistema de Gestão de Honorários da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Complementar Federal n. 80/1995, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de junho de 2010, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o controle, a tramitação e o registro dos processos de cumprimento de sentença relacionados a honorários advocatícios no âmbito da DPDF;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a diretriz de uso estratégico da tecnologia da informação para a melhoria contínua da gestão institucional;

CONSIDERANDO a proposta técnica apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, com vistas à estruturação de solução informatizada e integrada à rotina institucional, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), o Projeto de Implementação do Sistema de Gestão de Honorários

da DPDF (PROGESTHON DPDF), com o objetivo de desenvolver, testar e validar fluxos operacionais e funcionalidades no sistema SOLAR aplicáveis aos processos de cumprimento de sentença de honorários advocatícios.

Art. 2º O Projeto terá duração inicial de 4 (quatro) semanas, prorrogável por igual período, mediante justificativa técnica da SUTIC.

Art. 3º A execução do Projeto caberá a equipe técnica designada pela SUTIC, sob a coordenação de defensor público em exercício nessa Subsecretaria, que atuará em cooperação com o defensor público chefe do Núcleo de Atendimento Jurídico de Taguatinga (NAJ/Taguatinga).

Art. 4º Compete à equipe do Projeto: I – registrar, acompanhar e analisar processos de cumprimento de sentença de honorários no sistema SOLAR; II – mapear os fluxos atuais e propor aprimoramentos técnicos e procedimentais; III – testar funcionalidades, validar usabilidade e propor automações viáveis; IV – elaborar relatório final com avaliação do projeto-piloto e proposta de institucionalização do fluxo.

Art. 5º Findo o prazo do Projeto, a SUTIC deverá apresentar relatório conclusivo à Administração Superior, contendo diagnóstico técnico, propostas de estruturação definitiva e avaliação de impactos administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

### PORTARIA Nº 389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública – Geral.

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 386, de 09 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 233, de 10/12/2025, página 26.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação alterada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019 e, considerando o disposto na Portaria nº 271, de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025 no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 19/12/2025 o prazo para a Comissão instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, de 05/11/2025, concluir o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado (RIAMA), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

## PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 691, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 4º, inciso III; o artigo 93, caput e parágrafo único, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, e considerando os termos do Memorando Nº 44/2025 - PGDF/PGCONT (189407853), resolve:

Art. 1º Avocar a representação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), para atuar nos autos do Mandado de Segurança nº 0715565-63.2025.8.07.0018, em trâmite perante a 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, SUZY MICHELLE FEITOSA ROCHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10002118, de Assessor Especial, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR SUZY MICHELLE FEITOSA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO MEDEIROS GÓES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FLAMÍNIO SANSEVERO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA SANDRA CLEMENTINO LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA CRAVEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR JONES BALISA FEITOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Família do Distrito Federal.

NOMEAR JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO FERREIRA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002857, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL FONTENELI SABINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05002857, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALANE SERPA AMARAL do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 11000230, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia e Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2025.

EXONERAR, a pedido, MATILDE LOURENÇO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 11000222, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÉLIA DE MATOS MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 11000355, de Assessor, da Gerência do Projeto Atendimento em Movimento, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR TÉLIA DE MATOS MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 11000222, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2025.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, RAFAEL VIEIRA LUCAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000376, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL VIEIRA LUCAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 11000355, de Assessor, da Gerência do Projeto Atendimento em Movimento, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMEYRE DIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000376, de Assessor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 42.570-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000224, de Gerente, da Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, a contar de 13 de novembro de 2025.

NOMEAR PAULO CESAR MOREIRA MENESES, matrícula 285.961-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Obras, Edificações e Urbanismo, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000224, de Gerente, da

Gerência Operacional 03, da Diretoria Operacional, da Coordenação de Planejamento, Programação e Operacionalização de Demandas, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, FATIMA VIEIRA DA ROCHA EIRADO, Professor de Educação Básica, matrícula 300.321-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007367, de Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

NOMEAR PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.652-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007367, de Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, PATRICIA DA SILVA FLORENCIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.652-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007368, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SABRINA MACHADO DA CRUZ, Professor de Educação Básica, matrícula 200.427-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007368, de Vice-Diretor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido cedida para outro órgão, ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES, Professor de Educação Básica, matrícula 31.632-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007255, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2025.

NOMEAR ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.438-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007255, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmicas Reunidas Dom Bosco, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELO QUIDUTE NOBELINO, Professor de Educação Básica, matrícula 26.083-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006266, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

NOMEAR PAULA FERNANDES DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.232-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006266, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, PAULA FERNANDES DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.232-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006267, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA REGINA VALADARES RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 300.830-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006267, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELYANE LIMA DE SOUZA TAVARES, Professor de Educação Básica, matrícula 237.403-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005946, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2025.

NOMEAR VERONICA MOTA RABELO, Professor de Educação Básica, matrícula 34.645-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005946, de Vice-Diretor, da Escola Classe Chapadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS MATIAS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.331-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006759, de Diretor, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.038-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006812, de Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 2025.

NOMEAR TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.204-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006812, de Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 223.204-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006813, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, REGINA LÚCIA PEREIRA DELGADO, Professor de Educação Básica, matrícula 48.214-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260529, de Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR ANDRÉIA ALVES BARBOSA DIAS, Professor de Educação Básica, matrícula 34.403-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260529, de Gerente, da Gerência de Atenção às Instituições Parceiras, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GLEIDSON MORAES DO NASCIMENTO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 08600174, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

EXONERAR ANA PAULA DAMASCENO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08900115, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR JOHABEN DE OLIVEIRA CAMARGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08900115, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÚLIO CÉZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, matrícula 256.761-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01901126, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01901140, de Assessor Especial, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉZAR PEIXOTO DE MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO KELVEN COSTA CARVALHO, matrícula 244.815-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901089, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

NOMEAR MELISSA TIEKO KITAHARA NAKASHIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 01901089, de Assessor Técnico, da Gerência de Cálculos em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Diretoria de Cálculos e Suporte Técnico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PHILLIPE DINIZ CARDOSO, matrícula 286.271-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03101276, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO RIBEIRO SANTANA, matrícula 286.269-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 03101278, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAUAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 286.718-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 03101285, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO CAMBRAIA VILLELA, matrícula 286.725-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 03101286, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO GABRIEL BARRETO CARDOSO, matrícula 279.596-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03101175, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGERIO MARTINS CAMPOS, matrícula 280.230-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03100850, de Gerente, da Gerência de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de

Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula 278.882-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03101287, de Gerente, da Gerência de Requisitos e Teste de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIVAL NUNES DA CRUZ, matrícula 276.559-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002542, de Diretor, da Diretoria de Integração de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 278.555-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100711, de Gerente, da Gerência de Integração de Software, da Diretoria de Integração de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEBORA RODRIGUES GONCALVES, matrícula 194.870-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 03101288, de Assessor Técnico, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 194.897-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03101290, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Informação, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 278.320-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO MARTINS CAMPOS, matrícula 280.230-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR PHILLIPE DINIZ CARDOSO, matrícula 286.271-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RIBEIRO SANTANA, matrícula 286.269-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CAMBRAIA VILLELA, matrícula 286.725-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Desenvolvimento de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIVAL NUNES DA CRUZ, matrícula 276.559-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula 278.882-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANAILSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 278.555-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KAUAN DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 286.718-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Assessoria de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA RODRIGUES GONCALVES, matrícula 194.870-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA ELOYR SILVEIRA VILASBOAS, matrícula 284.788-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Ciência de Dados, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO DOS SANTOS VILAÇA, matrícula 194.897-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão da Informação, da Coordenação de Governança da Informação, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA ROCHA DE QUEIROZ FONSECA, matrícula 278.320-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03100708, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula 286.222-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 03100704, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, para exercer interinamente o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 03100708, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTOR PERES MONTEIRO COELHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 37000086, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ISABELA ARAUJO TEIXEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000545, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLA RENATA UNGIEROWICZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001791, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área Saúde, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROSENI ABADIA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000590, de Chefe, do Núcleo de Apoio - Área Educação, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, ALINE OLIVEIRA ATAÍDE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00103525, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 11 de junho de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000566, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Educação, da Gerência de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA SANTOS FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001793, de Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Saúde, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, POMPILIO CORTE PEREIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000090, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, MONALISA SOARES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000563, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Educação, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANA DOS SANTOS SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001789, de Chefe, do Núcleo de Controle de Diligências - Área da Saúde, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, VANIA PEREIRA DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 37000160, de Assessor, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 16 de julho de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, BARBARA AZEVEDO COUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 37000559, de Assessor Técnico, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, CRISTINA BARBOSA DE AZEVEDO MIRANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001798, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, POLIANN RUTE DA CONCEIÇÃO CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 37000560, de Assessor Técnico, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 12 de agosto de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANKLIN BARBOSA DA CONCEIÇÃO SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000132, de Gerente, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA BARBIERI MALACARNE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001796, de Chefe, do Núcleo de Controle e Lançamento de Benefícios, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA KELLY BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001795, de Chefe, do Núcleo de Acertos Financeiros, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, VINICIUS CORREIA MICHETTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000567, de Assessor, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, ANA DE ARAUJO CARRARI do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000109, de Gerente, da Gerência de Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 14 de outubro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 37000570, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDREA SILVA GIROTTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000571, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, LAUMA CRISTINA VELOSO DORNELLES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000572, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Virtual, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, LIDYANE ALVES COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000574, de Chefe, do Núcleo de Notificações, Registros e Cadastros, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES CHAVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000573, de Chefe, do Núcleo de Visitas e Correspondências, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, SÉRGIO ANTONIO CARNEIRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00000682, de Coordenador, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO DA SILVA PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00001814, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRENO HENRIQUE MAIA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 05002704, de Assessor Técnico, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEBORA TRINDADE SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 37000599, de Chefe, do Núcleo de Finanças, da Gerência de Pagamento, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIANA SOUSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00702743, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, KELLY CRISTINA SANTANA COSTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00001809, de Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, KHRISTIAN DIAS MUNIZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 37000586, de Chefe, do Núcleo de Orçamentos, da

Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR LAUMA CRISTINA VELOSO DORNELLES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ISABELA ARAUJO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR CARLA RENATA UNGIEROWICZ, Técnico em Saúde, matrícula 1.432.791-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR SERGIO DA SILVA CANELLAS FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR FERNANDA SANTOS FERNANDES, Técnico em Saúde, matrícula 1.443.253-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR FABIANA DOS SANTOS SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR POMPÍLIO CORTE PEREIRA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR MONALISA SOARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Acompanhamento de Diligências, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR BRUNO FREIRE DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR CRISTINA BARBOSA DE AZEVEDO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR TAMARA NOGUEIRA, Técnico de Atividades Hemocentro - Agente Administrativo, matrícula 1.682.304-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR FRANKLIN BARBOSA DA CONCEICAO SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.810-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Monitoramento da Folha e E-Social, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR DANIELA KELLY BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Monitoramento da Folha e E-Social, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ADRIANA BARBIERI MALACARNE, Técnico em Saúde, matrícula 1.431.579-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Monitoramento da Folha e E-Social, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR MATEUS DA CRUZ SOUSA LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR VINICIUS CORREIA MICHETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compensação Previdenciária, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR TATIANA BERNARDINO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ANDREA SILVA GIROTTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR VICTOR PERES MONTEIRO COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR LIDYANE ALVES COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Recadastramento e Prova de Vida, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR EDUARDO DA SILVA PEREIRA, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, matrícula 284.775-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.083-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR BRENO HENRIQUE MAIA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR KELLY CRISTINA SANTANA COSTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.582-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pagamento Judicial, da Coordenação Financeira, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR DIANA SOUSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Cobrança, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR KHRISTIAN DIAS MUNIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLACIENE CAMPOS VALERIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000589, de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ROSENI ABADIA OLIVEIRA, Técnico em Saúde, matrícula 146.622-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000589, de Gerente, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO FREIRE DE ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 37000554, de Assessor, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR BARBARA AZEVEDO COUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 37000554, de Assessor, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, CÁSSIA CRISTINA LOPES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000136, de Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 07 de agosto de 2025.

NOMEAR WAGNER DA SILVA SANTOS, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, matrícula 285.441-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 37000136, de Gerente, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, QUESIA FERREIRA BARBOSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00001801, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 1º de agosto de 2025.

NOMEAR ANA PAULA RUFINO PEREIRA, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, matrícula 285.574-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001801, de Chefe, do Núcleo de Cadastro, da Gerência da Folha de Pensões, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUSA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000108, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR GABRIEL BERTÃO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000108, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compensação Previdenciária, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA BERNARDINO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000591, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR TALITA FRANCISCA DA COSTA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000591, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000122, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR MAIRA DOS SANTOS MINATOGAU, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, matrícula 284.476-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000122, de Chefe, do Núcleo de Cadastro de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAMARA NOGUEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000583, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR DEBORA TRINDADE SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.860-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000583, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Pessoal, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR GLACIENE CAMPOS VALERIO, Técnico em Saúde, matrícula 147.650-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000588, de Assessor, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, Técnico de Atividades Hemocentro - Agente Administrativo, matrícula 1.402.090-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001799, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000178, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.617-3, para exercer o Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000178, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR ANA LÚCIA KUHN ARROYO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 37000582, de Chefe, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF, a contar de 09 de outubro de 2025.

NOMEAR ANA LÚCIA MENEZES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 75.055-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 37000582, de Gerente, da Divisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

EXONERAR, a pedido, TATIANE VICENTE FARIAS, matrícula 2576015, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000326, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 18 de novembro de 2025.

NOMEAR INGRID RODRIGUES JESUS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 23000326, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, ELAINE RAQUEL LIRA FOIZER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 17500081, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília, a contar de 08 de dezembro de 2025.

NOMEAR RAYANE DE JESUS BALDUÍNO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 17500081, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA PEREIRA FERNANDES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02900727, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, a contar de 12 de novembro de 2025.

NOMEAR TARCÍSIO LUIZ CUNHA ALCÂNTARA CALDAS, matrícula 0264674-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02900727, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Diretoria de Logística, da Superintendência de Administração Geral, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86, o Decreto nº 27.988/07 e o Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, resolve:

DISPENSAR ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais, por motivo de fim de mandato.

DESIGNAR CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais.

DISPENSAR FERNANDO LOPES DOS SANTOS da Função de Membro Suplente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais, por motivo de fim de mandato.

DESIGNAR STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES da Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia.

DISPENSAR ROMEU SEGIO MAIA DE ALBUQUERQUE da Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia.

DESIGNAR MARIA EDUARDA MARTINS BARBOSA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia.

DESIGNAR MARCO AURELIO DA SILVA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Psicologia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

DESIGNAR OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR FLÁVIA CARNEIRO NUNES SALES, matrícula 1698193-6, da Função de 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Casa Civil do Distrito Federal/Articulação com o Entorno.

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 1726819-2, para exercer a Função de 1º Suplente, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Casa Civil do Distrito Federal/Articulação com o Entorno.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR LUCIANO CARDOSO, matrícula 282015-3, da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Setur/DF. DESIGNAR GRAZIELLE CARVALHO NEIVA, matrícula 284090-1, para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - Setur/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

RECONDUZIR ELAINE FARIA MORELO para a Função de Membro Titular, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Farmácia.

RECONDUZIR ATAÍDE DONISETE MARTINS para a Função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho Regional de Farmácia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o artigo 4º, do Decreto nº 33.322, de 9 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 5 de junho de 2013, resolve:

DESIGNAR para compor o Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, instituído pelo Decreto nº 44.766, de 25 de julho de 2023, alterado pelo Decreto nº 46.297, de 23 de setembro de 2024, os seguintes membros:

Membros Consultivos:

DESIGNAR LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, na qualidade de representante da Polícia Federal, em substituição a INDIRA LIMA CROSHERE.

DESIGNAR TOMÁS DE ALMEIDA VIANNA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, de representante da Polícia Federal, em substituição a NELBE FERAZ DE FREITAS.

DESIGNAR AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES para exercer a Função de Membro Titular do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR KARIN DE PECSI E FUSARO para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, na qualidade de representante da Organização Internacional para as Migrações, em substituição a BIANCA ABRAHAMI PINTO DA CUNHA.

Membro Representativo:

DESIGNAR JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Comitê Distrital para Apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em substituição a LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, resolve:

DISPENSAR LEOVANE GREGÓRIO da Função de Conselheiro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Sociedade Civil, no seguimento de Trabalhadores do SUAS/DF, designado pelo Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP.

DESIGNAR CLARA CLARIANA RIBEIRO DE MATOS para exercer a Função de Conselheiro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Sociedade Civil, no seguimento de Trabalhadores do SUAS/DF, designada pelo Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DESIGNAR KÁTIA LIMA BRUNO para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB/DF, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

DESIGNAR ALBERTO GOMES DE BRITO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho Deliberativo da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB/DF, como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - Sema/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo Judicial nº 0751761-86.2025.8.07.0000, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00064609/2025-07, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital de Abertura nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 07/2023 - SEAGRI, publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, conforme a seguir (cargo, especialidade, número de inscrição, lista de classificação, nome completo e ordem de classificação):

Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Médico Veterinário, 0306126104, Ampla Concorrência, ARTHUR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, 81.27. 8º.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 555, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUIZ ROCHA DE SOUSA, matrícula 34.629-2, Assessor Técnico, símbolo CPC-04, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula 1.667.877-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 15 a 19/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 556, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 1.716.688-8, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração de Contratos, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 10 a 19/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 557, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÓREA DAS NEVES MEDEIROS, matrícula 1.698.150-2, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Articulação de Políticas Institucionais, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDILENE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1.707.903-9, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 09 a 12/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GREGÓRIO MATIAS DANTAS DE ARAÚJO, matrícula 1.712.532-4, Assessor Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENAN VICTOR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.712.540-5, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Relações Governamentais, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, nos períodos de 15 a 19/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REJANE SOARES CANUTO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 128.068-6, lotada na Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora FLÁVIA HELENA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula 262.479-6, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLAUCIA JORGE DIB, matrícula 1.713.826-4, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO GONZAGA DE LUNA, matrícula 87.565-1, Chefe, símbolo CPE-08, da Assessoria de Faturamento, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamento legais.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 09 de dezembro de 2025, as férias do servidor, LUCIANO DE MORAIS CASTRO, matrícula 1.698.194-4, Assessor Especial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, programadas para o período de 08 de dezembro a 17 de dezembro de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA BARBOSA LIMA, matrícula 1.714.440-X, Assessora, símbolo CC-06, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DILMA DIAS DE ANDRADE, matrícula 1.691.700-6, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENAN MARTINS REZENDE, matrícula 1.710.287-1, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANA KOFFES MARINHO, matrícula 1.715.533-9, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 12/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 533, de 26 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 224, de 27 de novembro de 2025, pág. 35, o ato que designou NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, para substituir ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, ...da Casa Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 25 a 28/11/2025 e 05, 08 e 09/12/2025...", LEIA-SE: "...no período de 25 a 28/11/2025..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 174, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação de ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.687.060-3, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO EGMONT LEÔNICIO JÚNIOR, matrícula nº 1.716.585-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 05 a 08 de dezembro de 2025, por motivo de Atestado Médico, conforme processo SEI 04018-00000778/2025-19.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Processo nº 00131-00002659/2020-76, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES - Matrícula: 1.702.935-X, Assessora Técnica (símbolo CC-04), da Coordenação de Administração Geral (COAG), para substituir a servidora ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA - Matrícula: 1.703.180-X, Coordenadora (símbolo CNE-06), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, durante o período referente ao recesso de final de ano da titular, de 29/12/2025 a 02/01/2026, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir MÁRCIO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula 1.720.349-X, Chefe, símbolo CNE-05, do Gabinete, da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025 (abono anual de ponto), e de 22/12/2025 a 26/12/2025 (recesso de final de ano), do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZA MARIA BRAZ SILVA, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.713.901-5, para atuar como Executor Técnico Titular; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4, para atuar como Executor Técnico Suplente; e GUALBÉRCULES DOS SANTOS, matrícula 1.726.236-4,

como Executor Administrativo, a fim de acompanharem o fiel cumprimento do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 04/2025, conforme Processo nº 00134-00002701/2025-89, no decorrer de sua vigência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NICOLAS RODRIGUES MATOS DOS SANTOS, matrícula 1724226-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, para substituir o cargo de Diretor de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 12, de 26/02/25, publicada no DODF nº 43 de 05 de março de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO LIMA DA COSTA, Matrícula 1.715.207-0, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, para substituir GUILHERME DA SILVA FERNANDES, Matrícula 1.725.625-9, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, no período de 03.12.2025 a 01.01.2026, por motivo de licença paternidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço vigora a partir do dia 03 de dezembro de 2025, tornando sem efeito as anteriores.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 33.

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 42, XI do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE LUIS DOS SANTOS, matrícula nº 1698113-8, lotado na Diretoria de meio ambiente (DIMAM), como Executor Titular da contratação para fornecimento de banner(s) personalizado(s), confeccionados de acordo com a identidade visual da instituição, com finalidade educativa, informativa e de apoio à divulgação de programas e projetos, visando atender às necessidades da Diretoria de Meio Ambiente desta Regional, firmado com a empresa DOUTOR 7 COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 22.860.770/0001-47

Art. 2º Designar JOSÉ EVANDRO SOARES, matrícula nº 1711574-4, lotada na Diretoria de meio ambiente (DIMAM), para atuar como Executora Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 3º Compete aos Executores as seguintes atribuições:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do §1º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

b) Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do §2º, do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

c) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do §3º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

d) Atestar as notas fiscais/faturas;

e) Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;

f) Apresentar relatório de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato; nos termos do Inciso VI, do art. 23, do Decreto 44.330/2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 986, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executora, para atuarem no Contrato nº 47.226/2022 (168861495), firmando entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa CAST INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 03.143.181/0001-01 que tem por objeto a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação desta Secretaria, utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library — ITIL, orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (32676262), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 030/2020 — COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos (37526084):

I - SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, matrícula nº 285.045-1, como Gestor dos itens 1.3 — Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.4 — Serviço de suporte a virtualização e sistema operacional, 1.5 — Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 — Serviço de suporte a armazenamento e backup, 1.8 — Serviço de suporte a segurança de TIC e 2 — Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico;

II - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, como Gestor dos itens 1.1 — Serviço de suporte a aplicações e sistemas, 1.2 — Serviço de suporte a banco de dados, 1.9 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center e 2 — Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico.

III - ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 285.021-4, como Gestor dos itens 1.7 — Serviço de suporte a rede de comunicação de dados e 2 — Serviço sob demanda, para execução de projetos baseado em unidade de serviço técnico;

IV - CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula nº 284.434-6, como Fiscal Requisitante dos itens 1.3 — Serviço de suporte a componentes intermediários de rede, 1.4 — Serviço de suporte à virtualização e sistema operacional, 1.5 — Serviço de suporte a servidores e sistema operacional, 1.6 — Serviço de suporte a armazenamento e backup, 1.8 — Serviço de suporte e segurança de TIC;

V - RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 285.372-8, como Fiscal Requisitante dos itens: 1.1 — Serviço de suporte a aplicações e sistemas e 1.2 — Serviço de suporte a banco de dados; 1.9 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center;

VI - ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula nº 272.557-6, como Fiscal Requisitante do item 1.7 — Serviço de suporte a rede de comunicação de dados;

VII - GILLIAN PAES LOPES, matrícula nº 286.693-5, como Fiscal Técnico do item 1.1 — Serviço de suporte a aplicações e sistemas;

VIII - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 283.788-9, como Fiscal Técnico do item 1.2 — Serviço de suporte a banco de dados;

IX - RAFAEL MARTINS MACIEL, matrícula nº 285.817-7, como Fiscal Técnico do item 1.3 — Serviço de suporte a componentes intermediários de rede;

X - FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 286.283-2, como Fiscal Técnico dos itens 1.4 — Serviço de suporte à virtualização e sistema operacional;

XI - RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 285.086-9, como Fiscal Técnico do item 1.5 — Serviço de suporte a servidores e sistema operacional;

XII - THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula nº 286.336-7 como Fiscal Técnico do item 1.6 — Serviço de suporte a armazenamento e backup;

XIII - DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, matrícula nº 286.902-0, como Fiscal Técnico do item 1.7 — Serviço de suporte a rede de comunicação de dados;

XIV - ALICE JULIANA XIMENES DE PONTES, matrícula nº 286.835-0, como Fiscal Técnico do item 1.8 — Serviço de suporte e segurança de TIC;

XV - ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 285.024-9, como Fiscal Técnico dos itens 1.9 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de TIC e 1.10 — Serviço de operação e monitoramento da infraestrutura de Data Center;

XVI - EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula nº 286.275-1, como Fiscal Administrativo Titular;

XVII - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1431011-2, como Fiscal Administrativo suplente;

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00132-0000092/2019-31 INTERESSADA: MÁRCIA CRISTINA TIerno FERREIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3269/2025 - RA-TAG/GAB, de 04/12/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição MÁRCIA CRISTINA TIerno FERREIRA, matrícula 1.401.407-6, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 2, de 03/01/2024, pág. 15, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Documentação e Protocolo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RAG-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSO: 04039-00002631/2025-52. INTERESSADA: LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Considerando a delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, bem como os termos do Ofício nº 2467/2025 - SEMA/GAB, de 02/12/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a contar de 1º/11/2025, a cessão da servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, matrícula 174.444-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ao Jardim Botânico de Brasília (JBB), para permanecer em exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Fauna, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico Científica, alterando-se a vinculação do órgão cedente, de Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) para Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA), mantidos os termos originários, conforme ato publicado no DODF nº 15, de 22/01/2024, pág. 29, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. C) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEMA, à SEJUS e ao JB, para os registros cadastrais pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-005779/1992, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 29 de maio de 1992, publicada no DODF nº 110, de 03/06/1992, pág. 03, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, em razão de inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 146, de 30/07/2009, pág. 62, referente ao ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, em razão de inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 248, de 29 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 209, de 03/11/2010, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, em razão de inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 490, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 224, de 27/11/2025, pág. 41, que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, em razão da apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

AVERBAR, para fins de adicional e aposentadoria, o total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO, matrícula nº 30.488-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao

período de 08/12/1987 a 08/05/1989, laborado na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como na Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0030-002232/2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 133, de 1º de julho de 2010, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2010, pág. 29, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 122, de 15 de julho de 2005, publicado no DODF nº 134, de 18 de julho de 2005, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 3.373 (três mil trezentos e setenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora FLAUDIZIA ANDRADE DE MOURA, matrícula nº 125.965-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referentes ao período de 23/01/1996 a 17/04/2005, laborado para Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, do qual foram descontados 21 dias que incidem sobre os Adicionais por Tempo de Serviço – ATS, em razão de licença médicas para acompanhar pessoa da família, conforme registrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com fundamento na Resolução nº 299/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, à servidora MARIA DE FÁTIMA LOBATO MONTEIRO, matrícula nº 152.151-9, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08 de dezembro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00063093/2025-76.

GEISHA BERGER

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 54, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 226, de 07 de dezembro de 2022, página nº 74, que concedeu Abono de Permanência ao servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.213-6, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 10 de fevereiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00002470/2022-13.

GEISHA BERGER

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00132-00005727/2018-14. INTERESSADO: EDUARDO MOREIRA FERNANDES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3268/2025 - RA-TAG/GAB, de 04/12/2025, AUTORIZO,

com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor EDUARDO MOREIRA FERNANDES, matrícula 91.347-2, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 26, de 06/02/2024, pág. 23, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 1/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro de Penalidade, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00063-00005174/2025-27. INTERESSADO: RAPHAEL SOARES DAMASIO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RAPHAEL SOARES DAMASIO, matrícula nº 151.776-7, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-08, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à FHB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSO: 0121-000137/2015. INTERESSADA: MARLY DE SOUSA OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, da empregada pública MARLY DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 1.389-7, ocupante do emprego de Auxiliar de Processamento, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), autorizada no DODF nº 247, de 27/12/2024, págs. 30-31, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00001-00046493/2025-62 INTERESSADO: JOÃO RENATO BORGES ABREU ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOÃO RENATO BORGES ABREU, matrícula 1.687.185-5, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Nível CL-02, no Gabinete do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, §§ 1º, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00001-00048373/2025-08 INTERESSADO: HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor HELTON JOSÉ MEIRELES JÚNIOR, matrícula 197.738-5, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para ter exercício no Gabinete do Deputado Pastor Daniel de Castro, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 1º, I, "b", 154, parágrafo único, III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 7º, 20, 21, e § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à CLDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00055-00000601/2020-57. INTERESSADA: LÚCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3270/2025 - RA-TAG/GAB, de 04/12/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora LÚCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, matrícula 158.930-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, o quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 242, de 28/12/2023, pág. 40, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00055-00063624/2019-39 INTERESSADA: MARIA JULIA DA SILVA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3271/2025 - RA-TAG/GAB, de 04/12/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora MARIA JULIA DA SILVA, matrícula 43.756-5, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 2, de 03/01/2024, pág. 14, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Engenharia de Trânsito, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00055-00063850/2019-10 INTERESSADO: ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3267/2025 - RA-TAG/GAB, de 04/12/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 158.896-6, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 242, de 28/12/2023, pág. 40, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Documentação e Protocolo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.  
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00055-00063856/2019-97 INTERESSADO: JOSÉ GERALDO JÚNIOR  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional de Taguatinga (RA-TAG), conforme Ofício nº 3272/2025 - RA-TAG/GAB (189015545), de 04/12/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição JOSÉ GERALDO JÚNIOR, matrícula 38.601-4, ocupante do Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da referida Administração, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, págs. 40-41, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento de Veículo de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-TAG e ao DETRAN, para as providências pertinentes.  
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00150-00015861/2025-26 INTERESSADO: LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 172.970-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e à SECEC, para as providências pertinentes.  
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Em 10 de dezembro de 2025

PROCESSO: 00307-00000535/2025-11 INTERESSADA: ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, bem como os termos do Ofício nº 1773/2025 - RA-JB/GAB, de 04/12/2024, REVOGO, por motivo de redistribuição, a contar de 1º/12/2025, a disposição da servidora ADACLEINE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 126.040-5, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Administração Regional do Jardim Botânico (RA-JB), à Administração Regional do Guarã (RA-GUAR), autorizada no DODF nº 115, de 24/06/2025, pág. 17. Publique-se e encaminhe-se à RA-JB e à RA-GUAR para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, bem como em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, o usufruto das férias do servidor PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO NABARRETE GABINI, matrícula 281.973-2, Diretor de Previdência, do Iprev-DF, de 8 a 19/12/2025, referente a doze dias do 2º período de férias do exercício de 2025, cujo saldo remanescente será remarcado posteriormente, conforme processo SEI 00413-00009231/2025-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, página 52.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com base na Decisão nº 2575/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora KELLY CRISTINA SANTANA COSTA, matrícula 1401582X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, Processo SEI-GDF 00413-00011385/2025-08, com vigência a contar de 16 de novembro de 2025.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, MARINA PINHEIRO DOURADO matrícula nº 0284.458-3, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, para compor a Comissão Executora do contrato de Locação de Imóvel nº 05/2019 - IPREV/DF, cujo objeto é a locação do imóvel sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em conformidade com o Processo nº 00413-00007042/2024-50, em substituição à servidora ANA LUCIA KUHN ARROYO.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 8º, inciso XXVIII c/c o art. 123, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 que dispõe sobre o Regimento Interno do Iprev-DF, o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora INGRID EMILLY TENÓRIO VICTOR, matrícula 0284445-1, Analista Previdenciário - Especialista em Atuação, para substituir a servidora JUCELINA SANTANA DA SILVA, Chefe da Unidade de Atuação, matrícula 0282203-2, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, a servidora TARSILA OTAVIANO DA COSTA, matrícula 0286438-X, para substituir a servidora THAÍZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula 0276429-6, Chefe da Assessoria Especial da Previdência, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de substituição da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 418, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43;

além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00156709/2024-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, LIANE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 0.171.083-4, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Comissão de Residência Médica (COREME) HRT, com fulcro no inciso V, do art. 73, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoria nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoria nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00438532/2025-69, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptoria de graduação, a servidora LARISSA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 1.706.938-6, vaga 48, classificação 3ª, a partir de 1º/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00439009/2025-50, resolve:

Art. 1º Dispensar WILMAR JUNIO PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 1.675.135-3, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral da Comissão de Residência Médica (COREME) HRC, com fulcro no inciso II, do artigo 73, do Anexo I, da Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 1º/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 421, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00140433/2024-69, resolve:

Art. 1º Dispensar NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA, matrícula nº 1.662.316-9, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia, da Comissão de Residência Médica - COREME HRS, com fundamento no art. 73, inciso V, c/c art. 66, inciso I, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2025/1, objeto do Edital SES nº 48, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, págs. 51-54, com resultado final homologado por meio do Edital nº 10, de 11 de março de 2025, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2025, pág. 63, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria nº 86, de 11 de março de 2025, pág. 31; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00139597/2025-24, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, WARLEY ALEXANDRE BRAGA, matrícula nº 1.443.717-1, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, com resultado final homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00160859/2024-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula nº 174.022-9, da atividade de preceptoria e coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 1º/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00147368/2024-01, resolve:

Art. 1º Dispensar WILLIAM ROBERTO PAREDES ARGOTTE, matrícula nº 137.701-9, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HRT, com fundamento no art. 73, inciso III, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 05/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 429, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66; e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47; homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024; sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 04016-00037397/2024-52, resolve:

Art. 1º Dispensar CIBELLE ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 0.188.751-3, das atividades de preceptor e tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SESDF, com fulcro no parágrafo 2º do artigo 73 do Anexo II da Portaria SES nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 430, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptor dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptor nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptor nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES nº 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES nº 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptor se encontra disposta na Portaria SES nº 582, de 23 de dezembro de 2024, além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00437390/2025-12, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptor de graduação, a servidora PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL, vaga 165, matrícula nº 1.435.391-1, classificação 2ª, a contar de 08/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptor publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00412669/2025-93, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIANA PINTO MORAES, matrícula nº 0.144.380-1, da atividade de Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da Comissão de Residência Médica (COREME) HMB, com fulcro no §3º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 24/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 439, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00064-00004097/2024-89, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KATIA MARIA SILVA DE PAULA SANTOS, matrícula nº 1.681.924-1, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Nefrologia da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, ; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024, publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00162803/2024-19, resolve:

Art. 1º Dispensar MONICA DE LIMA LEMOS, matrícula nº 0.135.045-5, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso III, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 441, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47, homologado pelo Edital nº 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF nº 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria nº 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00163902/2024-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MACHADO SARMENTO matrícula n.º 1.443.576-4, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SEPDF, com fulcro no inciso V, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 1º/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 442, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SESDF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024/024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00162814/2024-07, resolve:

Art. 1º Dispensar FILIPE WILLADINO BRAGA, matrícula n.º 0.195.552-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 1º/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 444, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 04016-00040248/2024-71, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, matrícula n.º 192.286-6, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Pneumologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HBDF, com fulcro no § 2º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 28/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 445, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei n.º 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, pgs. 150-153, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 2, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pg. 66, resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, pg. 71, designada para atividade de preceptoria por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, Processo SEI-GDF n.º 00060-00139065/2024-14, resolve:

Art. 1º Dispensar CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA, Matrícula 0194989-6, da atividade de Preceptoria do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade do Programa de Incentivo às Residências de Medicina de Família e Comunidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no inciso V do artigo 73 do Anexo I da Portaria n.º 493 de 08 de julho de 2020, a contar de 27/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 446, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00166331/2024-73, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 1684493-9, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 21/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 447, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoria realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00169245/2024-12, resolve:

Art. 1º Dispensar KARIME DA FONSECA PORTO, matrícula n.º 1.441.902-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 1º/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, com designação para o exercício da atividade de preceptoria publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00149907/2024-38, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA MARTINS ALESSIO, matrícula n.º 1.675.426-3, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESPDF/SESDF Integrada, com fulcro no inciso V, do art. 73, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 25/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 449, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00140595/2024-05, resolve:

Art. 1º Dispensar LORENZO FAGOTTI, matrícula n.º 1.712.188-4, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HRC/SESDF, com fulcro no inciso V, do art. 73, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020 a contar de 14/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

PORTARIA Nº 450, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00141912/2024-01, resolve:

Art. 1º Dispensar CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI, matrícula n.º 1.689.001-9, da atividade de Preceptoría Programa de Residência Médica em Oftalmologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HRT, com fulcro no inciso V, do artigo 73, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 20/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 451, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00177338/2024-11, resolve:

Art. 1º Dispensar DENISE CARNEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 179.643-7, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infantojuvenil, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso VII, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 08/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 04016-00054187/2024-29, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula n.º 142.895-0, das atividades de supervisão e de preceptoría do Programa de Residência Médica em Endoscopia Respiratória, da Comissão de Residência Médica (COREME) HBDF, com fulcro no inciso I, do art. 54, c/c § 3º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 29/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 460, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 376, de 21 de agosto de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00159722/2024-31, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA DE PAULA CARVALHO DEMES, matrícula n.º 1.659.544-0, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso VII, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 12/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 461, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00160469/2024-69, resolve:

Art. 1º Dispensar SAMARA SILVA DE QUEIROZ, matrícula n.º 1.711.037-8, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional de Urgência e Trauma, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 26/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00393969/2025-66, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIO CRUZ DE SOUZA, matrícula n.º 1.703.226-1, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HRL, com fulcro no § 2º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 01/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00140441/2024-13, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ LUCAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 1.440.472-9, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 73, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 01/09/2025.

Art. 2º Designar MARIANE CUNHA TAVEIRA, matrícula n.º 1.441.888-6, para a atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Oncologia Clínica, da Comissão de Residência Médica (COREME) ESPDF/SES-DF, da data de publicação até 28/02/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a

designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00159315/2024-24, resolve:

Art. 1º Dispensar MARGARETH AKEMI OHOFUGI, matrícula n.º 136.589-4, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Família e Comunidade, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00160083/2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar RAFHAINE CARVALHO MARCELINO CARDOSO, matrícula n.º 1.659.519-X da atividade de preceptoría do Programa de Residência Uniprofissional de Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 20/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00165319/2024-41, resolve:

Art. 1º Dispensar CECÍLIA CAVALCANTI ANDRADE DE BARROS, matrícula n.º 1.435.575-2, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Paliativos, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º

19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00171860/2024-99, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAISA LIMA EDWARDS, matrícula n.º 1.709.268-X, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 28/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 471, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui equipe técnica responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das ações de operacionalização da federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), no âmbito desta SES-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF n.º 241, de 20 de dezembro de 2018, e ainda:

Considerando o Decreto n.º 12.560, de 23 de julho de 2025, que dispõe sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e sobre as Plataformas SUS Digital e regulação do art. 47 e o art. 47-A, caput, § 1º e § 2º, da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Portaria n.º 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar.

Considerando a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020–2028, que estabelece diretrizes nacionais para a transformação digital no SUS, com foco em interoperabilidade, governança de dados, inovação tecnológica e fortalecimento da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Considerando o Plano de Transformação Digital da SES-DF 2024–2027 (PTD-SES-DF), que operacionaliza as diretrizes nacionais no âmbito distrital, prevenindo metas de digitalização dos serviços, integração de sistemas e segurança da informação.

Considerando a adesão da SES-DF ao Projeto de Federalização da RNDS, iniciativa que visa fortalecer a integração nacional de dados de saúde, contribuindo para a interoperabilidade entre sistemas, a governança da informação e o uso estratégico de dados para formulação de políticas públicas e melhoria da gestão do SUS; resolve:

Art. 1º Instituir Equipe Técnica responsável pela execução das ações de federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com a finalidade de assegurar a integração, o acesso e o uso adequado dos dados de saúde da SES-DF no contexto do Projeto de Federalização conduzido pelo Ministério da Saúde.

§ 1º Compete à equipe técnica:

I – propor estratégias e fluxos operacionais para viabilizar a obtenção e o uso dos dados disponibilizados pela RNDS;

II – promover o alinhamento técnico e normativo com os padrões nacionais de interoperabilidade e segurança da informação;

III – propor mecanismos de sensibilização e capacitação das áreas técnicas da SES-DF quanto à relevância da RNDS e do uso ético e seguro de dados; e

IV – acompanhar e apoiar as ações de governança de dados e de comunicação institucional relacionadas ao projeto.

Art. 2º A equipe técnica de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores, organizados por domínios temáticos de atuação, conforme se segue:

I – Domínio Institucional: DEILTON LOPES DA SILVA, matrícula n.º 1725537-9 e LEONARDO CARVALHO DE LIMA, matrícula n.º 1680413-9.

II – Domínio Governança: OSMAR DA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 1680990-4 e TIAGO GONÇALVES QUEIROZ, matrícula n.º 1711142-0.

III – Domínio Informação e Informática: INGRID CARVALHO TEIXEIRA, matrícula n.º 1711061-0 e LUIZA MARIA PEREIRA SCHAIDT, matrícula n.º 1703572-4.

IV – Domínio Comunicação: RAQUEL SABATOCZ PAIVA, matrícula n.º 1711283-4 e KÁTIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula n.º 1702544-3.

§ 1º A equipe técnica atuará sob coordenação do Secretário de Saúde e na sua ausência ou delegação ao responsável pelo domínio institucional.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões com a equipe técnica, quando necessário, representantes de outras áreas da SES-DF ou de órgãos externos, cuja colaboração seja relevante para a execução das ações previstas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY LACERDA CAVALCANTE JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 475, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou

alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 04016-00032264/2024-90, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSÉ ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula n.º 137.349-8, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Urgência, da Comissão de Residência Médica (COREME) HBDF/IGESDF, com fulcro no § 3º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 16/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00137401/2024-86, resolve:

Art. 1º Dispensar MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS, matrícula n.º 186.011-9, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Taguatinga - COREME HRT, com fulcro no § 2º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria n.º 493/2020, a contar de 06/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 477, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, págs. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptoría realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00161533/2024-29, resolve:

Art. 1º Dispensar KAREN QUEIROZ ANDRADA, matrícula n.º 1.441.443-0, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 478, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área

Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66; e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47; homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024; sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00170042/2024-79, resolve:

Art. 1º Dispensar AMANDA STEFANY SILVA RAMOS, matrícula n.º 1.440.068-5, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no §2º, do art. 73, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 14/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 479, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução n.º 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria n.º 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria n.º 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptorias nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES n.º 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF n.º 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES n.º 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptor se encontra disposta na Portaria SES n.º 582, de 23 de dezembro de 2024, além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00473494/2025-91, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptorias de graduação, o servidor ÉTRIO ANANIAS PEREIRA, matrícula n.º 1.659.347-2, vaga 53, classificação 3º, a contar de 28/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 480, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2025/1, objeto do Edital SES n.º 48, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF n.º 236, de 11 de dezembro de 2024, págs. 51-54, com resultado final homologado por meio do Edital n.º 10, de 11 de março de 2025, publicado no DODF n.º 49, de 13 de março de 2025, pág. 63, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria n.º 86, de 11 de março de 2025, pág. 31; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00140582/2025-17, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANE CURADO BORGES, matrícula n.º 196.547-6, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica com ênfase em Práticas Integrativas em Saúde, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SESDF, com fulcro no §2º, do art. 73, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 14/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 482, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00162525/2024-08, resolve:

Art. 1º Dispensar AMANDA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula n.º 1.679.969-0, da atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 483, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência em Área Profissional de Saúde do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito desta Secretaria de Estado pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 1/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, págs. 62-66, e sua retificação, contida no Edital SES n.º 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 18, de 25 de janeiro de 2024, pág. 47, homologado pelo Edital n.º 19, de 22 de março de 2024, publicado no DODF n.º 59 de 26 de março de 2024, sendo a designação para atividade de preceptor realizada por meio da Portaria n.º 109, de 1º de abril de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00136306/2025-46, resolve:

Art. 1º Dispensar PEDRO HENRIQUE MOURÃO SILVA, matrícula n.º 1.680.049-4, das atividades de preceptor e de tutoria do Programa de Residência Multiprofissional em Reabilitação Física e Cognitiva em Rede, da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SES-DF, com fulcro no inciso V, do art. 74, c/c inciso VI, do art. 64, ambos do Anexo II, da Portaria SES n.º 493/2020, a contar de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 484, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução n.º 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria n.º 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria n.º 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptorias nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Vagas Remanescentes - Seleção 2025, objeto do Edital n.º 01, de 20 de janeiro de 2025, publicado no DODF n.º 14, de 21 de janeiro de 2025, págs. 45 a 49, cujo resultado final foi homologado pelo Edital n.º 07, de 06 de março de 2025, publicado no DODF n.º 46, de 10 de março de 2025, pág. 35; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptor se encontra disposta na Portaria n.º 78, de 06 de março de 2025, além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00460033/2025-58, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptorias de graduação, o servidor MARCELO HENRIQUE BALIEIRO, matrícula n.º 171.205-5, vaga 72, classificação 1ª, a contar de 27/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 485, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como

instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00143041/2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar VANJA LUCIA SANTANA DE LIMA PEREIRA, matrícula n.º 140.648-5, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ginecologia-Obstetrícia, da Comissão de Residência Médica (COREME) HMIB, com fulcro no §3º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria nº 493/2020, a contar de 15/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 486, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 00060-00139604/2024-15, resolve:

Art. 1º Dispensar THIAGO COELHO PAIM LIMA, matrícula n.º 1.673.361-4, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, da Comissão de Residência Médica do Hospital de Sobradinho (COREME HRS), com fulcro no § 3º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria nº 493/2020, a contar de 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 492, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria n.º 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES n.º 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF n.º 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES n.º 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF n.º 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES n.º 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF n.º 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria n.º 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00163174/2024-44, resolve:

Art. 1º Dispensar CÁSSIA REGINA DE AGUIAR NERY LUZ, matrícula n.º 146.569-4, das atividades de supervisão e de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (COREMU) ESPDF/SESDF, com fulcro no inciso IV, do art. 73, do Anexo I, da Portaria nº 493/2020, a contar de 07/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 493, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e o inciso XIII, do art. 67, do Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), aprovado pela Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2023; considerando o disposto na Portaria n.º 20, de 31 de janeiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria n.º 15, de 26 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Atividades de Preceptoría nas Carreiras Médica, Cirurgiã Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Seleção 2025, objeto do Edital Normativo SES n.º 47, de 12 de novembro de 2024, publicado no DODF n.º 218, de 13 de novembro de 2024, cujo resultado final foi homologado pelo Edital SES n.º 51, de 23 de dezembro de 2024, publicado no DODF n.º 246, de 26 de dezembro de 2024; cuja designação dos candidatos para o exercício da atividade de preceptoría se encontra disposta na Portaria SES n.º 582, de 23 de dezembro de 2024, além das informações constantes no Processo SEI-GDF n.º 00060-00505553/2025-05, resolve:

Art. 1º Desligar, das atividades de preceptoría de graduação, a preceptora LUCIANA CHAVES DE LEMOS, matrícula n.º 0.142.217-0, vaga 122, classificação 1ª, a contar de 16/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 495, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei n.º 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), pela Portaria SES n.º 493, de 08 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019, e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2025/1, objeto do Edital SES n.º 48/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF n.º 236, de 11 de dezembro de 2024 p. 51, Processo SEI-GDF n.º 00064-00005168/2024-61 e 00020-00012561/2025-43, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 194, de 13 de maio de 2025, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, p. 53, que designou FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA, matrícula 189161-8, para o exercício da atividade de Preceptoría de Ensino dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança, Seleção 2025/1, em razão do Acórdão proferido pela 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no Processo: 0714969-85.2025.8.07.0016, que reformou sentença de origem e negou segurança pretendida em favor do Distrito Federal, com trânsito em julgado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 504, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019; e de acordo com o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, sendo o resultado final homologado pelo Edital SES nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, com designação para o exercício da atividade de preceptoría publicada por meio da Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, págs. 38 a 43; além das informações constantes no Processo SEI-GDF nº 04016-00034275/2024-12, resolve:

Art. 1º Dispensar DOUGLAS SILVA AZEVEDO, matrícula n.º 1.442.192-5, da atividade de Preceptoría do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Comissão de Residência Médica (COREME) HBDF, com fulcro no § 2º, do art. 72, do Anexo I, da Portaria nº 493/2020, a contar de 03/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 544, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Atas do Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos dos Trabalhadores e dos Usuários, datadas de 23 de outubro de 2025 e 07 de novembro de 2025 (188157243), assinadas pela Comissão Eleitoral, contendo a relação das entidades eleitas para compor o novo mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia; Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, datado de 05 de novembro de 2025 (188750536), que relaciona os conselheiros titulares e suplentes do segmento gestor do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia, para o triênio 2025-2028, resolve:

Art. 1º Designar para função de membro do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia, representantes dos segmentos gestor, trabalhador e usuário para compor o novo mandato, triênio 2025-2028, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representantes do segmento Gestor - Membros Titulares: MAISA MARTH DOS PASSOS DOS SANTOS - Gerente/GSAP-I Candangolândia; TAÍSSA AURELIANO MARCELINO - Supervisora/GSAP-I Candangolândia. Membros Suplentes: VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS - Assessora da Superintendência; MARIA DAS DORES EUFRÁSIO DINIZ - Chefe do Núcleo de Ensino e Pesquisa.

II - representantes do segmento Trabalhador - Membros Titulares: ELAINE CRISTINA CAMPOS GONÇALVES DE CARVALHO - SindEnfermeiro-DF; ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ - Sindicato dos Trabalhadores Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Distrito Federal - SINTTASB - DF. Membros Suplentes: ROSA MARIA ALVES RABELO - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF - SINDSAÚDE; MANOEL RAIMUNDO SILVA DE MORAIS - Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde (AVAS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Distrito Federal - SINDIVACS-DF.

III - representantes do segmento Usuário - Membros Titulares: EDNA AUGUSTA ADOLFO DOS SANTOS - Grupo Escoteiro Candango 16 DF - GECAN; MARCELINO DE SOUSA PASSOS - Instituto de Apoio ao Trabalho-IAT; LUCIANO DIAS NÓBREGA - Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Distrito Federal - SINPOSPETRO-DF; JOEY ARAUJO DA SILVA - Força Sindical do Distrito Federal. Membros Suplentes: MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA - Grupo Escoteiro Candango 16 DF-GECAN; FLAVIA DE LIMA FERREANDES - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Convênio, Refeições a Bordo de Aeronaves de Brasília DF e Estado de Goiás - SINTERC DF/GO; KLEYDNA CAROLINA MACHADO RODRIGUES - Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e Tocantins - SITIMME/DF/GO/TO; BÁRBARA KELEN GOMES PEREIRA - Força Sindical do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 553, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00528434/2025-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 16804368, da carreira Assistência Pública à Saúde, cargo de Técnico Administrativo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Administração Central, a contar de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00526816/2025-10, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora PAMELLA ALMEIDA RODRIGUES DRUMOND, matrícula nº 14422840, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Administração Central, a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00442808/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor JOAO HELIO VENANCIO GOMES, matrícula nº 16849647, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, cargo de Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 556, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00475236/2025-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora JACQUELINE CONCEICAO FONTES, matrícula nº 1676515X, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 557, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00462287/2025-19, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora ANDREIA DA SILVA ARAUJO CAMARGO, matrícula nº 16617444, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 558, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00003130/2020-32, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor CARLOS EDUARDO LOPES BEZERRA, matrícula nº 16712013, da carreira Médica, cargo de Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

## PORTARIA Nº 559, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00539453/2025-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº

39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora KARINA MAYARA MIRANDA ESTRELA DE ANDRADE, matrícula nº 17248302, da carreira Médica, cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 560, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00535851/2025-11, resolve: Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, o servidor FABIO AUGUSTO ALBANEZ SOUZA, matrícula nº 16728378, da carreira Médica, cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, a contar de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 561, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00469264/2025-27, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora RAYSSA CARVALHO TEODORO, matrícula nº 17121426, da carreira Médico, cargo de Médico Ginecologia e Obstetrícia, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 562, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00523810/2025-82, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro no inciso I do art. 50 e no caput do art. 51 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, a servidora SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO, matrícula nº 16857011, da carreira Técnica em Enfermagem, cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a contar de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 563, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00555600/2025-53, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, do cargo de Médico - Pediatria, 2ª Classe, Padrão V, da carreira Médica, ocupado pela servidora CLAUDIA MACHADO DE SOUSA, matrícula 01697587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 564, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00516854/2025-56, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, do cargo de

Assistente Social, 1ª Classe, Padrão IV, da carreira Especialista em Saúde Pública do DF, ocupado pela servidora SILVIA MARIAN VELASQUES POSSEBON, matrícula 01739204, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, a contar de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 565, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00551702/2025-08, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, do cargo de Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO VARELA NERES, matrícula 17225825, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Administração Central, a contar de 08 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 566, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 00060-00546278/2025-71, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, com fulcro no inciso V do art. 50 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011; no inciso VII do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; e no §2º do art. 8º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, do cargo de Médico - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão III, da carreira Médica, ocupado pelo servidor JOAO VIEIRA PERES, matrícula 01650912, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, a contar de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e Portaria nº 95, de 13 de março de 2024, e considerando o disposto nos art. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015; na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017; bem como na Instrução Normativa nº 08, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, pág. 9, resolve:

Art. 1º Indicar os membros das Subcomissões de Inventário do Bens Móveis e Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para o exercício 2025, constituída através da Portaria nº 304/2025, publicada no DODF nº 173, de 12/09/2025:

I - Subcomissão de bens Imóveis:

- a) Presidente: MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 17092221;
- b) Vice Presidente: PEDRO FELIPE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1723559-6.
- c) Representante do Hospital de Apoio de Brasília: SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula 150994-2;
- d) Representante do Hospital São Vicente de Paulo: MOACIR PEREIRA ARAUJO, matrícula 1443072-X;
- e) Membros: servidores titulares das Gerências de Apoio Operacional;

II - Subcomissões de bens Móveis:

a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:

1. Atenção Especializada/Secundária da Região Central:

Presidente: VALCIR BARROS DA SILVA, matrícula 1432970-0;

Vice Presidente: MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1709222-1;

Membros: OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725640-2; ANA MARIANI VIDAL CHAGAS GUIMARAES, matrícula 1440551-2; JULIA COELHO RODRIGUES, matrícula 1711401-2; HENRIQUE GUSTAVO TAMM, matrícula 134982-1; HALINA CARVALHO ALVES, matrícula 190314-4; ANA LUIZA LARocca RIGAILO, matrícula 1679789-2; GUSTAVO HENRIQUES ALVES DE MATOS, matrícula 1710971-X; CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, matrícula 1711074-2; GABRIELA LOCATELLI, matrícula 1714290-3; VICENTE PONTE NETO, matrícula 133810-2; SINOMAR MENDES RABELO, matrícula 143874-3; OZENIR

ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 130028-8; GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1695168-9; ALINE OGLIARI, matrícula 145637-7; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1673190-5; MARCIA MARIA DOS REIS, matrícula 1435475-6; LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula 171465-1; ARI GLEUSON DE SOUSA, matrícula 1661882-3; RHUBIA DA COSTA CHAVES, matrícula 146937-1; PRISCILA ESTRELA HIMMEN, matrícula 158947-4; THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS, matrícula 1440365-X; CARLOS DE SOUSA RODRIGUES FILHO, matrícula 360745-3; MARCELO AMORIM DE SOUSA, matrícula 1680420-1.

#### 2. Atenção Primária de Saúde da Região Central:

Membros: CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146620-8; ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula 1673906-X; ALEX SILVA RIBEIRO BUGGIN, matrícula 1725846-4.

#### b) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL:

##### 1. Atenção Especializada/Secundária da Região Centro-Sul:

Presidente: LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, matrícula 145686-5.

Vice Presidente: JEFERSON MARCOS MACIEL GONCALVES, matrícula 134762-4.

Membros: MARIO SERGIO EICHHOLZ, matrícula 151578-0; ELIZABETE DA SILVA CAMARA BRAZ, matrícula 1440134-7; ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES, matrícula 1440574-1; LURDINETE LEMOS MELO, matrícula 132398-9; NILSON CARLOS DA SILVA, matrícula 360749-6; VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1659178-X; AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1704725-0; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO, matrícula 146651-8; VANDERLEIA GONCALVES DE FREITAS, matrícula 1681956-X; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS, matrícula 188633-9; LUCIENE DA SILVA MORAIS, matrícula 1432973-5; DANIELE HORMIDAS GONCALVES, matrícula 1435214-1; JEFERSON MARCOS MACIEL GONCALVES, matrícula 134762-4; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO, matrícula 146745-X; SEBASTIAO DE SOUZA CID, matrícula 199276-7; RAFAEL SERAFIM SILVA, matrícula 1434234-0; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO, matrícula 189147-2; CRISTIANE SILVA, matrícula 173631-0; ELAINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 181379-X; MARIANA LIMA RACHELLE, matrícula 1434300-2.

##### 2. Atenção Primária de Saúde da Região Centro-Sul:

Presidente: MEIRE RUTH SILVA ANSELMO, matrícula 1658904-1

Vice Presidente: ELIAS SOUSA PRATA, matrícula 192050-2. Membros: CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657793-0; JULIO CESAR FRAZAO DE LIMA, matrícula 1440825-2; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR, matrícula 1433340-6; CONCEICAO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO, matrícula 135270-9; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA, matrícula 196432-1; KARLA MICHELLE ALVES RIBEIRO COSTA, matrícula 1440876-7; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3; LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, matrícula 1442959-4; DIOGO PAULO DE SOUZA, matrícula 1443261-7; TATIANA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1443214-5; CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA, matrícula 141445-3; IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139704-7; JULIO CESAR FRAZAO DE LIMA, matrícula 1440825-2; LUANA GONCALVES LOPES SORMANTI, matrícula 133033-0; PATRICIA KELLY DANTAS DE OLIVEIRA CUTRIM, matrícula 1707177-1; FELLIPE FERREIRA DE SOUZA GARCIA, matrícula 1704814-1; FERNANDA CRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, matrícula 1659621-8; JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6; LAISSA FEITOSA CUNHA, matrícula 1696816-6; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES, matrícula 1440199-1; MARLENE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula 250221-6; HEIDI CARLA LOPES DE MORAES, matrícula 140332-X; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO, matrícula 1440634-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS, matrícula 188888-9.

##### c) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE:

1. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Sobradinho): Presidente: VINICIUS RABELO ALARCAO, matrícula 1726003-5. Membros: NATALIA GONCALVES NOGUEIRA, matrícula 1711044-0; MARIA ANGELICA BESSA PORTILHO RAMOS SANTANA, matrícula 1712224-4; RENATA PORTO ROSA, matrícula 1660462-8; CLECIO DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 1707254-9; CINTIA ARAUJO DA SILVA DE ALENCAR, matrícula 1680121-0; EMILY MARRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 1693363-X; ANA CAROLINA DO LAGO SANTOS ROCHA, matrícula 1726950-4; ALEXSANDRA PEREIRA SILVA, matrícula 1685564-7.

2. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Planaltina): Presidente: DANILLO CASSIO MAIA DE MORAIS, matrícula 1726294-1. Vice Presidente: WESLEY LIMA DA SILVA, matrícula 1686283-X. Membros: BIANCA WANDERLEY JACO, matrícula 1685446-2; MICHAELA JESSICA PAULINO DOS SANTOS SANTANA, matrícula 1718164-X; MARCONES EMIDIO DE BRITO, matrícula 1435819-0; SOLANGE RODRIGUES SOARES, matrícula 1658279-9; ERIKA MARIA DE MELO ARAUJO, matrícula 1680298-5; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA, matrícula 1432430-X; WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1680247-0; DELIENE FERREIRA DA SILVA, matrícula 198623-6; ANDREIA DAMACENA DOS SANTOS, matrícula 145646-6.

##### 3. Atenção Primária de Saúde Região Norte:

Presidente: KELI APARECIDA BRAGA DA CUNHA, matrícula 174122-5. Vice Presidente: DIVINA PEREIRA SOARES, matrícula 129731-7. Membros: OSMAR NEVES DA SILVA JUNIOR, matrícula 155628-2; EDMUNDO SOARES BEZERRA, matrícula 171394-9; ALESSANDRO DE JESUS ROCHA, matrícula 179462-0; JOAO VIRGILIO MARQUES, matrícula 131127-1; BEATRIZ DOMINGOS LARCHER, matrícula 1696990-1; ELEN CARLA SIMOES MACEDO, matrícula 1434848-9; ELIENE MARTINS DE SOUZA, matrícula 1725968-1; DENISE ELOAR VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1709334-1.

#### d) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:

##### 1. Atenção Especializada/Secundária da Região Sul:

Presidente: CARINA MEDEIROS CARVALHO, matrícula 1684672-9. Membros: TATIANA RIOS DA SILVA, matrícula 1688842-1; KELLY CRISTINA DE JESUS, matrícula 1671423-7; ANA CRISTINA ROCHA RIBEIRO, matrícula 139622-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES, matrícula 1664447-6; PATRICIA GOMES DA SILVA NETA, matrícula 1433913-7; WENDEL LUIZ PINHO, matrícula 1680899-1; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES, matrícula 1442545-9; AERTON FERNANDES SANTOS, matrícula 0300517-8; ANDREIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1682064-9.

##### 2. Atenção Primária de Saúde da Região Sul:

Presidente: WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151801-1.

Vice Presidente: WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 1673704-0. Membros: CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, matrícula 17095492; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR, matrícula 140233-1; ROBSON DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1711071-8; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA, matrícula 1431536-X; ANTONIO JOSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137510-5; LIVIA DA SILVA BASTOS, matrícula 1432828-3; DANIELA RAMOS DA SILVA, matrícula 188767-X; WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 1673704-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 1435271-0; ELIZANGELA GAMA DOURADO, matrícula 1436791-2; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435178-1; ANDREIA ANDRIOLI, matrícula 1440826-0; KARINA CHAVES DA SILVA, matrícula 1687506-0; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER, matrícula 1435751-8; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI, matrícula 1673360-6; LEANDRO MARCAL DE SOUZA, matrícula 182052-4; TIAGO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 1707081-3; ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 1661686-3; JULIA DA SILVA SOARES, matrícula 1433843-2; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA, matrícula 1443254-4; BENITA DE PAULA SOUSA COSTA, matrícula 139247-6; ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1707028-7; VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA, matrícula 1680032-X.

##### e) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE:

##### 1. Atenção Especializada/Secundária da Região Leste:

Presidente: DANIEL DOS SANTOS COSTA, matrícula 1438487-6. Vice Presidente: LUCIANA WEIRICH GRUGINSKI, matrícula 1726170-8. Membros: NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES, matrícula 1685158-7; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1684578-1; NILZA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 1693447-4; MAURO JUNIOR GONCALVES DE ARAUJO, matrícula 1694932-3; RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 198582-5; ALLYSON DA SILVA MARREIROS, matrícula 1723409-3.

##### 2. Atenção Primária de Saúde da Região Leste

Presidente: GLAUBER DUTRA DO NASCIMENTO, matrícula 1723579-0.

Vice Presidente: LUIZA REGINA MELLO, matrícula 1691024-9. Membros: VITORIA KETYLLEM CHAVES OLIVEIRA, matrícula 1726979-2; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1673908-6; WELINGTON PAULO DA SILVA, matrícula 193022-2.

##### f) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE:

##### 1. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional da Samambaia):

Presidente: ANDRE LUIZ LUSTOSA GUERRA, matrícula 198466-7. Vice Presidente: ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 1725836-7. Membros: CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 144045-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, matrícula 138880-0; MACIEL ARRUDA ALVES, matrícula 130255-8; JULIA SANTOS RODRIGUES, matrícula 1714575-9; KASSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO, matrícula 1680291-8; CLEUCIA GRIGATI FIRMINO, matrícula 1662020-8; MARIA APARECIA PERES RODRIGUES THEOBALD, matrícula 146007-2; NAUM PEREIRA AGUIAR, matrícula 189524-8.

##### 2. Atenção Especializada/Secundária (Hospital Regional de Taguatinga):

Presidente: THIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula 1726076-0.

Vice Presidente: REGIANE FERNANDA NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula 1722390-3.

Membros: ILDEGLAN SOUSA SANTOS, matrícula 1443980-8; AMANDA TORRES BRAGA, matrícula 1442972-1; ANA NERY DE LIMA CAIXETA, matrícula 157083-8; NOEME DAMACENO OLIVEIRA, matrícula 1716834-1; RAQUEL MARTINS NUNES, matrícula 1720505-0; NAZARE SILVA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 180179-1; ADRIANA MAMEDE DE CASTRO, matrícula 140782-1; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 141308-2.

##### 3. Atenção Primária de Saúde da Região Sudoeste:

Vice Presidente: CARLOS AUGUSTO FELIPE, matrícula 1438772-7. Membros: EDUARDO BORGES TEIXEIRA, matrícula 1435005-X; BRUNO GARCIA SENTO SE SANTANA, matrícula 1722678-3.

##### g. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO OESTE

##### 1. Atenção Especializada/Secundária (Ceilândia)

Membros: TAIS PEREIRA CALDAS, matrícula 142259-6; WESLEY DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1707170-4; TAIS PEREIRA CALDAS, matrícula 142259-6; EDWILSON LIMA DA SILVA, matrícula 141125-X; ELEN MARIA DA SILVA, matrícula 1658923-8; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO, matrícula 1678172-4; GABRIELA CORREA COSTA, matrícula 1711100-5; ALINE GAMA SANTOS, matrícula 1686303-8; MARA LUCIA ALVES CARDOSO, matrícula 1440425-7; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA, matrícula 1676743-8; ANDREA FONTENELE DE PAULA, matrícula 1434324-X.

2. Atenção Especializada/Secundária (Brazlândia)  
Membros: ADRIANA AUGUSTO DA SILVA, matrícula 147392-1.
3. Atenção Primária de Saúde da Região Oeste:  
Vice Presidente: ODINAIR RODRIGUES, matrícula 142189-1;  
Membros: VIVIAN MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1443402-4; EDUARDO DE FREITA MACHADO, matrícula 198489-6; ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 138001-X;
- h) HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:  
Presidente: LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL, matrícula 1443246-3. Vice Presidente: LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA, matrícula 1435579-5. Membros: LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula 1443248-X; DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134976-7; IRENE VIEIRA DA SILVA, matrícula 129456-3; CAMILA DA COSTA BENARROS LINO, matrícula 1443866-6; MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS, matrícula 151658-2; SERGIO EROM MARQUES, matrícula 1401194-8; MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula 134171-5; ALESSANDRO JOSE DA CONCEIÇÃO RAULINO, matrícula 150874-1; DAIANY ALVES DE MORAIS, matrícula 145628-8; CAMILA RIBEIRO LIMA, matrícula 1696908-1; AMANDA SOUSA RODRIGUES, matrícula 1673027-5; DAVID DE MATOS RIBEIRO, matrícula 1685501-9; JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 1706952-1; JOANA D ARC DE SALES HIDALGO, matrícula 134401-3; VALDETE MARIA DOS SANTOS, matrícula 1677314-4; JAHILA DE SOUSA ANSELMO, matrícula 1686429-8; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1443063-0; IRON REIS LIMA, matrícula 139996-9; ADINA FONSECA ARAUJO, matrícula 1432925-5.
- i) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA:  
Presidente: SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula 150994-2. Vice Presidente: FLAVIO FERNANDES VINHAL, matrícula 1443889-5. Membros: EMILIA CAROLINA ALVES SILVA, matrícula 1688364-0; MARILENE SOUZA LARES, matrícula 180161-9; FERNANDA DE PAULA LOPES, matrícula 1442976-4; PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1688336-5.
- j) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA:  
Presidente: JOSE CARLOS TIAGO, matrícula 134186-3. Vice Presidente: PABLO DA SILVA ANDRADE, matrícula 1719820-8. Membros: REJANE COSTA DOS SANTOS, matrícula 120023-2; SARAH DE SOUSA CUNHA LEMOS, matrícula 1671295-1; EDVALDO FERREIRA DE LIMA, matrícula 123216-9; MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES, matrícula 146074-9; DEIZE SEVERINO RODRIGUES, matrícula 150710-9; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 179854-5.
- k) COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE:  
Presidente: AMANDA LEITE DE LUNA, matrícula 1714307-1. Vice Presidente: WOLNEY RODRIGUES SOUZA, matrícula 162970-0. Membros: ANA CARLA SILVA ARAGAO, matrícula 1704723-4; IZAAC SERRA ANTUNES, matrícula 1434581-1; ROSINEIDE FRANCISCA DE LIMA, matrícula 1666720-4; KLEBER JOSE RIBEIRO EUSTAQUIO, matrícula 1438318-7; DANIEL LUCIO DINIZ, matrícula 142056-9; THIAGO CANDEIA DE LIMA, matrícula 1438417-5; CRISTIANE MENDES ABREU, matrícula 182733-2; FERNANDA BORGES DA SILVA, matrícula 142646-X; SERGIO DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 163319-8; ROSANGELA RODRIGUES PONTES, matrícula 140761-9; MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1757733-7; FERNANDA DA SILVA CORREA, matrícula 1659295-6; IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657776-0; FLAVIO DE MEDEIROS MARTINS, matrícula 139837-7; CAETANO MATEUS DE MOURA, matrícula 1438699-2; SANDRO ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula 136439-1.
- l) SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE:  
Presidente: ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1401620-6. Vice Presidente: HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, matrícula 1443365-6. Membros: ISABEL GOMES DE SOUSA, matrícula 1441106-7; JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401326-6; RAFAEL MARTINS GODINHO, matrícula 1710940-X; TATIANY LINS BARBOSA, matrícula 1695442-4; FERNANDO MARTINS MACHADO, matrícula 185106-3.
- m) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:  
1. Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde:  
Presidente: IAN REIS RODRIGUES, matrícula 1689423-5.  
Vice Presidente: SERGIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, matrícula 1703548-1.
2. Secretaria Adjunta de Governança em Saúde:  
Presidente: ANDREIA HELENA FERREIRA, matrícula 1685738-0;  
Vice Presidente: GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4.  
Membros: MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1438715-8; MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174705-3; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1442466-5.
3. Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde:  
Presidente: ELAINE ROCHA GOULART, matrícula 1681177-1.  
Vice Presidente: HENRIQUE NERI BARBOSA, matrícula 1711136-6.  
Membros: IVAN TIAGO PEREIRA VIANA, matrícula 1716855-4; FERNANDA DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1714287-3.
4. Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres:  
Vice Presidente: BIANCA CRISTINE GAZETA, matrícula 153814-4.  
Membros: ANA CRISTINA MORAIS, matrícula 1705072-3; ADLLA FREITAS RIZZI DE MESQUITA, matrícula 1709275-2; TIAGO RORIZ MACHADO, matrícula 1433479-8.
5. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:  
Membros: RENATA AMARAL DE CARVALHO, matrícula 144292-9.
6. Fundo de Saúde do Distrito Federal:  
Presidente: ALINE SOARES PEREIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 1709259-0.  
Vice Presidente: MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO, matrícula 1435325-3.
7. Controladoria Setorial da Saúde:  
Presidente: GABRIEL MULLER DE SOUSA FERNANDES, matrícula 1720646-4.  
Vice Presidente: KATIA PUSTILNICK CARON, matrícula 188747-5.  
Membros: CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, matrícula 1684026-7; JOANA D ARC TELES CASTRO, matrícula 198067-X; THAIS GOMES PEREIRA, matrícula 1442918-7; PATRICIA PESSOA BORGES, matrícula 1707256-5; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 1440123-1; DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1710956-6; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 150947-0; PABLO REZENDE VARGAS, matrícula 1431614-5; LUCAS PORTES GONCALVES, matrícula 1686925-7; LOHRRANY MONYK SILVA BORGES, matrícula 1704877-X; IVANILSON LIMA DA SILVA, matrícula 1442903-9.
8. Assessoria Jurídico-Legislativa:  
Presidente: EDSO COSTA FERREIRA, matrícula 133132-9.  
Vice Presidente: NAYSILA MARQUES BORETI, matrícula 1689186-4.  
Membros: KARINE PINHEIRO NOGUEIRA DE FARIA, matrícula 1709682-0.
9. Subsecretaria de Serviços Complementares e Contratações Assistenciais:  
Presidente: ANA PAULA ADIB DE OLIVEIRA, matrícula 146700-X;  
Vice-Presidente: IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA, matrícula 1711117-X; GILMAR ANTONIO ROCHA, matrícula 1443616-7.
10. Subsecretaria de Saúde Mental:  
Presidente: ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 134235-5.  
Vice Presidente: LAILA MELO DANTAS TORRES, matrícula 158953-9,  
Membro: KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA, matrícula 189431-5.
11. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:  
Membros: RENATA AMARAL DE CARVALHO, matrícula 144292-9.
12. Subsecretaria de Planejamento em Saúde:  
Presidente: ANA OFELIA SOUSA CUNHA, matrícula 130776-2.  
Vice presidente: PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE, matrícula 1694793-2  
Membros: GILSON BORGES DE LIMA, matrícula 135410-8
13. Subsecretaria de Gestão de Pessoas:  
Presidente: SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE, matrícula 1709736-3.  
Vice Presidente: KARLA PIMENTEL MATTA, matrícula 1708957-3.  
Membros: FENELON SANTOS, matrícula 1657729-9; VANGELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 134844-2; CLAUDIA MENDES DA SILVA, matrícula 141297-3; DIOGENES NERIS BENJAMIM, matrícula 1711207-9; ELNATAN DE MOURA GAMA, matrícula 1710930-2; LEONARDO GONTIJO DANTAS, matrícula 1704866-4; MARCELO GOMES DE CASTRO, matrícula 1694969-2; LILIANA MENDONCA PROSKE, matrícula 1442957-8; CASSIA CRISTINA LOPES, matrícula 192776-0; BRUNO PEREIRA GOMES, matrícula 1711211-4; KARLA PIMENTEL MATTA, matrícula 1708957-3; MICHELLE LOPES DE AQUINO, matrícula 1709091-1; VIVIANY APARECIDA SANTOS, Matrícula 165568-X; MARIELE CAMBIRIBA BARUZZI, matrícula 1657855-4; TAINA DIAS GUEDES, matrícula 1680185-7; MARCIA PEREIRA BORGES, matrícula 199405-0; DOUGLAS ALVES SANTIAGO, matrícula 170072-X; ERNANI BORGES CORREA, matrícula 1709550-6; NASON RAMOS SARMENTO NETO, matrícula 1687693-8.
14. Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde:  
Presidente: JOSE ROBERTO CARVALHO GUEDES, matrícula 1690633-0.  
Vice Presidente: KARIUS SARTORY COELHO DE ARAUJO, matrícula 192741-8.  
Membro: WILIAN GOMES SANTOS, matrícula 1687395-5.
15. Subsecretaria de Administração Geral:  
Presidente: GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, matrícula 1706854-1.  
Vice Presidente: SANDRA CRISTINA CORREIA, matrícula 1715057-4.  
Membro: FABIOLA FERREIRA DA ROCHA, matrícula 1440636-5; DEBORA FONTES SANTANA, matrícula 165564-7; MARCO ANTONIO BARRETO LIMA, matrícula 198163-3; MILENA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1716650-0; LEANDRO BEZERRA PEREIRA, matrícula 1709485-2; SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA, matrícula 138976-9; JANAINA DE CARVALHO MOYSES, matrícula 1709378-3; DIOGENES NERIS BENJAMIM, matrícula 1693351-6.
16. Subsecretaria de Logística em Saúde:  
Presidente: SARAH GUIMARAES ROCHA, matrícula 1672994-3.  
Vice Presidente: LIZABETH VEIGA DO AMARAL, matrícula 1710942-6.  
Membro: ELLEN PEREIRA DE NORMANDO, matrícula 1710947-7;
17. Diretoria de Assistência Farmacêutica:  
Presidente: SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula 1697386-0.  
Vice Presidente: GIOVANA GAROFALO, matrícula 1709622-7  
Membros: WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula 137750-2; MARIANA MANTOVANI, matrícula 1671240-4; DENIS JUNIOR GONCALVES BOARETTO, matrícula 1709484-4; LORENA AGUILAR LEMOS RIBEIRO, matrícula 1711734-8; FLAVIO QUINTINO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 1436826-9; VIVIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1709507-7.
18. Assessoria de Elaboração de Instrumentos de Contratação:  
Presidente: ANDREA MATOS NERI MACHADO, matrícula 1436371-2.

19. Diretoria de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde:  
Presidente: TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1706859-2.  
Vice Presidente: LIVIA GUMIERI VIEIRA, matrícula 1697599-5.  
Membros: CLÉIDES CARVALHO DE SANTANA, matrícula 1432877-1; EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO, matrícula 1697552-9; LUIZA DA CRUZ SCALIA, matrícula 1720105-5; BRUNO RIBEIRO FREIRE, matrícula 1688131-1.

20. Diretoria de Logística:  
Presidente: DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula 1709521-2.  
Vice Presidente: LETICIA SILVA CRUZ, matrícula 1720128-4.  
Membros: SUELEM ALVES MOREIRA, matrícula 1433063-6; BARBARA KELLY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1686771-8; RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1704874-5; PAULLA THALYTA DOS SANTOS RAMOS FRAGOSO, matrícula 1684800-4.

21. Conselho de Saúde do Distrito Federal:  
Presidente: JULIANO ALVES CARNEIRO, matrícula 1681213-1.  
Vice Presidente: WENDEL OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1688431-0.

22. Secretaria Executiva de Gestão Administrativa:  
Presidente: ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES, matrícula 1676741-1.  
Vice Presidente: SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, matrícula 1686329-1.

23. Secretaria Executiva de Assistência à Saúde:  
Presidente: MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO, matrícula 1660015-0.  
Vice Presidente: ADRIANA BUENO GERTRUDES, matrícula 151182-3.  
Membro: MATHEUS PERES MACHADO MAGALHAES, matrícula 688747-6.

24. Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde:  
Presidente: PAMELA MICHALICK, matrícula 1679935-6.  
Vice Presidente: RITA HELENA LEAL DA SILVA MATOS LIMA, matrícula 115490-7.  
Membros: RENATA AMARAL DE CARVALHO, matrícula 144292-9; DENYZANGELA FEITOSA WESTPHALL, matrícula 140000-2; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO, matrícula 1440200-9; MILTON LUIZ NASCIMENTO, matrícula 1709154-3.

Art. 2º Os servidores indicados ficaram à disposição dos trabalhos da Subcomissão de Inventário, na carga horária contratual, até a entrega e aprovação dos Relatórios Finais a Comissão Central de Inventário SES 2025.

Art. 3º Mantem-se o controle de frequência dos servidores indicados para subcomissões com suas chefias imediatas, conforme art. 2º, §2º, inciso II, "b".

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.445, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora SARA LINA RAMOS ROCHA - Matr.0183614-5, cargo: técnica de enfermagem, carga horária 40 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SR/SE/DIRAPS/GSAP9-CEI, com redução de 30 % (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 27/08/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no 187589177 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00549759/2025-39.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.453, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou a servidora WANESSA RIBEIRO TENORIO GARCEZ, matrícula: 1710889-6, Especialista em Saúde - Administradora, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, publicado no DODF nº 207, sexta-feira, 31 de outubro de 2025, página 23, conforme instrução no processo 00060-00026761/2021-19.

DESIGNAR a servidora IARA DE SOUZA CEZARIO JARDIM matrícula: 1443758-9, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, a contar de 24 de novembro de 2025, para substituir a Diretora de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, símbolo CNE-07, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme instrução no processo SEI nº 00060-00026761/2021-19.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FIRMINO SOARES, matrícula 1711236-2, Contadora, para substituir a Gerente de Apoio e Monitoramento de Instalações Físicas - GAMIF, símbolo CC-08, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.463, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA ANTUNES MARIOSI, matrícula 197.203-0, ocupante do cargo de Médica de Família e Comunidade, para substituir a Chefe da Assessoria de Atenção Primária (SES/SAIS/COAPS/AAP), da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (SES/SAIS/COAPS), da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI 00060-00339858/2023-42.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.464, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LUCIANA VARELLA RODRIGUES, matrícula 1717676-X, cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, carga horária 40 horas semanais, lotada na 390617010000-- UNIDADE BASICA DE SAUDE N.2 DE SOBRADINHO, com redução de 30 % (trinta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 17/11/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 794/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00439855/2024-99.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.466, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do servidor MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, CM - FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula nº 1.439.665-3, lotado na SES/SEAS/SAIS/COAPS/DAEAP/GERPIS, para participar da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), no período de 09/11/2025 a 15/11/2025, em Belém/PA, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 04039-00002479/2025-16.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.468, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor KENIO MARLOS LEMES MARTINS, matrículas 0150092-9 e 0171472-4, ambos os cargos: FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO FARMÁCIA, cargas horárias 40 e 20 horas semanais, com lotação na 350613000000-GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA, com redução de 10 % (dez por cento) em suas cargas horárias semanais, a contar de 06/10/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base nos LAUDOS MÉDICOS PERICIAIS Nº 712/2025 e Nº 713/2025, e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00247884/2023-45.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.557, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EMILIO SANTANA MARTINS XAVIER NUNES, matrícula 01375717, no cargo de MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 03/10/2025, conforme processo 04016-00026456/2025-48.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUIZ ENOKI, matrícula: 0183091-0, na carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00443262/2025-16.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 98 de 04/12/2025, publicada no DODF nº 230, de 05/12/2025, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor TANIA CRISTINA BARBOSA, matrícula 01239767, o qual converte em pecúnia 4 (quatro) meses, em razão de já haver publicação anterior, conforme DODF nº 224, de 26/11/2018. Processo nº 00060-00370467/2018-38.

WATSON LACERDA DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço nº 45, de 06 de abril de 2020, publicada no DODF nº 66, de 07 de abril de 2020, o ato que concedeu Abono de Permanência a MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 0129120-3, Técnico(a) em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 11/10/2015, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 07/10/2016, conforme processo 00060-00363299/2019-13.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor RENES SHINAIDER DO NASCIMENTO AMARAL, matrícula 1.439.694-7, Enfermeiro, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Gerente de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o(a) servidor(a) HENRIQUE VAZ RORIZ, matrícula 16736613, da função de Responsável Técnico(a) Assistencial da Unidade de Trauma e Ortopedia, da Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 17166977, para exercer a função de Responsável Técnico(a) Assistencial da Unidade de Trauma e Ortopedia, da Gerência de Emergência, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.381, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

At. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço Nº26, de 07/01/2025, publicada no DODF Nº5, de 08/01/2025, página 30, que publicou a Comissão de Curativos do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00464479/2023-90.

Art. 2º Designar conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Curativos do Hospital Regional de Brazlândia, os seguintes servidores: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORRÊA PEREIRA, Matrícula 1706953X, Gerente de Enfermagem, Presidente da Comissão; MIRCE M. GONCALVES DE SOUSA WILK, matrícula: 14351897, Enfermeira, Suplente da Comissão, e como Membros Titulares: EVERTON FERNANDES DE ARAÚJO Matrícula 17201764- Enfermeiro; OTÁVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR MATR: 171461-9; CINTHIA PEREIRA DA SILVA Matrícula 1685168-4 Enfermeira e Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Brazlândia; APARECIDA MENDES MUHLBEIER Matrícula 17048508, Enfermeira e Chefe Substituta do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente do Hospital Regional de Brazlândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RANIERE BARROS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.391, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.651, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 237, de 12/12/2024, página 65, a qual designou CIDERÍCIO XAVIER DE ALMEIDA, matrícula: 16750683, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES, matrícula: 17201748, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00016659/2020-16.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.394, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAO V. TEODORO GOMES DA SILVA, matrícula 01409980, no cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 27/04/2025, conforme processo 00060-00446878/2025-31.

RANIERE BARROS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.397, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 245, de 17/02/2023, publicada no DODF nº 36, de 22/02/2025, página 24, a qual designou ANDERSON CARLOS XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula: 1697243-0, ocupante do Cargo em Comissão - Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, para substituir o Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde.

Art. 2º Designar o servidor ADRIANO GONCALVES PENA, matrícula: 1689698X, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00512824/2020-66.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.401, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 500, de 24/04/2020, publicada no DODF nº 80, de 29/04/2020, página 19, que publicou a Comissão de Óbito do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, para comporem a nova Comissão de Investigação e Revisão de Óbito Hospitalar, do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00158383/2020-42, segue: MARIA ADNIR LOYOLA DA CUNHA, matrícula: 135.284-9, Médico - Ginecologia e Obstetrícia; CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA, matrícula: 1.659.520-3, Enfermeiro; CAMILE CAMPOS MELO, matrícula 1.658.020-6, Fisioterapeuta; CLAUDIO VIANA JUNIOR, matrícula: 01314726, Médico - Pediatria e LEONARDO GONCALVES DA SILVA, matrícula: 01587889, Médico - Terapia Int. Adulto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.402, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.790, de 27/12/2023, publicada no DODF nº 243, de 29/12/2023, página 54, a qual designou VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula: 1.434.709-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora NATALIA MARIA SILVA, matrícula: 16843835, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00224389/2019-81.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº1324,de 12/11/2025, publicada no DODF nº216, de 13/11/2025, página 53, o ato que concedeu o abono de permanência de ALEX ANTONIO DE MEDEIROS, matrícula 01385526. ONDE SE LÊ: "...matrícula XXX, no cargo de 01385526..." LEIA-SE: "...matrícula 01385526, no cargo de TEC. LAB. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA..."

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 1.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutora e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, as servidoras dos setores listados a seguir:

I- NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO PARANOÁ (NIPA): JULIA MARIA CUNHA PEDRAZZI, matrícula 1723379-8, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI Nº 00060-00571625/2025-02.

II- GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS (GVAFNB): ÉVELIN MOTA CASSEMIRO DA COSTA, matrícula 1709687-1, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI Nº 00060-00580159/2024-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.334, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 223.640-0, para conclusão de Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de Buenos Aires, na Argentina, pelo período de 2/03/2026 a 1º/03/2027, conforme Processo 00080-00241618/2021-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias da servidora DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9, referente ao exercício de 2024, marcadas para o período de 1º a 10 de dezembro de 2025, ficando assegurada a fruição em período oportuno, conforme Processo 00080-00126129/2021-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.336, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROMANTIEZER GOMES DIAS ALVES, matrícula 252.555-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor de Tomada de Contas Especial, símbolo CPE-07, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 10 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares, e de 22 a 26/12/2025, por motivo de recesso do titular, conforme Processo 00080-00194666/2023-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.337, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00314410/2025-11, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JUCELINO DE SALES, matrícula 226.502-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13 - PV6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00319353/2025-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUANA VAZ, matrícula 216.556-2, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 17 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

#### PORTARIA Nº 1.339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00323185/2025-04, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAYLSON DE AQUINO E SILVA, matrícula 215.481-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão E3 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.340, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00315705/2025-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CEYNA MARIA VASQUES BORGES, matrícula 254.974-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MTS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00308526/2025-11, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, ocupado por WARLEM FRANCISCO DA SILVA, matrícula 214.672-X, Padrão F3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00294358/2025-61, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUDMILA LEMOS MENDANHA CAVALCANTE, matrícula 226.315-7, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 07 - PV3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00324610/2025-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MÁIRA BEATRIZ LINHARES MOURÃO, matrícula 256.217-0, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 04015-00001924/2025-08, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALANE SERPA AMARAL, matrícula 240.803-1, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Analista de Sistema, Padrão B3 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00318626/2025-48, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, APARECIDA BÁRBARA VIEIRA DE ARAUJO, matrícula 253.072-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MTS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.346, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00323952/2025-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSEENE MONTEIRO DOS SANTOS ADÃO ARARUNA DE MENDONÇA, matrícula 243.881-X, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 08 - OQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 1.347, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora SAMARA MINEIRO OLIVEIRA, matrícula 244.591-3, para conclusão de Mestrado em Educação: Pedagogias Críticas e Problemáticas Socioeducativas, na Universidade de Buenos Aires, pelo período de 5/03 a 31/08/2026, conforme Processo 00080-00014507/2024-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

DESIGNAR MATHEUS FERNANDES COUTO, matrícula 253.194-1, para substituir MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 23 a 24/12/2025 e 26/12/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00333586/2025-64.

DESIGNAR PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 256.947-7, para substituir NEDER NUNES ARAÚJO, matrícula 20.323-8, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 5/12/2025 e 7 a 10/12/2025, por motivo de abono de ponto e viagem a serviço do titular. Processo 00080-00337347/2025-83.

DESIGNAR MÔNICA CORSINO VITORINO PEREIRA, matrícula 253.722-2, para substituir LUANA VANESSA DUARTE, matrícula 252.697-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 8 a 11/12/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00337062/2025-42.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 427, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria SEEDF nº 1.288, de 27 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Programa Carência Zero para acompanhamento, supervisão e deliberação dos procedimentos de modulação, remanejamento, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 7º da nº 1.288, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Ficam designados, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para atuação no Programa Carência Zero, no âmbito das respectivas Coordenações Regionais de Ensino.

I- Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto: ISAIAS APARECIDO DA SILVA, matrícula 215.568-0; ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula nº 213.219-2; AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula 069.796-6; e JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, matrícula 48.746-5;

II- Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia: NILTON CARLOS ANJOS DA SILVA, 202.383-0; e RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5

III- Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia: NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8; SILVANE DE ABREU SOBRINHO, 36.635-8; e CLAUDIA ALVES PINHEIRO, matrícula 066.597-5

IV- Coordenação Regional de Ensino do Gama: MICHELLY VAZ MARTINS MOREIRA, matrícula 34.436-2; e NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA, matrícula 200.146-2

V- Coordenação Regional de Ensino do Guará: GABRIEL MENDES, matrícula 253.628-5; CAMILA IGNACIO MOREIRA, matrícula 254.825-9; e ANA PAULA DE SOUZA LESSA FEROLA, matrícula 219.422-8;

VI- Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante: FERNANDA PATRICIA PEREIRA, matrícula 37.355-9; e EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA, matrícula 253.336-7;

VII- Coordenação Regional de Ensino de Planaltina: LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 035.084-2; RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, matrícula 213.551-5; e PATRICIA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula 209.033-3;

VIII- Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho: IDALMO SANTOS, matrícula 45.114-2; e EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR, matrícula 033.616-5;

IX- Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga: BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9; e ANA PAULA DA SILVA CESAR, matrícula 200.010-5;

X- Coordenação Regional de Ensino de Samambaia: RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.361-5; QUEZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, matrícula 253.934-9; e PATRICIA PEIXOTO DE ARAUJO, matrícula 225.718-1.

XI- Coordenação Regional de Ensino do Paranoá: e ISABEL GUIMARAES SOUZA, matrícula 200.121-7; ELIANE RIBEIRO, matrícula 243.069-X e ALESSANDRA ROCHA GUERRA, matrícula 239.347-6;

XII- Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria: ; LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula 203.033-0 e OSCAR PEIXOTO JUNIOR, matrícula 253.108-9

XIII- Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião: PATRICIA A. NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 256.947-7; e JEAN ARAUJO BARROS, matrícula 252.986-6; e NADIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 229.651-9;

XIV- Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas: LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8; e MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, matrícula 247.741-6.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como pontos focais na execução do Programa Carência Zero, no âmbito de suas respectivas Subsecretarias e Unidades, responsáveis pelo acompanhamento, articulação e suporte às ações necessárias ao adequado funcionamento do Programa:

I- Subsecretaria de Educação Básica: LILIAN RODRIGUES LIMA, matrícula 34.772-8;

II- Subsecretaria de Educação Inclusiva e Inteira: CLAUDIA RACHID MACHADO, matrícula 026.765-1; ALEX MENDES VASCONCELOS, matrícula 231.241-7;

III- Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação: FABIO HENRIQUE GOMES, matrícula 229.951-8;

IV- Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6;

V- Assessoria de Comunicação: RENATA TEIXEIRA DE LIMA, matrícula 049.728-2.

Art. 4º Na hipótese de necessidade, a SUGEP poderá designar servidores adicionais para prestar apoio às atividades desempenhadas pelos servidores designados por esta Ordem de Serviço.

Art. 5º A contar de 10 de dezembro de 2025, os servidores nela elencados na presente ordem de serviço permanecerão afastados de suas atribuições na unidade de origem, pelo período estipulado no art. 2º, para o desempenho das atividades da presente Comissão.

§1º O afastamento terá caráter excepcional e transitório, devendo ocorrer sem prejuízo da remuneração do servidor e representação do cargo e limitado ao período de execução do Programa.

§2º As atribuições dos servidores afastados serão desempenhadas pelos seus substitutos legais, quando houver.

Art. 6º O período de atuação dos servidores será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 7º O desempenho dos trabalhos desta comissão será realizado sob a supervisão da Secretaria Executiva e da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, bem como sob a coordenação da Diretoria de Gestão de Servidores Efetivos e Temporários.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

### SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V da Portaria nº 367, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 10, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2024, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2024, que instituiu a Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção, limpeza, higiene e conservação das Unidades Escolares e Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 253355-3, ANGÉLICA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 253382-0, ANE CAROLINE DA SILVA, matrícula 2000666-7, NAYANE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 2000486-9, LINDENBERG MARQUES MONTE, matrícula 2000781-7.

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão caberá ao servidor CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 253355-3, e na sua ausência, à servidora ANGÉLICA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 253382-0."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MATEUS COSTA MELO

### CORREGEDORIA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 490, de 08 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025, p. 11, ONDE SE LÊ: "...a contar de 02 de dezembro de 2025..." LEIA-SE: "...a contar de 06 de dezembro de 2025..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.482, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-816/2009, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de outubro de 2025, o TC PM RR ALEXANDRE NOGUEIRA MARTINS, matrícula 50.002/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0054-000427/2017, e o Processo nº 00600-00014067/2025-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 1475, de 05 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 232, de 09 de dezembro de 2025.

RETIFICAR na Portaria PMDF nº 242, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, referente ao 3º SGT PM REF. AILTON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 22.368/9, para INCLUIR: "...o art. 24, § 3º, da Lei nº 10.486/2002...", conforme item I.a da Decisão nº 4197 da CONAP/TCDF, datada de 28 de outubro de 2025.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 465, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 48/2025 (186310414), conforme indicado no Termo de referência 7 (173244644): I - 2º TEN QOPM FÁBIO SILVA PADUE, matrícula. 732.066/3, para a função de Gestor da ARP; II - a 1º SGT QPPMC LORAYNE PRADO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula. 23.728/0, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n. 00054-00097124/2023-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 484, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital n.º 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, matrícula 73.157/8, na função de Gestor do Contrato, e o 2º SGT QPPMC LEANDRO SILVA SOUZA, matrícula 732.112-0, nas funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 54/2025 (184756253) celebrado entre o Distrito Federal, por meio da sua Polícia Militar, e a COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO (CBC), nos autos do Processo SEI 00054-00149051/2025-14.

Art. 2º Designar o CAP QOPM MARCIO BATISTA GOMES, matrícula 73.157/8, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 54/2025 (184756253), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 488, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 84/2025 - PMDF/DPTS/CMAN/CH (188092914), da Comissão de Execução do Contrato n.º 41/2025 (177013803), o MAJ QOPM DANIEL FRAZÃO PÓVOAS, Matrícula. 81.204/8, da Função de Gestor e o CAP QOPMA GILMAR JOSÉ RODRIGUES, Matrícula. 22.158/9 da função de Fiscal Técnico e DESIGNAR o 2º TEN QOPMA LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, Matrícula 73.217-3, para a função de Gestor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, nos autos do Processo SEI n.º (00054-00067963/2025-61).

Art. 2º A Comissão de Execução do Contrato n.º 41/2025 ficará composta pelos policiais militares abaixo relacionados: I - 2º TEN QOPMA LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, Matrícula 73.217-3, para a função de Gestor do Contrato; II - ST QPPMC ROSEILTON LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula. 18.658/9, para a função de Fiscal Técnico; III - 1º SGT QPPMC DOMINGOS BATISTA RAMOS, Matrícula. 20.848/5, para a função de Fiscal Administrativo; IV - 2º SGT QPPMC RICARDO PEREIRA GOMES, Matrícula. 195.596/9, para a função de 1º Membro; V - 3º SGT QPPMC ANA CAROLINA GANN HORTA, Matrícula. 732.211/9, para a função de 2º Membro; VI - 3º SGT QPPMC CAIO SANTOS DE CARVALHO, Matrícula. 733.187/8, para a função de 3º Membro; VII - SD QPPMC PÂMELA PIPPI ANHOLETE, Matrícula. 736.118/1, para a função de 4º Membro. Art. 3º DESIGNAR o 2º TEN QOPMA LEANDRO BATISTA FERNANDES SILVA, Matrícula 73.217-3, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 41/2025 (177013803), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 490, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Memorando Nº 17/2025 - PMDF/15ºBPM/SUBCMD - (188593865), o CAP QOPM ARLINDO RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR, Mat. 730.782/9, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o MAJOR QOPM JURACY NEVES DE OLIVEIRA BASTOS, Mat. 21.345/4, para a função de Presidente da Comissão, do Contrato n.º 09/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00029333/2024-15, Origem Processo SEI 00054-00040964/2023-04.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: o MAJOR QOPM JURACY NEVES DE OLIVEIRA BASTOS, Mat. 21.345/4, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, Mat. 195.713/9, na função de 1º Membro, 3º SGT QPPMC MAGNER FERREIRA PENHA, Mat. 732.249/6, na função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC FELLIPE YGOR BARBOSA RAMOS, Mat. 731.478/7, na função de 3º Membro, 1º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat. 21.337/3, na função de 4º Membro, 2º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 5º Membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 6º Membro, o 2º SGT QPPMC AYRLAN EÇA MACHADO, 199.821/8, na função de 7º Membro e o SD QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, Mat. 736.099/1, na função de 8º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 491, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 55/2025 (177805347): I - CAP QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Matrícula: 730.585/0, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º TEN QOPM JEAN CARLOS GOMES NUNES, Matrícula: 735.223/9, para a função de Fiscal Técnico; III - 3º SGT QPPMC SERGIO RICARDO G. A. DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 732.359/X, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o CAP QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Matrícula: 730.585/0, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 55/2025 (177805347), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 493, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o 1º TEN QOPM CLEITON DE OLIVEIRA ALVES, Matr.: 731.486/8, da função de 2º Membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, Matr.: 167.765/9, para a função de 1º Membro, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 48/2023-PMDF (149019936), da Proposta (Doc. SEI n.º 149021084) e da Lei Federal n.º 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar e a empresa GTX ENGENHARIA LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00117813/2024-24 e Origem 00054-00117813/2024-24.

Art. 2º A comissão passa a ser reorganizada e composta pelos seguintes policiais: I - MAJ QOPM FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA LEITE PEREIRA, Matr.: 199.941/9, na função de Presidente, II - MAJ QOPM MIKHAIL REGIS MUNIZ, Matr.: 167.765/9, na função de 1º Membro; III - CAP QOPMA FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 23.532/6, na função de 2º Membro; IV - 1º TEN QOPM LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA, Matr.: 734.865/7, na função de 3º Membro; V - 2º SGT QPPMC JADERCILDO SILVA DOS SANTOS, Matr.: 72.794/6, na função de 4º Membro; VI - 2º SGT QPPMC ODONIAS DE SA SARAIVA, Matr.: 73.933/2, para a função de 5º Membro e VII - SD QPPMC FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES, Matr.: 738.509/6, na função de 6º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 497, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato n.º 69/2025 (189045680): I - MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, matrícula. 73.530/2, para a função de Gestor do Contrato; II - a 1º SGT QPPMC CYNTHIA PRADO DA SILVA, matrícula. 23.370/6, para a função de Fiscal Técnico; III - a 2º SGT QPPMC ALICE MARINHO DE ALMEIDA, matrícula. 196.616/2, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Matrícula. 73.530/2, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato n.º 69/2025 (189045680), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00186942/2025-43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## PORTARIA Nº 500, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, Mat. 50.557/9, da função de Executor, e o CEL QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, Mat. 50.637/0, da função de Executor Substituto, e NOMEAR o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, Mat.: 50.669/9 para a função de Executor, e o TC QOPM HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA, Mat.: 50.719/9 para a função de Executor Substituto do Contrato n.º 10/2023, referente ao Termo de Referência (Doc. SEI n.º 103275515), celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INSTITUTO BRASILENSE DE DIREITO PÚBLICO IDP - LTDA, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00166002/2022-95.

Art. 2º O Contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com carga horária de 600 (seiscentas) horas, para 17 (dezesete) Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante específica o Termo de Referência (Doc. SEI n. 103275515), na Proposta (Doc. SEI n. 103503196), na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. SEI n. 104433951), que passam a integrar o presente Termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 502, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto nos arts. 117 e 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital n.º 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os policiais relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 56/2025 (187002151), conforme indicação do Chefe do DLF e pelo Memorando Nº 404/2025 (189254349), com o objetivo receber provisoriamente o objeto, conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o art. 27 do Decreto Distrital n.º 44.330/2023: I - MAJ QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Matr.: 50.910/8, para a função de Presidente; II - CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES, Matr.: 23.441/1, para a função de Membro; III - 2º TEN QOPMA BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA, Matr.: 73.003/3, para a função de Oficial de governança e compliance público; IV - 2º SGT QPPMC CLEITON PEREIRA DE CASTRO, Matr.: 215.395/5, para a função de Membro; e V - 2º SGT QPPMC LORENA DE LIMA SOARES, Matr.: 731.719/0, para a função de Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001576/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. MOISES SOUSA ROCHA, matrícula nº 1401552, a contar de 03 de agosto de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001898/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. CARLOS ANTONIO ALVES, matr: 1401674, a contar de 24 de setembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002484/2014, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. ELIEZER SOUZA SANTOS, matrícula nº 1401440, a contar de 12 de agosto de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001564/2012, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. GILSON ALVES SILVA, matr. 0171613, a contar de 23 de setembro de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. EDER PEREIRA DE CARVALHO, matr. 1404350, ao respectivo Quadro a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134154/2025-08).

AGREGAR o Major QOBM/Intd. EDNALDO GRACIANO SILVA, matr. 1404984, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134060/2025-21).

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. ALEXANDRE ARMONDES MOREIRA, matr. 1340167, ao respectivo Quadro a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134067/2025-42).

AGREGAR a Capitã QOBM/Intd. MARTA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, matr. 1404257, ao respectivo Quadro a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134104/2025-12).

AGREGAR o Major QOBM/Intd. JEAN FERREIRA DOS SANTOS, matr. 1405159, ao respectivo Quadro a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134088/2025-68).

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. CARLOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matr. 1403710, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00134179/2025-01.

AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. CLAUDIO ALEXANDRE SANTOS MODTKOWSKI, matr. 1403821, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134055/2025-18).

AGREGAR o Major QOBM/Intd. JULIANO COELHO ALVES, matr. 1405097, ao respectivo Quadro a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134052/2025-84).

AGREGAR o Major QOBM/Intd. HELDER DE FARIAS SALAZAR, matr. 1404923, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00134050/2025-95.

AGREGAR o Capitão QOBM/Cond. JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA, matr. 1403880, ao respectivo Quadro, a contar do dia 4 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00134110/2025-70).

MOISÉS ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255,

de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c o art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

CONFERIR efeito suspensivo ao ato de agregação do Capitão QOBM/Cond. GERCIVAL AGUIAR MAGALHÃES, matr. 1404322, constante na Portaria de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF 223, de 26 de novembro de 2025 e reverter ao respectivo Quadro, em cumprimento a Decisão Interlocutória - Força de Mandado, do Juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do Processo nº 0816611-04.2025.8.07.0016 - TJDF.

MOISÉS ALVES BARCELOS

SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00111304/2025-05, resolve:

CONCEDER ao Segundo Sargento BM Ref. NILSON DE OLIVEIRA MATOS - matr. nº 1401505, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 457/2025, de 14/11/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 43, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00126512/2025-09, resolve:

CONCEDER ao Capitão BM Ref. CREGINALDO FEITOSA DE ABREU - matr. nº 1415763, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 457/2025, de 14/11/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 44, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso III do Art. 140, inciso I do art. 141, inciso I do art. 143 e art. 149, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno, e ainda o que consta no processo SEI/GDF nº 00053-00014077/2017-52, resolve:

CONCEDER ao Segundo Sargento RRM. BISMARCK DIAS GUIMARÃES, matr. 1402985, em atenção ao parecer lavrado na Ata de Inspeção, JISCB, Sessão 456/2025, de 13/11/2025, isenção de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

PORTARIA Nº 123, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II, do art. 144, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a pensão militar de Teresinha da Silva Nascimento, viúva, por ter falecido em 28 de outubro de 2025, cujo o instituidor é o ex-Sd BM (Ref.) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO, matr. 1416091, falecido em 24 de julho de 2016. Em consequência, foi concedida a pensão militar a Sueli da Silva Nascimento, filha, com 100% (cem por cento) do benefício, calculado com base no soldo integral Sd BM, a contar da data do óbito da pensionista, com fundamento no Art 7º, inciso II da lei 3.765/1960, c/c os Art. 36, § 3º, Art. 37, inciso I, e Art. 50 da lei 10.486/2002 (redação original), bem como no art. 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo nº SEI 0053-001788/2008-CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 327, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e considerando o disposto no art 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 3º da PORTARIA Nº 288, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DODF Nº 212, de 07/11/2025, Pág. 46, que designou a servidora THAYANA CECILIA PESSOA ALVES, matrícula 251.114-2, para responder como Chefe substituída da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.569, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 1.430.857-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Registro Funcional (Nuref), FRANCISCA GIULIANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 256.772-5, Técnica em Atividades de Trânsito, MÁRCIA DOS SANTOS ROZENWALD, matrícula nº 184.276-5, Especialista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02 e DJOVINI DI OLIVEIRA, matrícula nº 172.568-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretora, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), para participar do XI Simpósio Nacional One Cursos de Previdência dos Servidores Públicos e na Legislação de Pessoal, promovido pela empresa IOC Capacitação Ltda que será realizado em Brasília/DF, entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2025, com carga horária de 28h/aula, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, excluídas as vantagens pecuniárias em razão do local de trabalho, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00112378/2025-02.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 05 de Dezembro de 2025, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor ADRIANO CAEIRO EVANGELISTA, matrícula 251086-3, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Fiscalização e Policiamento de Trânsito, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00055-00125880/2025-75.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, em conformidade com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores CAROLINA COSTA SANTOS, matrícula nº 196.167-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, DE Assessor Técnico, ALINE GAZOLA ORTIZ, matrícula nº 250.439-1, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, MARCELO PACHECO, matrícula nº 250.460-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, todos lotados junto à Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep) e RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA, matrícula nº 1.236-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, lotado junto à Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração (Sejari), para participar de Visita Técnica ao Departamento de Trânsito do Espírito Santo, em Vitória/ES, para verificação do procedimento de etiquetadoras e desmontadoras fixadas pela lei federal 12.977/2014 e pela resolução nº 611/2016, no período de 27 a 31 de janeiro de 2026, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas acrescido de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e inciso I, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 00055-00114233/2025-38.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## INSTRUÇÃO Nº 919, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve: DESIGNAR a servidora ZILMAR DANTAS ROCHA, matrícula nº 251.222-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor SANDRO MACHADO LEVI, matrícula nº 196.253-1, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Controle de Cadastro de Veículos (Nuconv), da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 15/12/2025 a 24/12/2025, em virtude de férias regulamentes do titular, nos termos do processo 00055-00069249/2025-89.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

## INSTRUÇÃO Nº 921, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve  
DESIGNAR a servidora THAÍS RODRIGUES LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 250.840-0, Agente de Trânsito, para substituir o servidor BRUNO PÔNCHIO BARUQUE, matrícula nº 250.925-3, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-05, de Coordenador, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 22/12/2025 a 10/01/2026, por motivo de férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00097836/2025-68.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## PORTARIA Nº 264, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 220250023/2025-SEAPE, em face dos elementos probatórios existentes nos autos do Processo SEI-GDF nº 04026-00010056/2025-83, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais, LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula nº 175.978-7, ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 178.331-9 e ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula nº 182.667-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência Correccional da SEAPE a: I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF; II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, alínea "g" da Portaria nº 15 de 22 de julho de 2020, resolve:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, a pedido, do servidor THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE COELHO, policial penal, matrícula nº 16885910, a contar do dia 09/12/2025, com fundamento no art. 144, § 1º, da Lei Complementar 840/2011. Processo SEI nº 04026-00029665/2024-25.

NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE CONTRATOS**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula: 195.108-4 como Gestora e DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula: 1.692.901-2 como Fiscal Técnico/Administrativo, no Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 como Gestor e MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, matrícula 1.693.055-X como Fiscal Técnico/Administrativo, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2025, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51, que tem como objeto contratação de serviços contínuos de Copeiragem e de Garçom, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Aos gestores/fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art.4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula: 195.108-4 como Gestora e DÉBORA ALMEIDA SANTOS, matrícula: 1.692.901-2 como Fiscal Técnico/Administrativo, no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00018370/2022-61, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais.

Art. 2º Designar os servidores JEFFERSON SANTOS MORAES, matrícula 176.497-7 como Gestor e ANTONIO JACKSON SOBREIRA GONÇALVES, matrícula 194.948-9 como Fiscal Técnico/Administrativo, para atuarem no Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025, firmado com a empresa T & S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00018370/2022-61, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com mão de obra em regime de dedicação exclusiva, em postos de Técnico em Secretariado e Recepcionista para dar suporte administrativo às atividades e funções necessárias ao funcionamento da SEAPE e das Unidade Prisionais.

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e à Portaria n.º 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 2º, inciso III, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF n.º 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 180.445-6, e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo do Contrato Administrativo n.º 48/2025, em favor da empresa K R MARCONDES DISTRIBUIDORA, Processo SEI n.º 04026-00023328/2025-13, que tem por objeto a aquisição de 84 (oitenta e quatro) trelitches fabricados em aço, com estrutura monobloco, montados e inteiramente soldados, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e à Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e à Portaria n.º 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAN GONZAGA DO COUTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria n.º 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição n.º 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o procedimento de Sindicância n.º 02/2025, para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares quanto à denúncia da existência de fraude na transferência de Autorização de Táxi, no ano de 2022, conforme os autos do Processo de Transferência n.º 00090-00012064/2022-41 e o Requerimento do Permissonário (SEI/GDF n.º 140995968).

Art. 2º Designar FABIANA CAMPOS MORAIS, matrícula n.º 266.439-9, CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula n.º 172.062-7, e ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, matrícula n.º 264.837-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula n.º 172.062-7, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

#### PORTARIA Nº 327, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria n.º 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição n.º 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Sindicância, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades por exclusão de documentos em processo, conforme citado no Relatório 58 (134240042), processo sigiloso n.º 00090-00023016/2023-60, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar ENDRIGO GONÇALVES BASTOS, matrícula n.º 265.671-X, GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 180.417-0, e ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula n.º 266.431-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GLICÉRIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n.º 180.417-0, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

#### PORTARIA Nº 329, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria n.º 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição n.º 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Tomada de Contas Especial n.º 14/2018, reinstaurada pela Portaria n.º 262, de 22 de setembro de 2025, para apurar o aparente prejuízo, bem como seus responsáveis, decorrente da ausência de arrecadação, registro e controle de receitas provenientes da exploração dos meios de publicidade em veículos de empresas concessionárias do STPC, no período a partir de 2009, conforme que consta dos autos do Processo n.º 00098-00004372/2018-00.

Art. 2º Designar PABLO ALVES OLIVEIRA, matrícula n.º 285.923-8, DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula n.º 184.229-3, e RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 266.618-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar DANIELA ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula n.º 184.229-3, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI n.º 00090-00013581/2025-81, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de abrigos de passageiros, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF).

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula n.º 285.228-4 e PATRÍCIA MIGUEL SOBRAL SIMONETTI, matrícula n.º 286.393-6, como Integrantes Requisitantes, ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 283.935-0, como Integrante Técnico.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN n.º 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recebida pelo Decreto n.º 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço n.º 197, de 18 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 156, de 20 de agosto de 2025, página 156, e a Ordem de Serviço n.º 205, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 157, de 21 de agosto de 2025, páginas 30 e 31, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.148, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCO ANDRE CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 01723561, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802903, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, pelo período de 12/12/2025 a 21/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.150, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA PARANHOS DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 02436329, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, Código SGRH nº 02802830, da Coordenação de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial de Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/11/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PATRÍCIA ROCHA DUTRA, matrícula nº 02260581, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803363, do Núcleo de Acerto Financeiro, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 07/10/2025 a 08/10/2025 e 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de participação em curso e recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.154, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 02489791, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SGRH nº 02803025, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.155, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGELA CRISTINA SILVA, matrícula nº 02489139, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803836, do Núcleo de Compras, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 05/12/2025, por motivo de abono de ponto anual.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.156, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAROLINA DE OLIVEIRA BRANDAO, matrícula nº 01722190, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02802909, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.157, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS, matrícula nº 02440555, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802910, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.158, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AURINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02483114, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, Código SGRH nº 02803569, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Cruzeiro, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 01/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.159, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JACQUELINE ALMEIDA MORAIS CAMPOS, matrícula nº 01963635, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 20/12/2025 a 29/12/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.160, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA ALVES XAVIER MANFREDO DE ALMEIDA, matrícula nº 14307618, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.161, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CARLOS ALEXANDRE ARAÚJO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02209284, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802998, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 25/12/2025 a 03/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINA DE OLIVEIRA BRAULE, matrícula nº 02409410, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº B0000743, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIANA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 02417596, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802921, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 25/12/2025 a 03/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MELLYSSA ANDRADE DE CARVALHO PRADO, Matrícula 197927-2 e THAYSE PEREIRA CESARIO, Matrícula 1723957-5, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 15/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1370, que tem por objeto a execução do Projeto “ESCOLA ACOLHEDORA”, processo SEI 00400-00037240/2025-41.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea “i” da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2491087, GABRIEL DIAS RIBEIRO, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(A), 20/01/2022, 25/08/2025; 2496852, ERIC HENRIQUE DE ARAUJO MARQUES, ESP.ASS.SOCIAL - PEDAGOGO, APROVADO(A), 24/05/2022, 04/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL SANTOS MEIRELES ZICA, matrícula nº 248.897-3, e PÂMELA PLANZ DA SILVA, matrícula nº 245.879-9, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato Para Aquisição de Bens nº 55/2025-SEJUS, celebrado com COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para treinamento contínuo de servidores visando instituir centros de treinamentos nas Unidades de Internação Socioeducativa do Sistema Socioeducativo desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF, objeto do Processo 00400-00026652/2025-55.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES - MATRÍCULA: 0248969-4 e ROBERTO CHARLES BEZERRA GOMES - MATRÍCULA: 1725312-8, como gestores titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 17/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1373, que tem por objeto a execução do Projeto “CIRCUITO BAILE DA MELHOR IDADE”, processo SEI 00400-00062273/2025-29.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDIVÂNIA MACHADO GUIMARÃES - MATRÍCULA: 252055-9 e JANAÍNA DE ABREU SILVA DOS SANTOS MONTEIRO - MATRÍCULA: 0254285-4 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 17/2025 - Plataforma Mrosc - Instrumento de Parceria Nº 1373, que tem por objeto a execução do Projeto "CIRCUITO BAILE DA MELHOR IDADE", processo SEI 00400-00062273/2025-29.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 020/2025 (188680495), celebrado entre esta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e a Empresa FK GRUPO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.088.157/0010-01, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de cadeiras, incluindo montagem, atinente ao item 05 da Ata de Registro de Preço nº 0130/2025 (186979369), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (178294819) e seus anexos, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6786/2025 (188275513) e Proposta de Preços (186980253).

I - FRANCISCO RONALDO DA SILVA, Gerente de Material, da Diretoria de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.826-X, para atuar como Executor Titular, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

II - ALUÍZIO CASTRO COELHO, Diretor de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 280.798-X, para atuar como Executor Suplente, responsável pelas fiscalizações Técnicas, Administrativas e pelo Público Usuário desse Contrato junto às unidades administrativas da DF Legal;

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto nos artigos 89, 117 ao 124 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 3 de março de 2015, p. 3, e republicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, p. 3, e, ainda, na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, p. 12.

Art. 3º Os Executores deverão elaborar, mensalmente, relatório de execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 6/2019 - DF-LEGAL/SUAG, datada de 05 de agosto de 2019, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço, de 15 de dezembro de 2004, do Diretor Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU-DF, publicada no DODF nº 240, de 20 de novembro de 2004, p. 40, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço público do Ministério do Exército ao servidor JACIR FRANCISCO MEIRA, matrícula 42.572-9, Técnico de Administração Pública, para ONDE SE LÊ: "...no total de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, ou seja, 04 anos, referente ao período de 04/02/85 a 02/02/89, para fins de aposentadoria e anuênio..."; LEIA-SE: "...no total de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias, relativo ao período de 04/02/1985 a 02/02/1989, para fins de aposentadoria...". Atualmente, o servidor exerce o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, estando lotado nesta DF-LEGAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 1.431.223-9, Gerente, para substituir SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES, matrícula nº 174.867-X, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, no período de 22, 23 e 26 de dezembro de 2025, por motivo de abono de ponto anual da titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 761, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FABRICIO WILLIAN GONCALVES TRINDADE, matrícula nº 02215578, para substituir a servidora MAYARA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02188112, no cargo de Chefe do Núcleo de Registros Funcionais do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/12 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo e 22/12/2026 a 26/12/2025 por motivo de 2º Recesso.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 762, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SINVAL JOSÉ LEMES JÚNIOR, matrícula nº 215574-5, para substituir o servidor WILLKERSON VICTOR DA SILVA, matrícula nº 221148-3, no cargo de Gerente de Estudos e Análises de Pavimento do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 02/01/2026 a 11/01/2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula nº 0197476-9, para substituir o servidor ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula nº 0221525-X, no cargo de Gerente de Infraestrutura e Tecnologia da Informação do DER/DF, Símbolo CPE-07, no período de 03/12 e 04/12/2025, por motivo de Titular substituindo Coordenador de TI.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 069/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.843.570/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação das vias de acesso à Escola Classe Sítio das Araucárias, localizada na zona rural do Distrito Federal, VC-257 (entre a DF-440 e via local de acesso), nas condições estabelecidas no Projeto Básico:

TIPO DE DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA	02214644
Fiscal Técnico	SAMUEL ALVES MAIA	02569213	VITOR SILVA DE BARROS	02426226
Fiscal Administrativo	VITOR SILVA DE BARROS	02426226	SAMUEL ALVES MAIA	02569213

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa n.º 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução n.º 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa n.º 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato n.º 068/2025, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.443.554/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de marginal da rodovia DF-290, trecho entre 290EDF0110 e 290EDF0130, próximo à divisa do DF com o Goiás, Região Administrativa Santa Maria, nas condições estabelecidas no Projeto Básico:

TIPO DE DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA	02214644
Fiscal Técnico	JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	02208067	LUCIANO SIRQUEIRA DE SOUZA ASSENCO	17235502
Fiscal Administrativo	LUCIANO SIRQUEIRA DE SOUZA ASSENCO	17235502	JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	02208067

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa n.º 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### PORTARIA Nº 209, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar n.º 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00003719/2025-81, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 09 de dezembro de 2025, o segundo período das férias do exercício de 2025, do servidor COSMO CARNEIRO NOBRE, matrícula 0286343-X, Assessor, da Diretoria de Inovação Feminina, da Coordenação de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 08/12/2025 a 17/12/2025, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

#### PORTARIA Nº 210, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 54, incisos I e III, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pela Portaria n.º 33, de 23 de novembro de 2022, e considerando os termos do Decreto n.º 37.648, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto n.º 42.375 de 09 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Gestor de Qualidade de Vida no Trabalho (CGQVT), Portaria n.º 24, de 17 de fevereiro de 2025, que alterou a Portaria n.º 78, de 28 de novembro de 2023, os itens I a V do artigo 3º, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Gabinete: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ASSIS (titular) e STELLA GOMES TREZZI (suplente);

II - Subsecretaria de Administração Geral: ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL (titular) e JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO (suplente);

III - Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: PALOMA FERNANDES SANTANA (titular) e FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO (suplente);

IV - Subsecretaria de Promoção da Mulher: DÉNIS COSTA REIS (titular) e VERA LÚCIA DA SILVA FLORES DE FREITAS (suplente);

V - Subsecretaria de Proteção à Mulher: ALEX WEILER MAGALHÃES (titular) e LUANA ZAIRA REIS (suplente);

VI - Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política: ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO (titular) e ELONEIDE MARTINS DE SOUZA SALES (suplente);

VII - Subsecretaria de Transformação Tecnológica e Inovação Feminina: WALTER FLORES DE MELO JUNIOR (titular) e RODRIGO OTÁVIO DE SOUZA E SILVA FILHO (suplente);

VIII - Agentes de Qualidade de Vida no Trabalho: CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO e DÉNIS COSTA REIS.

§ 1º A presidência do comitê de que trata esta Portaria será exercida pela servidora CATIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CORNELIO e a vice-presidência pela servidora ANA PAULA CAETANO SANTOS RANGEL.

§ 2º A participação de todos os membros nas reuniões e eventos, é de grande importância, visando o estudo, a coletividade e a divisão das tarefas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 09 de dezembro de 2025

PROCESSOS SEI Nº 04011-00008404/2025-21. INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto n.º 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Assessora Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA, matrícula 0286929-2, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a ser realizado na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia (BA), nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme registrado nos autos do processo em epígrafe.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLY ALVES DE SOUZA, matrícula 1.726.571-1, e FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO, matrícula 185.669-3, como gestora e fiscal da Nota de Empenho 2025NE00843 (189095984), emitida em 05/12/2025, em favor da empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES, no valor de R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais), cujo objeto é a aquisição de 50 unidades do item 52 "BONÉ, Descrição: confeccionado em tecido brim, 100% algodão, com aba frontal de 8cm, com ajuste traseiro através de fivela, e 50 unidades do item 55 - CHAPÉU SOMBEIRO, Descrição: com proteção solar upf 50+, com aba grande e larga, com cordão ajustável, borda de 14cm. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0038/2025 - SEEC/DF, consonante com o detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90072/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00008372/2025-90.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO, matrícula 1.719.225-0, e LINUS DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 1.863.916, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00849 (189162569), emitida em 08/12/2025, em favor da empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), cujo objeto é a aquisição de 02 kits do item 02 "CAIXA DE SOM, Descrição: kit com 02 caixas de som de 60w, com suporte para fixação em teto ou parede compatíveis com os projetores, impedância nominal: 6 a 8 ohms, caixa tipo: selada, potência: 50 a 60 Watts, RMS: 30 a 40 Watts, sensibilidade (1W/1m): 80 a 90 dB SPL, resposta de frequência: 110 Hz - 20.000 Hzm. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência", objeto da Ata de Registro de Preços nº 0089/2025 - SEEC/DF, consonante com o detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90072/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00008373/2025-34.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PABLO ANÍBAL PEREIRA MARSIAJ, matrícula 186.223-5, e GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 1.719.207-2, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00842 (189095984), emitida em

05/12/2025, em favor da empresa VINIARTEFATOS COMERCIO IMP. E EXP., no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), cujo objeto é a aquisição de 02 unidades do item 01 "BARRACA DE CAMPANHA, Descrição: modular composta de Cobertura, Frontais anterior e posterior, Paredes de fechamento laterais, piso, forro térmico superior e acessórios, medida no mínimo de 5,00m de largura x 6,00m de comprimento e altura de 2,80m, altura lateral 1,90m confeccionada com Membrana Flexível de PVC reforçada com tecido de poliéster de alta tenacidade. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência 82 187099480 - SEEC/DF", consonante com o detalhamento do Pregão Eletrônico nº 90072/2024 - SEEC/DF, e conforme processo 00070-00004938/2025-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO VILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.692.030-9, e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços 10/2025 SEAGRI/CAESB, no valor de R\$ 162.834,72 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB) para realizar os serviços de implantação de rede de abastecimento de água potável para o Galpão de Comercialização Rural do Assentamento Oziel Alves III, localizado na Rodovia DF-110, km 6,570, Lado Esquerdo, Planaltina, Brasília/DF, conforme consta do processo 00070-00003148/2024-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho de suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 138, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil Instituto Líderes do Brasil, visando o apoio à realização do "PROJETO GAMIFICA DF", processo nº 04008-00001526/2023-74.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores SAMARA GOMES DE ARAÚJO, 0282803-0 e IAN FONTENELE FIGUEIREDO - Matrícula: 02828057.

Art. 3º Ficam designados para compor a comissão, juntamente com os membros remanescentes, os servidores LINDIENY ALVES LEMOS DE LIMA, matrícula: 02870118, RAQUEL MENDES DA SILVA, matrícula: 0286990X e LUCILIA HELENA PINTO GUNEY, matrícula: 02867206.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão destinada à revisão e atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria n.º 550, de 30 de agosto de 2023, objeto do Processo SEI n.º 04008-0000594/2023-16.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes daquela portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias n.º 550, de 30 de agosto de 2023, e n.º 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no artigo 3º do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como os termos do Processo SEI n.º 04008-00001416/2025-74, resolve:

Art. 1º Designar ANNY MICHELLY COSTA SANTOS, matrícula n.º 02862166, Assessora Especial, da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir PRISCILA ALVES BARBOSA FERREIRA, matrícula n.º 02860139 de chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período 22/12/2025 a 26/12/2025 por motivo de Recesso de Final de ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula n.º 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula n.º 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "PADRE JOÃO CARLOS", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 06 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI n.º 00150-00016895/2025-38.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 717, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula n.º 01728105, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula n.º 02545683, Gerente, CPC - 08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do

Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/12/2025 a 07/12/2025, por motivo de usufruto de Licença servidor da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

DESIGNAR APARECIDA DE FÁTIMA ARAUJO MOURA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula n.º 02545683, Gerente, CPC - 08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02/01/2026 a 11/01/2026, por motivo de usufruto de Licença servidor da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

DESIGNAR DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula 02414937, Analista de Atividades Culturais, para substituir PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula 02545683, Gerente, CPC - 08, de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 08/12/2025 a 01/01/2026, por motivo de usufruto de Licença servidor da titular, conforme Processo 00150-00005609/2023-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

DESIGNAR LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, matrícula n.º 01728105, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRICIA DE MIRANDA FERNANDES, matrícula n.º 02545683, Gerente, CPC - 08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 09/01/2026 a 28/02/2026 e de 02/03/2026 a 11/03/2026, por motivo de usufruto de Licença servidor e férias da titular, respectivamente, conforme Processo 00150-00005609/2023-47 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 718, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula n.º 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, Matrícula n.º 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "TURMA DO TONZINHO", celebrado no âmbito da Proposta n.º 824 - Plataforma MROSC.

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS e a Vice-presidência à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA.

Art.3º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 719, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria n.º 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n.º 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula n.º 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula n.º 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula n.º 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "PROJETO CAPOEIRA ITINERANTE", celebrado no âmbito da Proposta n.º 902 - Plataforma MROSC

Art.2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vice-presidência à servidora MARIAH BOELSUMS.

Art.3º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 720, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria n.º 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF n.º 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

DESIGNAR JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 174808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSANGELA DA SILVA SANTOS, matrícula 1724886, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de fim de ano da titular, conforme processo 00150-00017337/2025-90 (Pessoal: Substituição de Cargo).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e IV, do art. 96, da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (Seplad), considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO GESTORA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CQSCFV) no intuito de viabilizar o acompanhamento e monitoramento da execução indireta deste serviço por meio de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, observando-se as Ordens de Serviço de designação para gestão dos instrumentos pactuados, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço, os (as) servidores(as):

- I. ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 283.272-0;
- II. ADRIANA CARVALHO BRASIL HESKETH, matrícula 217.710-2;
- III. KARINA NAYLA GOMES BORGES DE SOUZA, matrícula 278.306-1;
- IV. HIANA RIBEIRO CAZIMIRO, matrícula 191.623-8;
- V. DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218.027-8;
- VI. BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, matrícula 179.350-0;
- VII. JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8;
- VIII. HELENA PERES FERREIRA VASCONI MARTINS, 278.218-9;
- IX. AMANDA SOARES DA CRUZ, matrícula 278.362-2;
- X. ROMMY MATHIAS POVA, matrícula 179.482-5;
- XI. HELANA MARA TAVARES FERNANDES, matrícula 279.136-6;
- XII. LÉIA MARTINS SILVEIRA, matrícula 279.800-X;
- XIII. ANA FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 280.486-7;
- XIV. FABIANA DA SILVA ZEMBRZUSKI, matrícula 279.061-0.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor indicado no inciso I do art. 2º, o qual será substituído em seus impedimentos legais pelo membro designado no inciso II, e assim sucessivamente.

Art. 4º Os demais integrantes da Comissão atuarão como gestores no acompanhamento e fiscalização de termos, para os quais estiverem formalmente designados, e como membros da Comissão na proposição de instrumentais de acompanhamento e demais ações de qualificação do processo de gestão da execução complementar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atenção ao Decreto n.º 37.843/2016 e Ordem de Serviço n.º 04, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 5º A Comissão estará subordinada à Diretoria do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Dicon), da Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB) da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes - DF), instância competente para o seu acompanhamento, orientação técnica-metodológica e qualificação de sua atuação.

Art. 6º Esta Comissão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com possibilidade de prorrogação motivada no interesse da Administração Pública.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço altera a Ordem de Serviço nº 43 de 26 de novembro de 2025, entrando em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOL, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, nos dias 08/12/2025 a 24/12/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000303/2025-73.

TORNAR PÚBLICA a designação de FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, para substituir RAQUEL SANTOS DE GODOL, matrícula 01976559, Coordenadora, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Gestão de Pessoas/SUAG/SEEDS, nos dias 17/11/2025 a 19/11/2025, em razão de abono de ponto, os dias 25/11/2025 a 07/12/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000303/2025-73.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ABIMAEEL BESERRA ALVES, matrícula 02774321, para substituir DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS, matrícula 02240939, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Registros Funcionais/COGEP/SUAG/SEEDS, nos períodos de 19/10/2025 a 21/10/2025, em razão de licença médica, 03/12/2025 e 26/12/2025, em razão de abono de ponto, de 08/12/2025 a 24/12/2025, em razão de afastamento, e de 29/12/2025 a 02/01/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000282/2025-96.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 458, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Artigo 40, § 4º-A, da Constituição, no art. 3º da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, no art. 2º do Decreto nº 37.329, de 12 de maio de 2016, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00022666/2025-60, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial com deficiência relativa a um único grau (leve) e optado por permanecer em atividade, ao servidor ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01040219, a contar de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 459, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00027938/2025-18, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 02176629, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Primeira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Desenvolvimento e

Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 20 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00027767/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor LEONEL FERNANDES NETO, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01048457, a contar de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 839, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JORGE LUIZ SCHAIDT, matrícula 2783576, referente ao período de 08/12/2025 a 17/12/2025 conforme processo 00431-00015881/2022-61. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 840, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2010, página 26, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 1848259.

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 1848259, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social: 1024 (mil e vinte e quatro) dias, correspondendo a 2 anos, 9 meses e 24 dias, relativos aos períodos de 01/06/2006 a 20/12/2006, 21/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008 e 20/02/2009 a 13/12/2009, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para efeito de adicionais, nos autos do Processo nº 0380-003020/2010.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 841, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS, matrícula 02243954, referente ao período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme processo 00600-00011988/2025-21. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora CLERIA NUNES ALVES BRITO, matrícula nº 1790501, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social: 1.176 (mil cento e setenta e seis) dias, correspondendo a 3 anos, 2

meses e 21 dias, para efeito de adicionais, relativos aos períodos de 30/06/2000 a 21/12/2000, 01/03/2002 a 15/01/2003, 23/05/2005 a 24/12/2005, 01/08/2006 a 20/12/2006, 18/05/2007 a 18/12/2007 e 03/09/2008 a 18/12/2008, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 00431-00004054/2024-12.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora ANA KECIA ELOI DE LIMA, matrícula 2782715, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 1.169 (mil cento e sessenta e nove) dias, correspondendo a 3 anos, 2 meses e 14 dias, relativos aos períodos de 03/03/1997 a 29/12/1997, 09/02/1998 a 15/12/1998, 26/01/2001 a 30/04/2001, 04/06/2001 a 08/08/2002, e 01/12/2008 a 31/12/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, nos autos do Processo nº 00431-00006205/2021-16.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 844, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias regulamentares, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 12/11/2025 a 19/11/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, em razão de férias regulamentares, nos dias 30/10/2025 e 01/11/2025, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

TORNAR PÚBLICA a designação de ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE, matrícula 01770187, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 03/11/2025 a 11/11/2025, em razão de licença médica, e de 29/12/2025 a 02/11/2026, em razão de recesso de fim de ano, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 03 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 172, de 08 de setembro de 2010, página 32, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 1848259, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados: Processo: 380.003020/2010; Nome: MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO; matrícula 184.825-9, Cargo: Técnico em Assistência Social, averba: 838 dias no período de 22/05/1989 a 06/09/1991, averba: 443 dias no período de 01/11/1994 a 17/01/1996, averba: 2178 dias no período de 29/01/1996 a 14/01/2002, averba: 640 dias no período de 01/09/2002 a 01/06/2004, averba: 276 dias no período de 01/08/2005 a 03/05/2006, averba: 203 dias no período de 01/06/2006 a 20/12/2006, averba: 103 dias no período de 21/05/2007 a 31/08/2007, averba: 312 dias no período de 11/02/2008 a 18/12/2008, averba: 297 dias no período de 20/02/2009 a 13/12/2009, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 184825-9, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social: 5392 (cinco mil trezentos e noventa e dois) dias, correspondendo a 14 anos, 9 meses e 12 dias, relativos aos períodos de 22/05/1989 a 06/09/1991, 01/11/1994 a 17/01/1996, 29/01/1996 a 14/01/2002, 01/09/2002 a 31/08/2003, 01/09/2003 a 01/06/2004, 01/08/2005 a 03/05/2006, 01/06/2006 a 20/12/2006, 21/05/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008 e 20/02/2009 a 13/12/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-003020/2010.

Na Ordem de Serviço nº 34, de 25 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 164, de 26 de agosto de 2003, página 14, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor RONALDO BORBA LIMA, matrícula 1048481, ONDE SE LÊ: "Processo: 100.001102/03; Nome: RONALDO BORBA LIMA; matrícula nº 104848-1, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 2.112 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/08/1985 a 07/06/1991, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.001102/03; Nome: RONALDO BORBA LIMA; matrícula nº 104848-1, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 225 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1991 a 13/03/1992, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.001102/03; Nome: RONALDO BORBA LIMA; matrícula nº 104848-1, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 1.702 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/06/1995 a 27/01/2000, contados para efeito de aposentadoria; Processo: 100.001102/03; Nome: RONALDO BORBA LIMA; matrícula nº 104848-1, Cargo: Assistente Básico em Serviços Sociais, Averba: 24 dias, conforme certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01/06/1991 a 01/07/1991, contados para adicional e aposentadoria;", LEIA-SE: "AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor RONALDO BORBA LIMA, matrícula 1048481, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 4.036 (quatro mil e trinta e seis) dias, correspondendo a 11 anos e 0 mês e 21 dias, relativos aos períodos de 26/08/1985 a 07/06/1991, 02/08/1991 a 13/03/1992 e 01/06/1995 a 27/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, bem como 30 (trinta) dias, correspondendo a 1 meses, relativos ao período de 01/06/1991 a 30/06/1991, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal, para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos autos do Processo nº 0100-001102/2003".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELISMAR PEREIRA DE SOUZA JESUS, matrícula nº 284.182-7, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 07 a 21/12/2025, conforme Processo SEI nº 00220-00002975/2024-91.

Art. 2º Invalidar os atos praticados a contar de 07 de dezembro de 2025

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

### PORTARIA Nº 129, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00013313/2025-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 2739429, para substituir o servidor BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, matrícula nº 2862069, Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CPE-03, SIGRH 01700172, no período de 10 a 19/12/2025, por motivo de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000889/2025-51.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### PORTARIA Nº 240, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA, matrícula nº 284.966-6, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 276.624-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00010943/2024-61.

DESIGNAR DALVA LOURDES DOS ANJOS, matrícula nº 283.730-7, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANA PAULA SALES SOARES, matrícula nº 286.978-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Riacho Fundo, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00010759/2025-01.

DESIGNAR ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 091.008-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Lotada na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00010762/2025-16.

DESIGNAR PRISCILLA PEREIRA LEDA, matrícula nº 283.304-2, Assessora, Símbolo CC-08, da Unidade de Licitações, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA, matrícula nº 281.227-4, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitações, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, e no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002191/2025-46.

DESIGNAR KELLY CHRISTINA TEIXEIRA KERBER, matrícula nº 286.980-2, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, matrícula nº 284.127-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00011358/2025-60.

DESIGNAR RONI MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.384-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 042.446-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Imprensa, no período de 08/12/2025 a 17/12/2025, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000903/2025-92.

DESIGNAR ALAIDE JOAQUINA DE ARAUJO, matrícula nº 284.955-0, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LEANDRO PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 284.853-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00007292/2025-11.

DESIGNAR JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AMAPOLA MONSERRATT DO ESPIRITO SANTO GONZALEZ, matrícula nº 275.043-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas e Incentivos Econômicos, nos dias 08/12/2025 e 09/12/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006059/2025-11.

DESIGNAR ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, matrícula nº 286.381-2, Assessora, Símbolo CC-05, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, KALEB DE MENEZES JANSEN, matrícula nº 285.201-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Insumos, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, e nos dias 29/12/2025 e 30/12/2025, por motivo de abono de ponto anual, e no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011110/2025-07.

DESIGNAR RAYANE PEREIRA SEGUNDO, matrícula nº 286.094-5, Assessora, Símbolo CC-08, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº 285.846-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da

Subsecretaria de Economia Solidária, nos dias 05/01/2026 a 14/01/2026, por motivo de Férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011130/2025-70.

DESIGNAR ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.008-2, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, Gerente CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010762/2025-16.

DESIGNAR RENATO DE JESUS AFONSO, matrícula nº 280.968-0, Assessor, Símbolo CC-08, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9 Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações Para o Trabalhador e Empregador, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00011025/2025-31.

DESIGNAR NATHALY EDUARDA DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 282.306-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, TATYANE NUNES DE ARAUJO GUEDES, matrícula nº 274.877-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011238/2025-62.

DESIGNAR RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011037/2025-65.

DESIGNAR SUELLEN DE AGUIAR ANDRADE, matrícula nº 284.127-4, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula nº 278.622-2, Subsecretária, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04035-00005260/2025-73.

THALES MENDES FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 14, de 13 novembro de 2025, publicado no DODF nº 220 de 19 de novembro de 2025, página 56, o ato que concede Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a ANADELIA TELES DE CASTRO, matrícula 124624-0, ONDE SE LÊ "... - no percentual de 40% (quarenta por cento) ...", LEIA-SE "... - no percentual de 35%(trinta e cinco por cento)..." , conforme processo SEI nº 04035-00004209/2025-44.

Na Portaria nº 234, de 02 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 228 de 03 de dezembro de 2025, página 84, o ato que designou ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 91.008-2, ONDE SE LÊ "...- período de 12/01/2025 a 21/01/2025, por motivo de férias regulamentares...", LEIA-SE "...- período de 12/01/2026 a 21/01/2026, por motivo de férias regulamentares...", conforme processo SEI nº 04035-00010762/2025-16.

Na Portaria nº 237, de 05 de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 231 de 08 de dezembro de 2025, página 79, o ato que designou GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, ONDE SE LÊ "...- período de 22/12/2025 a 26/12/2026, por motivo de recesso de final de ano...", LEIA-SE "...- período de 22/12/2025 a 26/12/2025, por motivo de recesso de final de ano...", conforme processo SEI nº 04035-00007411/2025-28.

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 384, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004880/2025-57, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR ALVES NALON, matrícula nº 277.664-2, Chefe do Núcleo de Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor FÁBIO SANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 285.282-9, Diretor de Infraestrutura Tecnológica, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA

COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de recesso de final de ano do titular da unidade, conforme consta no Processo SEI nº 04019-00004440/2025-08.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

### CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 472, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024, que trata da Comissão de Ética da CGDF. O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 132 do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 42.830 de 17 de dezembro de 2021 e, considerando o disposto no art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p.6, e alterações, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024, designando a servidora LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, na qualidade de membro titular, em substituição à servidora CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9.

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA matrícula nº 279.468-3, LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, e RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, para o 1º mandato na Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 124, de 15 de julho de 2020, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2020, p. 43." (NR).

Art. 3º O inciso III do art. 3º da Portaria nº 158, de 05 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

III – LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, membro titular e RICARDO DEL MONTE VELUDO, Matrícula: 158.346-8, membro suplente." (NR).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 474, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Portaria CGDF nº 162/2024, que designou os membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida - COIQVT no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 7º da Portaria CGDF nº 255, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º, da Portaria CGDF nº 162, de 17 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

IV - PALOMA TOSATTI DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 285.720-0 (titular), e BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0 (suplente), representantes da Subcontroladoria de Correição Administrativa - SUCOR.

...

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

### DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR BRUNO CAMILLO DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF – 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025  
PROCESSO SEI N.º 04039-00001214/2025-92  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital n.º 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço n.º 99/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, cujo OBJETO é Aquisição, com instalação, de câmeras IP de alta definição com recursos de inteligência artificial, servidores, storages, monitores, equipamentos de rede, softwares de gestão, e demais materiais necessários para integração com o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA (Módulo de Monitoramento e Controle Territorial), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO ÚNICO. Valor Total Estimado é de R\$ 14.729.628,10 (quatorze milhões, setecentos e vinte e nove mil seiscientos e vinte e oito reais e dez centavos), em SESSÃO PÚBLICA: NO DIA DE 23 DE Dezembro DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:59 horas do dia 23 DE Dezembro DE 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: <http://www.compras.gov.br> e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, [www.vice.df.gov.br](http://www.vice.df.gov.br) (clique em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

Processo nº: 00134-00002701/2025-89. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: Empoli Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender à Biblioteca Pública de Sobradinho, com área total de 617m², conforme processo licitatório 00134-00001385/2024-47. VALOR: R\$ 117.319,87 (cento e dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva - Administrador Regional; pela Contratada, Ubirajara Rodrigues Rocha – Sócio Administrador da Empresa.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA NO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada por IH3 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para a continuidade das melhorias e benfeitorias realizadas no endereço SHD Projeção E Planaltina/DF, na Região Administrativa de Planaltina/DF - RA - VI, conforme Processo SEI nº 00135-00000627/2021-12, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

WESLEY FONSECA FRAGA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025

Processo SEI nº 00137-00000785/2025-31 Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e PHILIPS ESPETOS E STEAKS, CNPJ: 24.622.080/0001-85. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo a manutenção do logradouro público, na modalidade I e II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo,

encontra-se localizado na QI 31/33 ao lado do Ed. Consei, S/N, Guará II, Brasília -DF DAS ATRIBUIÇÕES: Os partícipes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTUR CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, pelo PARTICIPANTE: PHILIPS ESPETOS E STEAKS LTDA, na qualidade de adotante.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

Processo SEI-GDF 00302-00001033/2025-48 Dispensa de Licitação XX/2025, com homologação total em 17 de novembro de 2025. Objeto: material permanente equipamentos de sonorização profissional, Empresa vencedora: WL SISTEMAS INTELIGENTES inscrita no CNPJ: 29.836.402/0001-02. O Processo, na íntegra, será disponibilizado no Site da Administração do Sudoeste, Octogonal e SIG (<https://www.sudoeste.df.gov.br/category/servicos/licitacao/>). Brasília-DF, 19 de novembro de 2025. REGINALDO SARDINHA, Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052053/2024 (\*)

PROCESSO: 0304-00000532/2024-81. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II. CNPJ nº 06.304.274/0001-50 e a Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Do Contrato nº 052053/2024. Do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de locação de impressoras do tipo multifuncionais, seus respectivos programas (softwares) de gerenciamento, suprimentos consumíveis (toner e outros), peças de reposição para manutenção dos equipamentos de reprografia (exceto papel). O instrumento contratual tem vigência de 48 (quarenta e oito) meses. Valor estimado de R\$ 23.748,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais), Classificação Orçamentária: PT 04.122.8205.8517.0088, Natureza da Despesa 33.90.40. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS.

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 148, de 05 de agosto de 2024, página 74.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00091

Processo: 04020-00002256/2025-21. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e JELSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CNPJ nº 19.118.061/0001-86. Do Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Expediente, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 6992/2025. Do Valor: R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 111, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão:08/12/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47162/2022

Processo n.º 00040-00019189/2022-89. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) conceder reajuste ao Contrato, nos termos do art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a aplicação do percentual de 5,1305% sobre os valores unitários [1], correspondente à variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de agosto de 2025, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do contrato de R\$ 1.705.120,20 (um milhão, setecentos e cinco mil cento e vinte reais e vinte centavos) para o montante de R\$ 1.792.670,10 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil seiscientos e setenta reais e dez centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 03/08/2025; e b) alterar o contrato, nos termos do art. 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93, para suprimir a quantidades dos itens 001 e 005 (100 unidades em cada), de 1.150 unidades para 1.050 unidades; e, no item 011, de 23 unidades para 21 unidades, passando o valor total contratado passará de R\$ 1.792.670,10 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil seiscientos e setenta reais e dez centavos) para o montante de R\$ 1.701.490,50 (um milhão, setecentos e um mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), que corresponde aproximadamente a uma supressão de 5,09% do valor inicial atualizado, nos termos propostos pela área técnica demandante. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.701.490,50 (um milhão, setecentos e um mil, quatrocentos e

noventa reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recursos: 1780. O empenho é de R\$ 2.481,79 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26747, emitida em 03/12/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem a 03/08/2025, em obediência ao princípio da anualidade; e b) Da Supressão, cláusula 2.2. deste Termo, entra em vigência a partir da assinatura. DA ASSINATURA: 09/10/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, ambos na qualidade de Diretores da Empresa.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023

Processo nº 00040-00029463/2022-28. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONCEDENTE, e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL (IPEDF/COEPLAN), na qualidade de CONVENENTE. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto: 2.1.1. Promover a revogação do Plano de Trabalho doc. SEI nº 119098802 registrado para o Convênio 02/2023-SEPLAD; 2.1.2. Incluir cláusula que registra a adoção do Novo Plano de Trabalho - Convênios, nos termos do formulário padrão SEL, Anexo I, da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, mediante justificativas constantes na Nota Técnica 2; 2.1.3. Incluir cláusula obrigatória que contemple o Direito de propriedade, conforme o art. 7º, inc. IX da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao disposto no Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS; 2.1.4. Incluir cláusula obrigatória que contemple a Conta Bancária, conforme o art. 7º, inc. XIV e XIX da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao disposto no Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS; 2.1.5. Incluir cláusula obrigatória que contemple o Cronograma de Desembolso dos Recursos, conforme o art. 7º, inc. VII da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao disposto no Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS nº SEI; 2.1.6. Alterar o conteúdo da "CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CENSO IMOBILIÁRIO" do Convênio 02/2023-SEPLAD, em razão das alterações produzidas pelo Novo Plano de Trabalho - Convênios, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CENSO IMOBILIÁRIO - 3.1 - A realização do Censo Imobiliário do Distrito Federal objetiva a identificação de todas as unidades próprias do Distrito Federal por meio de levantamento cadastral, cartorial, de ocupação, documental e de características físicas de cada imóvel próprio do Distrito Federal e será desenvolvida em três metas, conforme especificado no Novo Plano de Trabalho - Convênios. 2.1.7. Incluir no conteúdo da "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE" o disposto no art. 7º, inc. IV da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE - 5.1. Acompanhar e fiscalizar a realização das atividades previstas no CONVÊNIO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer atividade e produto que não esteja de acordo com as condições e exigências previamente acordadas; 5.2. Notificar o CONVENENTE, por escrito, sobre qualquer ocorrência considerada irregular, observada na realização das atividades programadas; 5.3. Efetuar repasse dos recursos previstos ao CONVENENTE, para realização das atividades conveniadas, em conformidade com as condições acordadas; 5.4. Desenvolver todas as metas/etapas em diálogo permanente com o CONVENENTE, com acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas; 5.5. Realizar, ao final de cada meta, reunião para validação dos produtos, alinhamento e planejamento das etapas seguintes; 5.6. Agendar sempre que necessário reuniões para tratar de pontos específicos, conforme a necessidade; 5.7. Garantir ao CONVENENTE o acesso aos dados necessários para que este possa realizar as atividades propostas; 5.8. Realizar acompanhamento técnico da entrega dos relatórios e produtos previstos no Plano de Trabalho; 5.9. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo CONVENENTE; 5.10. Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pela Secretaria, de modo a permitir sua incorporação nas atividades correlatas pelo CONVENENTE; 5.11. Cumprir os prazos acordados com o CONVENENTE e informar com antecedência caso não seja possível cumpri-los, para que o cronograma possa ser ajustado; 5.12. Designar um executor e respectivo substituto ou comissão para acompanhar e fiscalizar os serviços; 5.13. Manter o CONVENENTE informado das alterações e revisões de rotinas internas que venham a afetar o CONVÊNIO; 5.14. Autorizar o CONVENENTE a gerir as bases de dados disponibilizadas, de forma a propiciar o bom andamento e realização das atividades programadas no Plano de Trabalho do CONVÊNIO; 5.15. Requerer formalmente informações e agendar reuniões junto aos Órgãos, Unidades e Instituições que possuem dados necessários à execução dos Convênios, sob orientação do CONVENENTE acerca da especificação desses dados e informações; 5.16. Prorrogar a vigência do CONVÊNIO, de ofício, quando ocorrer atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado. 2.1.8. Incluir no conteúdo da "CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE" o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII e XIV da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE - 6.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atividades do objeto deste CONVÊNIO,

utilizando-se de recursos humanos capacitados, treinados e devidamente habilitados; 6.2. Não utilizar o nome do CONCEDENTE para fins comerciais ou em campanhas e materiais de publicidade, salvo com autorização prévia; 6.3. Acatar as orientações do CONCEDENTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas; 6.4. Prestar esclarecimentos ao CONCEDENTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da realização das atividades conveniadas; 6.5. Comunicar o CONCEDENTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições ou fatos inadequados durante a vigência e realização das atividades programadas no convênio, que possam prejudicar sua perfeita realização; 6.6. Havendo erros, atrasos ou rejeições dos produtos, o CONVENENTE fará os ajustes necessários e informará o CONCEDENTE; 6.7. Desenvolver todas as metas/etapas/atividades em diálogo permanente com o CONCEDENTE, que poderá acompanhar todas as atividades desenvolvidas pela instituição CONVENENTE por meio de reuniões e do recebimento de atualizações sobre as atividades realizadas. 6.8. Agendar sempre que necessário reuniões para tratar de pontos específicos, conforme a necessidade; 6.9. Garantir a confiabilidade dos dados disponibilizados, utilizando metodologias reconhecidas e assegurando a documentação dos processos; 6.10. Utilizar as informações fornecidas pelo CONCEDENTE para subsidiar a realização do objeto do CONVÊNIO; 6.11. Realizar acompanhamento técnico das entregas previstas no CONVÊNIO e Plano de Trabalho; 6.12. Cumprir os prazos pactuados junto ao CONCEDENTE; 6.13. Realizar, ao final de cada meta, reunião para validação, alinhamento e planejamento das etapas seguintes; 6.14. Submeter todos os produtos derivados da realização das atividades do CONVÊNIO à avaliação do CONCEDENTE; 6.15. Realizar as alterações solicitadas pelo CONCEDENTE ou justificar tecnicamente a sua não adoção; 6.16. Compartilhar dados, informações, tecnologias, metodologias e melhores práticas utilizadas pelo Instituto, de modo a permitir sua incorporação nas atividades correlatas pelo CONCEDENTE; 6.17. Gerir as bases de dados disponibilizadas pelo CONCEDENTE, necessárias ao bom andamento e realização das atividades programadas no Plano de Trabalho; 6.18. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da sua vigência, observada a forma prevista na Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, sem prejuízo da prestação parcial de contas; 6.19. Restituir ao CONCEDENTE eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos decorrentes de sua aplicação financeira, na data da conclusão do seu objeto ou da sua extinção; 6.20. Restituir o valor transferido pelo CONCEDENTE, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Distrital, nos seguintes casos: a) quando não executado o objeto da avença; b) quando não apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; e c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no CONVÊNIO. 2.1.9. Incluir no conteúdo da "CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO", os limites de responsabilização do IPEDF Codeplan acerca da qualidade das bases de dados recebidas, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO - 7.1 - Os imóveis destinados a programas habitacionais ou que estejam em processo de compra e venda deverão ser discriminados e excluídos da coleta de dados. Tal identificação poderá ser realizada mediante consulta à CODHAB, TERRACAP, SisGePat ou pesquisa cartorial. 7.2 - O IPEDF Codeplan deverá utilizar, por meio de acesso ou extração concedida pela SPI, a base cadastral do Sistema Geral de Patrimônio - SisGePat, plataforma oficial que a SPI dispõe para fazer a gestão dos imóveis próprios do Distrito Federal, e as informações sobre os imóveis próprios das entidades da Administração Indireta Dependente do Distrito Federal enviados a esta SPI por meio de Ofícios. Para tanto, o CONCEDENTE fornecerá acesso aos dados cadastrais dos imóveis da administração direta e indireta dependente que possuir nas bases sob sua gestão. A disponibilização poderá ser realizada por meio de web service, view da base de dados ou extração de dados em formato CSV. 7.3 - O Questionário eletrônico de coleta, baseado no Formulário em anexo, deverá ser parametrizado em software específico pelo IPEDF Codeplan, testado e aprovado pelo CONCEDENTE. O referido Questionário será aplicado para coletar as informações descritas no Formulário de coleta (Anexo II do Plano de Trabalho - Formulário de Levantamento de Campo), além de registros fotográficos e pontos de georreferenciamento. 7.4 - Os dados coletados deverão ser disponibilizados por meio de backup integral do banco de dados. Caso o banco de dados utilizado pela solução não seja open source, este deverá ser compatível com as tecnologias e respectivas versões licenciadas disponíveis no Data Center Corporativo do GDF - CeTIC. 7.5 - O IPEDF Codeplan deverá acordar o formato de transferência de tecnologia do Questionário programado com o CONCEDENTE. 7.6 - Qualquer tecnologia proprietária que seja utilizada pelo Instituto no desenvolvimento do Questionário eletrônico, que seja indispensável para sua manutenção, e que não esteja disponível no CeTIC deverá ser licenciada para o CONCEDENTE com, no mínimo, 12 (doze) meses de vigência a contar da data da transferência de tecnologia. 7.7 - O Manual e o Questionário de preenchimento de coleta de dados de campo deverão ser aprovados pelo CONCEDENTE. 7.8 - Para a realização da pesquisa cartorial será realizada pelo CONCEDENTE, para tanto, o CONVENENTE deverá auxiliar na elaboração de formulário com os requisitos específicos para a obtenção das informações dos imóveis que não foram identificados no SisGePat, bem como acompanhar o CONCEDENTE nas reuniões junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, e em outras instituições quando necessário, no sentido de orientá-los quanto a especificidade, delimitação da consulta e formato de extração das informações. Subcláusula única. A ausência de quaisquer dados, das bases cadastrais de entrada (SisGePat, Cartórios, IPTU, Subsecretaria da Receita do DF, TerraGeo, Codhab, Seduh,

Geoportais, Pesquisas Documentais, entre outros), decorrentes da não entrega e/ou disponibilização pelo CONCEDENTE ou pelo CONTROLADOR dos dados, bem como a não identificação dos responsáveis legalmente constituídos por responder pelos imóveis do GDF, afasta a responsabilização do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan por eventuais inexecuções, quanto aos resultados definidos neste Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho. 2.1.10. Alterar o conteúdo da "CLÁUSULA NONA - DA CONTRAPARTIDA", que passa a vigorar com a seguinte redação: Não haverá contrapartida econômico-financeira pelo CONVENIENTE, apenas serviços realizados em contrapartida, com utilização de pessoal próprio remunerado pela Fonte 100. 2.1.11. Incluir no conteúdo da "CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" o disposto no art. 7º, incisos XV e XVI da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10.1. Os recursos para aquisição dos equipamentos serão disponibilizados pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE por meio de descentralização orçamentária conforme disposto no Novo Plano de Trabalho - Convênios viabilizada pela publicação de Portaria Conjunta, conforme dotação orçamentária a seguir: I - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM Distrito Federal; II - Natureza da Despesa: 44.90.52; III - Fonte de Recursos: 135. 10.2. As despesas a serem executadas em exercícios futuros deverão ser objeto de termo aditivo, no qual serão indicadas as dotações orçamentárias e empenhos, ou notas de movimentação de crédito, para sua cobertura. 10.3. Os recursos para atender às despesas de exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no plano plurianual, ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de sua execução. 2.1.12. Incluir na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO" o disposto no art. 7º, inc. XVIII da Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, em obediência ao Parecer Jurídico nº 70/2023 - PGDF/PGCONS, que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO - 12.1. Incumbe ao CONVENIENTE exercer a atribuição de fiscalização, a qual consiste na atividade administrativa prevista nas legislações específicas de licitações e convênios que deve ser realizada de modo sistemático pelo CONVENIENTE e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições técnicas e administrativas em todos os seus aspectos. 12.2. O CONCEDENTE e o CONVENIENTE devem permitir o livre acesso de servidores dos Órgãos de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de acompanhamento, avaliação e fiscalização. 12.3. É assegurada a prerrogativa do Distrito Federal, exercida pelo órgão ou entidade responsável pelo programa, conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de relevante fato superveniente, de modo a evitar a descontinuidade do serviço. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. DA ASSINATURA: 08/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pelo CONVENIENTE: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, na qualidade de Diretor-Presidente do Instituto.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56008/2025

Processo nº 04033-00005204/2024-12. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ORION ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica nas modalidades preditiva, preventiva e corretiva, em atendimento contínuo (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar a sustentabilidade e alta disponibilidade do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade (SIAD) da marca APC/Schneider dos 3 (três) Centros de Dados da Secretaria de Estado de Economia/DF, incluindo atualização tecnológica sob demanda de Subsistemas do SIAD, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 90085/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 6.734.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 6.734.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. O empenho é de R\$ 411.550,00 (quatrocentos e onze mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26732, emitida em 02/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26733, emitida em 02/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; e c) I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. O empenho é de R\$ 83.250,00 (oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26734, emitida em 02/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 08/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ROBERPAULO ELLER, na qualidade de Diretor Superintendente da Empresa.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital da licitação supracitada, publicado no DODF Nº 56, Pág. 80, de 24/03/2025, foi alterado. Visa-se a continuidade do certame, em atendimento à Decisão nº 4400/2025 - TCDF, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, incluindo atividades auxiliares e complementares, com fornecimento exclusivo de mão de obra, uniformes e insumos, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital e seus anexos, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Proteção à Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal. Valor estimado: R\$51.190.081,68. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Processo nº: 04017-00012458/2024-41. A nova abertura das propostas: 05/01/2026, às 9h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 24/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00044338/2025-66, PAULO SERGIO DE SOUZA, 912.\*\*\*.\*\*\*-87, AIA 10123/2025; 04044-00049936/2025-21, MOINHO NORDESTE DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA, 11.428.917/0001-08, AIA 13835/2025. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 ( trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

RODRIGO MANFROI LOPES

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56068/2025

Processo: 04001-00005363/2025-58. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MEDCO CENTRO CLÍNICO LTDA, CNPJ: 21.021.619/0001-52. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04863/2025NE04864, emissão: 19/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ANDREA DREYER BELO ZAMBONI, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56097/2025

Processo: 04001-00005470/2024-03. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: NA NEUROCIENCIA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA, CNPJ: 10.841.552/0001-86. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04953/2025NE04954, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta e pela CREDENCIADA: NASSER ALLAM, representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56098/2025

Processo: 04001-00005508/2024-30. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CENTRO DE REABILITAÇÃO SARAH BRANDÃO LTDA, CNPJ: 24.386.198/0001-51. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar.

DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04955/2025NE04956, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: SARAH BRANDÃO PINHEIRO, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56100/2025

Processo: 04001-00005510/2024-17. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: LIFECARE EXAMES DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 23.062.278/0001-99. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE04957/2025NE04958, emissão: 27/11/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56171/2025

Processo: 04001-00006988/2025-37. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO GAMA LTDA, CNPJ: 05.244.887/0001-87. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05035/2025NE05036, emissão: 03/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: REGINA CARVALHO FERREIRA, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56173/2025

Processo: 04001-00005349/2024-73. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: MATERVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.470.585/0001-05. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05039/2025NE05040, emissão: 03/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: JOSÉ ANTÔNIO PEIXOTO, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56174/2025

Processo: 04001-00005327/2024-11. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 00.243.530/0001-60. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05041/2025NE05042, emissão: 03/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: THALES QUEIROZ SOUZA, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56188/2025

Processo: 04001-00005430/2024-53. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ: 21.009.897/0001-94. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05086/2025NE05087, emissão: 04/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56195/2025

Processo: 04001-00005322/2024-81. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 11.752.523/0001-00. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05070/2025NE05071, emissão: 04/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: FAYEZ BAHMAD JUNIOR, representante.

#### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 56231/2025

Processo: 04001-00005711/2024-14. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A, CNPJ: 61.486.650/0388-22. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE05134/2025NE05135, emissão: 08/12/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 08/12/2030. ASSINATURA: 08/12/2025. Pelo INAS: ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Diretora-Presidente Substituta, e pela CREDENCIADA: ANA CAROLINA PIRES DE OLIVEIRA e VANESSA BRITO DE CASTRO, representantes.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052558/2024. SIGGO Nº 052558. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 05.283.260/0001-35. Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11/12/2025 e término em 11/12/2026 com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Incluir ao contrato a previsão de prorrogação, conforme disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90051/2024 – SEEC/DF (149807715), cláusula 4 – Da Formalização do Contrato, subcláusula 4.3.1, a qual não foi inserida no instrumento contratual, passando a vigorar com a seguinte redação: O contrato poderá ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsão em edital, desde que a contratante ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901 / 23901 / 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052 / 10302820285170005 / 10301820285170006 / 10305820285170007. Natureza da Despesa: 339039 / 339039 / 339039 / 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000 / 1500.100000000 / 1600.138003468 / 1600.138003463. Nota de Empenho: 2025NE11063/2025NE11064/2025NE11066/2025NE11067. Valor de empenho inicial: R\$ 2.547,98 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), R\$ 23.157,57 (vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), R\$ 5.934,53 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), R\$ 612,80 (seiscentos e doze reais e oitenta centavos), emitidos em: 22/10/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Nas modalidades: Global, Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00413395/2024-79. Data de Assinatura: 08/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 12/12/2024.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047886/2022. SIGGO Nº 047886. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002-68. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 13/12/2025 e término em 13/12/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 2600.838003468. Nota de Empenho: 2025NE11209. Valor de empenho inicial: R\$ 211.671,17 (duzentos e onze mil seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), emitido em: 24/10/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global, Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00489665/2022-51. Data de Assinatura: 08/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ANA TUNON ORRICO e LEANDRO ALMEIDA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de equipamentos para qualificação do Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 1 (167093958); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 32 (175604903) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 22 (174486970)). Os valores provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

Proposta	Valor da Proposta	Objeto	VALOR TOTAL	DELIBERAÇÃO Nº 48, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
12116.2470001/22-064	355.272,00	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Plano de Trabalho 1 (167093958)	R\$ 4.500.000,00	126410138
12116.2470001/22-065	44.409,00			
12116.2470001/22-066	211.736,00			
12116.2470001/22-060	3.888.583,00			

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de

seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901/23901/23901/23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002/10302620242060002/10302620242060002/10302620242060002. Natureza da Despesa: 445085 / 445085 / 445085 / 445085. Fonte de Recurso: 2601.838122106 / 2601.838122108 / 2601.838124580/2601.839114772. Nota de Empenho: 025NE08023/2025NE08024/2025NE08669/2025NE08670/. Valor de empenho inicial: R\$ 393.959,00 (trezentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais)/R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais) / R\$ 215.828,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e vinte e oito reais) /R\$ 3.888.583,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais). Emitidos em 04/08/2025 e 20/08/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/ 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 / EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097/ EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Na modalidade: 3 - Global-3 - Global.3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 04024-00009415/2023-44. Data de Assinatura: 08/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 045254/2021-SES-DF. SIGGO: 045254. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PMH PRODUTOSMÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08/12/2025 e término em 08/12/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE09815. Valor de empenho inicial: R\$ 139.932,46 (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos). Emitido em: 17/09/2025. Sob o evento: 400091-EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00432456/2021-54. Data de Assinatura: 08/12/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: ADRIANA DA SILVA ALMEIDA. Publicação do Ajuste: 13/12/2021.

#### EDITAL Nº 43, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei n.º 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), pela Portaria SES n.º 493, de 08 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações, e conforme a Lei n.º 6.455, de 26 de dezembro de 2019, e considerando O PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, SELEÇÃO 2025/1, objeto do Edital SES n.º 48/2024, de 09 de dezembro de 2024, publicado no DODF n.º 236, de 11 de dezembro de 2024 p. 51, Processo SEI-GDF n.º 00064-00005168/2024-61 e 00020-00012561/2025-43, resolve:

1. Tornar sem efeito o EDITAL Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2025, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2025, que retificou, sub judice, o Resultado Final do Processo Seletivo Regular, em razão do Acórdão proferido pela 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, no Processo: 0714969-85.2025.8.07.0016, que reformou sentença de origem e negou segurança pretendida em favor do Distrito Federal, com trânsito em julgado.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025  
A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (SVS), EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001371, 00060-00513510/2025-95, LABSPEQ IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 29.727.009/0001-80, P08000480, MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, no valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais).

Solicitamos a retificação do extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 224, de quinta-feira, 27 de novembro de 2025, página 70, uma vez que não consta a descrição do objeto da dispensa de licitação.

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016, A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

3230-001375, 00060-00550649/2025-10, LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, 95244 - CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS, no valor total de R\$ 8.668,80 (oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); 3230-001377, 00060-00555673/2025-45, NANOBIOTECH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 39.365.310/0001-45, 38498 - VERDE DE BROMOCRESOL P.A., no valor total de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), 95052 - ÁLCOOL BUTÍLICO NORMAL (1-BUTANOL) P.A., no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando um montante de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); 3230-001389, 00060-00550856/2025-74, JL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 46.975.406/0001-90, 1711 - AZUL DE METILA (AZUL DE ALGODÃO), no valor total de R\$ 173,62 (cento e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 51243 - ÁGAR, TIPO ÁGAR MYCOSEL, no valor total de R\$ 1.414,32 (mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos); 3230-001379, 00060-00555426/2025-49 - QUIMLAB PRODUTOS DE QUIMICA FINA LTDA, CNPJ: 07.411.821/0001-60, 1442 - SOLUÇÃO PADRÃO TIPO: CHUMBO, no valor total de R\$ 102,12 (cento e dois reais e doze centavos), LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 51.462.471/0001-52, 38722 - ACIDO CITRICO ANIDRO PA - A.C.S., no valor total de R\$ 76,48 (setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); 3230-001378, 00060-00555585/2025-43, SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, 20055 - PIRROLIDINADITIOCARBAMATO DE AMÔNIO P.A., no valor total de R\$ 1.154,00 (mil e cento e cinquenta e quatro reais), MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, 100304 - ACIDO CLORIDRICO 30% COM BAIXO TEOR DE METAIS, no valor total de R\$ 1.715,12 (mil e setecentos e quinze reais e doze centavos); SERVIÇO Nº 42/2025, 00060-00548171/2025-68, DOIS A EQUIPAMENTOS E VENDAS E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, CNPJ: 25.027.793/0001-63, Manutenção corretiva no Compressor de Ar Industrial – Patrimônio: 510811, no valor de R\$: 1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais); SERVIÇO Nº 37/2025, 00060-00516473/2025-77, VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA, CNPJ: 00.567.892/0001-07, Serviço de calibração e certificação de Condutivímetro Digital de Bancada – Patrimônio: 824327, no valor de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 3230-001404, 00060-00563611/2025-15, MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, 508 - Tablete de cloro (MilliQ), no valor total de R\$ 6.018,57 (seis mil e dezoito reais e cinquenta e sete centavos); 3230-001402, 00060-00563606/2025-02, KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 03.237.990/0001-74, 36935 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, no valor total de R\$ 2.535,00 (dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais); SERVIÇO Nº 41/2025, 00060-00496306/2025-01, Serviço de calibração de 44 TERMÔMETROS, MSC ENGENHARIA, CNPJ: 57.027.592/0001-52, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2025 - UASG 926119

A Subsecretária de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência (Processo nº 00060-00312361/2025-49), que trata da Contratação da solução tecnológica voltada à GESTÃO INFORMATIZADA do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) - Sistema SISMEDEX, sagrou-se vencedora (empresa, lote, valor): COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR - CNPJ: 76.545.011/0001-19, Lote único (R\$ 2.479.283,36). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.479.283,36.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90301/2025 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde, padronizados, pertencentes ao Grupo: 36.30.14 (Luvas), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00283081/2025-16. Total de 19 itens (Ampla concorrência e Cotas Reservadas às ME/EPP'S). Valor Estimado: R\$ 18.784.621,8435. Cadastro das Propostas: a partir de 11/12/2025. Abertura das Propostas: 23/12/2025, às 8h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90302/2025 - UASG 926119**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gestão Documental em todas as etapas que inclui: COLETA DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE CAIXAS ARQUIVO, TRANSPORTE, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO, CONSULTA, FRETE, DIGITALIZAÇÃO POR DEMANDA, ELABORAÇÃO DE PCTT - ATIVIDADE FIM E GUARDA DOCUMENTAL, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Processo SEI n.º: 00060-00515586/2023-93. Total de 01 lote (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 22.707.162,30. Cadastro das Propostas: a partir de 11/12/2025. Abertura das Propostas: 29/12/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS**

EDITAIS Nº 8253, 7938 e 7943/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 8253/2025 - MEDICAMENTOS - SEI Nº 04016-00154943/2025-08;
- 2) EDITAL Nº 7938/2025 - MATERIAL MÉDICO (MÁSCARA) - SEI Nº 04016-00153507/2025-11;
- 3) EDITAL Nº 7943/2025 - MATERIAL MÉDICO (FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - ADULTO) - SEI Nº 04016-00162162/2025-89.

Período de acolhimento de propostas de 11/12/2025 até 18/12/2025 às 23h55 - Horário local

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br) ou [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

THALLYS CORREIA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2022**

Processo n.º: 00080-00215532/2025-18 - Partes: SEE/DF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2025NE09811. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 199.067.054,16 (cento e noventa e nove milhões, sessenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: a partir de 07/12/2025 até 06/12/2026. Assinatura: 05/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela GLOBAL SEGURANÇA LTDA.: PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO e ADRIANO MACEDO DA FONSECA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024**

Processo n.º: 00080-00350992/2024-19 - Partes: SEE/DF X CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. b) O acréscimo de 25%, aplicado ao valor atualizado do contrato,

que corresponde a R\$ 503.372,27 (quinhentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), nos termos da alínea "b" do Inciso I do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. O acréscimo fundamenta-se, ainda, na autorização concedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Ofício nº 1273/2025 - SEEC/SEFIN, constante do Processo nº 00080-00188111/2025-15. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09588. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.516.861,36 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Produção de efeitos: a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026, no que se refere à sua vigência, e a partir da data de assinatura, com relação ao acréscimo. Assinatura: 04/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA.: HONNER FAHUER DO CARMO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025**

Processo n.º: 00080-00315627/2025-31 - Partes: SEE/DF X MARCOPOLLO S/A. Objeto: a aquisição de Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4) - Transmissão Mecânica, pelo Distrito Federal, para o transporte escolar diário de estudantes da rede pública de ensino. Gestão/Unidade: 160101. Fonte de Recursos: 1569.177028655. Programa de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE10180. Valor total do Contrato: R\$ 616.150,61 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos). Vigência: 320 dias contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 04/12/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela MARCOPOLLO S/A: SIDNEI VARGAS DA SILVA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025 - UASG 450432**

Processo: 00080-00281486/2024-64 - Pregão Eletrônico nº 90038/2025. Objeto: aquisição de kits material escolar para subsidiar a alfabetização de pessoas jovens, adultas e idosas participantes do Programa DF Alfabetizado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e para apoiar as ações pedagógicas realizadas pelos alfabetizadores, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP). Empresa EXPERT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.411.452/0001-66. Valor total da Ata R\$ 43.114,00 (quarenta e três mil, cento e quatorze reais). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

Gerente de Compras e Atas - Substituta

**SUBSECRETARIA DE APOIO  
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

A SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, NOTIFICA a empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.467.701/0001-05, da aplicação de sanção de MULTA no valor de R\$ 158.486,22 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) pela inexecução parcial do Contrato Administrativo Nº 01/2023. Considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório, a empresa tem prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

FERNANDA MATEUS COSTA MELO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**  
A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a aquisição de modelos anatômicos para a estruturação dos laboratórios de Psicologia e do Serviço-Escola do curso de Psicologia, conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000708/2025-01. Valor estimado de R\$ 18.128,91 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 16/12/2025. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [uag.dgc@undf.edu.br](mailto:uag.dgc@undf.edu.br).

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 196/DGP - PMDF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025  
 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação para entrega de documentos dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP), com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes (QPPMC), regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, de 23 de janeiro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir.

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Os candidatos abaixo relacionados deverão acessar a plataforma digital de entrega de documentos, a contar da data de publicação deste edital até a data de entrega documental e efetuar o UPLOAD em .PDF (colorido) dos documentos relacionados no item 2.

1.2 Cadastro de Senha de acesso à plataforma de entrega (UPLOAD) de documentos:

1.2.1 O candidato deverá acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://id.pm.df.gov.br/forgot-password>

1.2.2 Ao acessar o link, deverá informar os dados solicitados. Um código de verificação será enviado automaticamente para o e-mail cadastrado durante a etapa de Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, permitindo a criação de uma senha de acesso. Recomenda-se verificar também as pastas "Spam" ou "Lixo Eletrônico", caso o e-mail não seja localizado na caixa de entrada.

1.3. Acesso ao Sistema:

Após a definição da senha, o candidato deverá acessar o Sistema de Atualização Cadastral, por meio do endereço: <https://sgpol.pm.df.gov.br>.

1.3.1 No portal, o acesso deverá ser realizado informando o CPF no campo "usuário" e utilizando a senha cadastrada no passo anterior.

1.3.2 Caso o candidato tenha algum problema, deve entrar em contato por meio do telefone 3190-5800 (WhatsApp).

1.4 O candidato que, em razão de intercorrência de ordem técnica relativa ao Sistema de Gestão Policial (SGPOL), não conseguir efetuar o UPLOAD dos documentos exigidos para inclusão no CFP, deverá apresentá-los de modo físico, no dia da convocação para conferência documental, sob pena de eliminação do certame, de acordo com o item 20.2 do Edital Normativo.

1.5. Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para comparecer ao Corpo da Guarda do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília/DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuarem a entrega e conferência da documentação original prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, nome completo, número de inscrição, nota final e classificação.

1.6. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC

Raphael Silva Costa	4300009135	66.331.168.833	2467	17/12/2025 às 15h
Jean Lucas Lima Aguiar (Sub Judge)	4300000009	66.331.168.833	2468	
Maycon Edno Da Silva Fernandes (Sub Judge)	4300002651	66.331.168.833	2469	
Levi Linhares Silva	4300010459	66.331.168.833	2470	
Talisson Dos Santos De Carvalho	4300037603	66.331.168.833	2471	
Ana Caroline Paz Guimarães (Sub Judge)	4630004399	66.331.168.833	2473	
Victor Bernardes Xavier	4300001861	66.331.168.833	2474	
Adriano Alves Montalvão	4300011072	66.331.168.833	2475	
Gustavo Henrique Lopes Batista	4300009221	66.331.168.833	2476	
Tiarles André Neugebauer Schellin	4300020502	66.331.168.833	2477	
Felipe Inácio Da Silva	4300014833	66.331.168.833	2479	

**403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS COTAS NEGROS**

Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação Cotas	Data e Hora
Rafael Roque Dos Santos (Sub Judge)	4300014192	64.753.246.755	2936	557	17/12/2025 às 15h

2. O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio - Site da banca);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Trazer o original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
- l) CNH, no mínimo categoria tipo "B";
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio - Site da banca);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio - Site da banca);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio - Site da banca).

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.6, deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.institutoaocp.org.br/>, para preenchimento da Ficha Cadastral da PMDF.

2.2. Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ – CEL QOPM  
 Chefe

**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021-PMDF (160874539)**

PROCESSO SEI Nº 00054-00085424/2020-07. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI: OBJETO: REPACTUAÇÃO dos valores do Contrato, em razão dos reajustes na data base da categoria profissional contidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, do SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO NO DISTRITO FEDERAL (SINEPE-DF) e o SINDICATO DOS PROFESSORES EM ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL - (SINPROEP-DF) (Doc. SEI n.º 183648739), com data base em 1º de maio de 2025, nos termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico n.º 49/2020-PMDF e na cláusula quinta do contrato n.º 03/2021 (Doc. SEI n.º 54892805), com base na Informação Técnica n.º 41/2025 - PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n.º 186318280), no Parecer Técnico n.º 404/2025 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n.º 184087410) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n.º 184090350).. NOTA DE EMPENHO: 2025NE0055, de 20/01/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89302. NATUR EZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 01/12/2025 . VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

**403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Data e Hora
Felipe Borges De Sousa (Sub Judge)	4300003079	75.220.779.223	656	17/12/2025 às 14h
Fernando De Souza Falcão	4300042857	66.409.090.911	2401	
Paulo Henrique Silva De Oliveira	4300036358	66.331.168.833	2446	
Amanda Lima Almeida	4630013943	66.331.168.833	2447	
Hugo Silva Freitas	4300032884	66.331.168.833	2448	
Alexandre Dos Santos Chaves	4300013897	66.331.168.833	2449	
Amanda Lara Soares Borges	4630035380	66.331.168.833	2450	
Gabrielly Ogawa De Abreu	4630018891	66.331.168.833	2451	
Pedro Henrique Araujo Teponi	4300015569	66.331.168.833	2454	
Deyvid Lucas Da Silva Oliveira	4300036402	66.331.168.833	2455	
Pedro Henrique Pereira Leal Rocha	4300012764	66.331.168.833	2457	
Gabriel Borba Gomes	4300007668	66.331.168.833	2458	
Alafi Campos Dos Santos	4300006768	66.331.168.833	2459	
Amanda Beatriz Dias Santos	4630028615	66.331.168.833	2460	
Gabriela Christiane Pereira Duarte	4630008311	66.331.168.833	2461	
Vitor Alves De Assis Nogueira Rangel (sub judge)	4300013274	66.370.129.872	2462	
Andrezza Américo E Bragon	4630002229	66.331.168.833	2463	
Daniel Derick Silva Saldanha	4300038451	66.331.168.833	2464	
Camylla Lustosa De Sousa	4630000530	66.331.168.833	2465	
Luana Tavares Vitorio De Oliveira	4630011464	66.331.168.833	2466	

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2025 (189084079)

PROCESSO SEI Nº 00054-00186942/2025-43 – PARTES: DF/PMDF X TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: aquisição de 134 (cento e trinta e quatro) unidades de Veículo de Patrulha e Cerco I (VPC), marca TOYOTA, modelo COROLLA CROSS XR, novos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024 (155606558). VALOR: R\$ 20.542.200,00 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e duzentos reais). NOTAS DE EMPENHO:

NOTA DE EMPENHO	UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	PLANO INTERNO
2025NE000855	170393	3129000000	89302	449052	DPTS/362
2025NE00613	220103/24103	1701.131016283	06181621730299511	449052	DPTS/362
2025NE00614	220103/24103	1701.131024826	06181621730299511	449052	DPTS/362

BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n.º 90021/2024-DLF/PMDF e seus anexos (155606558), com base na Lei Federal n.º 14.133/2021. ASSINATURA: 08/12/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MURILO GOLFETTI e DANILO BOTTECHIA MASSINI, na qualidade de Procuradores.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025 (188347078)

PROCESSO SEI Nº 00054-00168330/2023-15 – PARTES: DF/PMDF X ÉRIX TÊXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA. OBJETO: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que envolve trajes de voo e uniformes operacionais para atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades, descritas na tabela que se segue, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação n.º 90013/2025 (165484233), na Ata de Registro de Preços n.º 12/2025 (174941062) e na Solicitação de Compras 4 (177848618). VALOR: R\$ 444.465,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE800 de 12/11/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.. FONTE DE RECURSO: 1000000000. ASSINATURA: 02/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MAURÍCIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário.

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2023 (188400764)

PROCESSO SEI Nº 00054-00163275/2023-69. PARTES: DF/PMDF x BE BUSINESS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI: OBJETO: a RECAPTUAÇÃO dos valores do Contrato, em razão dos reajustes na data base da categoria profissional contidos nas Convenções Coletivas de Trabalho 2025/2027- SINPROEP/SINDEPES (DOC SEI/GDF Nº 182977396), SAEP/SINDEPES-DF (DOC SEI/GDF Nº 180313453) e SAEP/SINEP (DOC SEI/GDF Nº 180313638), com data base em 1º de maio de 2025, bem como a atualização dos valores do item 11, a contar de 1º de janeiro até 30 de abril de 2025, em razão do aumento salário mínimo, conforme o Decreto Nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024 - Salário Mínimo 2025 (183484681), nos termos previstos no Edital de Pregão Eletrônico n.º 34/2023-PMDF e na cláusula quinta do contrato n.º 64/2023 (Doc. SEI n.º 128050565), com base no Parecer Técnico n.º 2/2025 - PMDF/DLF/DICC (Doc. SEI n.º 188197143), no Parecer Técnico n.º 488/2025 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI n.º 188149954), no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI n.º 188160294) e na Informação de Pagamento (188365529). VALOR: R\$ 11.160.017,43 (onze milhões, cento e sessenta mil, dezessete reais e quarenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE000787 de 10/11/2025. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 03/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: BRUNA SOARES GODOI SOUSA, na qualidade de Sócia Administradora.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025 (188331665)

PROCESSO SEI Nº 00054-00149650/2025-20 – PARTES: DF/PMDF X LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, incluindo a instalação, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades, descritas na tabela que se segue, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação n.º 90099/2024 - DIREP/SEEC/GDF (187812197), na Ata de Registro de Preços n.º 0050/2025 (182948134) e na Solicitação de Compras 53 (187058064). VALOR: R\$ 497.150,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE805 de 17/11/2025. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 3129000000. ASSINATURA: 01/12/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00127178/2025-74. Objeto: Registro de Preços de é a aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACOLÓGICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE SUBORDINADAS À DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (DAS/PMDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 7.060.392,46 (sete milhões, sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 15 de janeiro de 2026, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36, 3.3.90.30.09 e 4.4.90.52.08 . A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e <https://portalsaudempdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 05 de janeiro de 2026. Informações: (61) 3190-8088, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPMChefe

Chefe

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## SUBCOMANDO GERAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Cargo	Especialidade	Convocados para correção das provas discursivas				
		Total de Convocados	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
Cadete Bombeiro Militar	Combatente	345	172	69	69	35

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:  
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025  
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.  
 Chefe

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 64.

EDITAL Nº 14/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
 DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL  
 DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:  
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
	Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes
Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas – QBMG-02	1.050	525	210	210	105

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:  
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025  
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.  
 Chefe

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, páginas 64 e 65.

EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
 DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR  
 GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:  
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
	Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes
Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1	1.995	997	399	399	200

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:  
 29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025  
 LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.  
 Chefe

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 65.

EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 (\*)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO  
 DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE  
 E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião-Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:  
 16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Quadro	Cargo	Especialidade	Habilitados para correção das provas discursivas				
			Total de Convocados	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes
QOBM/Saúde	Aspirante / Médico	Dermatologia	60	30	12	12	06
		Emergencista	360	180	72	72	36
		Neurologia	60	30	12	12	06
		Oftalmologia	60	30	12	12	06
		Urologia	60	30	12	12	06
	Aspirante / Cirurgião-Dentista	Dentística	113	56	23	23	11
QOBM / Complementar	Aspirante / Complementar	Contabilidade	75	37	15	15	08
		Direito	75	37	15	15	08
		Enfermeiro Emergencista	225	112	45	45	23
Totais			1.088	542	218	218	110

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025  
LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.  
Chefe

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, páginas 65 e 66.

#### EDITAL Nº 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em septuagésima chamada de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, para atendimento à Decisão nº 2771/2024, inerente ao Processo nº 00600-000104339/2023-77-e, exarada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos a seguir especificados.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724009923	Priscila Ariel Barroso De Medeiros	58	2022º
724038565	Bruna Urueña Lopes De Souza	58	2023º
724001358	Priscila Rodrigues Dos Santos	58	2024º
724010029	Camila Rocha Brito	58	2025º
724010819	Leilane Lemos Mendanha Cavalcante	58	2026º
724024247	Leandro De Oliveira Gomes	58	2027º
724010314	Anderson Nunes De Lucena Alencar	58	2028º
724005643	Leandro De Sousa Pereira	58	2029º
724020398	Douglas Rafael Ribeiro Moura	58	2030º
724007768	Marcio Jose Ribeiro Filho	58	2031º
724008861	Robert Pereira Neves	58	2032º
724022548	Jhony Bispo Dos Santos	58	2033º
724000755	Hana Barros Bezerra Lobo De Brito	58	2034º
724009514	Mateus De Oliveira Dias	58	2035º
724016933	Mayara Ayanne Silva	58	2035º
724016120	Thais Amanda De Pinho Silva	58	2036º
724012280	Arthur Nery Do Amaral Farias	58	2037º
724033133	Henrique Moreira Neves	58	2038º
724011569	Anderson Dos Passos Soares	58	2039º
724002411	Patricia De Oliveira Almeida Ximenes	58	2040º
724013616	Francielle Souza Guilherme	58	2041º
724046412	Gustavo Miguel De Lima Silva	58	2042º
724015194	Bruno Gonçalves De Andrade	58	2043º
724005073	Jean Leite Braga	58	2044º
724011848	Gilvan De Souza Silva	58	2045º
724040494	Jessica De Almeida Corsini	58	2046º
724004959	Carolina Mattioli Corrêa	58	2047º
724042699	Priscilla Rincon Lopes De Sousa	58	2048º
724022392	Priscilla Daianne Gonçalves Silva	58	2049º
724041087	Marcelo Vasconcelos Noletto	58	2050º
724008263	José Andrei Bezerra Alencar	58	2051º
724001068	Gleidson Silva Almeida	58	2052º
724003448	Jessica Pereira Mota	58	2053º
724021265	Thalison Ferreira Dos Santos	58	2054º
724005620	Rafael Franco Ferreira	58	2055º
724004467	Nayara Conceição De Jesus Silva	58	2056º

724008445	Allyson Evelin Rezende Lopes	58	2057°
724023779	Leandro Fernandes De Almeida Dos Anjos	58	2058°
724048467	Camila Lins Pimentel	58	2059°
724022093	Laurent Gomides De Souza	58	2060°
724001354	Gabriella Crivellente Da Nobrega	58	2061°
724016184	Elizeu Silva Oliveira	58	2062°
724020808	Paulo Pereira Martins Alves Dias	58	2063°
724004889	Rulius Reis Iolaio Rodrigues	58	2064°
724001980	Daniel Lopes De Sá	58	2065°
724001647	André Luis Silva Mezêncio	84	2066°
724008691	Matheus De Souza Junqueira	83	2067°
724001272	Douglas Henrique Melo Campos	80	2068°
724009634	Alexandre Tavares Da Cunha	79	2069°
724037988	Octavio Augusto Quintiliano	78	2070°
724015325	Pedro Guimarães De Andrade Gomes	77	2071°
724024537	Wellington Alencar Borges	77	2072°
724014893	Heitor Henrique De Paula Moraes Costa	76	2073°
724009315	Lafayette Junio Mendonca Pinheiro	75	2074°
724024665	Tatiane Aguiar Carneiro	74	2075°
724011897	Matheus Machado Ramiro	74	2076°
724021481	Richard Denis Ceschini Dias Filho	73	2077°
724020723	Rishi Torres Rigamonti	73	2078°
724022294	Ricardo Paysano Marrocos Junior	72	2079°
724004725	Gabriel Lucena Ramos	72	2080°
724017074	Flavio Ude Zica Ferraz	71	2081°
724009911	Caroline Meneses Da Silva	70	2082°
724010573	Paulo Henrique Da Silva Frazão	70	2083°
724046253	Marco Aurélio Gonçalves Medeiros	69	2084°
724008270	Camila Carvalho De Miranda	68	2085°
724046566	Carlo Estêvão Corrêa Rodrigues	68	2086°
724027535	André Ponte Lima	68	2087°
724004267	Igor Henrique De Sousa Brito	67	2088°
724046049	Dilson David Luiz Da Costa	66	2089°
724002215	Vinnie Nasser Mesquita Da Conceição	65	2090°
724016683	Guilherme Rocha Faria	65	2091°
724014160	Carolane De Macêdo Almeida	64	2092°
724043428	Matheus Alves Melo	64	2093°
724005862	Alan Augusto Dias Ledes	64	2094°
724000997	Mayko Ramon Rocha Da Silva	63	2095°
724010933	Luis Eduardo Da Silva Frazão	63	2096°
724015981	Rodrigo Cardoso De Santana	62	2097°
724003375	Karoline Rodrigues De Alcantara Dutra	62	2098°
724015857	Fabiana dos Santos Lopes	62	2099°
724013961	Juliana Mayra Cândido De Oliveira Faria	62	2100°
724043031	Paulo Ricardo Guimarães Rocha Storni	62	2101°
724005018	Fernanda Campelo Rosa	62	2102°
724021348	Dayara Fernanda De Alencar Figueiredo	62	2103°
724016545	Allan Gustavo Gomes Paes	62	2104°
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	61	2105°
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	61	2106°
724003905	Adriana Caetano Pereira	61	2107°
724002156	Leonardo Portella De Almeida	61	2108°
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	61	2109°

## 2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Quartel do Comando Geral- QCG – SAM Lote D Módulo E Anexo II Andar Térreo na sala de aula do DESEG para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelo e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
17/12/2025	2022° ao 2037° colocado	13h00 às 15h00
17/12/2025	2038° ao 2053° colocado	15h00 às 17h00
17/12/2025	2054° ao 2069° colocado	17h00 às 19h00
18/12/2025	2070° ao 2109° colocado	14h00 às 16h00

## 3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão das 13h00 do dia 11/12/2025 às 12h00 do dia 15/12/2025, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: <https://wiki.cbm.df.gov.br/publica/candidato>, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 15 de dezembro de 2025, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

#### 4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96.

#### 5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00148029/2024-96, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN – Cel. QOBM/Comb.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Gestão de Pessoal

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS**

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) LOTE Nº 90 DO CONJUNTO 02 DA QUADRA MC DO LOTEAMENTO URBANO "IMPÉRIO DOS NOBRES - ETAPA 2", SETOR HABITACIONAL BOA VISTA - SOBRADINHO/DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, área construída de 750,70 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 1357/2025 e de 749,93 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-0766-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas n.º RRT16045327 e 0720250116294, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00119338/2025-30 expedido em 10/12/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

**DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE**

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA 04, ÁREA ESPECIAL N.º 05, SOBRADINHO/DF de destinação ESCOLAR, área construída de 1.239,68 m² m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 194/2025 e de 1.239,68 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO N.º 2025-0903-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º, 0720250109253 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se N.º 00053-00117927/2025-83, expedido em 10/12/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

**POLÍCIA CIVIL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO SEI/GDF 00052-00027160/2025-20. OBJETO: Alienação de material ferroso para reciclagem, mediante processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) das sucatas de veículos e de materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização, custodiados na Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), de acordo com as normas de saúde, ambientais e de segurança, em observância aos protocolos previstos em Edital e em seus anexos, além da legislação vigente. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal <https://www.sodresantoro.com.br>, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h, do dia 30/01/2026, e o encerramento será às 16h, do dia 30/01/2026, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: A vistoria pública dos bens será realizada no pátio da Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), localizada no SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, CEP 70.640-008 e em eventuais outros pátios e endereços indicados pela PCDF, consoante detalhamento do local no Anexo 1 do Edital. Os bens poderão ser examinados no período de 5 a 29 de janeiro de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 17h30, mediante agendamento prévio, o qual deverá ser solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e horário pretendidos, por meio de comunicação oficial encaminhada ao endereço eletrônico: [cpa@pcdf.df.gov.br](mailto:cpa@pcdf.df.gov.br), para fins de organização e controle do acesso. BENS A SEREM LEILOADOS: Lote único e indivisível, compreendendo a totalidade do material ferroso objeto deste certame, cuja estimativa de peso é de 590.954kg, sendo a composição detalhada no Anexo 1 do Edital. EDITAL: poderá ser obtido no sítio eletrônico [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) (link: Acesso à Informação/Licitacoes/Demais modalidades/2025/LEILÃO N. 02/2025-PCDF) ou em <https://www.sodresantoro.com.br>. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefones (11) 2464-6464 e/ou (11) 97777-1244 [whatsapp], com a equipe do Leiloeiro Público Oficial Otavio Lauro Sodré Santoro ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF), em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet, até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025  
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA  
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto n.º 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2025, o Diretor do Departamento de Trânsito do

Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de trabalho 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI/GDF 00055-00099004/2024-03 - Interessado: Centro Oeste Prestadora de Serviço de Desinsetização Ltda ME, CNPJ: 13.498.257/0001-67, no valor de R\$ 1.155,99 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Processo SEI/GDF 00055-00022518/2025-43 - Interessado: Star Locação de Serviços Gerais Ltda, CNPJ 37.131.539/0001-90, no valor de R\$ 29.128,11 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Processo SEI/GDF 00055-00022764/2025-03 - Interessado: Néia e Nando Teatro Ltda, CNPJ 01.411.466/0001-42, no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil, noventa reais); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Processo SEI/GDF 00055-00022831/2025-81 - Interessado: Bruna Cordeiro e Silva, CNPJ 45.453.127/0001-02, no valor de R\$ 2.782,62 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001, Processo SEI/GDF 00055-00022831/2025-81 - Interessado: Wanderson Sousa dos Santos, CNPJ: 28.359.779/0001-55, no valor de R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais); Programa de Trabalho 06.122.6217.2629.0002, Processo SEI/GDF 00055-00065346/2024-11 - Interessado: Valid Soluções S.A, CNPJ: 33.113.309/0001-47, no valor de R\$ 195.919,37 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos); Programa de Trabalho 06.122.8217.2698.0001, Processo SEI/GDF 00055-00082821/2024-14 - Interessado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, no valor de R\$ 15.243,93 (quinze mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI/GDF 00055-00061931/2025-23 - Interessado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 35.608,85 (trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI/GDF 00055-00061933/2025-12 - Interessado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 1.579,63 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Processo SEI/GDF 00055-00070531/2025-17 - Interessado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, no valor de R\$ 72.018,73 (setenta e dois mil dezoito reais e setenta e três centavos). MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI.

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 03/2025 Partes: DETRAN-DF e KALMAR PARTICIPACOES SA, CNPJ nº 14.748.953/0001-47. Processo SEI nº 00055-00123638/2025-67. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio. Data da assinatura: 08/12/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e FRANCISCO DE ASSIS AVELINO NETO, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 05/2025**

Partes: DETRAN-DF e CLÍNICA JARDIM DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÁFEGO LTDA(INSTITUTO ROCHA JARDIM BOTÂNICO), CNPJ nº 58.111.9000/0001-96. Processo: 00055-00058789/2024-56. Objeto: extinguir o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no encerramento das atividades da empresa e o pedido formal do credenciado. Data da assinatura: 08/12/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e BRUNO ROCHA BOTELHO, Sócio (a).

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 16/2025**

Partes: DETRAN-DF e CLÍNICA QNO 01 LTDA (CLÍNICA DOM PEDRO II), CNPJ nº 57.275.219/0001-10. Processo: 00055-00058077/2024-37. Objeto: extinguir, o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no encerramento das atividades da empresa e o pedido formal do credenciado. Data da assinatura: 08/12/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e FLAVIA COUTINHO NERES, Sócio (a).

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC Nº 30/2024 Partes: DETRAN-DF e CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BRASILENSE W3 NORTE LTDA (CFC B BRASILENSE W3 NORTE), CNPJ nº 19.257.430/0001-11. Processo: 00055-00079976/2023-92. Objeto: Registro Alteração de endereço: passando da Q SCS QUADRA 08 BLOCO LOJA 136 PRIMEIRO ANDAR VENANCIO SHOPPING ASA SUL, Brasília/DF, CEP: 70.333-900, para QUADRA SHCGN CLR, QUADRA 703, BLOCO A, LOJA 03 - BAIRRO ASA NORTE, CEP 70770-610 - BRASILIA/DF; Alteração da razão social e nome fantasia: CFC B BRASILENSE SHOPPING VENANCIO LTD(AUTO ESCOLA BRASILENSE SHOPPING VENANCIO), para CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BRASILENSE W3 NORTE LTDA (CFC B BRASILENSE W3 NORTE); e Alteração societária: saída do sócio THIAGO DE TOLEDO RIBAS, remanescendo o sócio RICARDO DE TOLEDO RIBAS. Data da assinatura: 08/12/2025. Vigência: a contar da sua assinatura. Signatário: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025 - SIGGO: 054754

Processo SEI-GDF nº 04026-00052444/2024-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.247.960/0001-62, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: REPAQUAÇÃO ao Contrato nº 033/2025, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SINDSERVIÇOS/DF (MTE nº DF000042/2025) - CCT 2025/2026, conforme a planilha, o Pedido de Repactuação da Empresa, a Manifestação da Gestora do Contrato, a Proposta e a Nota Técnica - SEAPE/AJL, nos termos da cláusula oitava do Contrato, do art. 55, Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG. DO VALOR: R\$ 46.158,48 (quarenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.000606; Natureza da Despesa: 3.3.90.37. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa REAL JG FACILITIES S/A: FLAVAI MACENA DE SOUSA, Representante Legal.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024 - SIGGO: 052744

Processo SEI-GDF nº 04026-00000508/2024-38. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa DOURADO E RABELO CLÍNICA VETERINÁRIA S/S, inscrita no CNPJ nº 19.489.005/0001-58, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2025 até 12/12/2026. DO VALOR: R\$ 295.045,08 (duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e cinco reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa DOURADO E RABELO CLÍNICA VETERINÁRIA S/S: TATIANA SLAVIERO DOURADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 - SIGGO: 055934  
Processo SEI-GDF nº 04026-00023328/2025-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa K R MARCONDES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 44.728.295/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de 84 (oitenta e quatro) trelices fabricados em aço, com estrutura monobloco, montados e inteiramente soldados. DO VALOR: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2726.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Nota de Empenho: 2025NE01816. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela K R MARCONDES DISTRIBUIDORA: KAIQUE RENATO MARCONDES, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 – METRÔ-DF Nº LICITACOES-E – 1084400

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para instalação de elevadores para acessibilidade nas oficinas do complexo de manutenção do METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Projeto Básico, segundo o processo nº 00097-00008457/2024-25. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 05/01/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e <https://www.licitacoes.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 - METRÔ/DF

O METRÔ/DF, por meio da Comissão Especial de Licitação do Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2025 - METRÔ/DF, em atendimento ao Despacho Singular nº 709/2025-GDCIM, exarado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, no bojo do processo 00600-00014833/2025-46-e, torna pública a suspensão, a contar de 10/12/2025, até ulterior deliberação daquela Corte, do Procedimento Ordinário de Licitação nº 03/2025 - METRÔ/DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Supervisão e Apoio à Fiscalização da execução das obras e implantação dos sistemas fixos da Expansão de 2,3 Km da Linha 1 do METRÔ-DF em Ceilândia, conforme processo 00097-00001080/2024-83.

ELIANA ROMÁ PENNA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

#### PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 — METRÔ-DF Nº DA LICITAÇÃO 1078373

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente de Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado de julgamento do Procedimento Ordinário de Licitação nº 01/2025 em epígrafe, restando vencedora a empresa IJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.968.759/0001-50, o valor de 305.128,88 (Trezentos cinco mil, centos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos) cujo objeto visa a contratação de elaboração dos projetos executivos e execução das obras para Reforma e climatização do Almoarifado da Oficina Eletromecânica, conforme Edital. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-0000054/2025-19, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7112.

MARÍLIA OLIVEIRA DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº TF-15-FDCA/2025, PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 3887 / PROPOSTA Nº 1114 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

PROCESSO SEI: 00400-00036561/2024-47. PLATAFORMA MROSC: SELEÇÃO Nº 3887 / PROPOSTA Nº 1114. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição e Implantação de Placas de Energia Fotovoltaica, com a aquisição de 3 (três) usinas fotovoltaicas, visando a diminuição dos custos com energia elétrica, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QN 315 conjunto F lotes 1/4 Samambaia sul, CEP - 72.307-406, QN 311 conjunto 3 s/n área especial, CEP 72.307-000, Samambaia sul e QN 8A conjunto 4 lote 01 Riacho Fundo II, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 231.491,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00032, sob a fonte de recurso 171, emitida em 01/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 171. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 04 (quatro) meses, com início em 08/12/2025 e término em 08/04/2026. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: DAISE LOURENÇO MOISÉS, na qualidade de Presidente da OSC.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00062273/2025-29 e Instrumento de Parceria nº 1373 - Seleção nº 3906 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIOCULTURAL COMUNITÁRIO - ISC- CNPJ: 44.514.532/0001-12. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Realização do evento "Circuito Baile da Melhor Idade" na cidade de Sol Nascente - DF, um baile cultural gratuito e acessível voltado a um público de 400 pessoas idosas (60 anos ou mais). 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 302.365,00 (trezentos e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil) procedentes do Orçamento do Distrito Federal e R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais) a título de contrapartida, na forma de serviços, conforme detalhamento na cláusula quinta. 2.3. A despesa correrá à conta da

seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070121 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01801, emitida em 05/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 14/01/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Será ofertada contrapartida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em serviços, cuja mensuração monetária equivale a R\$ 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais), que consistirá em: Palestra de 40 (quarenta) minutos, doação de cesta básica e doação de voucher. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SARAH LORRANE PAES LANDIM.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, na excepcionalidade legal prevista nos incisos I e IV, do art. 25, e no § 1º, do art. 26, ambos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; no art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e considerando a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, e a Resolução Ordinária nº 105, de 03 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 229, de 09 de dezembro de 2021, ambas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no processo nº 00400-00043696/2021-16, visando a formalização de parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, CNPJ nº 33.486.911/0001-20, regularmente inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução nº 210, de 1º de junho de 2022, para financiamento do Projeto "Construindo Sonhos Etapa III", que visa a construção de parte do Centro de Formação que será executado na QN 315, Sede, Samambaia Sul, com a finalidade de atender 2 (duas) mil crianças e adolescentes, de forma a atender as prioridades da missão Institucional com as crianças e os adolescentes, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

JAIME SANTANA DE SOUSA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, na excepcionalidade legal prevista nos incisos I e IV, do art. 25, e no § 1º, do art. 26, ambos do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; no art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; e considerando a Resolução Normativa nº 96, de 26 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 205, de 03 de novembro de 2021, e a Resolução Ordinária nº 148, de 21 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2024, ambas do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, considerando a natureza singular do objeto de relevante interesse público e social, conforme previsto no processo nº 00400-00037880/2024-70, visando a formalização de parceria mediante Termo de Fomento a ser celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, CNPJ nº 33.486.911/0001-20, regularmente inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Resolução nº 210, de 1º de junho de 2022, para financiamento do Projeto "Em Um Piscar de Olhos", que visa um conjunto de ações estruturadas, envolvendo processos e métodos de coleta, análise e organização dos resultados obtidos por meio de serviços especializados de pré-avaliação ocular, com tratamento estatístico de dados em sistema de Business Intelligence. Além disso, contempla consultas oftalmológicas e o fornecimento de óculos para crianças e adolescentes, visando melhorar a saúde ocular e o desempenho educacional dessa população, de forma a atender as prioridades da missão Institucional com as crianças e os adolescentes, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

JAIME SANTANA DE SOUSA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 - SEJUS

Processo nº 00400-00037240/2025-41 e Instrumento de Parceria nº 1370 - Seleção nº 2965 (Plataforma MROSC) - DOS PARTICIPANTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO GERA AÇÃO - CNPJ: 22.891.946/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Instrumento tem por objeto a execução do projeto "Escola Acolhedora", voltada à promoção da inclusão educacional e do cuidado integral com a saúde emocional e neuropsicológica de estudantes da rede pública do Distrito Federal, por meio de estruturas próprias de atendimento montadas em quatro Regiões Administrativas prioritárias: Guará, Ceilândia, Riacho Fundo I e Taguatinga. 2.1. Este

instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), e será repassado em duas parcelas. 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070448 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. 2.4 - O empenho é de R\$ 3.000.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01793, emitida em 03/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 10/06/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRÉ MAURO RANGEL MARECO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2025. SIGGO Nº 056132. PROCESSO - SEI GDF Nº: 04017-00047603/2025-95; 1 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a Empresa FK GRUPO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 55.088.157/0010-01; 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal; 3 - DO OBJETO: Contratação de serviços comuns, aquisição de cadeiras, incluindo montagem, atinente ao item 05 da Ata de Registro de Preço nº 0130/2025 (186979369), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (178294819) e seus anexos, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA 6786/2025 (188275513) e Proposta de Preços (186980253); 4 - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 630101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho nº 2025NE00859, emitida em 01/12/2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Ordinário; 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura; 7 - DA ASSINATURA: 05/12/2025; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal e, pela CONTRATADA: PAULO CRISTIANO BONATELLI, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSOS FISCAIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 179, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUIZ GONZAGA DE LIRA, \*\*\*.168.661.\*\*, H-0097-261522-OEU, 04017-00050060/2025-93; WANDERSON DIAS DE OLIVEIRA, \*\*\*.969.538.\*\*, H-0130-351612-OEU, 04017-00048608/2025-35; GEORGE EUGÊNIO DOS SANTOS, \*\*\*.663.405.\*\*, H-1572-686294-OEU, 04017-00048585/2025-69; MARLA ANDÉIA SOUZA, \*\*\*.364.663.\*\*, H-0483-874644-OEU, 04017-00050536/2025-96; EDMAR TAVARES DOS SANTOS, \*\*\*.987.671.\*\*, F-0483-377096-OEU, 04017-00021371/2025-45; CRISTIANO BARBOSA DE QUEIROZ OLIVEIRA, \*\*\*.797.151.\*\*, H-0491-383196-OEU, 04017-00046632/2025-30; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS, 04.434.605/0001-41, G-0569-159562-OEU, 04017-00047009/2024-13; LUCIVALDO PEREIRA NERES, \*\*\*.260.431.\*\*, H-2037-329231-OEU, 04017-00046058/2025-10; RAFAELA STEFANIA SILVA RIBEIRO, 61.515.590/0001-80, H-0401-848362-OEU, 04017-00045865/2025-15; RAIMUNDO EVERTON DE AQUINO MOREIRA, \*\*\*.262.072.\*\*, H-0106-302600-OEU, 04017-00041157/2025-13; CENTRO CLÍNICO MONT BLANC, 44.599.128/0001-99, H-0098-109160-OEU, 04017-00047002/2025-82; FERNANDO FARIAS REGO, \*\*\*.903.881.\*\*, H-0491-526258-OEU, 04017-00040266/2025-13; FRANCISCO LUIZ DA ROCHA, \*\*\*.716.301.\*\*, H-0103-942386-OEU, 04017-00051039/2025-13; OSVALDO MENEZES FILHO, \*\*\*.129.361.\*\*, H-0226-952737-OEU, 04017-00051087/2025-01; ANDERSON CANDEIA ALVES, \*\*\*.820.231.\*\*, H-0184-232907-OEU, 04017-00040160/2025-10; ADRIANO SILVA FREITAS, \*\*\*.495.861.\*\*, H-0130-555830-OEU, 04017-00047000/2025-93; JANUI NUNES DA ROCHA, \*\*\*.270.401.\*\*, H-0435-579234-OEU, 04017-00051225/2025-44; FREDSON MAGNO PAZ,

\*\*\* 836.802-\*\*, H-2033-473283-OEU, 04017-00051383/2025-02; ITAMAR DA SILVA RODRIGUES, \*\*\*.969.991-\*\*, H-0684-184170-OEU, 04017-00051310/2025-11; CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA AGUIAR, \*\*\*.261.441-\*\*, H-0053-873400-OEU, 04017-00050696/2025-35; MARIA ANGELA BORGES, \*\*\*.124.621-\*\*, H-0106-622538-OEU, 04017-00047796/2025-84; JOSÉ JOÃO FIGUEIREDO, \*\*\*.709.928-\*\*, H-0483-061968-OEU, 04017-00050985/2025-34; MARCOS CANDIDO FERREIRA, \*\*\*.107.951-\*\*, H-1254-319552-OEU, 04017-00050943/2025-01; APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA DURAES, \*\*\*.920.081-\*\*, H-0483-061171-OEU, 04017-00050982/2025-09. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 180, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: FERNANDA LUANA DOS SANTOS FERNANDES, 55.054.781/0001-99, H-2017-573181-AEU, 04017-00049981/2025-11; INC 14 BRASAL INCORPORAÇÕES LTDA, 32.689.241/0001-86, H-0553-921634-AEU, 04017-00035353/2025-41; EMPORIO SILVIA PINHEIRO LTDA, 34.967.663/0001-00, H-0160-626562-AEU, 04017-00047193/2025-82; CRISTIANO FARIAS DE ARAÚJO, \*\*\*.385.691-\*\*, H-1201-641460-AEU, 04017-00050185/2025-13; CRISTIANO FARIAS DE ARAÚJO, \*\*\*.385.691-\*\*, H-0792-641478-AEU, 04017-00050180/2025-91; SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS, \*\*\*.621.218-\*\*, H-1201-640663-AEU, 04017-00050123/2025-10; JOÃO RODRIGUES PATRÍCIO, \*\*\*.829.331-\*\*, H-0792-163330-AEU, 04017-00050125/2025-09; JOÃO RODRIGUES PATRÍCIO, \*\*\*.829.331-\*\*, H-1201-163273-AEU, 04017-00050124/2025-56; SIDNEI FRANCISCO DOS SANTOS, \*\*\*.621.218-\*\*, H-0792-640285-AEU, 04017-00050126/2025-45; RESTAURANTE ESTACAO 09 LTDA, 37.270.540/0001-03, H-1992-928804-AEU, 04017-00044260/2025-15; ARLENE DAHL DE FREITAS DO BOMFIM, \*\*\*.355.271-\*\*, H-0490-624703-AEU, 04017-00045931/2025-57; MARCELO ALVES SANTANA LTDA, 49.723.334/0001-82, H-0059-182400-AEU, 04017-00050679/2025-06; ALPINUS - RESTAURANTE LIDA, 26.460.261/01181-88, H-0160-931750-AEU, 04017-00045972/2025-43; BAR DUAS IRMÃS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 09.240.646/0001-10, H-0792-451752-AEU, 04017-00008486/2025-44; SANDRA NUNES DA ROSA, 58.265.305/0001-05, H-0245-132425-AEU, 04017-00045426/2025-11; SINDICATO BRASILIENSE DE HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE E CLÍNICAS, 32.901.472/0001-01, H-0142-642110-AEU, 04017-00014321/2025-10; SANDRA NUNES DA ROSA, 62.764.843/0001-11, H-0245-432300-AEU, 04017-00045415/2025-22; RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 20.083.462/0001-27, H-1201-466679-AEU, 04017-00050747/2025-29; RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 20.083.462/0001-27, H-0792-466621-AEU, 04017-00050751/2025-97; TULLIO DE PAIVA, \*\*\*.365.201-\*\*, H-1201-468375-AEU, 04017-00050698/2025-24; TULLIO DE PAIVA, \*\*\*.365.201-\*\*, H-1201-468993-AEU, 04017-00050697/2025-80; TULLIO DE PAIVA, \*\*\*.365.201-\*\*, H-0792-468347-AEU, 04017-00050700/2025-65; TULLIO DE PAIVA, \*\*\*.365.201-\*\*, H-0792-469266-AEU, 04017-00050694/2025-46; AUTO REGULADORA NIPPON LTDA, 00.349.993/0001-01, H-0560-142516-AEU, 04017-00051113/2025-93; RESTAURANTE E ESTAÇÃO 09 LTDA., 37.270.540/0001-03, 37.270.540/0001-03, 04017-00046975/2025-02; ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, \*\*\*.659.861-\*\*, H-1992-450544-AEU, 04017-00044592/2025-91; MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA BEZERRA (GIBÃO), 01.581.041/0001-81, H-0160-935702-AEU, 04017-00045973/2025-98; ESPORTE & HIPISMO LTDA, 03.636.891/0001-65, H-0160-933833-AEU, 04017-00045975/2025-87. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 008/2025 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00000457/2024-16 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001901/2025-00 (1º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002976/2025-08 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ nº. 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte – Brasília/DF, CEP 72015-545. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a

alteração dos prazos estabelecidos no Contrato nº 008/2025 - SODF, celebrado em 14/04/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/04/2025, conforme Relatório Técnico (SEI nº 185225661), o objeto do contrato trata de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kv, e secundárias, na classe de 1kv, com fornecimento de materiais, para viabilizar a adequação do sistema viário no emboque do Túnel Rei Pelé, na avenida Elmo Serejo, em trecho localizado na região administrativa de Taguatinga/DF, e acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante especifica o Edital de Pregão nº. 90001/2025 - SODF (id. 176755004), Proposta de Preços (id. 176755027) e o Termo de Referência (id. 176754936) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10/12/2025, vencendo-se, portanto, em 09/01/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/12/2025. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 9 de Dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90208/2025

Processo nº 00092-00045815/2025-94. Objeto: Aquisição de cabos de fibra óptica, cabos de rede e equipamentos de informática, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação, conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 12/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO

Pregociro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90209/2025

Processo nº 00092-00031206/2025-98. Objeto: Aquisição de fontes, cartões, cabos, módulos de comunicação, dentre outros componentes originais para equipamentos da marca SIEMENS, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso até o encerramento da licitação conforme art. 32 do RILC. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 14/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO

Pregociro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### IDENTIFICADOR - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90210/2025

Processo nº 00092-00027875/2025-69. Objeto: Aquisição de válvulas de vários tipos, para aplicação EAB's do Torto e Santa Maria, EAT Valparaiso e demais unidades operacionais do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Federal. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 180 dias. Prazo de vigência: 240 dias. Data de abertura: 16/01/2026, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

MAXWELL DAVID BASSO

Pregociro

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006397/2025-70. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.O. Nº 052/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato. LOTE: 02. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 08/12/2025 para 08/03/2026. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 06/01/2026 para 04/08/2026.

Empenho: 2025NE05008, Programa de Trabalho 15.122.8209.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Gustavo de Souza Macedo Diniz.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00017375/2021-10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2025 D.C. LOTES: 02 e 09. CONTRATANTES: NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. VALOR: 3.112.583,84. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Thiago do Valle Araújo. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 010/2022 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIGGO Nº 056116/2025 PROCESSO: 04011-00000787/2025-99. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.238.297/0001-89, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação empresa especializada na prestação de serviço de solução tecnológica de sistema de telefonia e PABX em nuvem, contemplando a disponibilidade de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) que incluem planos de chamadas VOIP ilimitadas em ligações VC1, LDN, VC2 e VC3, bem como chamadas LDI em minutos sob demanda, para telefonia móvel e fixa, independentemente da operadora, disponibilização de ramais DDR e aparelhos telefônicos, abrangendo instalação, configuração, portabilidade numérica, manutenção, capacitação e suporte técnico on-site, com vistas a atender a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90079/2025 (186872182), a conforme Despacho - SMDF/SUAG/DITEC (166421260), na Solicitação de Saldo de Ata Nº 6775/2025 (186864962) e especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 90079/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC-DF (186860783), na Ata de Registro de Preço Nº 0250/2025 (186872681). DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 117.986,40 (cento de dezessete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Mulher. II - Programas de Trabalho: 14.122.8211.8517.0163 e 14.126.8211.2557.0104. III - Natureza da Despesa: 33.90.40. IV - Fontes de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 9.997,92 (nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00745, emitidas em 05/12/2025, sob o evento nº 400091, Modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura eletrônica dos signatários, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma prevista pela legislação. DA ASSINATURA: 08/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Secretária Executiva e pela CONTRATADA: RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE e LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA na qualidade de Representantes Legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO PREGÃO 90022/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90022/2025, em 18/11/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00000905/2025-95, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 27/11/2025, às 00:19, horário de Brasília-DF.

O referido Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de transporte, distribuição e plantio de 22.000 (vinte e duas mil) mudas de espécies nativas do Bioma Cerrado com manutenção e monitoramento das mesmas por 24 (vinte e quatro) meses, sendo sob demanda para os itens de manutenção, na Serrinha do Paranoá, Região Administrativa do Lago Norte - Brasília - DF, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), com valor total estimado de R\$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprir informar que se sagrou vencedora a empresa GEOELECTRIC SERVICOS EM GEOLOGIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 32.828.662/0001-40,

com o melhor lance: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Perfazendo a quantia total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Inferior ao valor total global.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATO AVILA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 22/12/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00007132/2024-97, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas rodoviárias, triturador/picador de galhos florestais para atender às demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor total estimado de R\$ 21.370.120,94 (vinte e um milhões, trezentos e setenta mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.seagri.df.gov.br/>, Editais, Pregões Eletrônicos 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público a REVOGAÇÃO da licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Processo SEI-GDF nº 00070-00007132/2024-97, devido ao lançamento de novo Pregão Eletrônico, substitutivo de nº 90027/2025 em face do atendimento da Decisão nº 4554/2025 - TCDF, que determina alteração no Edital, para que inclua cota reservada que atinja no mínimo 10% do valor total do objeto. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas rodoviárias, triturador/picador de galhos florestais para atender às demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor total estimado de R\$ 21.370.120,94 (vinte e um milhões, trezentos e setenta mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos). O AVISO DE REVOGAÇÃO poderá ser visto a partir da publicação no Portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.seagri.df.gov.br/>, Editais, Pregões Eletrônicos 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2025, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos 5/2025 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 2/2025, aprovada pelo pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Ofício Nº 275/2025 - ARP/DF/GAB, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 13.10.2025, p. 73, procedeu a eliminação de 260,5 metros lineares, de documentos relativos a Certificado de aferição de balança, Certificado de Registro de Comerciante, Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica (FCPJ), Formulário de Atualização Cadastral (FAC), Notificação, Pedido de baixa de inscrição, Recibo (código 011), do período entre 1971-2000; Carteira de identidade de contabilista, Crachá, Memorando (código 020.61), do período entre 1989-2007; Escala (código 020.7), do período entre 1971-2000; Ficha, Memorando, Recibo, Requisição de Serviço, Solicitação de Autorização (020.811), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Comunicado, Convocação, Memorando, Ofício (código 022.21), do período entre 1971-2000; Despacho (código 022.221), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Memorando, Ordem de serviço (código 023.3), do período entre 1971-2000; Autorização para fornecimento de refeições, Cadastro para concessão de vale-transporte, Circular, Memorando Circular, Recibo, Relação de servidores (código 024.16), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Aviso prévio de férias, Memorando, Relação dos avisos prévios de férias - emitidos, Relatório para lançamento da programação (código 024.2), do período entre 1971-2014; Atestado de capacidade técnica, Relatório (código 030.2), do período entre 1971-2000; Registro de alteração de cadastro de produtos, Relatório (código 030.3), do período entre 1971-2000; Autorização de impressão de documentos fiscais, Coleta de preços, Contrato de compra de mercadoria, Controle de notas fiscais, Cotação de preços, Cotação para aquisição de materiais/Execução de

serviços, Demonstrativo dos preços, Fax, Memorando, Nota fiscal, Nota fiscal do produtor, Ordem de compra/Serviço, Ordem interna, Proposta, Proposta de venda, Relatório de vendas por produtos, Resumo para aquisição de material (relatório) (código 031.1), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Memorando (código 031.2), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Ofício (código 032.1), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Carta, Cautela, Circular, Controle de prazo de utilização de impressos fiscais (ficha), Credenciário de produtos e serviços (relatório), Demonstrativo de desempenho, Duplicata de venda mercantil, Ficha de lançamento a crédito, Formulário, Memorando, Nota de baixa de material inservível, Nota de orçamento baixa, Nota fiscal, Nota fiscal de venda a consumidor, Recibo, Registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências (livro), Romaneio de acompanhamento de carga, Venda financiada para produtor rural categoria A e B (formulário), Vendas anterior (ficha), Vendas do mês anterior (relatório), Venda programada para produtor de baixa renda - categoria I e II (ficha), Vendas projetadas e realizadas (relatório) (código 033.1), do período entre 1971-2000; Atualização de preços (relatório), Cartão, Crítica de baixa do dia (relatório), Crítica de correções de estoque (relatório), Crítica de transferência de mercadorias (relatório), Demonstrativo de apuração do dia (ficha), Demonstrativo de apuração - correção de estoque (ficha), Demonstrativo de apuração - correção de estoque de críticas (ficha), Detalhamento de nota de lançamento (relatório), Entrada de mercadoria, Ficha, Memorando, Nota de entrada de mercadoria, Nota de fornecimento de material (ficha), Nota de recebimento, Ordem de serviço, Pedido de fornecimento de mercadorias, Pedido de material/Execução de serviços, Pedido de transferência de material, Pedido interno de material, Registro de apuração do ICM (livro), Registro de entradas (livro), Registro de inventário (livro), Registro de inventário - estoques existentes (livros), Relatório, Relatório de movimentação no estoque, Relatório de preços, Relatório para simples conferência, Relatório sintético, Resumo para aquisição de material, Requisição trimestral para aquisição de material (código 034.11), do período entre 1971-2014; Detalha conta contábil (relatório), Detalhamento nota de lançamento (relatório), Nota fiscal, Termo de conferência (código 034.12), do período entre 1971-2000; Autorização para trafegar fora do horário normal de expediente, feriados e finais de semana, Memorando (código 034.13), do período entre 1971-2000; Guia de movimentação de bens móveis, Termo de responsabilidade (código 034.14), do período entre 1971-2000; Boletim diário de veículo, Boletim mensal de veículo, Circular (código 034.22), do período entre 1971-2000; Ordem de serviço, Inventário (código 034.41), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Ordem de serviço de reparo e manutenção em viaturas (código 036.1), do período entre 1971-2000; Circular, Fatura, Memorando, Nota fiscal de serviços, Ordem de serviço, Pedido de uso ou cessação de uso de equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), Relatório técnico (código 036.2), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Ficha, Protocolo de correspondência (livro), Remessa de processos, Remessa de processo (ficha) (código 042.21), do período entre 1971-2014; Detalhamento das ações programadas (código 051.1), do período entre 2000-2014; Disponibilidade orçamentária e financeira em recursos próprios, Saldo orçamentário/financeiro e execução da despesa, Quadro demonstrativo de execução financeira, Quadro de detalhamento das despesas (código 051.31), do período entre 2000-2014; Ações com desvios na programação, Acompanhamento bimestral da execução, Limites (código 051.32), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000/2002/2004/2007-2008/2010-2014; Credenciário de produtos e serviços (relatório), DAR não recolhido na agência, Detalhamento de nota de lançamento, Documento de arrecadação (DAR), Demonstrativo da receita, Demonstrativo da receita arrecadada, Demonstrativo de pagamento, Demonstrativo para inscrição em dívida ativa, Dívidas a pagar (ficha), Guia de recolhimento (ficha), Informe mensal (relatório), Memorando, Nota de negociação de títulos (ficha), Recebimento de notas promissórias (ficha), Receitas (relatório), Relação de títulos a receber (relatório), Vencimento das prestações de vendas a prazo (relatório), Vendas anterior (relatório) (código 053.1), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Autorização de pagamento - AP, Aquisição de mercadorias (ficha), Consulta nota de lançamento (relatório), Controle de pagamentos (ficha), Detalhamento da nota de lançamento (relatório), Demonstração da despesa orçamentária (relatório), Demonstrativo de aplicação de suprimento de fundos, Demonstrativo de gastos, Demonstrativos de pagamentos (ficha), Empenho estimativa, Fatura, Fatura de venda mercantil, Ficha de lançamento a débito, Memorando, Mensagem (relatório), Nota de empenho, Nota de recebimento, Ofício, Ordem bancária, Ordem de pagamento bancária, Pagamentos efetuados no período (relatório), Razão (ficha), Relação dos credores para fornecimento de mercadorias (relatório), Relatório, Solicitação, Solicitação de cota, Títulos a pagar (ficha) (código 053.2), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000/2002/2004/2007-2008/2010-2014; Autorização de impressão de documentos fiscais, Aviso ICMS, Comunicado GIM-CC, Declaração de retenção do imposto sobre serviços (DRISS), Declaração periódica de informações (DPI), Documento de Arrecadação - DAR (carnê), Guia de informação e apuração do ICM, Guia de informações das operações e prestações interestaduais (GI/ICMS), Guia informativa mensal do ICMS (GIM), ICM (carnê), IPTU/TLP (carnê), Memorando, Ofício, Ordem Interna, Registro de saídas - ICM (livro), Relação das retenções efetuadas, Requerimento para autenticação de livros fiscais (código 053.3), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000/2002/2004/2007-2008/2010-2014; Boletim de disponibilidade, Circular, Cheque e cópia do cheque (talão), Diário de fechamento de caixa (relatório), Extrato de conta corrente para simples conferência, Extrato para simples verificação (relatório e talão), Extrato investimentos financeiros - mensal, Extrato para simples verificação, Ficha, Movimento do caixa, Ofício, Ordem de serviço, Rendimentos de aplicações financeiras - conta corrente (ficha), Relatório sintético, Registro de saídas (livro) (código 054), do período entre 1971/1974/1984-1997/1999-2000; Cadastramento das aplicações,

Conciliação bancária, Conciliação dos saldos bancários, Consulta ficha contábil (relatório), Demonstrativo de apuração, Demonstrativo de receita e despesa, Demonstrativo financeiro, Detalha conta contábil (relatório), Detalhamento da mensagem, Diário (livro), Ficha, Inventário físico financeiro, Mapa mensal de caixa, Memorando, Ofício, Relatório, Relatório (fluxo de caixa), Relatório (detalha conta contábil) (código 057.2), integrantes do acervo da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, do período de 1971/1974/1984-1997/1999-2000/2002/2004/2007-2008/2010-2014.

ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - CEASA/DF

Processo: 00071-00000977/2025-12 Partes: CEASA/DF, CNPJ 00.314.310/0001-80 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DESPONTA BRASIL, CNPJ 17.227.826/0001-90 - OBJETO: Execução do projeto cultural e artístico denominado "Natal CEASA/2025" - Valor: R\$ 230.000,0 (duzentos e trinta mil reais) - Vigência: a contar da data da assinatura até 30.01.2026 - Data da assinatura: 05.12.2025 - Signatários: Pela CEASA/DF, BRUNO SENA RODRIGUES, na qualidade de Presidente e pelo INSTITUTO DESPONTA BRASIL, KADMO CORTES DA SILVA, na qualidade de Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília - DF, às 15h, no dia 12/01/2026, para deliberação sobre a ordem do dia: a) aumento de capital social, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) com a respectiva alteração do Estatuto, tendo em vista as disposições constantes dos incisos I e III, do art. 8º, do Estatuto, (Processo SEI 00071-00001068/2023-21); b) Recomposição da remuneração dos Diretores (processo SEI 00071-00000985/2025-51), c) Recomposição dos Conselheiros (Processo 00071-00000487/2024-27); d) Nomeação e posse do Senhor Rafael Mourão Zanetti, como representante da Associação dos Empresários da CEASA/DF - ASSUCENA, na condição de membro titular, no Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, tendo em vista as disposições constantes do inciso IV, do art. 8º, do Estatuto, (Processo SEI 00071-00000924/2025-93).

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º TF-29-SECTI/2025

Processo: 04008-00001314/2025-59; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o n.º 22.121.877/0001-73. DO OBJETO: Realizar o "TRINTEI - IDEATHON 3.0", iniciativa voltada à promoção da tecnologia, inovação e criatividade no Setor Comercial Sul (SCS), no dia 13 de dezembro de 2025, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho n.º 1195, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação n.º 12645 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0051; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00445, SEI n.º 187751543, emitida em 19 de novembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 10 de dezembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, FERNANDO PEDRO DE BRITES, na qualidade de PRESIDENTE.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2025

Processo: 04008-00000302/2025-15; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, CNPJ sob o n.º 12.687.473/0001-98. DO OBJETO: Realizar o projeto "TECNOLOGIA EM JOGO", que visa a capacitação tecnológica, nas áreas de desenvolvimento de Jogos Eletrônicos, design de Jogos Eletrônicos e Marketing Aplicado a Jogos Eletrônicos, com o objetivo de alcançar até 22.400 pessoas de diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, com vistas a promover a inclusão digital, o empreendedorismo tecnológico e o fortalecimento do ecossistema de inovação do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho - APROVADO, SEI (188422590), a aprovado pela área

técnica por meio do Parecer Técnico 5 SECTI/SICID/DIJE (188339423) e Nota Técnica N.º 4/2025 SECTI/SICID/DIJE (189333800). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.201; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0053; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00423 (186006946), emitida em 28 de outubro de 2025, sob o evento n.º 400097, na modalidade global. O presente Termo terá vigência a contar de 11 de dezembro de 2025 até 11 de dezembro de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, ITALO CORTES MONTEIRO DE RESENDE, na qualidade de PRESIDENTE.

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO TF-27-SECTI/2025

Processo: 04008-0000430/2025-51; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, CNPJ sob o n.º 17.049.335/0001-05. DO OBJETO: Realizar capacitação em tecnologias emergentes, com foco em Inteligência Artificial e Games, para 400 alunos do ensino médio da rede pública no Distrito Federal, com vistas a promover a inclusão digital, a formação profissional e a preparação para o mercado de trabalho do futuro, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na Proposta n.º 933, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 9586 SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo, I Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0442; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00422, Homologação N.º 11074, emitida em 31 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência de 20 de dezembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, HUMBERTO COSTA MAURO, na qualidade de PRESIDENTE.

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 26/2025

Processo: 04008-00001258/2025-52; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENOS DE MIM, CNPJ sob o n.º 43.136.361/0001-72. DO OBJETO: A Realização do "INGLÊS PARA TODOS", tem como objetivo Executar o projeto INGLÊS PARA TODOS – Formação Linguística e Digital para a Inovação, por meio de plataforma tecnológica interativa, voltado à capacitação de jovens e estudantes da rede pública do Distrito Federal no ensino de inglês aplicado à ciência, tecnologia e inovação em escolas públicas, durante 8 meses. O projeto visa promover o letramento digital, o desenvolvimento de competências linguísticas e tecnológicas e a inclusão produtiva no ecossistema de inovação, por meio de metodologias ativas, recursos digitais e práticas de aprendizagem imersiva, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento n.º 1052, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação n.º 11190 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0051; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00438 (SEI Id. 187496646), emitida em 17 de novembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 11 de dezembro de 2025 até 11 de agosto de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, AEUDO DE QUEIROZ PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de PRESIDENTE.

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 28/2025

Processo: 04008-00001299/2025-49; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o n.º 33.384.478/0001-11. DO OBJETO: A Realização do "IA PARA NEGÓCIOS", tem como objetivo democratizar o acesso ao conhecimento em Inteligência Artificial aplicada ao empreendedorismo, capacitando jovens e adultos do Distrito Federal e Entorno para utilizarem ferramentas de IA no trabalho, nos estudos e na criação de novos negócios, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento n.º 1128, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação n.º 11696 SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0439; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00441, Homologação N.º 11858, Anexo (Cód. 4143), emitida em 17 de novembro de 2025, na Modalidade Global; II - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0051; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso:

100, o valor global do Empenho é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00442, Homologação N.º 11858, Anexo (Cód. 4144), emitida em 17 de novembro de 2025, na Modalidade Global; e III - Unidade Orçamentária: 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0378; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00474, Homologação N.º 12846, Anexo (Cód. 4531), emitida em 02 de dezembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 11 de dezembro de 2025 até 11 de abril de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS, na qualidade de PRESIDENTE.

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 30/2025

Processo: 04008-0000484/2025-16; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o n.º 33.384.478/0001-11. DO OBJETO: Realizar a Primeira Edição do Brasília Tecnogame 2025, evento de grande porte e acesso gratuito, focado nas áreas de games, tecnologia, inovação e cultura digital, no Distrito Federal. O evento contará com arenas de e-sports, experiências imersivas, exposições tecnológicas, palestras, workshops e atividades de inclusão digital, visando beneficiar a população do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF), e fortalecer o ecossistema local de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento n.º 1196, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico, Homologação n.º 11921 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0053; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 3.848.266,73 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00450, Homologação n.º 11981, Anexo (Cód. 4173), emitida em 19 de novembro de 2025, na Modalidade Global, acrescida do Reforço no valor de R\$ 2.030.230,27 (dois milhões, trinta mil duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00469, Homologação N.º 11981, Anexo (Cód. 4175), emitida em 27 de novembro de 2025; e II - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0038; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 1.121.503,00 (um milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e três reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00451, Homologação n.º 11981, Anexo (Cód. 4174), emitida em 19 de novembro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 10 de dezembro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS, na qualidade de PRESIDENTE.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00450

Processo: 04008-0000484/2025-16; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o n.º 33.384.478/0001-11. Do Objeto: Realizar a Primeira Edição do Brasília Tecnogame 2025, evento de grande porte e acesso gratuito, focado nas áreas de games, tecnologia, inovação e cultura digital, no Distrito Federal, conforme Autorizações de Despesa e Empenho, Homologação n.º 11981. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 3.848.266,73 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9118.0053, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2025, acrescida do Reforço no valor de R\$ 2.030.230,27 (dois milhões, trinta mil duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE00469, Homologação n.º 11981, Anexo (Cód. 4175). Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9118.0053, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00451

Processo: 04008-0000484/2025-16; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o n.º 33.384.478/0001-11. Do Objeto: Realizar a Primeira Edição do Brasília Tecnogame 2025, evento de grande porte e acesso gratuito, focado nas áreas de games, tecnologia, inovação e cultura digital, no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação n.º 11981. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 1.121.503,00 (um milhão, cento e vinte e um mil quinhentos e três reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9118.0038,

Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00422

Processo: 04008-00000430/2025-51; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, CNPJ sob o nº 17.049.335/0001-05. DO OBJETO: Realizar capacitação em tecnologias emergentes, com foco em Inteligência Artificial e Games, para 400 alunos do ensino médio da rede pública no Distrito Federal, com vistas a promover a inclusão digital, a formação profissional e a preparação para o mercado de trabalho do futuro, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº 11042. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.572.6207.9107.0442, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00423

Processo: 04008-00000302/2025-15; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o NSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES, CNPJ sob o nº 12.687.473/0001-98. DO OBJETO: Realizar o projeto "TECNOLOGIA EM JOGOS - GAMIFICA", que visa a capacitação tecnológica, nas áreas de desenvolvimento de Jogos Eletrônicos, design de Jogos Eletrônicos e Marketing Aplicado a Jogos Eletrônicos, com o objetivo de alcançar até 22.400 pessoas de diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, com vistas a promover a inclusão digital, o empreendedorismo tecnológico e o fortalecimento do ecossistema de inovação do Distrito Federal, conforme Autorização de despesa e Empenho, SEI nº. 186001423. Prazo: 100 dias. Do Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0053, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de outubro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00438

Processo: 04008-00001258/2025-52; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MENOS DE MIM, CNPJ sob o nº 43.136.361/0001-72. Do Objeto: O projeto visa promover o letramento digital, o desenvolvimento de competências linguísticas e tecnológicas e a inclusão produtiva no ecossistema de inovação, por meio de metodologias ativas, recursos digitais e práticas de aprendizagem imersiva, conforme Autorização de Despesa e Empenho, SEI Id. 187486195. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00441

Processo: 04008-00001299/2025-49; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: A Realização da IA PARA NEGÓCIOS, tem como objetivo democratizar o acesso ao conhecimento em Inteligência Artificial aplicada ao empreendedorismo, capacitando jovens e adultos do Distrito Federal e Entorno para utilizarem ferramentas de IA no trabalho, nos estudos e na criação de novos negócios, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº. 11822 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0439, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00442

Processo: 04008-00001299/2025-49; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: A Realização da IA PARA NEGÓCIOS, tem como objetivo democratizar o acesso ao conhecimento em Inteligência Artificial aplicada ao empreendedorismo, capacitando jovens e adultos do Distrito Federal e Entorno para utilizarem ferramentas de IA no trabalho, nos estudos e na criação de novos negócios, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº. 11822 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00445

Processo: 04008-00001314/2025-59; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 22.121.877/0001-73. Do Objeto: Realizar o "TRINTEI – IDEATHON 3.0", iniciativa voltada à promoção da tecnologia, inovação e criatividade no Setor Comercial Sul (SCS), no dia 13 de dezembro de 2025, conforme Autorização de Despesa e Empenho, SEI nº. 187698833. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de novembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00474

Processo: 04008-00001299/2025-49; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. Do Objeto: A Realização da IA PARA NEGÓCIOS, tem como objetivo democratizar o acesso ao conhecimento em Inteligência Artificial aplicada ao empreendedorismo, capacitando jovens e adultos do Distrito Federal e Entorno para utilizarem ferramentas de IA no trabalho, nos estudos e na criação de novos negócios, conforme Autorização de Despesa e Empenho, Homologação nº. 11822 - SECTI/SUAG. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 16.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0378, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 02 de dezembro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de administração geral.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

### EDITAL 13/2025 – DEEP TECH DF

### APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS DEEP TECH DF

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Processo nº 00193-00002079/2025-13. Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 189034182/2025. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, como CONCEDENTE, e COTIDIANO ACELERADORA DE STARTUPS S/A - CNPJ 08.975.519/0001-05, como BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, representada por ANDRÉ RODRIGUES FROES, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL e COORDENADOR DO PROJETO. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Programa de Mobilização do Ecossistema para Criação e Aceleração de Soluções Deep Tech do DF - Programa Deep Tech DF", conforme Plano de Trabalho. Nota de Empenho 2025NE01236, Programa de Trabalho: 19573620727860009, Valor total: R\$ 7.500.000,00, DATA DE EMISSÃO: 05/12/2025, Natureza da Despesa: 339020, Unidade Orçamentária: 40201. Vigência: 12 meses, contados a partir da liberação dos recursos. Data de assinatura: 09/12/2025. Signatários: pela CONCEDENTE, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente da FAPDF; pela BENEFICIÁRIA, ANDRÉ RODRIGUES FROES, Representante Legal e Coordenador do Projeto.

#### EXTRATO DO CONTRATO 13/2025 NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 08/2025 - FAPDF

REALIZA CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL E O MAJOR TOM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA  
Processo: SEI Nº 00193-00001519/2025-15. Espécie: Contrato 13/2025 no âmbito do Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada Patrocinador e o Major Tom Comunicação e Publicidade LTDA, CNPJ nº 07.064.385/0001-08, denominado Patrocinado. Do Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro em favor do Patrocinado para a realização do Evento "1º Fórum da Empregabilidade e das Relações Profissionais Saudáveis para o Jovem e o Adulto Autista", que será realizado no período de 15 e 16 de dezembro de 2025. Tem como objetivo de promover a inclusão efetiva de jovens e adultos autistas no mercado de trabalho, por meio de novas tecnologias e da construção de diretrizes, compartilhamento de boas práticas e incentivo ao desenvolvimento de ambientes corporativos mais acessíveis, equitativos e saudáveis. Dos Recursos Financeiros: Programa de Trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Unidade Orçamentária: 40201 Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho: 2025NE01213; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Patrocinadora realizará o aporte dos recursos à Patrocinada, em parcela única, após a aprovação da prestação de contas, conforme Edital nº 08/2025 - FAPDF Realiza. Da Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09 de junho de 2026. Informe: A versão na íntegra do Contrato, bem como os termos do Edital, as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Signatários: Pelo Major Tom Comunicação e Publicidade LTDA: Maria Fernanda Lopes Ribeiro, CPF sob o nº XXX.817.836-XX, e pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL 02/2025 – FAPDF

**PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS  
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00002030/2025-61. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 351/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, GENAINA NUNES RODRIGUES como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Shonan Meeting No. 232 – Uncertainty Interaction in Software-intensive Systems (UNISON)" a ser realizado em Japão/Tóquio. Nota de Empenho 2025NE01192, Data: 02/12/2025, R\$ 17.253,20. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 06/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação substituta; como Outorgado/Coordenador: GENAINA NUNES RODRIGUES.

Processo: 00193-00002059/2025-42. Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 373/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita Técnica Australia - Universidade de Melbourne" a ser realizado em Melbourne-Australia. Nota de Empenho 2025NE01232, Data: 05/12/2025, R\$ 17.955,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 10/12/2025. Signatários: pela Concedente: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação, Substituta; como Outorgado/Coordenador: VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA**

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 128/2025  
PROPOSTA Nº 1022

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO CASA DA VILA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.915/0001-48, com sede na Rua Dfl (acamp Dfl), 01, Fundosae 05 - Vila Planalto, Brasília, DF, CEP 70.803-120, neste ato representada por CAMILA PALATUCCI ARANTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "VIRADA DE JOGO", uma produção cinematográfica autoral, contando histórias reais de mulheres do Distrito Federal que venceram desafios e superaram situações de vulnerabilidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0366; 13.392.6219.9075.0374 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE01201-SECEC e 2025NE01202-SECEC, emitidas em 05/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em

Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais e ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "VIRADA DE JOGO", celebrado no âmbito da Proposta nº 1022 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vicepresidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CAMILA PALATUCCI ARANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 129/2025  
PROPOSTA Nº 1076

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e MOVIMENTO COMUNITARIO DO JARDIM BOTANICO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 23.583.083/0001-94, com sede na Avenida do Cerrado Centro de Práticas Sustentáveis - Cps. S/N, - Centro de Práticas Sustentáveis - Jardins Manguelral (jardim Botânico), Brasília, DF, CEP 71.687-130, neste ato representada por ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "2ª EDIÇÃO DO OIKOS CULTURA E TURISMO", a ser executado na região do Jardim Botânico do DF e em unidades de conservação da região, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 27101 II – Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0109 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01223-SECEC, emitida em 08/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20-11-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, Matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUNS, Matrícula nº 0240561-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "2ª EDIÇÃO DO OIKOS CULTURA E TURISMO", celebrado no âmbito da Proposta nº 1076 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vicepresidência à servidora MARIAH BOELSUNS. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ROSILENE MARIA MARQUES MARTINS.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 130/2025  
PROPOSTA Nº 1049

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.504.232/0001-80, com sede no QUADRA QS 610 CONJUNTO D COMÉRCIO, 02, SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA), BRASÍLIA, DF, CEP 72.322-554, neste ato representada por GABRIEL MAYE DE ARAUJO CORTES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MUSICANDO A VIDA", a ser executado na cidade de Samambaia - DF, conforme detalhamento contido

no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0374 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01225-SECEC, emitida em 09/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 13-06-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “MUSICANDO A VIDA”, celebrado no âmbito da Proposta nº 1049 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vicepresidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GABRIEL MAYE DE ARAUJO CORTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 131/2025  
PROPOSTA Nº 824

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO CULTURAL MAMAE TAGUA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.008.361/0001-72, com sede no Quadra Sibs Quadra 3 Bloco B Loja, 25, Setor de Indústrias Bernardo Sayao (núcleo Bandeir, Brasília, DF, CEP 71.736-303, neste ato representada por PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “TURMA DO TONZINHO”, a ser executado em escolas e creches do Distrito Federal (CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - CEILÂNDIA, CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - SAMAMBAIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº: 06 - TAGUATINGA, CRECHE BEIJA FLOR - TAGUATINGA, CRECHE FLOR DE LIS - TAGUATINGA), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01226-SECEC, emitida em 09/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10-03-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras ANDREZA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 175948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “TURMA DO TONZINHO”, celebrado no âmbito da Proposta nº 824 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vicepresidência à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NADICEO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 132/2025

PROPOSTA Nº 902

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO DE CAPOEIRA RAIZES DO BRASIL, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 38.049.953/0001-17, com sede no QUADRA SHIS QI 13, 13, SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, BRASÍLIA, DF, CEP 71.635-013, neste ato representada por RALIL NASSIF SALOMAO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “CAPOEIRA ITINERANTE”, a ser executado em Planaltina, Plano Piloto, São Sebastião e Vargem Bonita - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0376 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01227-SECEC, emitida em 09/12/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09-02-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, ERIKA DA COSTA E SILVA, Matrícula nº 1431244-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIAH BOELSUMS, Matrícula nº 0240561- X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “PROJETO CAPOEIRA ITINERANTE”, celebrado no âmbito da Proposta nº 902 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREA EMIKO OSHIRO e a Vicepresidência à servidora MARIAH BOELSUMS. Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RALIL NASSIF SALOMAO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025

PROCESSO SEI: 00150-00013151/2025-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Graziella Calazans Schettini na qualidade de Contratado (a). ESPÉCIE: Contrato N.º 056/2025; Nota de Empenho: 00600/2025; DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 11.700,00 (onze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011 - Gestão de Recursos de Fundos-DF – Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula 240.522-9 e LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula nº 1726580-0.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 117/2025

PROCESSO: 00150-00007735/2024-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALLACE LINO MENDES VIEIRA: Nota de Empenho nº 01490/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 117/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “NA CIDADE MORA UM RIO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: WALLACE LINO MENDES VIEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 184/2025  
PROCESSO: 00150-00009661/2024-53; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Fabio Domingues da Costa Junior; Nota de Empenho nº 00042/2025. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 184/2025, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GRITOS ESCRITOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Fabio Domingues da Costa Junior.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 645/2024  
PROCESSO: 00150-00006963/2024-70; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ ADALBERTO MEUREN; Nota de Empenho nº 00481/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 645/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CD BLUES DE BOLSO III - NAS ESCOLAS E NO METAVERSO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ ADALBERTO MEUREN.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 785/2024  
PROCESSO: 00150-00006768/2024-40; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO; Nota de Empenho nº 00396/2024. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 785/2024, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "EMBARALHO DE AFETOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00650/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014651/2025-11. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Leonardo Dos Santos Monteiro - CPF nº 000.\*\*\*.\*\*\*-56. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00651/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014679/2025-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Walber Acioloi Leal de Souza - CPF nº 007.\*\*\*.\*\*\*-40. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 19.977,85 (dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00652/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014633/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Lucas Lopes Lima - CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 50.433,36 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014610/2025-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Diego Chehin Ponce de Leon - CPF nº 713.\*\*\*.\*\*\*-91. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 8.182,44 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº

13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00654/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014670/2025-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Davi Augusto Rocha Dias - CPF nº 702.\*\*\*.\*\*\*-03. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 58.575,58 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00655/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014436/2025-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Nickolas de Jesus Campos - CPF nº 039.\*\*\*.\*\*\*-11. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 39.944,06 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00656/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014792/2025-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Larisse Raquel de Jesus Lopes - CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-30. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 56.576,70 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00657/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014714/2025-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Bruno Xavier Chaves - CPF nº 872.\*\*\*.\*\*\*-15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 89.038,77 (oitenta e nove mil e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00658/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014688/2025-49. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Ana Júlia Sampaio Maluf - CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-37. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 39.948,98 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00659/2025  
PROCESSO Nº 00150-00014659/2025-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro - CPF nº 042.\*\*\*.\*\*\*-18. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 9.782,00 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 3700000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00660/2025

PROCESSO Nº 00150-00014650/2025-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Edson Alves de Lima - CPF nº 658.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 6.839,42 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: ; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00661/2025

PROCESSO Nº 00150-00014649/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Alexandra Bandeira Vinagre - CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-88. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 9.782,00 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00662/2025

PROCESSO Nº 00150-00014611/2025-79. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Letícia Machado de Moraes - CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-76. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 11.233,44 (onze mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00663/2025

PROCESSO Nº 00150-00014514/2025-86. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Sergio Ricardo Ferreira Da Silva - CPF nº 980.\*\*\*.\*\*\*-34. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 35.842,70 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00664/2025

PROCESSO Nº 00150-00014498/2025-21. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Mayara Cristhine Oliveira Paiva - CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-40. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 43.679,34 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00665/2025

PROCESSO Nº 00150-00014491/2025-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Derlon Dreyfus Dias da Silva - CPF nº 010.\*\*\*.\*\*\*-84. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 15.468,08 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00666/2025

PROCESSO Nº 00150-00014394/2025-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Renato Alencastro Moll - CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-09. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 15.028,96 (quinze mil e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00667/2025

PROCESSO Nº 00150-00013938/2025-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 61.082.615/0001-07 e o/a Agente Cultural Pedro Jean Oliveira Camargo - CPF nº 056.\*\*\*.\*\*\*-44. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024. Do Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 370000000; Natureza de Despesa 33.90.49; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09/12/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**DIRETORIA DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA SRP Nº 10/2025**

Processo SEI-GDF nº 00431-00013757/2025-12. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica (SRP) nº 10/2025, publicada no DODF nº 223, Pag. nº 85, de 26 de novembro de 2025. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 04/12/2025, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de módulos de memória RAM, unidades de estado sólido (SSD) e dispositivos inteligentes de transcrição automática de voz, com vistas à modernização do parque computacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, conforme condições e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, EDWARD FONSECA DE LIMA (Ordenador de Despesas), Beneficiário a empresa: DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO, inscrita no CNPJ nº 37.478.920/0001-20, representada pelo Sr. DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO, ao valor total de R\$ R\$ 26.162,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e dois reais) para o Item 1 e R\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para o Item 2.

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

NAYRA BRANDÃO COTRIM AMASUE  
Agente de Contratação - Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga Outorga Prévia:

Outorga Prévia nº 426/2025 - ADASA/SRH/COUT. Terracap Companhia Imobiliária de Brasília, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, referente a um ponto de descarga no córrego da Viúva, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, para a implantação do sistema de drenagem urbana referente ao Aeródromo de Brasília, São Sebastião, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002784/2025-16.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 (MROSC), CELEBRADO ENTRE BRASÍLIA AMBIENTAL E A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB

PROCESSO Nº 00391-00009727/2023-64. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º 1/2024 (MROSC) - Realizar estudo de monitoramento e avaliação do manejo de capivaras e carrapatos associados a ações de educação ambiental e em saúde, a ser executado no território do Distrito Federal. Das Partes: BRASÍLIA AMBIENTAL e organização da sociedade civil - União Brasileira de Educação Católica - Universidade Católica de Brasília - UCB. Do Objeto: supressão de 5% (vinte e cinco por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº 1/2024, reduzindo-se os repasses financeiros de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais), com base no art. 44, § 2º, inciso I, do Decreto nº 37.843/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014. Signatários: SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: VALTERSON DA SILVA Presidente Substituto, e pela UCB: PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO Representantes Legais.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para chamamento para autorização de uso de área pública para exploração comercial de serviços de alimentação, bebidas não alcoólicas e outros. O recebimento das propostas será a partir da data da divulgação do edital até 17 de dezembro de 2025 às 14:00h, no protocolo da FJZB, localizado na Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília/DF. O objeto está sendo tratado no Processo SEI Nº 00196-00002105/2025-29, e os interessados deverão retirar o Edital no endereço eletrônico: www.zoo.df.gov.br a partir da data desta publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 41/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações, vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento (MROSC) N.º 9/2021, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada: INSTITUTO DESPONTA BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.2\*\*.\* \*\*/\*\*\*\*-90, referente ao Processo SEI-GDF n.º 00370-00001897/2021-31, cujo objeto tratava, em síntese, do Projeto "Plástico Social - Tecnologia Social Inovadora no Jardins Mangueiral", que consistia em uma campanha de coleta porta-à-porta diferenciada do plástico em um dia específico da semana em um território determinado, visando incentivar a correta separação dos resíduos recicláveis plásticos gerados nas residências, garantindo que seja reciclado e gerando emprego, renda para os catadores de materiais recicláveis ou entidades envolvidas e impostos para o Estado, no Condomínio Jardins das Tinguis Quadra 04 - Bairro Jardins Mangueiral - São Sebastião DF, que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS, pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

THALES MENDES FERREIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2025 - SEDET/DF

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional presencial, com foco em seleções do ENEM, vestibulares e PAS do Programa "PREPARAÇÃO DF", objeto do Processo SEI nº 04035-00001384/2024-07, a seguir especificado:

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 6.200 (seis mil e duzentas) vagas do Programa "PREPARAÇÃO DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 11/12/2025 a 13/01/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PREPARAÇÃO DF.

1.2. Além das vagas principais, 1.000 (mil) vagas serão destinadas para cadastro de reserva. Candidatos da lista de cadastro de reserva poderão ser convocados conforme descrito no item 6 deste Edital.

1.3. É importante ressaltar que estar na lista de cadastro de reserva não garante a participação no Projeto.

1.4. As vagas serão distribuídas entre os polos localizados nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Taguatinga, Planaltina, Plano Piloto e Gama. Os endereços exatos dos locais onde as aulas serão ministradas serão definidos e divulgados posteriormente, conforme a demanda de inscrições por Região.

1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula, distribuídas em 30 (trinta) horas semanais.

1.6. Novos polos poderão ser criados no decorrer da execução do Projeto, de acordo com a demanda de inscritos e a disponibilidade logística e orçamentária da Secretaria.

### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa PREPARAÇÃO DF:

a) Para participar do programa, a pessoa tem que estar, preferencialmente, cadastrada na Agência do Trabalhador ou ter solicitado sua matrícula em curso desejado conforme disponibilidade de vagas, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), ter idade mínima de 16 anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado.

b) No caso de menores de 18 anos, deverão estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

c) Possuir, no mínimo, escolaridade correspondente ao ensino médio incompleto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 11/12/2025 a 13/01/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o interessado em participar do curso, objeto deste Documento, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online/eletrônica;

3.3. Para proceder sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da SEDET/DF ou comparecer às Agências do Trabalhador (ANEXO 1), com os documentos pessoais para cadastramento no sistema e informar os dados solicitados, observando o prazo determinado para o período de inscrição, que será amplamente divulgado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, antecipadamente.

3.4. Após o cadastramento realizado na Agência do Trabalhador (ANEXO 1) ou no sítio eletrônico da SEDET/DF, os beneficiários deverão aguardar a convocação para início das inscrições do curso de qualificação, pela CONTRATADA, por meio de contato telefônico, e-mail ou WhatsApp, conforme dados fornecidos pelo candidato.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET/DF.

4.2. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas, através da plataforma da Secretaria E-trabalho.

4.3. O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os requisitos de participação estabelecidos no Item 2 e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva), conforme item 1.2. deste Edital.

### 5. DO RESULTADO/CONVOCAÇÃO

5.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal SEDET/DF publicará em sua página oficial da internet a relação dos selecionados, contendo nome e CPF no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 14/01/2026.

### 6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos, conforme item 1.6 deste Edital, de 8h às 22h, entre os dias 15/01/2026 e 27/01/2026, apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e;

c) Comprovante de escolaridade mínima exigida: ensino médio incompleto.

6.2. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

6.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET/DF, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6.3.1. A aprovação da matrícula nessas condições deverá ser realizada mediante declaração escrita de próprio punho pelo(a) interessado(a), atestando a veracidade das informações prestadas, a qual será anexada ao processo para fins de registro e controle.

6.4. Será vedada a cobrança de quaisquer taxas, mensalidades, emolumentos ou contribuições relativas à prestação do serviço aos estudantes, incluindo as taxas para entrega dos kits educandos, transporte, lanches a serem ofertados, material didático e expedição e registro de diploma ou certificado.

6.5. Quando da convocação, o candidato deverá ser informado de que perderá o direito à vaga caso não compareça até o 3º (terceiro) dia de aula, bem como o aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, devendo a CONTRATADA encaminhar nome e justificativa à SEDET/DF, que poderá analisar e rever a situação, conforme o caso.

6.6. No caso da relação de candidatos fornecida pela SEDET/DF não ser suficiente para o preenchimento das vagas e/ou havendo desistência de matriculandos, necessitando

portanto, de convocação, a CONTRATADA deverá solicitar nova relação antes do início do curso.

6.7. A substituição de candidatos somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

#### 7. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

7.1. Os alunos qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no programa PREPARAÇÃO DF, farão jus aos seguintes benefícios:

7.2. Kit educando: 1 (uma) apostila/livro/cartilha/publicações; 1 (um) caderno tipo universitário de 96 folhas; 1 (uma) caneta esferográfica azul ou preta; 1 (uma) borracha branca; 1 (um) lápis preto nº 2; 1 (uma) pasta plástica com elástico e adesivo;

7.3. Uniforme: na quantidade de 2 (duas) camisetas;

7.4. Lanche diário;

7.5. Auxílio transporte;

7.6. Seguro Contra Acidentes Pessoais, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

7.7. O recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF.

7.8. Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e a frequência comprovada de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

#### 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 06/02/2026.

8.2. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgado no sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

#### 9. DA JORNADA

9.1. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

9.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentos e quarenta) horas aulas.

9.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas diárias, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 40 (quarenta) minutos.

9.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com aprovada pela SEDET/DF.

#### 10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas em 5 (cinco) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Ceilândia; 2) Taguatinga; 3) Plano Piloto; 4) Planaltina e 5) Gama, os endereços exatos dos locais onde as aulas serão ministradas serão definidos e divulgados posteriormente, conforme a demanda de inscrições por Região.

10.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerente ao curso.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico ([www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br)).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo – SUFEM da SEDET/DF, pelo telefone 3773-9391.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET/DF, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado

#### ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA  
DO DISTRITO FEDERAL  
AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470 SEPN

Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773-9362 / 3773-9492 / 3773-9493 / 3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

PRÉGIO ELETRÔNICO SRP Nº 90039/2025

PROCESSO SEI GDF Nº 04035-00009825/2025-91

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET) torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de caixas organizadoras para atendimento das demandas desta Secretaria. A empresa Suporte Comercial Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.907.265/0001-21, foi declarada vencedora do item 1, no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

MERITA SIMIONI BORGES

Pregoeira

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007322/2025-34; ESPÉCIE: Convênio nº 65/2025; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF; OBJETO: o repasse de recursos pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, visando a Implantação e adequação do sistema viário de acesso ao Setor Noroeste, na Rodovia DF-010 (EPAA) e via W9 - Noroeste (SHCNW - trecho 2) e ao SRPN - Setor de Recreação Pública Norte (Setor Esportivo trecho 2) de acesso ao autódromo Nelson Piquet, em consonância com o Plano de Trabalho (documento SEI/GDF nº 184617806); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 896/2025, da Diretoria Colegiada, na sua Sessão 3886ª, realizada em 30/10/2025, com amparo no Parecer nº 375/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 04/09/2025; VALOR: R\$ 40.276.613,99 (quarenta milhões, duzentos e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/12/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/DER: FAUZI NACFUR JUNIOR.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006527/2025-01
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 26/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação a execução do Programa de Educação Ambiental do Projeto Drenar DF – Faixas 1 e 2 Norte, conforme escopo aprovado pelo IBRAM, com base no Termo de Referência (SEI nº 131326984) e no Parecer Técnico nº 32/2025 – IBRAM/EDUC (SEI nº 173080144).
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	06/01/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 – DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00008135/2025-78
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 22/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa de engenharia especializada, para execução de obras de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais do Condomínio Vivendas Bela Vista, localizado no Km 2,5 da Rodovia DF-150 – Grande Colorado, na Região Administrativa Sobradinho (RA V) /DF, compreendendo uma área de aproximadamente 100 hectares com 19 conjuntos habitacionais, contendo 719 lotes residenciais. O empreendimento limita-se com o Condomínio Vivendas Lago Azul, ficando todos os outros limites com a Reserva Biológica da Contagem (REBio da Contagem).
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 10.534.036,87 (dez milhões, quinhentos e trinta e quatro mil trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
Data/hora de abertura/local:	08/01/2026 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2025  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

### CONTROLADORIA-GERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo: 00480-00000351/2022-61. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Suplementação de aproximadamente 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) no quantitativo do objeto do contrato, para aquisição licenças (vitalícias e subscrições) de software Microsoft, conforme segue: 50 (cinquenta) licenças CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr - Part Number: AAA-12414; 25 (vinte e cinco) licenças O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr - PN T6A-00024 e 25 (vinte e cinco) licenças O365F3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr - PN TPA-00001, no valor total de R\$ 11.454,74 (onze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: partir de sua assinatura até o dia 14.07.2026. Assinatura: 09.12.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela BRASOFTWARE: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

Processo: 00480-00005723/2025-98. Fundamentação Legal: Edital PE nº 90.064/2025-COLIC/SCG/SECONT/SEEC - Ata de Registro de Preços nº 0215/2025. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de chaveiro. Valor: R\$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2025NE00635. Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do

contrato. Assinatura: 08.12.2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela BIG CHAVES: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Sócio.

### PROCURADORIA-GERAL

#### SECRETARIA GERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024

PROCESSO: 00020-00044482/2024-11. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. (CNPJ nº 82.845.322/0001-04). OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 12.12.2025 a 11.12.2026. ASSINATURA: 08/12/2025. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCIO SANTANA SOUZA, na qualidade de representante legal.

### INEDITORIAL

#### COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE – COOVERDE

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO E DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ASV

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação – ASV 2053.8.2022.71854, relativa à atividade de Regularização de Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional, Avenida do Sol, km 7,5, Condomínio Verde - Jardim Botânico/DF. CEP: 71680-608. Processo: 00391-00006243/2025-25. COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE - COOVERDE.

#### SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASLIA/DF - SINDIGÊNEROS/DF

#### AVISO

Tornar sem efeito o EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA (CHAPA ÚNICA) ELEIÇÕES SINDICAIS, Publicado no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2025, página 82.  
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente

#### IGOR PORTO PEREIRA

#### AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF X Igor Porto Pereira, Objetivo: Compensação Florestal, o Termo de Compromisso nº 74/2025, Rodovia DF-001, Área 7 Gleba 14 – Lugar Morro Alto – Fazenda Mucambinho – Altiplano Leste, Processo: 00391-00013078/2025-68. IGOR PORTO PEREIRA.

#### IGOR PORTO PEREIRA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 2053.8.2025.72869, para a atividade de supressão vegetal, na Rodovia DF-001, Área 7 Gleba 14 – Lugar Morro Alto – Fazenda Mucambinho – Altiplano Leste, Processo: 00391-00003746/2025-49. IGOR PORTO PEREIRA.

#### PREPAV S.A. - PAVIMENTACAO E PRE-MOLDADOS

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 92/2025 (Retificação L.O nº 89/2025), para atividade de Usina de asfalto, no Fazenda Recreio Mugy, Rodovia DF-205 Leste, Km 06, Sobradinho/DF. Processo: 00391-00012763/2017-67. PREPAV S.A. - PAVIMENTACAO E PRE-MOLDADOS.